



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII - Nº 051 - SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Waldermir Moka - (PMDB-MS) ^{3,4)} 1º SECRETARIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETARIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	3º SECRETARIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETARIO Ciro Nogueira - (PP-PI)	
	SUPLENTES DE SECRETARIO 1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7) 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvane Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11. 2. Em 03.04.2011, o Senador Gilvane Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme nº 327/2011, aprovado na sessão de 03.05.11. 3. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato. 4. O Senador Waldir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011. 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvane Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do Senador Gilvane Borges ter deixado o mandato. 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente do Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.	RES	
LIDERANÇAS		
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSB) - 25 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia (12) Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25 Líder Walter Pinheiro - PT (22,26) Vice-Líderes Aécio Neves Lídice da Mata (29,39) Início Arruda Eduardo Lopes (37,41) Líder do PT - 13 Walter Pinheiro (22,26) Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (22) Ana Rita (28) Antônio Araújo (28) Aníbal Diniz (25) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,39) Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30) Líder do PC DO B - 2 Início Arruda Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,43)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Jayme Campos - DEM (24) Vice-Líderes Cyrô Miranda (34) Flexa Ribeiro (6,33) Lúcia Vânia (38) Mário Couto (31) Paulo Bauer (5,32) Líder do PSDB - 10 Aílvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Anderson Nogueira (7) Paulo Bauer (5,32) Flexa Ribeiro (6,33) Líder do DEM - 5 José Agripino (2,0,14,45,46) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSD) - 13 Líder Gilmário - PTB Vice-Líderes Blairo Maggi (19) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Líder do PTB - 6 Gilmário Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19) Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (38) Vice-Líderes Gilmário Benedicto de Lira Lídice da Mata (29,39) Jorge Viana Vinal do Rêgo	PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD (11,13) Vice-Líder Sérgio Petecão
Vicentinho Alves (42) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47)		
	PSOL - 1 Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28.2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/2011, lido na sessão do dia 14 de março de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 42230
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 00/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do DEM, conforme OF. GLPSD N° 00/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 42330
8. Senador Gilvane Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido do Povo (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 10 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 6/1/2011, lido na sessão do dia 06 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.1.28/2011-01-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme OF. N° 068/2011-GLPP, lido na sessão do dia 25 de outubro de 2011.
13. Em 08.01.2012, lido o OF. N° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvane Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvane Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão do dia 11.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Lindbergh Farias é designado Líder do PRB 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. GLDBAG N° 00/2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 00/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 00/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDPT N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 2/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSD, conforme OF. GLPSD N° 3/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSD, conforme OF. GLPSD N° 00/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Jorginho Criciúma afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro da Pescas e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSNCM N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. N° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMBD N° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Randolfe Rodrigues é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, com pronunciamento na sessão plenária ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e subordinada a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLEDM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBU/SE, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

EXPEDIENTE

Doris Mariz Rosaria Palocci Diretora-Geral do Senado Federal Floriano Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edificação e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Leite Nascimento Secretaria-Geral do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Administração Patrícia Freitas Portela Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 63ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Comentários acerca da participação de S. Ex^a na 22^a Reunião Ordinária do Conselho Agropecuário do Sul, em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia.

13460

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comentários sobre matérias, publicadas pela imprensa, que reproduzem e-mails entre o grupo do Sr. Carlos Cachoeira e personalidades do Estado do Paraná....

13461

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Exército Brasileiro e do Dia do Índio.....

13462

SENADOR EDUARDO LOPES – Defesa da ampliação do alcance do direito ao passe livre, no sistema de transporte coletivo interestadual, aos portadores de doenças graves ou incapacitantes.

13482

SENADOR LINDBERGH FARIA – Defesa do adiamento da votação do projeto que prevê a unificação das alíquotas do ICMS como forma de se debater as questões relacionadas ao pacto federativo.....

13484

SENADOR CÍCERO LUCENA – Preocupação com a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13488

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Comentários sobre a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), no Rio de Janeiro, de 13 a 22 de junho próximo.

13490

SENADORA ANA AMÉLIA – Expectativa com os trabalhos que serão desenvolvidos pela CPMI criada para investigar as ligações do Sr. Carlinhos Cachoeira com agentes públicos e privados.

13493

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Preocupação com os rumos da Reforma Administrativa do Senado Federal; e outro assunto.

13495

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Comentários sobre matéria publicada na revista **Veja** desta semana intitulada “O Piauí decola”.....

13496

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Registro da realização, em Brasília, sábado próximo, da 3^a Marcha contra a Corrupção; e outro assunto....

13498

SENADOR WELLINGTON DIAS – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Índio; e outro assunto.

13499

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 277, de 2012, do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014). **Aprovado**.....

13502

1.3.2 – Item 5 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2012 (nº 45/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010. Aprovado*.....

13502

1.3.3 – Pronunciamento

SENADOR EDUARDO BRAGA – Apresentação de voto de congratulações ao jornal **A Crítica** pelo transcurso de seus 63 anos de fundação.....

13502

1.3.4 – Leitura de requerimento

Nº 334, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Braga, solicitando voto de congratulações ao jornal **A Crítica**.....

13505

1.3.5 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos (continuação)

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG, como Líder – Registro da reunião da bancada do Distrito Federal com a coordenação do movimento grevista dos professores do Distrito Federal.

13507

SENADOR ANIBAL DINIZ – Comentários sobre matéria do jornalista João Fellet, intitulada

"Funai alerta para risco de genocídio de índios isolados no Acre"; e outros assuntos.	13508	a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 61/2012). Designação dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira, como suplentes, para comporem a referida Comissão	13556
SENADOR PAULO DAVIM – Preocupação com o elevado número de acidentes de trânsito em todo o País; e outro assunto.	13512	1.4.8 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
1.4.2 – Mensagem da Presidente da República			
Nº 30/2012 (nº 140/2012, na origem), solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, em apoio ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí.....	13514	Nº 161/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 028.955/2011-0, em resposta ao Requerimento nº 1.064, de 2012, do Senador Ataídes Oliveira, em caráter sigiloso.....	13556
1.4.3 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados			
Nº 9, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011), que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004. (Ofício nº 189/2012, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados).....	13514	Nº 33/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.608, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº 20/2006 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. (TC 010.290/2008-8).....	13556
1.4.4 – Comunicação da Presidência			
Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 552/2011), na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.....	13548	1.4.9 – Comunicações da Presidência	
1.4.5 – Discursos (continuação)			
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Comentários sobre as ações do Estado do Amapá em favor da população indígena.	13548	Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 592, de 2011–Consolidação.	13556
SENADOR IVO CASSOL – Manifestação de apoio à nova reitora da Universidade Federal de Rondônia (Unir), Profª. Maria Berenice Tourinho.	13549	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2010.	13556
SENADOR WALTER PINHEIRO – Importância da aprovação, no âmbito da CAE, do projeto de resolução que estabelece alíquotas do ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.	13552	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009 (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2008).....	13556
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Encaminhamento de voto de aplauso e louvor ao jornal A Crítica pelo transcurso do 63º aniversário de criação.	13554	1.2.10 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	
1.4.6 – Leitura de requerimento			
Nº 335, de 2012, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando voto de aplauso e louvor ao jornal A Crítica , de Manaus.....	13555	Nº 115/2012, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2003 (nº 7.105/2006, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.603, de 2012.	13556
1.4.7 – Comunicações			
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga cedida pela Liderança do DEM no Senado Federal (Ofícios nºs 22 e 44/2012). Designação do Senador Alvaro Dias, como suplente, para compor a referida Comissão....	13555	1.4.11 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de retirada do Deputado Rubens Otoni da composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (Ofício nº 176/2012).....	13555	Nº 20, de 2012, tendo como primeira signataria a Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o art. 37 da Constituição Federal para estabelecer restrições à contratação de servidores públicos....	13557
1.4.12 – Leitura de projetos			
Das Lideranças do PTB e do PP no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem		Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2012, de autoria do Senador Eduardo Lopes, que altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com nutricionista, professor de educação física e com academias de ginástica da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.....	13569
		Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2012-Complementar, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para incluir as transferências voluntárias relativas a ações de combate à violência contra a mulher entre aquelas que não são passíveis de restrição.....	13576

1.4.13 – Leitura de requerimento

Nº 336, de 2012, de autoria do Senador Cásio Maldaner, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social.....

13576

1.4.14 – Pareceres

Nºs 378 e 379, de 2012, das Comissões de Assuntos Econômicos; e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011.....

13577

Nºs 380 a 392, de 2012, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 81, de 2012; 1.362 e 1.377, de 2011; 133, de 2012; 1.578, 1.586 e 1.587, de 2011; 130, 150 e 156, de 2012; 1.562, de 2011; 71 e 97, de 2012, respectivamente.....

13587

Nºs 393 e 394, de 2012, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011.....

13602

Nº 395, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011.....

13611

Nº 396, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2012.....

13616

1.4.15 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

13620

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 1.377, 1.562, 1.578, 1.586 e 1.587, de 2011; 71, 81, 97, 130, 133, 150 e 156, de 2012, de informações.....

13620

Indeferimento, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 1.362, de 2011, de informações..

13620

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 125, 140, 141, 142, 143, 179, 284, 296, 304 e 309, de 2012.....

13620

Retirada do Requerimento nº 279, de 2012, do Senador Valdir Raupp.....

13620

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 67/2012-CAS).....

13621

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara 12, de 2012, cujo parecer foi lido anteriormente.....

13621

1.4.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO AMORIM – Homenagem pelo transcurso, amanhã, dos 132 anos de Lagarto, conhecida como “Cidade Ternura”, localizada no centro-sul do Estado de Sergipe.....

13621

SENADORA ANGELA PORTELA – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Índio.....

13622

1.5 –ENCERRAMENTO**2 – ATAS****2.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ata Circunstaciada da 2ª Reunião de 2012, realizada em 12 de abril de 2012.....

13624

Ata Circunstaciada da 3ª Reunião de 2012, realizada em 12 de abril de 2012.....

13636

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO**3.1 – TERMOS DE REUNIÃO**

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 563, de 2012.....

13642

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 564, de 2012.....

13643

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 63^a Sessão, Deliberativa Ordinária em 19 de abril de 2012

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

*Presidência do Sr. Waldemir Moka, Cícero Lucena, Paulo Davim,
João Capiberibe e Wellington Dias*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 10 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

63^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 19/4/2012 07:00:00 até 19/4/2012 20:33:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	ÁECIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTÔNIO RUSSO	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRIO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRIO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSE AGRIPIINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIRO MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	

Compareceram: 67 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Há número regimental. Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Sérgio Souza.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR)

– Presidente, eu peço inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrito, Senador Roberto Requião.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, também, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrito.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, funcionários e assessores, atendendo a convite do Ministro da Agricultura, Ministro Mendes Ribeiro Filho, participei da 22^a Reunião Ordinária do Conselho Agropecuário do Sul, realizada em Santa Cruz de La Sierra, no nosso país vizinho, Bolívia, agora nos dias 16 e 17 passados.

O Conselho Agropecuário do Sul, o CAS, é um fórum de diálogo, consulta e harmonização das ações dos Ministérios da Agricultura do Brasil, da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e da Bolívia, criado, em 2003, pelo Mercosul.

Participou da abertura do encontro também o Presidente da Bolívia, Evo Morales, que, em seu discurso, chamou a atenção para alguns fatos que tomo a liberdade de relatar.

Primeiro, que a Bolívia estará presente na produção de alimentos para buscar o equilíbrio entre o consumo interno e as exportações.

Disse Evo Morales que, quando assumiu a presidência daquele país, produziam tão somente 20% do consumo interno do trigo, e hoje já produzem 40% desse cereal.

Também, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que a Bolívia, hoje, é um país com o qual nós temos alguns conflitos de terra, de ocupação de terras daquele país, inclusive por estrangeiros. Esse debate sobre a ocupação de terras bolivianas por estrangeiros está na casa legislativa daquele país. Há discussões para a limitação de venda de terras a estrangeiros, inclusi-

ve para regulamentar aqueles cidadãos estrangeiros. E há dezenas, centenas de brasileiros que ocupam e são proprietários de terras daquele país.

Percebo a importância do Brasil, de produtores e de desbravadores brasileiros daquele país, porque Santa Cruz de La Sierra é a região mais desenvolvida da Bolívia e lá estão dezenas, centenas de brasileiros produzindo com qualidade e tecnologia.

Também tivemos a oportunidade de, junto com os Ministros da Agricultura de todos esses países, inclusive o nosso Ministro Mendes Ribeiro, visitar uma feira agropecuária de venda de máquinas e insumos e também de exposição de gado, e lá percebi a alta qualidade e o desenvolvimento genético da pecuária daquele país.

Sr. Presidente, cumpre destacar cinco declarações, assinadas pelos Ministros da Agricultura ou seus representantes dos seis países do CAS, com os seguintes temas: cooperativismo – considerando que o ano de 2012 foi eleito o Ano Internacional do Cooperativismo –; prioridades das políticas agrícolas dos países do CAS; relações comerciais; fortalecimento dos serviços veterinários do Comitê Veterinário Permanente do Mercosul (CVP); Ano Internacional da Quinoa, em 2013 – quinoa é um cereal de alta concentração energética e de proteínas produzido no Altiplano da Bolívia.

No que se refere ao cooperativismo, os Ministros declararam que, considerando que o ano de 2012 foi eleito o ano do cooperativismo pela ONU, comprometerem-se em concentrar esforços para a implementação de políticas públicas que fortaleçam o cooperativismo e o setor cooperativista na região, com maior participação e divulgação.

Trata-se de uma oportunidade para o Brasil, porque temos, Senador Moka, Presidente desta sessão e da Frente Parlamentar para o Cooperativismo, a grande oportunidade de mostrar para o povo brasileiro e para o mundo como se faz sustentabilidade no cooperativismo. É uma forma de baratear o custo e de agregar valor ao resultado final do produto e, é lógico, em uma cadeia muito menor de impostos.

Em relação às prioridades de políticas públicas, os Ministros declararam que, considerando os desafios da agricultura mundial e local, comprometeram-se em:

- Aprofundar e impulsionar políticas públicas para o desenvolvimento do setor;
- Impulsionar o aumento da produtividade, para promover a exportação de alimentos por meio da inovação e do desenvolvimento de ferramentas e pacotes tecnológicos ao alcance dos produtores locais;
- Promover e fortalecer os instrumentos para a eficiente integração da agricultura familiar, micro, pequenas e médias empresas agrícolas, indústrias e comércio da cadeia de produção alimentar.

E aqui ressalto, Sr. Presidente, que hoje tive oportunidade de relatar, na Comissão de Relações Exteriores, o projeto que cria o Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul. O Brasil era o único que ainda não dispunha desse fundo, uma vez que depende de aprovação do Congresso. Serão aportados US\$360 milhões, US\$1.000 ao ano, para esse fundo, para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Os Ministros também se comprometeram a aprofundar ações que promovam a segurança alimentar, identificando a região como provedora de alimentos seguros para a saúde.

Em relação às relações comerciais, os Ministros declararam:

- Sua vontade de avançar na direção de um comércio agrícola sem distorções;
- O chamado aos países para que concluam a Rodada de Doha;
- A preocupação com a produção agrícola de maneira sustentável, porém, com a liberdade dos países em definir seus mecanismos e indicadores de sustentabilidade ambiental correspondente às suas necessidades econômicas e sociais;
- Que a segurança alimentar deve ser garantida por meio do acesso aos recursos genéticos, à tecnologia, aos meios de produção e à geração e distribuição de alimentos de qualidade;
- O apoio às políticas de adaptação às mudanças climáticas e a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Os Ministros ainda apoiaram a Bolívia como ator protagonista na celebração do ano de 2013 como o Ano Internacional da Quinoa, com vistas a reconhecer e valorizar a importância ambiental, econômica, social, nutricional e cultural deste cereal. Várias ações são pretendidas com esse objetivo.

E, por fim, destaco a questão da febre aftosa, também tratada na reunião, por meio de uma declaração conjunta.

Há uma declaração de fortalecimento dos serviços veterinários oficiais da Comissão Veterinária Permanente do Mercosul (CVP), com o objetivo de erradicar a febre aftosa na região – ou seja, do Cone Sul, da América do Sul.

Para tanto, foram debatidas soluções para tornar o Cone Sul livre da febre aftosa.

Atualmente, o Chile e a Argentina são considerados zonas livres, sem vacinação, de febre aftosa, como também parte da Colômbia e Venezuela; e, no Brasil, apenas o Estado de Santa Catarina é considerado zona livre de febre aftosa, sem vacinação.

Destacaria, sobre o assunto, as palavras do Ministro Mendes Ribeiro Filho, ao final de sua presidência frente ao Conselho Agropecuário do Sul (CAS): o Brasil tem como meta a erradicação da febre aftosa, com vacinação, até 2013.

Disse ainda o Sr. Ministro que, em um país com foco de aftosa, o preço da arroba do gado chega a cair 50%, e o fato leva ao descaminho de rebanhos para países vizinhos, podendo levar também o vírus.

E aqui foi citado o caso do Paraguai, onde a carne bovina daquele país, no ano passado e no início deste ano, teve uma redução no preço da comercialização em até 50%. E aí centenas, talvez, de produtores daquele país tentaram ou buscaram trazer os seus rebanhos para os países vizinhos, cuja comercialização é muito mais rentável.

E, por fim, Sr. Presidente, quero informar ao Congresso Nacional que o Ministro Mendes Ribeiro transferiu a Presidência do CAS, Conselho Agropecuário do Sul, para o Ministro Norberto Gustavo Yauhar, da Argentina, que terá o mandato a partir deste mês.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o Senador Sérgio Souza, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente Moka, há um ou dois dias, o Senador Pedro Taques me chamou a atenção para uma matéria publicada num jornal de Goiás... De Cuiabá, corrigi-me o Senador, e, hoje, o jornalista André, da **Gazeta do Povo**, do Paraná, leva-me alguns documentos com o mesmo teor. Que documentos são esses, Senador Moka? São interceptações da Polícia Federal em e-mails do grupo do Cachoeira. Notadamente, um e-mail do Coppola, dono de uma empresa chamada Larami, que operava o jogo no Paraná, inclusive, se não em engano, se a memória não me falha, um tal de Totobola, e queria operar também a loteria do Estado e, paralelamente a isso tudo, o bingo, o bicho e tudo o mais.

Esse Sr. Cachoeira manda um e-mail, o Sr. Coppola manda um e-mail para o cunhado do Cachoeira, Afrísio, nos seguintes termos: “Ainda bem que aquele Governador Roberto Requião saiu do Estado do Paraná”. E junto ao meu nome palavrões em espanhol, pesados palavrões. Mas ele, imediatamente, mostra a sua alegria: “No entanto, fomos recebidos pelo novo governador eleito e a reunião foi muito boa”. Cinco dias depois da posse, então, o novo governador eleito, que é o Sr. Beto Richa, Carlos Alberto Richa, recebe o Sr. Coppola. Em outros e-mails interceptados, verificamos que um dos assuntos da conversa deles, além da re-

abertura do bingo, do jogo, da licença absoluta com a contravenção, era, através de um contador especializado, calcular lucros cessantes desde o momento em que eu havia acabado com a jogatina e os bicheiros no Paraná.

Fiquei impressionado: um governador eleito, cinco dias depois da posse, recebe o representante dos bicheiros, que imediatamente se reporta por e-mail para o cunhado do Cachoeira, il capo de tutti i capi do jogo clandestino no Brasil, das empreiteiras, da corrupção de homens públicos.

Fiquei satisfeito porque fui tratado com palavrões por esses desclassificados, bandidos, que hoje são investigados pela CPI Mista do Senado e da Câmara Federal.

Mas eu, desde já, deixo aqui a minha reivindicação para esses gloriosos parlamentares que vão investigar a CPI, porque não quero acreditar, Senador Moka, no que a imprensa anda dizendo: que esta CPI tem que estar controlada pelo Governo. Não no Governo da nossa Presidente Dilma. Não acredito nisso.

CPI é para investigar fundo, para cortar na carne se preciso. CPI tem de responder ao anseio do País, para revelar a imoralidade e extirpá-la do Brasil.

Mas deixo aqui a recomendação: vamos rapidamente convocar o Sr. Coppola, o tal do Afrísio e o Sr. Governador Beto Richa para que ele diga o que foi tão bom nesta conversa cinco dias depois da sua eleição com os capi do bicho e da corrupção no Brasil.

É uma recomendação extraordinariamente interessante que faço aos condutores da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Mas assim foi e assim será no Paraná, porque o grupo que está no governo hoje, depois da moralização que fizemos no nosso governo, é o mesmo grupo que liberou o bicho.

Havia uma resolução da Casa Civil autorizando o jogo. E, depois dessa resolução, um contrato com a loteria do Estado. Eu anulei a resolução e rompi o contrato. E eles agora querem indenização por lucros cessantes.

É o Governo do Carlos Alberto Richa ou, se não for assim, que venha o Governador na CPI explicar que espécie de encontro se dá cinco dias depois de sua posse.

Está clara a urgência desta minha comunicação. Que se instale Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e que, rapidamente, venha o tal do Beto Richa, Governador do Paraná, explicar essa intimidade e esses encontros de tão bom resultado com o bicho e os corruptores no Brasil.

Obrigado pelo tempo e pela oportunidade que eu tive de falar ao Brasil e ao Paraná sobre a verdadeira natureza do Governo que me sucedeu.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Na sequência, concedo a palavra ao orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Waldemir Moka, hoje, casualmente, eu diria até que por uma feliz coincidência, se comemora o Dia do Exército Brasileiro e o Dia do Índio.

E, por que é que eu digo coincidentemente e de uma maneira feliz? Porque se tem alguém que pode dizer que teve a primeira preocupação com os índios no Brasil foi o Marechal Cândido Rondon que, por sinal, era descendente de índios. Tinha bisavós maternos e bisavó paterna indígenas, e ele próprio tinha todos os traços de indígena. Foi ele quem fez o trabalho magnífico, tanto na expansão do telegrafo e das comunicações para fronteiras como os contatos com as tribos indígenas dos diversos Estados brasileiros.

Então, hoje, quero prestar uma homenagem primeiro ao Exército e quero fazê-lo, Sr. Presidente, lendo o final de uma mensagem do Comandante do Exército, General do Exército Enzo Martins Peri. Vou ler só a parte final, pedindo que seja transcrita na íntegra.

O Brasil, cada vez mais, precisa de seu Exército com capacidade de dissuasão e pronta-resposta; e de sua tropa com autoestima elevada, honrada e respeitada. Como se sabe, a dissuasão, nas missões internas, provém desse conjunto de predicados intangíveis, e não da perspectiva inicial do uso da força. A dissuasão externa, para preservar a soberania e os interesses nacionais, advém da existência de forças modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar intimidações, agressões e ameaças. Neste caso, o Ministério da Defesa tem se empenhado na consolidação do Plano de Articulação e Equipamento de Defesa, planejamento que permitirá a implantação definitiva dos Projetos Estratégicos do Exército, indutores do nosso necessário Processo de Transformação.

E, ao final, ele diz um trecho, Senador Moka, que acho fundamental:

Confiem na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa do nosso Brasil; confiem na cadeia de comando – em todos os níveis, sob a autoridade suprema da Presidenta da República; confiem que as manifestações de entendimento das nossas urgências serão traduzidas em atos concretos; confiem na valorização da carreira que escolheram por vocação; [Isso está se referindo aos militares.] confiem nos estímulos que recebem pelo seu profissionalismo; confiem que existe o tempo certo para semear, cultivar e colher!

A sociedade reconhece e confia no seu Exército. E o Exército, patrimônio dessa sociedade, somos todos nós.

Portanto, ele termina:

Sigamos, servindo ao Brasil, unidos, altivos e confiantes – com o mesmo destemor dos heróis de Guararapes, prontos para enfrentar os tempos desafiadores.

E, ao tempo em que faço esse registro, tenho aqui uma série de documentos que gostaria de pedir a V. Ex^a fossem transcritos, porque dizem respeito às unidades militares na Amazônia, especialmente no meu Estado de Roraima, e ao cuidado que precisamos ter ao olhar principalmente para as regiões de fronteira deste nosso País.

Quanto aos indígenas, quero hoje prestar uma homenagem muito especial a eles. E o faço, Sr. Presidente, na condição, como sempre digo, de humanista. Não sou daqueles que defende, de maneira ideológica, com viés não nacionalista, a questão indígena no País. Tenho criticado aqui, de maneira ferrenha, a política da Funai, que, aliás, nunca foi presidida por um índio. Apesar de termos milhares de índios com curso superior, ainda hoje é presidida por não indígenas. É um contrassenso que uma Secretaria da Mulher não seja presidida por uma mulher, que uma Secretaria da Desigualdade Racial não seja presidida por alguém que seja das minorias raciais. No entanto, a Funai é presidida sempre, sempre foi, por pessoas não indígenas.

Rondon, que foi o inspirador da precursora da Funai, que foi o Serviço de Proteção aos Índios, sempre preconizou a questão de que o índio tinha que estar realmente integrado à Comunhão Nacional, respeitada as suas diferenças, as suas peculiaridades, mas lhes dando oportunidade de terem dignidade como seres humanos.

O que temos hoje, na verdade, Senador Moka, é uma desagregação, uma segregação dos índios e uma desagregação da comunhão nacional, com uma política indigenista equivocada, que já demarcou mais de 14% do Território Nacional para cerca de 817 mil índios, que representam 0,3% da população nacional.

Eu não estou aqui questionando o tamanho de terras só. Estou questionando principalmente que essa política não se preocupa com o ser humano índio, com a condição humana em que vive o índio, a índia, as crianças indígenas. Tiro pelo meu Estado, Senador Moka, que tem mais de 57% da área demarcada como terra indígena, com 11% da população indígena, no entanto os indígenas vivem marginalizados da política Federal da Funai, que não dá assistência à saúde, não dá assistência à educação, não dá assistência à

produção, a nada. Os índios têm que fazer o quê? O que eles fazem na atualidade: viver nas cidades, nas sedes dos Municípios e as reservas são uma espécie de sítio, onde vão plantar, colher, passar os fins de semana, fazer suas festas.

Eu pergunto: em que melhorou a qualidade humana da vida do índio com essa política indigenista?

E pior, Senador Moka, se formos pegar ao pé da letra o que diz a Constituição, a Constituição que tive a honra de votar como Constituinte, a Constituição deu um prazo de cinco anos para que a União demarcasse as terras indígenas pendentes neste País.

Hoje, mais de 20 anos depois da promulgação da Constituição, a que estamos assistindo? A Funai sempre identificando novas terras, querendo tomar terras que não havia mais como... Disse o Supremo, o fato indígena em si, e como se não tivesse terras suficientes para os índios do Brasil.

Eu estive recentemente em Miami e vi uma reserva indígena, Senador Moka, onde, dentro dela, dentro da cidade praticamente, existe toda uma condição de vida próspera para os índios. Existem hotéis, supermercados, lojas, cassinos, e os índios têm lucro e participação direta nessas questões. E lá há o respeito sobre a comunidade indígena, ao que ocorre na comunidade indígena.

No Brasil, as comunidades indígenas, as reservas indígenas, são para inglês ver. E o que é pior – já denunciei da tribuna –, tem índio, se é que se pode dizer assim, muito sabido, que está – e denunciei recentemente aqui –, alugando, arrendando as terras que não são dele, são da União, para usufruto exclusivo dele, para estrangeiros. Isso está registrado. Mandei, inclusive, a questão para o Ministério Pùblico Federal, para apurar.

E espero que aproveitemos este Dia do Índio, hoje, que coincide com a comemoração do Dia do Exército, em uma homenagem ao Marechal Rondon, para que possamos fazer uma nova política indigenista em que se valorize a pessoa e não apenas se valorize a terra. Aliás, terra que se valoriza não sei para quem, porque o índio que vive na sua comunidade indígena, quase à unanimidade, vamos dizer que pelo menos 90%, vive de maneira precária, de maneira lamentável, sob os aspectos, como citei, da saúde – falo isso como médico –, da educação, do incentivo à produção, porque o índio não pode mais viver, como vivia à época de Pedro Álvares Cabral, da caça, da pesca e da retirada do extrativismo.

Então, quero deixar este registro na minha visão nacionalista da questão indígena, na minha visão humanista, como médico.

Encerro, pedindo a V. Ex^a que autorize a transcrição destes documentos, e presto a minha homenagem

sincera aos índios de todo o Brasil, especialmente aos índios, índias e crianças indígenas do meu Estado de Roraima.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

NOTICIÁRIO DO EXÉRCITO

**19 de abril
Dia do Exército**

Mesmo participando intensamente do presente e com os olhos postos no futuro, no dia de hoje, quando o Exército celebra seus 364 anos de existência, com elevado e sólido índice de confiança da sociedade brasileira, é indispensável ter consciência da extensão do caminho percorrido.

No Brasil do início do século XVII, havia um território ameaçado, carecendo de proteção; havia um sentimento de corresponsabilidade com a jovem Nação; e havia a grande vontade de um povo de se autodeterminar.

A Batalha dos Guararapes, em 19 de abril de 1648, representa o marco em que a vontade e a determinação superaram o material precário e as táticas de combate incipientes de um exército libertador, fazendo a diferença e abrindo o caminho para a vitória, que expulsaria o invasor estrangeiro. Desse conjunto de forças convergentes nasceu o Exército Brasileiro.

Fomos, portanto, gestados num ambiente de lutas, de sacrifícios e de orgulho nacional de um povo valente, traduzido pelo sentimento de patriotismo – código que se incorporou definitivamente no DNA da nossa gente.

A formação da nacionalidade brasileira tem a impressão digital da nossa Força. Chame o passado, em todos os seus momentos de crises e mudanças, e o Exército responderá “presente!”. Presentes estivemos na manutenção da unidade nacional, evitando-se a fragmentação; na demarcação definitiva de nossas fronteiras; na independência da Colônia; no fim da escravidão; na proclamação da República; e na preservação da integridade do território brasileiro. Presentes estamos hoje, em mais de oitenta operações/dia, contribuindo com o desenvolvimento nacional, com a harmonia social e com o esforço pela paz mundial.

Como Instituição regular e permanente, o Exército tem sabido se adequar às diferentes situações, sem perder o foco da missão nem de seus valores. E, em decorrência das servidões que a Constituição Federal

lhe impõe, se mantém atento à conjuntura e preparado com os meios de que dispõe.

O Exército, responsável pela defesa terrestre dessa querida Nação Brasileira, se auto-impõe a preservação de valores rígidos e ética manifestada em sóbrios comportamentos. Seus pilares de sustentação – hierarquia e disciplina – são amalgamados pelo sentimento de camaradagem próprio do Soldado. Tudo isso conforma nosso código de conduta e inspira confiança à sociedade – com quem mantemos pacto indissolúvel.

Ao longo de sua existência, o Exército tem se mantido unido e forte, principalmente pelos seus valores que conformam nossa identidade, dentre os quais destaco, no dia de hoje, os atributos da lealdade e da confiança.

Visualizo tempos desafiadores.

O Brasil, cada vez mais, precisa do seu Exército com capacidade de dissuasão e pronta-resposta; e de sua tropa com autoestima elevada, honrada e respeitada. Como se sabe, a dissuasão, nas missões internas, provém desse conjunto de predicados intangíveis, e não da perspectiva inicial do uso da força. A dissuasão externa, para preservar a soberania e os interesses nacionais, advém da existência de forças modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar intimidações, agressões e ameaças. Neste caso, o Ministério da Defesa tem se empenhado na consolidação do Plano de Articulação e Equipamento de Defesa, planejamento que permitirá a implantação definitiva dos Projetos Estratégicos do Exército, indutores do nosso necessário Processo de Transformação.

Por vocação, o Soldado é despojado de si mesmo e desapegado de interesses materiais. Sua recompensa é seu íntimo orgulho de servir a Pátria. Sua ambição é ter meios para que possa bem cumprir sua missão, sem submeter-se a riscos desnecessários. Entretanto, por trás desse homem há uma família – o bem mais caro de todos nós –, onde repousa seu coração, e que precisa de condições compatíveis para viver com dignidade.

Por tudo isto, o Chefe Militar precisa liderar esses Soldados de vida espartana atento às suas necessidades, preservando-lhe o entusiasmo, a disciplina e a confiança. Sem isso, todo módulo da Força se anula.

Hoje, no Dia do Exército, como seu Comandante e com a lealdade que nos impõem os deveres militares em todas as circunstâncias, quero homenagear os homens e mulheres da nossa Força – mais de duzentos mil, na ativa, e outro tanto igual, em reserva, prontos para serem convocados – por suas incontáveis demonstrações de fé na missão, disciplina consciente, responsabilidade e capacidade de superar obstáculos.

Soldados do Exército Brasileiro – de todos os postos e graduações, de ontem e de hoje, com ou sem farda!

Confiem na Política de Defesa Nacional e na Estratégia Nacional de Defesa do nosso Brasil; confiem na cadeia de comando – em todos os níveis, sob a autoridade suprema da Presidenta da República; confiem que as manifestações de entendimento das nossas urgências serão traduzidas em atos concretos; confiem na valorização da carreira que escolheram por vocação; confiem nos estímulos que recebem pelo seu

profissionalismo; confiem que existe o tempo certo para semear, cultivar e colher!

A sociedade reconhece e confia no seu Exército. E o Exército, patrimônio dessa sociedade, somos todos nós.

Sigamos servindo ao Brasil, unidos, altivos e confiantes – com o mesmo destemor dos heróis de Guararapes – prontos para enfrentar os tempos desafiadores.

Brasília, DF, 19 de abril de 2012. – General de Exército **Enzo Martins Peri**, Comandante do Exército.

NAVEGAÇÃO

- [História](#)
- [Patrões](#)
- [Missão e Visão de Futuro](#)
- [Comandante do Exército](#)
- [Ministério da Defesa](#)
- [Estrutura Organizacional](#)
- [Quartéis por Estado](#)
- [A Profissão Militar](#)
- [Postos e Graduações](#)
- [Armas, Quadros e Serviços](#)
- [Produtos Controlados](#)
- [Símbolos Nacionais](#)
- [Símbolo do Exército](#)
- [Hinos e Canções](#)
- [Datas Comemorativas](#)
- [Entidades Vinculadas](#)
- [Links de Interesse](#)

RORAIMA

- [1ª Base Logística 1º Ba Log](#)
- [1º Pelotão de Comunicações de Selva 1º Pel Com Sl](#)
- [6º Batalhão de Engenharia de Construção 6º B E Cnsl](#)
- [10º Grupo de Artilharia da Campanha de Selva 10º G A C / SL](#)
- [6º Delegacia do Serviço Militar da 29º C S M 6º DEL S M/29º C S M](#)
- [12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado 12º Esqd C Mer](#)
- [32º Pelotão de Polícia do Exército 32º Pel P E](#)
- [Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva Cmdo 1ª Bda Inf SL](#)
- [Companhia de Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva Cia Cmdo 1ª Bda Inf SL](#)
- [Comando de Fronteira -Roraima e 7º Batalhão de Infantaria de Selva Cmdo Fran RORAIMA / 7º B I S](#)
- [Tiro de Guerra de Mucalai TG/12/013 - MUCAJAI](#)
- [Tiro de Guerra de São João da Baliza TG/12/016 - SÃO JOÃO DA B](#)

ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (e Estado do Maranhão)					
ESTADO	OM	LOCALIDADE: CIDADE/ MUNICÍPIO	EFETIVO DA OM (aproximado)	EFETIVO DO ESTADO (aproximado)	EFETIVO TOTAL CMA (aproximado)
	Companhia de Comando do CMA	Manaus	253		
	4º Batalhão de Aviação do Exército	Manaus	353		
	3º Companhia de Forças Especiais	Manaus	87		
	1º Companhia de Comunicações de Selva	Manaus	197		
	12ª Companhia de Polícia do Exército	Manaus	213		
	12ª Região Militar (Cmdo)	Manaus	46		
	Companhia de Comando da 12ª RM	Manaus	186		
	12º Batalhão de Suprimento	Manaus	303		
	12º Companhia de Guardas	Manaus	228		
	1º Batalhão de Infantaria de Selva	Manaus	806		
	2º Grupamento de Engenhariaamento (Cmdo)	Manaus	42		
	Companhia de Comando do 2º Gpt Eng	Manaus	215		
	2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo)	São Gabriel da Cachoeira	17		
	Companhia de Cmdo da 2a Bda Inf Si	São Gabriel da Cachoeira	180		

AMAZONAS

ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (e Estado do Maranhão)					
ESTADO	OM	LOCALIDADE: CIDADE/ MUNICÍPIO	EFETIVO DA OM (aproximado)	EFETIVO DO ESTADO (aproximado)	EFETIVO TOTAL CMA (aproximado)
	22º Pelotão de Comunicações de Selva	São Gabriel da Cachoeira	12		
	22º Pelotão de Polícia do Exército	São Gabriel da Cachoeira	28		
	2º Base Logística	São Gabriel da Cachoeira	212		
	21º Companhia de Engenharia e Construção	São Gabriel da Cachoeira	348		
	CF "Rio Negro"/ 5º Batalhão de Infantaria de Selva	São Gabriel da Cachoeira	748		
	3º Batalhão de Infantaria de Selva	Tefé	460		
	56º Batalhão de Infantaria de Selva	Teré	649		
	16ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmndo)	Tefé	23		
	Companhia de Comando da 16ª Bda Inf SI	Tefé	180		
	17º Batalhão de Infantaria de Selva	Tefé	496		
	16º Pelotão de Comunicações de Selva	Tefé	32		
	34º Pelotão de Polícia do Exército	Tefé	46		
	16º Base Logística	Tefé	226		
	CF "Solimões"/ 8º Batalhão de Infantaria de Selva	Tabatinga	703		

AMAZONAS (cont.)

ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (e Estado do Maranhão)					
ESTADO	OM	LOCALIDADE/ CIDADE/ MUNICÍPIO	EFETIVO DA OM (aproximado)	EFETIVO DO ESTADO (aproximado)	EFETIVO TOTAL CMA (aproximado)
	54º Batalhão de Infantaria de Selva	Humaitá	722		
	1ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmto)	Boa Vista	33		
	Companhia de Comando da 1ª Bda Inf. Si.	Boa Vista	213		
	CF "Roaraima"/ 7º Batalhão de Infantaria de Selva	Boa Vista	601		
	10º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva	Boa Vista	422		
	12º Esquadrão de Cavalaria Ecanizada	Boa Vista	297		
	1º Pelotão de Comunicações de Selva	Boa Vista	38		
	32º Pelotão de Polícia do Exército	Boa Vista	32		
	1º Base Logística	Boa Vista	297		
	6º Batalhão de Engenharia e Construção	Boa Vista	516		
	CF "Rondônia"/ 6º Batalhão de Infantaria de Selva	Guajará-Mirim	708		
	17ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmto)	Porto Velho	35		
	Companhia de Comando da 17ª Bda Inf Si	Porto Velho	147		
	17º Pelotão de Comunicações de Selva	Porto Velho	18		

RORAIMA

RONDÔNIA

ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (e Estado do Maranhão)					
ESTADO	OM	LOCALIDADE: CIDADE/ MUNICÍPIO	EFETIVO DA OM (aproximado)	EFETIVO DO ESTADO (aproximado)	EFETIVO TOTAL CMA (aproximado)
RONDÔNIA (cont.)	17º Pelotão da Polícia do Exército	Porto Velho	36		
	17º Base Logística	Porto Velho	222		
	5º Batalhão de Engenharia e Construção	Porto Velho	506		
	8º Região Militar (Cmndo)	Belém	18		
	Companhia de Comando da 8ª RM	Belém	213		
	2º Batalhão de Infantaria de Selva	Belém	802		
	5º Companhia de Guardas	Belém	306		
	23º Brigada de Infantaria de Selva (Cmndo)	Marabá	22		
	Companhia de Comando da	23º Bda Inf Si	Marabá	128	
	51º Batalhão de Infantaria de Selva	Altamira	602		5819
PAÍS					
	52º Batalhão de Infantaria de Selva	Marabá	655		
	53º Batalhão de Infantaria de Selva	Itaituba	692		
	1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva	Marabá	552		
	23º Batalhão Logístico de Selva	Marabá	490		

ORGANIZAÇÕES MILITARES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (e Estado do Maranhão)					
ESTADO	OM	LOCALIDADE: CIDADE/ MUNICÍPIO	EFETIVO DA OM (aproximado)	EFETIVO DO ESTADO (aproximado)	EFETIVO TOTAL CMA (aproximado)
	23º Esquadrão de Cavalaria de Selva	Tucuruí	299		
	23º Companhia de Comunicação de Selva	Marabá	192		
	33º Pelotão de Polícia do Exército	Marabá	46		
	8º Batalhão de Engenharia e Construção	Santarem	802		
AMAPÁ	CF "Amapá"/ 34º Batalhão de Infantaria de Selva	Macapá	648	648	648
MAHADO	50º Batalhão de Infantaria de Selva	Imperatriz	630	630	630
ACRE	61º Batalhão de Infantaria de Selva	Cruzeiro do Sul	612		
	7º Batalhão de Engenharia e Construção	Rio Branco	754	1975	1975
	CF "Acre"/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva	Rio Branco	609		

Entre 1991 e 2010, população indígena se expandiu de 34,5% para 80,5% dos municípios do país

Segundo o Censo de 1991, em 34,5% dos municípios brasileiros residia pelo menos um indígena autodeclarado. No Censo de 2000, esse percentual cresceu para 63,5% e, de acordo com o Censo 2010, chegou a 80,5% dos municípios brasileiros.

As 817 mil pessoas que se autodeclararam indígenas no Censo 2010 representam 0,4% da população nacional. Não foram alvo da pesquisa os povos indígenas brasileiros considerados “índios isolados”, os quais, pela própria política de contato, não foram entrevistados.

Segundo o Censo 2010, dos 315 mil indígenas que residem nas áreas urbanas, a maior participação (33,7%) foi encontrada na região Nordeste – superando o Sudeste, que era líder de participação indígena urbana nos Censos de 1991 e 2000 – e entre os 502 mil residentes das áreas rurais, a região Norte manteve a maior concentração (48,6%).

Em 1991 e 2000, a categoria “indígena” era investigada no quesito cor ou raça apenas na Amostra. No Censo 2010, o IBGE, pela primeira vez, investigou o contingente populacional indígena dentro do quesito cor ou raça também no questionário básico, totalizando o Universo de domicílios pesquisados. Além disso, o Censo 2010 introduziu critérios adicionais, como o pertencimento étnico, a língua falada no domicílio e a localização geográfica, que são critérios de identificação usados em Censos de outros países. A divulgação das informações específicas do Censo 2010 para as terras indígenas está prevista para julho de 2012.

Enquanto prepara essa divulgação, o IBGE elaborou um documento especial e uma página em homenagem ao Dia do Índio, com análises e dados comparativos dos Censos de 1991, 2000 e 2010 acerca da distribuição espacial da população que se autodeclarou indígena. O documento pode ser acessado no link www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf e a página, no link www.ibge.gov.br/indigenas/index.htm.

Em 2010, população autodeclarada indígena no Brasil chegava a 817 mil

Segundo o Censo 2010, 817 mil pessoas se autodeclararam indígenas, o que significou um crescimento no período 2000/2010 de 11,4% (84 mil pessoas), bem menos expressivo do que o do período 1991/2000, de aproximadamente 150% (440 mil pessoas).

Mesmo com evidências de que os povos indígenas estivessem experimentando crescimento acelerado em função de altas taxas de fecundidade, os dados censitários de 2000 superaram as expectativas, com um ritmo de crescimento anual de 10,8% no período 1991/2000. Esse fato reflete o aumento do número de pessoas que, em 1991, se identificaram em outras categorias e que, em 2000, passaram a se identificar como indígenas.

Esse fenômeno é conhecido como “etnogênese” ou “reinternização”: povos indígenas reassumindo e recriando as suas tradições indígenas, após terem sido forçados a esconder e a negar suas identidades tribais como estratégia de sobrevivência, seja por pressões políticas, econômicas e religiosas, ou por terem sido despojados de suas terras e estigmatizados em função dos seus costumes tradicionais.

Os resultados do Censo 2010 revelaram, em relação a 2000, um ritmo de crescimento anual de 1,1% para a população indígena. Na área urbana, o incremento foi negativo, correspondendo a uma redução de 68 mil pessoas, a maioria proveniente da região Sudeste. As pessoas que deixaram de se classificar como indígenas na área urbana podem não ter afinidade com seu povo de origem.

Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente, segundo a situação do domicílio e a cor ou raça - Brasil - 1991/2010

Situação do domicílio e cor ou raça	Taxa média geométrica de crescimento anual da população residente (%)	
	1991/2000	2000/2010
Total	1,6	1,2
Indígena	10,8	1,1
Não indígena	1,6	1,2
Urbana	2,5	1,6
Indígena	20,8	-1,9
Não indígena	2,4	1,6
Rural	-1,3	-0,7
Indígena	5,2	3,7
Não indígena	-1,4	-0,7

Fonte: IBGE. Censos Demográficos 1991, 2000 e 2010.

No período 2000/2010, o Acre teve um crescimento da população indígena de 7,1% ao ano, seguido de Paraíba, com 6,6% ao ano, e Roraima, com 5,8% ao ano. O

maior declínio populacional relativo foi registrado no Rio de Janeiro: -7,8% ao ano, correspondendo a cerca de 20 mil pessoas.

Nas áreas urbanas, o declínio populacional atingiu a totalidade dos estados das regiões Sudeste e Sul e também a região Centro-Oeste, com exceção de Mato Grosso do Sul. Já na área rural o comportamento foi inverso, o crescimento foi 3,7% ao ano, destacando a elevada taxa de crescimento de 4,7% ao ano da região Nordeste.

As perdas populacionais de indígenas nas áreas urbanas foram significativas em 20 unidades da Federação, principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Nesses estados, o Censo 2000 revelou os maiores incrementos populacionais em relação ao Censo de 1991.

Região Norte concentra população indígena na área rural, Nordeste na área urbana

Na análise da distribuição da população indígena autodeclarada entre as grandes regiões do país, a região Norte se manteve na liderança nos Censos de 1991 (42,2%), 2000 (29,1%) e 2010 (37,4%). A região também se destacou na área rural, com 50,5%, 47,6% e 48,6%, respectivamente. Já no segmento urbano, o Sudeste concentrava 35,4% da população indígena em 1991 e 36,7% em 2000, mas o Nordeste passou a ter o maior contingente de indígenas em domicílios urbanos em 2010, com 33,7%.

Em números absolutos, a maior população indígena do país reside no Amazonas (168,7 mil pessoas, ou 20,6% da população indígena do país) e a menor no Rio Grande do Norte (2,5 mil, ou 0,3%). Apenas seis unidades da Federação registraram, em 2010, mais que 1% de população autodeclarada indígena. Por outro lado, 13 unidades da Federação apresentaram percentuais de população indígena abaixo da média nacional (0,4%).

População autodeclarada indígena, da participação relativa no total da população do estado e total da população autodeclarada indígena no País, segundo as Unidades da Federação - 2010

Unidades da Federação	População autodeclarada indígena	Unidades da Federação	Participação relativa	
			No total da população do estado (%)	No total da população autodeclarada indígena do País (%)
Amazonas	58 630	Roraima	7,0	6,1
Mato Grosso do Sul	73 295	Amazonas	4,8	2,6
Bahia	56 387	Mato Grosso do Sul	3,0	9,0
Pernambuco	53 284	Acre	2,2	1,9
Roraima	49 637	Mato Grosso	1,4	5,2
Mato Grosso	42 538	Amapá	1,1	0,9
São Paulo	41 794	Tocantins	0,9	1,5
Pará	39 981	Rondônia	0,8	1,5
Maranhão	35 272	Pernambuco	0,6	0,5
Rio Grande do Sul	32 929	Maranhão	0,6	4,2
Minas Gerais	31 112	Pará	0,5	4,8
Paraná	26 875	Paraíba	0,5	2,3
Ceará	19 238	Alagoas	0,5	1,8
Paraíba	19 159	Bahia	0,4	6,9
Santa Catarina	16 042	Rio Grande do Sul	0,3	4,0
Acre	15 921	Espírito Santo	0,3	1,1
Rio de Janeiro	15 694	Santa Catarina	0,3	2,9
Alagoas	14 509	Sergipe	0,3	0,8
Tocantins	12 811	Paraná	0,2	3,2
Rondônia	12 015	Distrito Federal	0,2	0,7
Espírito Santo	9 850	Ceará	0,2	2,4
Goiás	8 633	Minas Gerais	0,2	3,2
Amapá	7 408	Goiás	0,1	1,0
Distrito Federal	6 126	São Paulo	0,1	5,1
Sergipe	5 229	Rio de Janeiro	0,1	1,9
Piauí	2 544	Piauí	0,1	0,4
Rio Grande do Norte	2 597	Rio Grande do Norte	0,1	0,3

Fonte: IBGE, Resultados Preliminares do Censo Demográfico 2010.

Em 2010, cinco municípios tinham mais de 10 mil indígenas

Os 10 municípios com maior contingente de população indígena, segundo o Censo 2010, concentravam 126,6 mil indígenas, o que corresponde a 15,5% da população indígena nacional. Desses, cinco municípios tinham mais de 10 mil indígenas residentes, sendo quatro no Amazonas: São Gabriel da Cachoeira (29,0 mil), São Paulo de Olivença (15,0 mil), Tabatinga (14,9 mil), Santa Isabel do Rio Negro (10,9 mil). Além deles, entre as capitais, apenas São Paulo passou dessa marca, com 13,0 mil indígenas.

População residente, participação relativa, crescimento abso luto e taxa média de crescimento anual nos municípios com maior número de indígenas - 5 maio-2000/2010

Unidades da Federação	Municípios mais populosos	População residente		Participação relativa em relação				Crescimento abso luto	Taxa média de crescimento anual (%)		
				Ao total do País (%)		Ao total do estado (%)					
		2000	2010	2000	2010	2000	2010				
	Total	8 606	12 6593	11,1	15,5	22,2	17,2	4 0725	4,5		
AM	São Gabriel da Cachoeira	22053	29037	3,1	3,5	22,2	17,2	6 154	2,4		
AM	São Paulo de Olivença	6634	14974	2,9	1,8	5,9	3,9	8340	8,5		
AM	Tabatinga	7255	12655	1,0	1,6	5,4	8,8	7630	7,4		
SP	São Paulo	18692	12977	2,5	1,5	29,3	31,0	5715	-3,5		
AM	Santa Izabelo Rio Negro	3670	10749	0,5	1,5	3,2	6,1	7079	1,3		
AM	Senador Constantino	3701	9532	0,5	1,2	3,3	3,8	5 032	10,3		
PB	Pesqueira	2455	9335	0,3	1,1	7,1	9,5	6660	14,3		
RR	Boa Vista	650	6550	0,6	1,0	21,9	6,2	2100	3,3		
AM	Barcelos	657	8367	0,8	1,0	5,5	5,0	2 160	2,1		
MG	São João das Missões	4211	7836	0,6	1,0	8,5	25,5	3725	6,5		

Analizando-se a área urbana, São Paulo tinha a maior população indígena (11,9 mil), seguido por São Gabriel da Cachoeira (11,0 mil). Já na área rural, São Gabriel da Cachoeira ficou em primeiro lugar, com 18,0 mil indígenas.

Em termos de proporção da população indígena na população total dos municípios, o maior percentual foi encontrado no município de Uiramutã (RR), 88,1%. Na área urbana, o município de Marcação (PB) se destacou com 66,2% de população indígena; na área rural, foi São Gabriel da Cachoeira, onde 95,5% dos residentes nessa área são indígenas.

Censos aprimoraram formas de identificação de indígenas ao longo dos anos

O quesito da cor da população vem sendo levantado desde o primeiro recenseamento, feito em 1872. Esse quesito foi incluído, também, nos Censos de 1890, 1940 até 1960 e, de 1980 até 2010. Nos Censos de 1940 e 1950, foi investigada a língua falada para as pessoas que não falavam habitualmente o português no lar, e assim, era possível quantificar os indígenas, que conservavam o uso da língua nativa. Em 1960, a categoria “índio” foi incluída no quesito da cor, mas apenas para os que viviam em aldeamentos ou postos indígenas.

No Censo 1991, o quesito passa a se autodenominar “cor ou raça”, com a introdução da categoria “indígena”, investigada em âmbito nacional, dentro da Amostra, procedimento que foi mantido em 2000. Já em 2010, o quesito passou a ser investigado no Universo. Além disso, no Censo 2010 aprimorou-se a investigação desse contingente populacional, introduzindo o pertencimento étnico, a língua falada no domicílio e a localização geográfica, que são

considerados critérios de identificação de população indígenas nos Censos nacionais dos diversos países.

O Censo 2010 permitirá ter um conhecimento da grande diversidade indígena existente no Brasil e um melhor entendimento quanto à composição deste segmento populacional, a saber: os povos indígenas residentes nas terras indígenas; os indígenas urbanizados com pertencimento étnico a povos indígenas específicos e pessoas que se classificaram genericamente como indígenas, mas que não têm identificação com etnias específicas. A divulgação das informações do Censo 2010 referentes à língua falada dos indígenas e resultados para as terras indígenas está prevista para julho de 2012.

Comunicação Social
18 de abril de 2012

Cândido Rondon

Candido Mariano da Silva Rondon, mais conhecido como **Marechal Rondon** (Santo Antônio do Leverger, 5 de maio de 1865 — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1958), foi um militar e sertanista brasileiro.

Cândido Rondon	
Nascimento	5 de Maio de 1865 Mimoso, MT
Morte	19 de janeiro de 1958 (92 anos) Rio de Janeiro, RJ
Nacionalidade	 Brasileiro
Ocupação	Militar/Sertanista Serviço militar
Patente	Marechal
Patrono da Arma de Comunicações do Exército Brasileiro	

Biografia

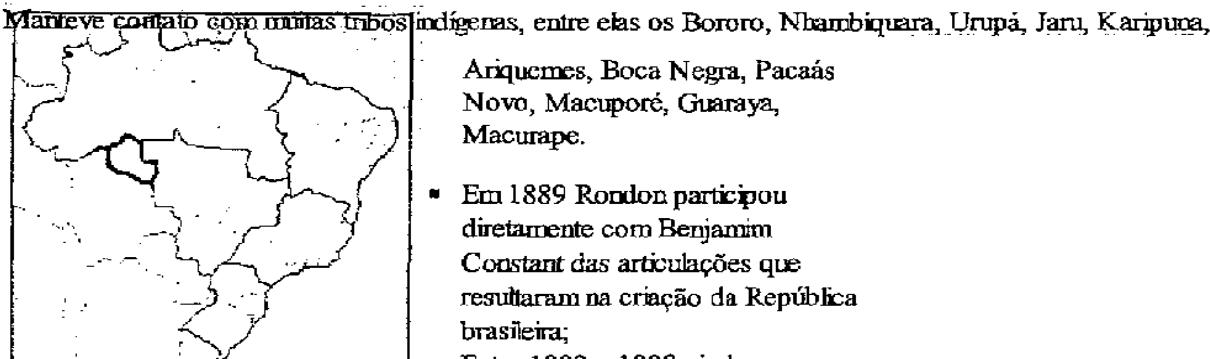
De origem indígena por parte de seus bisavós maternos (Bororo e Terena) e bisavô paterno (Guará), Rondon tornou-se órfão precocemente, tendo sido criado pelo tio e, depois de sua morte, transferiu-se para o Rio de Janeiro para ingressar na Escola Militar; além dos estudos serem gratuitos, os alunos da escola recebiam - desde que assentassem praça - soldo de sargento.

Alistou-se no 3º Regimento de Artilharia a Cavalo em 1881. Dentre outros estudos, cursou Matemática e Ciências Físicas e Naturais da Escola Superior de Guerra.

Ainda estudante, teve participação nos movimentos abolicionista e republicano. Foi nomeado chefe do Distrito Telegráfico de Mato Grosso. Foi então designado para a Comissão de Construção da linha telegráfica que ligaria Mato Grosso e Goiás.

O governo republicano tinha preocupação com a região oeste do Brasil, muito isolada dos grandes centros e em regiões de fronteira. Assim decidiu melhorar as comunicações construindo linhas telegráficas para o Centro-Oeste.

Rondon cumpriu essa missão abrindo caminhos, desbravando terras, lançando linhas telegráficas, fazendo mapeamentos do terreno e principalmente estabelecendo relações cordiais com os índios.



O estado de Rondônia (vermelho), batizado em homenagem ao Marechal.

- Em 1889 Rondon participou diretamente com Benjamin Constant das articulações que resultaram na criação da República brasileira;
- Entre 1892 e 1898 ajudou a construir as linhas telegráficas de Mato Grosso a Goiás, entre Cuiabá e o Araguaia, e uma estrada ligando Cuiabá a Goiás;
- Entre 1900 e 1906 dirigiu a construção de mais uma linha telegráfica, entre Cuiabá e Corumbá, alcançando as fronteiras de Paraguai e Bolívia;
- Em 1906 encontrou as ruínas do Real Forte Príncipe da Beira, a maior relíquia histórica de Rondônia;
- Em 1907, no posto de major do Corpo de Engenheiros Militares, foi nomeado chefe da comissão que deveria construir a linha telegráfica de Cuiabá a Santo Antônio do Mادcira, a princípio a alcançar a região amazônica, e que foi denominada **Comissão Rondon**. Seus trabalhos desenvolveram-se de 1907 a 1915. Nesta mesma época estava sendo construída a ferrovia Madeira-Mamoré, que junto com o desbravamento e integração telegráfica de Rondon ajudaram a ocupar a região do atual estado de Rondônia.

Realizou expedições com a comissão Rondon, com o objetivo de explorar a região Amazônica. Em 1910 organizou e passou a dirigir o Serviço de Proteção aos Índios e de maio de 1913 a maio de 1914 realizou mais uma expedição, em conjunto com ex-presidente dos Estados Unidos da América, Theodore Roosevelt.

Em setembro de 1913, Rondon foi atingido por uma flecha envenenada dos índios Nhambiquaras.

Sendo salvo pela bandoleira de couro de sua espingarda, ordenou aos seus comandados, porém, que não reagissem e batesssem em retirada, demonstrando seu princípio de penetrar no sertão somente com a paz.

Em 1914, com a Comissão Rondon, construiu 372 km de linhas e mais cinco estações telegráficas: Pimenta Bueno, Presidente Hermes, Presidente Pena (depois Vila de Rondônia e atual Ji-Paraná), Jaru e Ariquemes, na área do atual estado de Rondônia. Em 1º de janeiro de 1915, concluiu sua missão com a inauguração da estação telegráfica de Santo Antônio do Madeira.

De 1919 a 1924, foi diretor de Engenharia do Exército. Com a revolução de 1930, que destituiu Washington Luís e levou Getúlio Vargas ao poder, foi preso.

Em maio de 1956, Juarez Távora escreve: "Esclareço que o fato de haver oposto restrição quanto à oportunidade do empreendimento (linhas telegráficas) do Marechal Rondon, não significava desapreço pelo conjunto de sua obra sertanista - e ai incluo o nobre esforço de catequese leiga de nossos índios — Rondon foi sem dúvida um pioneiro."

O Meridiano 52 também é uma referência geográfica para a história das comunicações no Brasil. Marechal Rondon (<http://www.mn.gov.br/noticias-do-site/22561-ministerio-lembra-rondon-patrono-das-comunicacoes>) foi o 2º ser humano a receber em sua homenagem um meridiano em seu nome. Rondon cumpriu essa missão abrindo caminhos, desbravando terras, lançando linhas telegráficas, fazendo mapeamentos do terreno e principalmente estabelecendo relações cordiais com os índios. Manteve contato com diversos povos indígenas, porém, sem nunca levar a morte ou o horror dos brancos a eles.

Desbravador do interior do país, foi inspiração para criar o SPI (Serviço de Proteção ao Índio). Teve seu primeiro encontro com os índios (alguns hostis, outros escravos de fazendeiros) quando construía as linhas telegráficas que ligaram Goiás a Mato Grosso.

Apoio a Vargas

Tornou-se então colaborador de Getúlio Vargas. Em 1942, pronunciou discurso em apoio de Getúlio Vargas "por este conduzir a bandeira política e administrativa da Marcha para o Oeste, visando ao alargamento do povoamento do sertão e de seu aproveitamento agropecuário com fundamentos econômicos mais sólidos e eficientes. Homenagem pela sua expressão de simpatia para com os indígenas e disposição de ocupar o vazio do território que permanecia despovoado."

Homenagens

- Em 5 de maio de 1955, data de seu aniversário de 90 anos, recebeu o título de Marechal do Exército Brasileiro concedido pelo Congresso Nacional;

- Em 17 de fevereiro de 1956, o Território Federal do Guaporé teve seu nome alterado para Território Federal de Rondônia, em 1981 elevado a estado;
- O município de Marechal Cândido Rondon foi criado em 1960;
- Em 1957 foi indicado para o prêmio Nobel da Paz, pelo Explorer's Club, de Nova York;
- Seu rosto foi estampado na nota de mil cruzeiros;
- O principal aeroporto de Mato Grosso chama-se Aeroporto Internacional Marechal Rondon, enquanto o Aeroporto de Marechal Cândido Rondon serve à cidade homônima;
- O Marechal Rondon é também homenageado nomeando diversos bairros, escolas e logradouros no Brasil, como a Rodovia Marechal Rondon;
- O reconhecimento da obra de Rondon extrapolou as fronteiras do Brasil. Teve a glória de ter seu nome escrito em letras de ouro maciço no Livro da Sociedade de Geografia de Nova Iorque, como o explorador que penetrou mais profundamente em terras tropicais, ao lado de outros imortais como Amundsen e Peary, descobridores dos pólos Norte e Sul; e Charcot e Byrd, exploradores que mais profundamente penetraram em terras árticas e antárticas.

Carreira militar

- Segundo-tenente em 4 de janeiro de 1890;
- Primeiro-tenente, três dias depois, por serviços relevantes à Proclamação da República, no mesmo ato em que o Marechal Deodoro foi promovido a Generalíssimo e Benjamin Constant a general, em 7 de janeiro de 1890;
- Marechal honorário (Lei nº 2.409, de 27 de janeiro de 1955) em 5 de maio de 1955. Falecido em 19 de janeiro de 1958, com 92 anos, 8 meses e catorze dias.

Cronologia

- 1865: Nascimento de Cândido Mariano da Silva Rondon, em Mimoso, Mato Grosso, Brasil;
- 1873: Após a morte de sua mãe, Rondon vai morar em Cuiabá com seu tio Manoel Rodrigues da Silva¹;
- 1881: Ingressa na Escola Militar do Rio de Janeiro;
- 1884: Matricula-se na Escola Militar da Praia Vermelha¹;
- 1885: Matricula-se em seu primeiro curso de matemática na Escola Militar e é introduzido no positivismo por Benjamin Constant¹;
- 1888: É promovido a alferes alíquo. Matricula-se na recém-criada Escola Superior de Guerra¹;
- 1889, 15 de Novembro: participa na implantação da República;
- 1890: Forma-se bacharel em Ciências Físicas e Naturais na Escola Superior de Guerra; promovido a segundo-tenente de artilharia; professor de Astronomia, Mecânica Racional e Matemática Superior. É designado para a Comissão Construtora de Linhas Telegráficas de Cuiabá ao Araguaia, chefiada pelo major Antônio Ernesto Gomes Carneiro. Uma semana depois, é promovido a primeiro-tenente do Estado-Maior por serviços prestados durante a proclamação da República¹;

- 1898: Torna-se membro da Igreja Positivista no Rio de Janeiro¹;
- 1900: É nomeado chefe da Comissão Construtora de Linhas Telegráficas no Estado de Mato Grosso¹;
- 1901: Pacifica os índios Bororó;
- 1906: Estabelece as ligações telegráficas de Corumbá e Cuiabá com o Paraguai e a Bolívia;
- 1907: O presidente Afonso Pena nomeia Rondon chefe da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso aoa Amazonas (CLTEMTA) e o incumbe de construir uma linha telegráfica entre Cuiabá e Santo Antonio do Madeira (Porto Velho). Nasce sua filha Maria de Molina, no Rio de Janeiro, quando ele prepara sua primeira expedição ao rio Juruena. Ele só vê a filha pela primeira vez dezotto meses depois¹. Pacifica os índios Nhambiquara;
- 1910: Criação do Serviço de Proteção aos Índios, tendo Rondon como diretor¹. Criação do escritório central da CLTEMTA;
- 1911: Pacificação dos Botocudo, do Vale do Rio Doce (entre Minas Gerais e Espírito Santo);
- 1912: Promoção de Rondon a coronel de engenharia. Pacificação dos Kaingang, de São Paulo;
- 1913: Em outubro, enquanto coordenava a construção do telegrafo no noroeste do Brasil, Rondon recebe telegrama ordenando sua ida ao Rio de Janeiro para deliberar, com os ministros da Guerra, da Viação e do Exterior, sobre uma expedição conjunta à Amazônia com Theodore Roosevelt. Rondon propõe descerem o rio da Divida para mapear seu curso¹;
- 1914: Início, em 21 de janeiro, em Tapirapuã, MT, da Expedição Científica Rondon-Roosevelt. Membros da expedição encontram os primeiros seringueiros às margens do rio em 15 de abril. A expedição termina em 26 de abril na confluência dos rios Aripuanã e Dúvida¹. Pacificação dos Xokleng, de Sta. Catarina; recebe o Prêmio Livingstone, concedido pela Sociedade de Geografia de Nova Iorque;
- 1918: Pacificação dos Umutina, dos rios Sepotuba e Paraguai; começa a levantar a Carta de Mato Grosso;
- 1919: É nomeado Diretor de Engenharia do Exército;
- 1922: Pacificação dos Parintintim, do rio Madeira;
- 1927: Inspecciona toda a fronteira brasileira desde as Guianas à Argentina;
- 1928: Pacificação dos Unubu, do vale do rio Gurupi, entre o Pará e o Maranhão;
- 1930: Revolução no Brasil; Getúlio Vargas, o novo presidente, hostiliza Rondon que, para evitar perseguições ao Serviço de Proteção aos Índios, logo se demite da sua direção;
- 1930: Termina a terceira e última inspeção da fronteiras internacionais. Retornando dessa inspeção, Rondon recusa-se a apoiar a Revolução de 30 e é preso em Porto Alegre pelo capitão Góis Monteiro. Rondon requer a reforma e é libertado da prisão. É autorizado a retomar os trabalhos com os mapas e relatório da Comissão de Inspeção de Fronteiras¹;
- 1938: Promove a paz entre a Colômbia e o Peru que disputavam o território de Leticia;



Da esquerda para a direita (sentados): Father Zahm, Rondon, Kermit, Clegg, Miller, quatro brasileiros, Roosevelt, Fiala. Foto tirada em 1914 durante a Expedição Científica Rondon-Roosevelt.

- 1939: Reassume a direção do Serviço de Proteção aos Índios;
- 1946: Pacificação dos Xavante, do vale do rio das Mortes;
- 1952: Rondon apresenta ao presidente da República o projeto de criação do Parque Indígena do Xingu¹;
- 1953: Sob a inspiração direta de Rondon, Darcy Ribeiro funda o Museu Nacional do Índio. Cândido Rondon participa da inauguração¹;
- 1955: O Congresso Nacional brasileiro promove-o a Marechal do Exército Brasileiro;
- Em 17 de fevereiro de 1956, o Território Federal do Guaporé teve seu nome alterado para Território Federal de Rondônia, em 1981 elevado a estado;
- Em 1957: foi indicado para o prêmio Nobel da Paz, pelo Explorer's Club, de Nova York;
- 1958: Morte de Cândido Rondon, no Rio de Janeiro, aos 92 anos.

Positivismo

Sob influência do positivismo, Rondon fez seu credo:

"Eu Creio:

Que o homem e o mundo são governados por leis naturais.

Que a Ciência integrou o homem ao Universo, alargando a unidade constituída pela mulher, criando, assim, modesta e sublime: simpatia para com todos os seres de quem, como poverello, se sente irmão.

Que a Ciência, estabelecendo a inateidade (sentimento nato) do amor, como a do egoísmo, deu ao homem a posse de si mesmo. E os meios de se transformar e de se aperfeiçoar.

Que a Ciência, a Arte e a Indústria hão de transformar a Terra em Paraíso, para todos os homens, sem distinção de raças, crenças, nações – banido os espectros da guerra, da miséria, da moléstia.

Que ao lado das forças egoistas – a serem reduzidas a meios de conservar o indivíduo e a espécie – existem no coração do homem: tesouros de amor que a vida em sociedade sublimará cada vez mais.

Nas leis da Sociologia, fundada por Augusto Comte, e por que a missão dos intelectuais é, sobretudo, o preparo das massas humanas: desfavorecidas, para que se elevem, para que se possam incorporar à Sociedade.

Que, sendo, incompatíveis às vezes os interesses da Ordem com os do Progresso, cumpre tudo ser resolvido à luz do Amor.

Que a ordem material deve ser mantida, sobretudo, por causa das mulheres, a melhor parte de todas as pátrias e das crianças, as pátrias do futuro.

Que no estado de ansiedade atual, a solução é deixando o pensamento livre como a respiração, promover a Liga Religiosa, convergindo todos para o Amor, o Bem Comum, postas de lado as

divergências que ficarão em cada um como questões de foro íntimo, sem perturbar a esplêndida unidade – que é a verdadeira felicidade. "

Rondon ingressou na Igreja Positivista ao fim de 1898, como major e como ardoroso membro na teoria e na prática positivista.

Referências

- Todd A. Diacon. 2004. RONDON. Perfil Brasileiro. Companhia das Letras.
- www.rondon.ciadasletras.com.br (<http://www.rondon.ciadasletras.com.br>)

Ligações externas

- Biografia de Marechal Cândido Rondon (<http://www.ronet.com.br/marrocoss/rondon.html>)
- Documentário Rondon e os Índios Brasileiros (<http://thehistorymovies.blogspot.com/2008/06/rondon-e-os-ndios-brasileiros-primeira.html>)
- Hospital Marechal Rondon (<http://www.hospitalmarechalarondon.com>)

Obtida de "http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=C%C3%A2ndido_Rondon&oldid=29483589"

Categorias: Nascidos em 1865 | Mortos em 1958 | Sertanistas | Exploradores do Brasil

· Marechais do Brasil | Grã-cruzes da Ordem Nacional da Legião de Honra | História de Mato Grosso
· Academia Sul-Mato-Grossense de Letras | Naturais de Santo Antônio de Leverger | Indígena-brasileiros
Heróis nacionais do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a será atendido regimentalmente.

Eu gostaria de me associar ao seu pronunciamento e raciocínio. Exatamente, nós estamos vendendo uma política indigenista equivocada. Aliás, justificam a incompetência dizendo que precisam demarcar mais terra. Acho profundamente equivocada essa política.

Na seqüência, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos que nos acompanham, agora, pela TV Senado, pela Rádio Senado e pela internet, quero, em primeiro lugar, também me solidarizar com o pronunciamento do Senador Mozarildo.

Ontem, deixei aqui o meu pronunciamento, dado como lido, destacando essa data, o Dia do Índio.

Quero, hoje, falar sobre um projeto em que já demos entrada nesta Casa, um projeto que vai ser votado de maneira terminativa na Comissão de Direi-

tos Humanos e que, junto com a Lei nº 8899, de 29 de junho de 1994, concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

Quer dizer, a Lei nº 8899, de 29 de junho de 1994, concede, então, o passe livre às pessoas portadoras de deficiência.

É uma norma bem simples, porém muito valorosa, que tem se mostrado altamente benéfica e representa importante conquista da sociedade brasileira. Entretanto, tem se constatado que algumas empresas de transporte coletivo interestadual de passageiros não cumprem adequadamente a lei do passe livre e criam artifícios que inviabilizam o pleno gozo desse justo e indispensável benefício.

Cito, por exemplo, a concessão da passagem apenas para parte do itinerário pleiteado pelo beneficiário, mesmo quando o veículo faz todo o trajeto, sem escalas. Tal prática, embora não seja combatida pelos órgãos competentes, é abusiva e lesiva ao direito da pessoa portadora de deficiência.

Por outro lado, a despeito do elevado caráter social da lei do passe livre, é chegado o momento de se ampliar ainda mais o seu alcance, a fim de incluir, no rol dos beneficiários, os portadores de doenças consideradas graves ou incapacitantes.

As pessoas que sofrem com esse tipo de moléstia levam a vida com grandes dificuldades e limitações, principalmente aquelas mais necessitadas de recursos financeiros.

E, mesmo assim, esses brasileiros e brasileiras não gozam dos mesmos direitos dados aos portadores de deficiência, quando também necessitam viajar para outras localidades a fim de realizarem tratamento médico.

Dessa forma, o passe livre para as pessoas portadoras de doenças graves ou incapacitantes também no transporte aéreo se trata de necessária inovação a ser feita nessa Lei, visto que, na prática, os tribunais já estão reconhecendo esse direito, quando se trata de viagem para tratamento de saúde.

Para suprir essas lacunas, apresentei nesta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2012. A proposição aguarda designação de relator na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cuja presidência é ocupada, de forma mestral, pelo operoso e companheiro Senador Paulo Paim, a quem apelo para que, de forma célere, possamos realmente aprovar esse projeto.

O que proponho é uma adequação da norma já existente, como já falei, a Lei nº 8.899, de 1994, de forma a torná-la mais eficaz, socialmente mais justa e de clareza, que inviabilize o questionamento judicial.

Entendo que os custos financeiros decorrentes da ampliação do benefício não representam impedimento para a sua implantação, pois, ao fim e ao cabo, serão suportados por todos os demais usuários do sistema, com desprezível acréscimo nos preços das passagens.

Essa também foi a lógica que permitiu a criação do benefício da lei em vigor, que já beneficia os portadores de deficiência.

Mesmo assim, também invoquei como causa inspiradora da proposição, o seu relevante caráter social e a solidariedade humana. E a solidariedade é o amor em movimento.

Nessa linha de raciocínio, proponho estender o benefício do passe livre para o acompanhante que, comprovadamente, não disponha de recursos financeiros para arcar com os custos de uma passagem interestadual, devendo ser atestado que esse acompanhamento é indispensável àquele que está usufruindo do benefício para tratamento em outro Estado.

Normalmente, esse acompanhamento é feito por mães de crianças doentes e incapazes, ou alguém que

é responsável pela assistência de pessoa dependente e que necessita de tratamento de saúde em Estado diferente do seu.

Nesses casos, o direito ao benefício somente será útil e eficaz se tiver esse caráter complementar; do contrário, a Lei não produzirá, na sua plenitude, os efeitos desejados e tão necessários.

Por fim, a proposta objetiva dar efetividade às garantias consagradas na Constituição Federal aos portadores de deficiência física e, por simetria imposta pela paridade de suas notórias limitações, às pessoas portadoras de doenças graves ou incapacitantes.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é isso que estou propondo com o PLS nº 81. Não é a prática da caridade pura e simples, muito embora ela, por si só, já bastasse como justificação. O que invoco é a necessidade de darmos efetividade ao que a Constituição Federal afirma e determina.

Com efeito, a Carta Cidadã é inaugurada por seu lírico Preâmbulo, que consagra o exercício dos direitos sociais e o bem-estar, entre outros, como valores supremos de uma sociedade fraterna, fundada na harmonia social.

Tal Preâmbulo não tem força normativa, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal, mas ele é definido como documento de intenções da Lei Maior, representando a proclamação de princípios que demonstram suas justificativas, objetivos e finalidades, servindo de fonte interpretativa para dissipar as obscuridades das questões práticas e de rumo para o governo e para a sociedade.

Mais adiante, a Carta estabelece como um dos objetivos fundamentais da República a constituição de uma sociedade livre, justa e solidária.

Especificamente no que toca à saúde, afirma a Lei Maior que ela é direito de todos e dever do Estado, a ser garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por todas estas razões é que clamo aos Pares que, por caridade, solidariedade ou simples acatamento à Constituição Federal, aprovem o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2012.

Eu quero, também, aproveitando, Sr. Presidente, que seja dado como lido o meu discurso parabenizando a cidade de Brasília, que, no próximo 21 de abril, comemora o seu aniversário.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Presidente

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO LOPES

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs Senadores, Servidoras, servidores, Ilustres visitantes que nos honram com as suas presenças neste plenário, Senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado.

Internautas que nos acompanham nas redes sociais.

Uma cidade, mesmo planejada, não é um conjunto de ruas e prédios; é um organismo vivo. Está em constante mudança, o que não significa, necessariamente, que deva perder sua identidade com a passagem do tempo.

Sras Senadoras e Srs Senadores: como certamente foram informados pelos meios de comunicação, Brasília foi recentemente visitada por uma delegação da Unesco, da comissão do Patrimônio da Humanidade, que veio apurar as denúncias de que esta capital estaria sendo descaracterizada em relação ao plano original, pela especulação imobiliária e pelo descaso por parte de autoridades e moradores.

Com efeito, esta cidade pode ser considerada jovem – está completando 52 anos. No entanto, ela está inserida em uma lógica social, econômica e demográfica de enorme dinamismo, de um país que, agrário até 1960, veio a se transformar, no decurso deste meio século, em um país industrial e urbano. Brasília não poderia permanecer imune às mudanças que ocorriam no País todo.

Brasília é uma cidade como qualquer outra, e também é única. Única, porque é a capital de um país singular como é o Brasil, e repositório histórico das esperanças de afirmação nacional desde a Conjuração Mineira, cujos líderes já planejavam a transferência da Capital para o interior.

Esse projeto foi incluído nas disposições da primeira Constituição republicana, de 1891. Mais tarde, animou o ímpeto desenvolvimentista e de Juscelino Kubitschek, que deu finalmente forma à antiga aspiração nacional.

Mas... não podemos nos iludir! É uma cidade como qualquer outra no fato simples de ser habitada por gente, não por andróides. E gente simplesmente segue ou desobedece a planos segundo conveniências mais ou menos justificáveis.

Brasília é – e só poderia ser – aquilo que se tornou. Merece, por isso, cuidadosa ponderação do que é razoável preservar da idéia original e do que – lamentemos! – não funcionou.

A utopia, por exemplo, do convívio das classes sociais nas superquadras não poderia mesmo se realizar, em uma sociedade tão marcada pelo desnível de renda entre pobres e ricos. Menos ainda se considerar-

mos que, ainda quando em obras, a cidade se tornou a sede de uma ditadura avessa às idéias socializantes dos criadores da cidade e defensora de política econômica agravadora das diferenças.

Me parecer, como forasteiro, que a falta desse equilíbrio em certas pessoas é que faz de Brasília uma cidade com apaixonados incondicionais e detratores implacáveis, mesmo 52 anos após sua fundação.

Aos que amam e aos que odeiam Brasília, é preciso dizer que, em suas qualidades e defeitos, ela é uma realidade: a Capital de fato do País, e dos brasileiros.

Somente a incompreensão a respeito de práticas políticas arcaicas que ainda sobrevivem, pode levar certos comentaristas políticos e órgãos de imprensa a culpar a cidade pelos desmandos de alguns parlamentares e administradores.

Para além da subjetividade dos amores e ódios, é preciso tornar esta cidade mais acolhedora, e a vida aqui mais humana, como a de qualquer outra, pois a cultura urbana brasileira, em geral, não se distingue muito da barbárie. É reflexão necessária neste aniversário, tanto quanto em qualquer outro dia.

Parabéns, Brasília, em teu planejamento e em tua desordem, com todos os elogios e ressalvas que possam ser endereçadas a ti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Senador Eduardo Lopes. V. Exª também será atendido regimentalmente.

Concedo a palavra, como orador inscrito, por permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, ao Senador Lindbergh Farias.

A Presidência cumprimenta o grupo de Vereadores da cidade de Vazante, em Minas Gerais. Sejam bem-vindos, Srs. Vereadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, todo mundo aqui sabe da minha firmeza ao defender o governo nas questões centrais e estratégicas.

Eu tenho muito orgulho, Senadora Ana Amélia, de fazer parte do Partido dos Trabalhadores, da história desse partido, do Lula, do que o Lula representa. Nós, no governo do Presidente Lula, colocamos 39 milhões na classe média. Vinte e oito milhões deixaram a pobreza extrema.

Eu sempre, em todas as questões, estou perfilado com essas causas, com essas bandeiras pela defesa do Governo da nossa Presidenta Dilma. Isso não impede, no entanto, que nós tenhamos a condição de alertar o governo na hora em que está indo para o caminho errado. E eu acho que o governo está errando muito na articulação política, quando se fala de pacto

federativo. Está errando muito, Presidente Senador Moka. Está faltando uma boa política, a boa articulação política. Estamos criando crises e mais crises com governadores de todos os partidos. Eu estou falando com governadores do meu partido, com governadores da base aliada, com governadores da oposição, por falta de articulação política.

É necessário tratar com muito carinho as questões da federação. E, nessa questão da federação, não tem jeito. É a União que tem que agir como uma mãe ou como um pai e chamar os entes subnacionais para uma boa conversa ao redor de uma mesa, para achar a saída.

Eu votei contra o governo na terça-feira passada. Fui cobrado por alguns. E faço questão de dizer que mantendo minha posição, e acho que minha posição foi correta, Senador Moka, porque, se aqui não houver uma solidariedade federativa, essa reforma tributária fatiada está sendo o seguinte: vamos pegar Estados por partes. Pegamos um Estado aqui, outro ali, depois outro ali.

O Rio de Janeiro tomou uma posição, e o Governador Sérgio Cabral, numa reunião com vários governadores da região Sudeste...

Como nós somos Senadores, nós temos que representar os Estados da federação. Esta é a Casa da federação. Eu, Senadora Ana Amélia, não tomo nenhuma posição em questão que envolva a discussão dos Estados sem conversar com o governador do Estado. Eu acho que deve haver essa articulação. Deve-se pensar de fato no Estado. E eu tenho feito isso.

E o meu Governador do Rio de Janeiro, Governador Sérgio Cabral, numa visita ao Governador de Minas, em encontro com governadores da região Sudeste, tiraram uma posição que é a seguinte: nós não apoiamos, de forma nenhuma, medida alguma que tire recurso do Orçamento de um ano em relação ao outro. Isso é muito duro. Eu fui prefeito. Imagine você ter uma previsão orçamentária e você ter um impacto no ouro ano. E nós vamos ter essa posição sempre.

Eu não vou defender só o Estado do Rio de Janeiro, Senador Moka. Nós do Rio de Janeiro estamos tomando essa posição e queremos falar isto para todos os Estados da federação: se algum Estado da federação for ameaçado com alguma medida que retire receita, o Rio de Janeiro está contra, porque o fato é que está havendo uma concentração cada vez maior de arrecadação nas mãos da União. Esse é o fato.

E o Governo deve sentar à mesa. Vou dar um exemplo aqui: IPI. A isenção de IPI que a Presidenta Dilma deu, com razão, agora, para estimular a indústria, para proteger a nossa indústria. Uma medida correta. Agora, pergunto uma coisa, Senador Moka: e o im-

pacto no seu Estado? Se você retira IPI, você impacta diretamente o Fundo de Participação dos Estados. Os governadores, no próximo mês – vocês vão ver –, nós estamos tendo uma crise federativa seriíssima, mas, no próximo mês, vão vir aqui pedindo socorro. Socorro. Vai ser a situação. Mas não é só o IPI.

A Emenda 29, com relação à saúde, foi aprovada. Bom! Mas o que a emenda 29 diz, no caso? A Emenda 29 coloca muitas outras atribuições aos Estados e Municípios, mas não coloca um recurso novo. Joga para Estado e Município.

Piso Nacional do Professores, eu apoio. Sou entusiasta do piso. Atribuições para os Estados e para os Municípios. Qual é o recurso novo? Nenhum.

Há pressão das polícias nos Estados. E a gente vê os governadores aqui, vindo desesperados a Brasília. É preciso a boa política novamente.

E eu vou dar exemplo da concentração de arrecadação nas mãos da União, Senador Acir Gurgacz. Olha só o número.

No Projeto de Lei Orçamentária de 2012, a previsão de arrecadação foi de R\$984 bilhões. Sabe quanto de impostos? R\$391 bilhões e R529 bilhões em contribuições – para explicar para as pessoas que nos estão acompanhando.

As contribuições não são repartidas com Estados e Municípios; só os impostos.

O que tem acontecido? As contribuições têm aumentado. Vejam bem: os impostos, que são repartidos, R\$391 bilhões, e as contribuições, R\$529 bilhões! Isso é um recorde. Na verdade, são R\$200 bilhões a mais!

Eu dou outros exemplos: entre 2007 e 2010, a arrecadação da União cresceu, em termos reais, 25,9%, enquanto as transferências da União aos Estados e Municípios cresceram apenas 15,3%.

Há outro número aqui. Olhem como a cada ano sobe a concentração da arrecadação nas mãos da União: em 2008, era 54%. Sabe quanto está agora? Está 57%. Os Estados tinham 27% em 2008; agora, têm 24%. E é ano a ano. Essa é uma marcha da insensatez.

Chamo a atenção da Presidenta Dilma, que está fazendo um grande governo, está trabalhando firme, mas o pessoal que a cerca, sua articulação política, é muito frágil. Não estão conseguindo fazer, estão complicando, estão lançando o Brasil numa grande batalha, numa guerra federativa. Isso é um escândalo!

Eu chamo a atenção dos Srs. Senadores, desta Casa da federação: nós temos de puxar esse debate aqui.

Na próxima terça-feira, vai ser votada a Resolução nº 72. Antes de passar o aparte para o Senador Mozarildo, quero dizer que sou a favor da Resolução nº 72. É um absurdo produtos importados pagarem

menos impostos do que produtos produzidos aqui no País. Nós temos de proteger a nossa indústria, mas essa questão está ligada a outro debate, da questão federativa. Eu vou votar para adiar a discussão, porque tem de haver, sim, um compromisso do governo de chamar todos os seus governadores à mesa. A Presidenta tem de fazer isso, já que sua articulação política é frágil, não tem condições.

E nós, deste Senado Federal, temos de falar. Esta é a Casa da federação. Estou agindo, Senador Moka. Falei desde o início que tenho orgulho de ser PT, mas a nossa função constitucional aqui é defender a federação, defender os Estados que nós representamos.

É esse o apelo que faço aqui a este Senado Federal.

O Rio de Janeiro vai ter uma solidariedade federativa, com o Espírito Santo, com Goiás e com Santa Catarina, porque não dá para passar desse jeito. Somos a favor da Resolução nº 72, mas tem de haver alguma transição, algum acordo. E esse sentimento tem de crescer neste Senado Federal.

É com muito prazer que passo a palavra ao Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Lindbergh, quero cumprimentar V. Ex^a, porque aprendi, desde pequeno, que o bom pai e a boa mãe não são aqueles que passam a mão na cabeça do filho e aprovam tudo de errado que ele possa fazer; como o bom amigo não é aquele que só aplaude o outro que é mais poderoso. Eu acho que o bom amigo, o bom aliado é aquele que tem a coragem e a tranquilidade de alertar o outro amigo do que possa estar sendo feito de errado. V. Ex^a está fazendo aqui à Presidente Dilma um alerta muito importante. V. Ex^a é do PT, que é o partido da Presidente, e eu sou do PTB, que é um partido aliado, mas não adianta a Presidente ter aqui aliados que estejam incondicionalmente votando o que o Poder Executivo manda. A votação tem de ser, sim, como disse V. Ex^a, precedida de uma articulação e de um debate, de forma que o equilíbrio federativo seja mantido. Eu não quero entrar no mérito da questão em si, mas o fulcro do pronunciamento de V. Ex^a, de fato, é importante para que a Presidente Dilma tenha aqui, no Senado, como na Câmara, aliados que, de fato, possam não deixá-la equivocar-se por conselhos que não sejam adequados.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a, Senador Mozarildo. Muito obrigado.

Passo agora a palavra à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Lindbergh Farias, eu estou aprendendo muito com V. Ex^a.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O que é isso, Senadora?

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – A sua juventude esconde uma sabedoria de prática, de diálogo, de tolerância, de compreensão para com os problemas. E o apoio que V. Ex^a dá ao governo não é cego; é um apoio crítico. Esse apoio crítico é extremamente saudável para um governo que quer acertar. No aspecto da Resolução nº 72, como V. Ex^a, eu também sou totalmente favorável. O meu Estado, Rio Grande do Sul, é um Estado exportador. Hoje pela manhã, Jorge Gerdau Johannpeter me telefonou, dando as razões pelas quais é preciso apoiar e votar a favor desse projeto de resolução. Não havia nenhuma dúvida de que eu votaria a favor, mas, na Comissão de Assuntos Econômicos, tivemos a mesma atitude, porque pensamos que uma semana ou quinze dias para ampliar a conversa sobre essa matéria tão importante é uma forma solidária para com aqueles Estados que vão perder a sua receita. Não vamos discutir o mérito da questão, que é bastante complexa, mas, sim, o direito e a solidariedade federativa que deveríamos ter nesse debate. Também há um equívoco grande – e, nisto, também concordo plenamente com V. Ex^a – no encaminhamento da questão do pacto federativo, porque está se falando apenas nos Estados e o pacto federativo tem um peso e um passivo com os Municípios. V. Ex^a foi prefeito e sabe disso. As prefeituras municipais, os Municípios, de 1988 até agora, tiveram uma perda substantiva das suas receitas e um aumento muito grande das suas competências e das suas responsabilidades. Compatibilizar tudo isso é a grande tarefa da engenharia política que esta Casa terá de fazer, esta que é a Casa da República. Então, fico muito feliz por V. Ex^a trazer ao plenário do Senado essa discussão. Tomara mesmo que o Palácio do Planalto, ali do lado, na Praça dos Três Poderes, ouça esse apelo de V. Ex^a, que agora é também o meu apelo e da maioria, acredito, dos Senadores que têm a experiência de ex-governadores, de ex-prefeitos, como V. Ex^a, trazendo uma contribuição muito grande sobre isso. Se nós deixarmos apenas esse pacto federativo e a Comissão comece a pautar isso com os Estados, aí vamos ter uma reforma ou uma mudança pela metade, e não é disso que precisamos agora. Parabéns, Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Senadora Ana Amélia, eu é que agradeço a V. Ex^a pela gentileza do aparte. Hoje, o Governador do Rio Grande do Sul esteve aqui, inclusive tenho aqui no meu pronunciamento, que acabei não lendo, uma fala dele de algum tempo atrás, em que diz o seguinte, o Governador do Rio Grande do Sul, em relação à dívida dos Estados:

O perfil dessa dívida é completamente injusto. Se permanecer com o cálculo que está, torna-se impagável. A dívida precisa ser equacionada, tanto os juros quanto o cálculo da correção.

Hoje, a Câmara dos Deputados organizou, presidida pelo Deputado Cândido Vaccarezza, um encontro com governadores para discutir dívidas dos Estados.

Presidente Moka, só mais um instante para que eu possa concluir.

Foi uma reunião muito representativa, da qual participaram muitos governadores, mais de dez, para citar os maiores: Governador Geraldo Alckmin, Governador Anastasia, o Governador do Rio Grande do Sul, o Governador da Bahia e vários outros governadores. Não quero citar todos porque vou falhar. E foi uma reunião que mostrou muita unidade em relação às dívidas. Hoje os números, Senador Moka, Minas Gerais, por exemplo – eu conversava com o Governador Anastasia –, a dívida começou com R\$15 bilhões; Minas Gerais pagou R\$21 e está R\$63. São Paulo: a dívida era de R\$64 bilhões, em 2000; pagou muito, não tenho esse número aqui, e a dívida hoje é de R\$160 bilhões. Rio Grande do Sul: aumentou 150: a dívida era de R\$15 bilhões; em 2010, estava em R\$37 bilhões.

Nós temos que tomar alguma decisão aqui neste Congresso Nacional, no Senado...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Só para concluir.

Sou relator do projeto do Senador Francisco Dornelles. Eu tinha apresentado um projeto: que, em vez do IGP-DI mais 6% a 9%, eu colocava TJLP a 6%, que é o que o governo empresta ao BNDES. Veio uma proposta do Ministério da Fazenda para colocar taxa Selic.

Mas, veja bem, taxa Selic é um instrumento de política monetária. A inflação está baixando, mas, se a inflação subir, a taxa tem que subir novamente.

O governo está fazendo uma coisa muito correta em relação à sua própria dívida. O governo está mexendo na sua dívida e está desatrelando a Selic. Eu não consigo entender por que atrelar agora a dívida dos Estados à Selic.

O meu projeto era a TJLP, mas estou centrando no projeto do Senador Francisco Dornelles, que faz o seguinte: recalcula toda a dívida e mexe nesse cálculo do IGP-DI mais juros de 6% a 9% com base na inflação. Aí surge outro valor da dívida. E o Ministro Dornelles apresenta uma taxa prefixada de 3%.

Eu vou acrescentar a sugestão dos secretários de Fazenda. Já anuncio, como relator, ao Plenário, que o Confaz, por unanimidade, todos os secretários

de Fazenda, reunidos, disseram o seguinte: mexer no indexador é importante, mas, se não diminuir a prestação mensal, não tem jeito.

Hoje, a maior parte dos Estados compromete 13% de sua receita corrente líquida com o pagamento da dívida.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – No Mato Grosso do Sul, o percentual é de 15%.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Em cinco Estados, esse percentual é de 15% – a dívida havia sido calculada antes de 1997 –, e há outros cinco em que é de 7,5%; a Bahia é um deles.

Pois bem. A proposta do Confaz que nós vamos apresentar é de redução desses valores: reduzir de 13% para 9% e alongar o perfil da dívida por dez ou quinze anos.

Quero apresentar o meu relatório pronto na próxima semana, para que possamos ...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – (...) votá-lo na CAE. Acho que, se votarmos na CAE (*Fora do microfone.*), vamos dar força à negociação.

Pelo que eu entendo, quanto a essa paralisia da articulação política, só impondo uma vitória na CAE para abrirem um canal de negociação efetiva com os governadores.

Portanto, chamo aqui os Senadores para que possamos fazer esse esforço na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Devo dizer que a Dilma tem um grande argumento para fazer isso. Ela chamou os empresários, os grandes industriais do País para pedir o seguinte: "Nós temos que aumentar a nossa capacidade de investimento". O País tem que crescer, mas não apenas aumentando o consumo. Temos que aumentar a nossa capacidade de investimento, que, hoje, ainda é de 19%, mas ela quer que chegue a 24%.

Pois bem, ela pode fazer a mesma coisa com os governadores em cima dessa diminuição do comprometimento da receita corrente líquida. Aqui ninguém está defendendo que esse recurso vá para custeio, mas ela pode condicionar isso a investimentos e chamar os governadores.

Sabemos que as obras nos Estados são feitas com mais rapidez. É injeção na veia do crescimento econômico do nosso País.

Então, Sr. Presidente, eu concluo dizendo isto: explicando a todos os que nos assistem que tenho uma postura muito firme de defesa do Governo da nossa Presidenta Dilma, e vou ter sempre essa posição,

mas sou Senador do Rio de Janeiro. Nas questões da federação, vou ser um Senador que olha primeiro para o meu Estado, para os interesses do meu Estado e para essa lógica que nos mostra que é preciso ter solidariedade federativa, porque todos os Estados da federação estão passando por grande dificuldade. E os senhores vão ver o que vai acontecer no próximo mês, quando começar a diminuir o repasse do Fundo de Participação dos Estados pela isenção de IPI.

Este é o chamamento que eu faço ao Senado Federal: vamos nos unir nesse grande debate do pacto federativo.

Muito obrigado a V. Ex^a pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Lindbergh, quero parabenizá-lo pelo discurso lúcido, oportuno. V. Ex^a vai ter a solidariedade, tenha certeza, dos Senadores, em especial a minha. Estivemos com a Presidente Dilma, eu e o Governador André Puccinelli. Ouvi o pronunciamento de V. Ex^a e vi o Governador André dizendo à Presidente Dilma da dificuldade hoje com essa questão da renegociação da dívida. V. Ex^a tem razão. Nós temos que aproveitar esse debate para discutir o pacto federativo.

Parabéns pela lucidez do pronunciamento, Senador.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço para me inscrever para falar pela Liderança do PDT.

E aproveito a oportunidade para cumprimentar o Senador Lindbergh Farias pelo belo pronunciamento que faz nesta tarde, trazendo um assunto da maior atualidade, da maior importância para toda a população brasileira.

Nós trabalhamos muito na CAE esta semana para que houvesse, realmente, um tempo entre a discussão e a aprovação da Resolução nº 72. Infelizmente, nós não conseguimos sucesso por um voto. Mas entendo que seria muito importante, e é muito importante, o Governo dar essa oportunidade para que os Estados possam se posicionar e tentar achar uma alternativa para que a União possa ajudar os Estados, não somente esses três que terão uma perda considerável, mas, sim, todos os Estados da Federação.

Meus cumprimentos, mais uma vez, ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a está inscrito.

Na sequência, concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Ana Amélia.

Senadora Ana Amélia, quero me penitenciar. O Cícero estava na frente, mas disse que inverte.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Prefiro falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Cícero Lucena, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, com certeza, teria o maior prazer em ceder a vez a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem determinadas questões, determinados problemas sociais que não afetam apenas este ou aquele grupo ou aquela comunidade, este ou aquele Município, este ou aquele Estado. São questões fundamentais que afetam cada um dos cidadãos e das cidadãs deste enorme País, o nosso querido Brasil, afetam a mim, afetam V. Ex^{as}, Sr^{as} e Srs. Senadores, afetam toda a população dos Estados que V. Ex^{as} representam aqui, neste Senado. Quero tratar hoje de uma dessas questões, Sr. Presidente: a destinação do resíduo sólido no nosso País.

O que fazemos com o lixo que produzimos diariamente às toneladas? É um dos indicadores do nosso grau de civilidade, do nosso compromisso com o meio ambiente e principalmente da nossa preocupação com o amanhã, com o tipo de país que legaremos para os nossos filhos, netos e bisnetos.

O tema ganhou destaque nos últimos dias através de uma série de reportagens no Jornal Nacional e de abordagem da nova novela da Rede Globo, que retratam, com fidelidade, a dura realidade de quem vive nos lixões do Brasil.

A questão do tratamento dos resíduos sólidos é fundamental por outro motivo: ela exige o empenho de todos. E, quando digo todos, quero dizer todos, literalmente: cada um de nós, brasileiros, do mais pobre ao mais rico, do mais jovem ao mais velho. Homens, mulheres, crianças, todos podemos e devemos contribuir para a criação de uma nova postura diante dos resíduos e do lixo que produzimos.

De nada adianta o esforço isolado do Poder Público, do Estado, dos Municípios, sem a contrapartida das empresas e das indústrias. E será inútil o esforço dos empresários e dos industriais sem a contrapartida da sociedade, da comunidade, das famílias e de cada cidadão.

Esse espírito de cooperação, Sr. Presidente, talvez seja o princípio fundamental da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) que vigora no Brasil.

Eu tive a satisfação de relatar o projeto do Plano Nacional de Resíduos Sólidos no Senado, na Comissão de Meio Ambiente, uma iniciativa que foi fruto de um

amplio debate envolvendo representantes do Governo, de entidades privadas e da sociedade civil organizada. Pude constatar, então, a urgência e a necessidade das medidas que pretendíamos tomar, além dos inúmeros benefícios de ordem social, econômica, política e ambiental, que resultariam na Política Nacional de Resíduos Sólidos, logo que fosse aprovada e regulamentada.

A sanção da lei que criou o Programa Nacional de Resíduos Sólidos, em agosto de 2010, deu início a um processo que eu enxergo como uma verdadeira revolução. Em primeiro lugar, a nova política decretou o fim dos lixões.

Todos aqueles que, como eu, já foram prefeitos sabem que os lixões são bombas-relógios capazes de implodir a melhor e mais bem-intencionada das administrações municipais.

Os lixões, Sr^{as}s e Srs. Senadores, são soluções simples e muito erradas para um problema extremamente complexo. São focos de doença, de pobreza, de poluição visual, de contaminação, de desigualdade social.

Corro o risco de me repetir, pois já discursei sobre isso há cerca de cinco anos, mas ainda me emociono ao me lembrar da luta que travei para fechar o Lixão do Roger, na minha Paraíba, cidade de João Pessoa, principalmente pelos flagelos e pelas dificuldades de sobrevivência desumana de cerca de 300 pessoas que lá residiam.

Eu passava pelo Lixão do Roger todos os dias, no meu trajeto de casa, no bairro do Bessa, até o prédio da Prefeitura, que ficava a menos de dois quilômetros do lixão. Não era o melhor trajeto, consequentemente, não era o melhor caminho, mas foi um trajeto que me impus, uma forma de alimentar a minha indignação diante daquela ferida aberta na carne de minha cidade, uma verdadeira chaga social que já estava ali havia mais de meio século e que não queria cicatrizar de jeito nenhum. Foi uma forma de renovar diariamente o compromisso que fiz comigo mesmo e com o povo da minha cidade de fechar o Lixão do Roger de uma vez por todas.

Com muitas dificuldades, fomos resolvendo os problemas associados ao Roger, um por um: construímos moradia e creches para as famílias que sobreviviam de forma desumana no lixão; transformamos os ex-catadores de lixo em agentes ambientais, em recicladores; combatemos os elementos tóxicos produzidos pela decomposição do lixo no Roger; redirecionamos o lixo destinado ao Roger para instalações sanitárias apropriadas. No fim, transformamos aquele triste cenário social, tanto que ele passou a ser ponto de visitação das escolas, que ali aprendiam sobre o poder da ação humana para alterar o ambiente – no

caso, para melhor. Com muita luta, e nos antecipando a uma política nacional sobre o assunto, transformamos o Lixão do Roger em um exemplo de ação eficaz nas áreas ambiental e social. Para ver essa experiência, acesse meu canal no Youtube: www.youtube.com/cicerolucena e assista ao documentário dirigido por Juca Pontes sobre o fim do Lixão do Roger.

Assim sendo, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, não é de hoje que acompanho de perto a questão dos resíduos sólidos. A experiência que acabo de narrar, nos meus anos à frente da Prefeitura de João Pessoa; o tempo em que presidi a Subcomissão Temporária sobre o Gerenciamento de Resíduos Sólidos desta Casa; minha participação direta nos trabalhos que levaram à criação da Política Nacional de Resíduos Sólidos – tudo isso, quero crer, atesta meu envolvimento com essa questão e minha preocupação com os rumos futuros da PNRS.

Cerca de um ano e meio após a sua criação, a Política Nacional de Resíduos Sólidos encontra-se num ponto crucial de sua implantação. O prazo para que os Municípios e os Estados apresentem seus planos de gestão de resíduos termina daqui a quatro meses, em agosto deste ano. Esses planos são necessários, por exemplo, para que o Governo Federal, os governos federais e os municipais façam jus a recursos da União. O Ministério do Meio Ambiente já recebeu os planos de resíduos de 17 Estados, além de 23 planos intermunicipais que envolvem mais de 300 municípios. São bons números, mas os prefeitos e os governadores que ainda não elaboraram seus planos precisam colocar mãos à obra, pois o prazo está se esgotando rapidamente.

Outro prazo estabelecido pela lei é o que se refere ao fechamento dos lixões e sua substituição pelos aterros. O último lixão no País precisa ser fechado até agosto de 2014. Porém, ainda há muitos lixões, sobretudo nos Municípios menores, cujas prefeituras, muitas vezes, não têm verbas para instalar e manter aterros sanitários ou controlados. A solução, nesses casos, é a criação de consórcios intermunicipais, por meio dos quais vários municípios compartilharão os mesmos aterros.

Para atender os Municípios com até 50 mil habitantes na implantação dos sistemas públicos de manejo do lixo, aprovei, no Orçamento-Geral da União (OGU) 2009, R\$205 milhões, através de emenda na Comissão de Assuntos Sociais, mas, desse total, infelizmente, não foi liberado nenhum centavo.

(Interrupção do som.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB) – Agradeço, Sr. Presidente. Estarei concluindo dentro do prazo.

Mas, como eu acabei de mencionar, apenas 300 Municípios se mobilizaram até agora, sendo que cerca de metade dos 5.564 Municípios brasileiros ainda depositam seus resíduos sólidos nos infames lixões.

Esses dados, Sr. Presidente, assim como os ainda baixos índices relativos à coleta seletiva e à reciclagem no País, mostram-nos que, por mais que tenhamos evoluído desde a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, muito ainda resta a ser feito.

O mais importante, a meu ver, é engajar toda a população nesse processo. Os técnicos do Ministério do Meio Ambiente costumam dizer que está acontecendo uma “revolução silenciosa” no País. Eu acredito, Sr. Presidente, que temos que quebrar esse silêncio. Só conseguiremos implantar o Plano Nacional de Resíduos Sólidos em sua plenitude se envolvermos todo o povo brasileiro nessa empreitada.

O Poder Público já está se movimentando, elaborando os planos de gestão de resíduos, criando consórcios intermunicipais, entre outras medidas que estão sendo adotadas.

É hora, portanto, de engajar o setor privado, o que está sendo feito com a aplicação do princípio da logística reversa, que cobra das empresas e das indústrias uma participação mais ativa na correta gestão e na destinação adequada das embalagens e resíduos que produzem.

É hora de engajar os trabalhadores, é hora de dar formação adequada aos catadores de materiais recicláveis, de incluí-los socialmente, a exemplo do que fizemos no Lixão do Roger.

É o momento, acima de tudo, de divulgar o Plano Nacional com mais ênfase, de chamar o cidadão brasileiro para a ação, de mostrar a importância do Plano para o amanhã deste País. É justamente o que faço com este pronunciamento, Sr. Presidente: busco chamar a atenção de todo o Brasil para esta maravilhosa revolução que está acontecendo, mas cobrando também a participação, a ajuda, a colaboração de todos os entes da Federação, bem como dos nossos queridos habitantes.

Meu muito obrigado, Sr. Presidente, e que Deus proteja a todos.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Cícero Lucena, convidado para falar pela Liderança do PDT o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não, Senador.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Aníbal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o ensejo dessa fala brilhante do Senador Cícero Lucena, eu quero comunicar à Mesa que estou requerendo seja apresentado um voto de aplauso à Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, que já implantou o seu Projeto de Modernização do Sistema Público de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município. E, com base nisso, sagrou-se campeã do Prêmio Eco-Cidade 2011, classificando-se, também, entre as vinte melhores ao Prêmio “Melhores Práticas em Gestão Local de Resíduos Sólidos”.

Então, requeiro este voto de aplauso à Mesa Diretora, para que seja aprovado pelo Plenário. E faço isso exatamente após esse pronunciamento brilhante do Senador Cícero Lucena, que tem sido um defensor devotado a esta causa do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Por oportuno, está em discussão um projeto, que merece atenção especial de todos nós, relacionado a esse tema na Comissão de Meio Ambiente, para os próximos dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores

As atenções do mundo, mais uma vez, se voltam para o Brasil. O nosso País, que agora é a sexta maior economia do mundo e tem mostrado fôlego para enfrentar com êxito a atual crise econômica mundial, vai sediar, entre os dias 13 e 22 de junho, na cidade do Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

A principal proposta da Rio+20 é contribuir para definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto.

Mais de cinquenta mil pessoas e 120 chefes de Estado do mundo inteiro são aguardados na Rio+20. Entretanto, a grande pergunta que se faz nesse momento é: será mesmo que os Chefes de Estado vão comparecer à Rio+20 para debater soluções para um mundo sustentável em meio à crise econômica?

Se começarmos a nos perguntar também quais os motivos que nos levaram a atual situação de crise econômica mundial, possivelmente vamos encontrar

muitas respostas nas discussões que serão travadas na Rio+20, que, de forma programática questionam o atual modelo de desenvolvimento e propõem um novo modelo, baseado na sustentabilidade ambiental, econômica, social, institucional e humana.

Para o Brasil, que há mais de 20 anos está na vanguarda das discussões ambientais, que em 2007 propôs a Rio+20 e que estará presidindo a reunião, é essencial que as discussões se guiem pelos pilares do desenvolvimento sustentável de forma abrangente e equilibrada.

É importante destacar que a Rio+20 é uma conferência sobre desenvolvimento sustentável, e não apenas sobre o meio ambiente. O desafio da sustentabilidade, portanto, representa uma oportunidade excepcional para se mudar um modelo de desenvolvimento econômico que ainda precisa incluir plenamente as preocupações com o desenvolvimento social e humano, além da proteção ambiental.

Hoje, podemos comemorar o fato de o Brasil ser a sexta maior economia do mundo, mas temos que lamentar o fato de termos mais de 16 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza, o que representa 8,5% da população brasileira.

Evidente que podemos comemorar que mais de 13 milhões de brasileiros deixaram a miséria, nos últimos 16 anos, segundo dados do Instituto de Pesquisa Económica Aplicada (IPEA). No mesmo período, outras 12 milhões de pessoas saíram da pobreza, configurada pelo rendimento médio domiciliar *per capita* de até meio salário mínimo mensal.

A redução da pobreza é, em boa medida, resultado do crescimento econômico do País e dos programas sociais do Governo Federal como o Fome Zero, o Bolsa Família e o Mais Alimentos, entre outros, que contribuíram para uma melhora na desigualdade de renda em todos os Estados do País.

Entretanto, a combinação do crescimento econômico com avanços sociais observada no período recente precisa ser aprofundada, com o necessário aperfeiçoamento de políticas públicas de alcance nacional, sobretudo daquelas voltadas à consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável, de uma economia forte, diversificada, que promova a inclusão social, a proteção ambiental e o fortalecimento de nossas instituições democráticas.

Não podemos mais pensar que as soluções para os problemas brasileiros estejam única e exclusivamente nas medidas assistenciais, mas sim buscar alternativas no impulso a todo o sistema econômico e social, na produção industrial, na agricultura, no comércio, nos serviços e na inovação tecnológica.

O Estado não precisa suprir todas as necessidades da população, mas sim trabalhar para que as pessoas não tenham tais necessidades, fomentando a economia por meio de investimentos em infraestrutura, em educação, em inovação e tecnologia e na promoção dos serviços básicos de saúde e segurança pública.

Apresento esses dados para dizer que o Brasil está fazendo a lição de casa na promoção do desenvolvimento sustentável. Precisamos nos manter alertas sobre a condução das políticas públicas que mantêm firmes os três principais pilares da sustentabilidade, que são a consolidação da estabilidade de nossa economia, a promoção da inclusão social e a proteção ambiental.

Estamos demonstrando para o mundo que podemos resolver nossos problemas internos e superar os desafios da globalização com criatividade, autonomia e soberania. No enfrentamento da crise financeira internacional, as atuais medidas adotadas pela presidente Dilma Rousseff estão corretíssima e só precisam ser ampliadas para todos os setores da economia para que o Brasil mantenha seu ritmo de crescimento.

Autonomia e soberania, essas são palavras fundamentais para que o Brasil conquiste seu espaço no mundo globalizado e seja respeitado como uma grande Nação. Essas são as palavras-chaves para que o Brasil coordene os debates na Rio+20 com a liderança que vem demonstrando nos principais fóruns mundiais. Para isso, é preciso que enfrentemos o falso ambientalismo internacional a serviço das grandes corporações transnacionais e de alguns governos dos países mais poderosos.

Digo isso, porque a sensibilidade dos sucessivos governos brasileiros às pressões externas motivadas por questões ambientais tem sido uma constante, desde o final da década de 1980. Temos feito uma série de concessões aos ditames do falso ambientalismo internacional, que passa por cima dos interesses e das manifestações explícitas da sociedade brasileira, em várias de suas instâncias representativas.

Presenciamos isso, recentemente, quando grande parte da motivação das diferenças entre o Governo e o Congresso Nacional, na votação da reforma do Código Florestal, parecem ser os "compromissos internacionais" assumidos pelo Brasil, em especial, visando à realização da Conferência Rio+20.

O Senado Federal demonstrou que está atento aos interesses da Nação e do povo brasileiro e produziu um novo Código Florestal moderno, adaptado à realidade brasileira e com legitimidade de termos ouvido todos os setores da sociedade brasileira.

Portanto, a insidiosa campanha das ONGs internacionais contra a reforma do Código Florestal,

juntamente com as investidas contra os projetos de infraestrutura, têm como objetivo último dificultar, com pesados passivos ambientais, um dos maiores trunfos com que conta o Brasil para se apresentar como protagonista na reconfiguração da ordem de poder mundial que se encontra em curso; a perspectiva concreta de se converter no maior produtor de alimentos do mundo, com influência direta na América do Sul (que detém, em conjunto, cerca de metade das terras agricultáveis ainda inexploradas no Planeta) e capacidade decisiva para apoiar a expansão agrícola na África.

Como ficou demonstrado na maciça votação em favor da reforma do Código Florestal, essas falsas ONGs ambientalistas não têm qualquer legitimidade para representar a sociedade brasileira, constituindo-se num poder suprademocrático.

Precisamos deixar para trás o “bom mocismo” seletivo adotado e passar a atuar em toda a linha de acordo com a grandeza real do nosso País, e não com a percepção de grandeza “pragmática”, que tem orientado muitas de suas ações referentes aos temas ambientais e indígenas.

As perspectivas e as responsabilidades colocadas sobre o Brasil, como protagonista global, estão a exigir uma diplomacia comprometida com a percepção da dinâmica histórica, baseada em princípios firmemente alicerçados nos interesses maiores do nosso País.

Sr. Presidente, o Senado Federal vem discutindo há muito tempo o tema da sustentabilidade e se preparando para participar da Rio+20. Esse foi um debate intenso que tivemos durante todo o processo de tramitação da reforma do Código Florestal Brasileiro, que hoje se encontra na Câmara dos Deputados e que deve ser votado nos próximos dias. É um tema da maior importância para a população brasileira.

Realizamos este debate da maneira mais plural possível, envolvendo diversas comissões temáticas e todos os setores da sociedade. E creio que o texto que aprovamos aqui no Senado representa os anseios da sociedade brasileira, mas é, sobretudo, um texto equilibrado que se pautou pelos princípios da sustentabilidade, que são a promoção do desenvolvimento econômico, social e humano com proteção ambiental.

É importante destacar que a Rio+20 é uma conferência sobre desenvolvimento sustentável, e não apenas sobre o meio ambiente. O desafio da sustentabilidade, portanto, representa uma oportunidade excepcional para se mudar um modelo de desenvolvimento econômico que ainda precisa incluir plenamente...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Já vou concluir.

O desafio da sustentabilidade, portanto, representa uma oportunidade excepcional para se mudar um modelo de desenvolvimento econômico que ainda precisa incluir plenamente as preocupações com o desenvolvimento social e humano, além da proteção ambiental. Por isso, entendo que devemos participar da Rio+20 de uma forma ampla, aberta, levando também o resultado de nossas discussões aqui na Comissão de Agricultura, bem como das demais comissões temáticas desta Casa.

Evidente que já temos as comissões especiais de representação do Senado, como a Comissão Temporária Externa, destinada a representar oficialmente o Senado na Conferência, da qual faço parte; temos também a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio+20 e do Regime Especial de Mudanças Climáticas, muito bem conduzida pelo Senador Cristóvão Buarque; também a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), que também está se preparando para a Conferência, e temos também a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, presidida pelo Senador Rodrigo Rollemberg, que, inclusive, já fez o convite para participarmos da Cúpula Mundial de Legisladores, de 15 a 17 de junho, no Rio de Janeiro, evento que antecede a Rio+20.

Vamos trabalhar para que a Rio+20 possa incluir a temática da agricultura nos debates e proposições. Temos um trabalho intenso de fiscalização e de monitoramento em relação às políticas públicas do Governo Federal, bem como de debates onde propomos o aperfeiçoamento destas políticas, e vamos construir uma agenda comum com as demais Comissões do Senado, para que possamos participar da Rio+20 levando uma síntese do nosso trabalho relacionado à promoção do desenvolvimento sustentável.

É um momento excepcional para que possamos debater e levar as nossas idéias e as nossas sugestões sobre sustentabilidade, para que o mundo inteiro possa acompanhar aquilo que fazemos aqui para produzir e cuidar do meio ambiente, e que o mundo todo possa fazer...

(Interrupção do som)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Esperamos que o mundo todo possa fazer, Sr. Presidente, aquilo que o Brasil faz para cuidar – e como cuida – do meio ambiente. Esse é o desafio que temos agora na Rio+20.

Era isso que eu tinha para tratar nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Eu que agradeço, Senador.

Pela ordem dos inscritos, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Quero dizer também que hoje, pela manhã, no miniplenário do Interlegis, tivemos um encontro da Globo Internacional, com a participação de vários Deputados e Senadores, no sentido de que possamos participar e acompanhar de perto a votação de toda essa matéria.

Inclusive a primeira conferência de parlamentares do mundo será, antecedendo a Rio+20, nos dias 15, 16 e 17, no Rio de Janeiro também, para que possamos fazer o intercâmbio entre as matérias que tratam da preocupação ambiental e das mudanças climáticas.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Cícero Lucena, Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nós vivemos hoje, Presidente, um momento que eu diria histórico do Congresso Nacional, na parte da manhã, uma sessão conjunta da Câmara e do Senado, onde foi lido o requerimento para instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ato formalizando a criação desta Comissão investigativa que vai apurar as denúncias envolvendo as ações do contraventor Carlos Cachoeira nas chamadas operações Vegas e Monte Carlo e o envolvimento de políticos, empresários e gestores estaduais, municipais e federais neste esquema.

A instalação da CPI aconteceu sob a liderança de uma mulher – e fiquei muito feliz por este fato –, a Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente do Congresso Nacional, mas que ocupa a Presidência por conta da ausência do Presidente do Senado, Senador José Sarney, licenciado para tratamento de saúde.

Aproveito para renovar a ele votos de pronto restabelecimento.

Assinaram este documento para a criação da CPI 449 parlamentares, a maioria, portanto, entre Deputados e Senadores do Congresso, comprovando o interesse que esta Casa tem em investigar uma relação promíscua, inaceitável, na qual o crime organizado se instala no Poder Público, seja no Congresso, no Legislativo, no Executivo e até mesmo no Judiciário.

Nós temos, Senador Cícero Lucena, de investigar todas as denúncias com profundidade, responsabilidade, respeitando o direito de defesa. Não pode ser um belo acusatório apenas, panfletário mediático, mas uma investigação séria, substantiva e bem fundamentada.

Vale lembrar aqui que a CPI terá o prazo de 180 dias, com possibilidade de prorrogação, para concluir os trabalhos. A Comissão tem poderes de investigação, os

mesmos poderes concedidos às autoridades judiciais, e vai ouvir acusados, testemunhas e indiciados, requisitar informações e documentos sigilosos a instituições financeiras, além de quebrar o sigilo bancário e fiscal.

Após 180 dias de trabalho, todo o material reunido será encaminhado ao Ministério Público.

Detalhes técnicos esclarecidos, quero reafirmar minha convicção de que essa Comissão não vai se transformar em só mais uma CPI, não vai virar *pizza*, como uma minoria espera. A CPI mista que se instalou no dia de hoje escreverá mais um capítulo da história política do Brasil. Está nas mãos dos Deputados e Senadores a responsabilidade para não frustrar a expectativa do País.

Infelizmente, escreverá, também, mais uma página policial do nosso cotidiano. Tenho certeza de que os trabalhos da Comissão vão apontar os responsáveis pela lavagem de dinheiro, uso indevido da máquina pública, abuso de poder e das distorções do sistema de financiamento das campanhas eleitorais. Não se trata apenas da apuração de fatos para derrubar líderes ou enfraquecer partidos. Trata-se de apurar os fatos para dar uma satisfação e uma resposta adequada à sociedade. Não representamos aqui clubes fechados, partidos inimigos ou coligados. Representamos, nessa hora, o povo brasileiro e suas instituições.

O relatório final vai mostrar os envolvidos e, sobretudo, poderá até mostrar informações avassaladoras que podem influenciar no destino de algumas lideranças políticas. Os jornais de hoje, aliás, trazem dúvidas sobre contratos feitos pelo Governo Federal com a Delta, empresa de construção que mais recebe recursos do Plano de Aceleração do Crescimento, o PAC, muitos dos projetos de preparação da Copa do Mundo de 2014. Sobre isso, o Ministro dos Esportes, Aldo Rebelo, garantiu que as investigações da CPI não devem interromper a preparação da Copa do Mundo.

A sociedade vai acompanhar, seguramente, as sessões e seus desdobramentos pela TV Senado, TV Câmara, Rádio Senado, Internet, enfim, todos os meios de comunicação possíveis. A CPI tem um papel essencial nas investigações da Polícia Federal e do Ministério Público, mas, sobretudo, tem o poder de popularizar as informações obtidas nas sessões, dando diariamente uma satisfação ao povo.

É preciso, nesta hora, Senador Alvaro Dias, alertar e fazer um apelo às redes sociais para que, no momento em que estiver havendo fragilidade nesse trabalho ou alguma tentativa de inviabilizar uma investigação séria ou de melar o trabalho da CPI, também trabalhem para que a apuração vá à sua inteireza e à sua profundidade, assim como fizeram em relação à Ficha Limpa. O povo, unido nessas redes sociais, terá um

poder tão grande quanto tiveram na aprovação da Lei da Ficha Limpa. Espero que agora, da mesma forma, esses usuários do Twitter, do Facebook, da Internet, de todas as maneiras, possam se manifestar livremente, pressionando o Congresso para uma apuração adequada e responsável.

Com prazer, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Ana Amélia, primeiramente, meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento. Quero dizer o seguinte: pela conformação da estrutura dessa CPI, tem-se a ideia de tratar-se de uma CPI chapa branca, em função da maioria esmagadora, que é do Governo, e pelo fato de os governistas não abrirem mão de compartilhar o comando da CPI. Mas nós queremos dar um voto de confiança, em respeito aos integrantes dessa CPI. Não podemos prejulgá-los; queremos dar um voto de confiança, acreditando na imparcialidade de todos os que integrarão essa CPI nessa investigação, desejando que aprofundemos as investigações. E, doa a quem doer, seja de que partido for, agente público que for, agente privado que for, quem possa ser, todos os envolvidos deverão ser revelados, denunciados para a necessária responsabilização civil e criminal. Se agirmos dessa forma, estaremos contribuindo para melhorar a credibilidade das instituições públicas no Brasil. É isso que nós desejamos. Por isso, de início, nosso voto de confiança aos integrantes dessa CPI. E vamos aguardar os primeiros movimentos. Obviamente, se houver tentativa de manipulação da Comissão, teremos de denunciar, mas o nosso desejo não é esse, e o nosso voto de confiança fica registrado no brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias.

A minha crença, a minha esperança e a minha convicção é a de que a maior parte dos integrantes dessa CPI – foram 449 parlamentares que assinaram, e eu fui uma das primeiras a assinar a convocação e a criação dessa CPI –, essa maioria está comprometida, sim, em fazer um trabalho sério. São parlamentares experientes, dos quais teremos a grande expectativa de receber um trabalho correspondente às expectativas da sociedade brasileira.

Solicitei à Liderança do meu partido, mas o lugar já estava ocupado para integrar a CPI. Portanto, lamentavelmente, não integrarei a CPI, mas vou acompanhar os trabalhos, com muita atenção e com grande interesse, porque essa é uma responsabilidade nossa.

Aliás, esse mal da corrupção, que corrói os pilares da nossa República e enfraquece os princípios da

democracia, tão arduamente conquistada pela sociedade, precisa ser eliminado.

Ontem, houve um ato muito relevante. Nas próximas eleições que nós teremos nas cidades, nas capitais, em todos os Municípios brasileiros, uma mulher vai comandar os destinos desta eleição, a primeira sob a vigência da Lei da Ficha Limpa, que foi aprovada com a pressão da sociedade brasileira, porque foi resultado de uma ação popular, Presidente Cícero Lucena.

A Ministra Cármem Lúcia terá todas as condições. E ela não está sozinha. São quatro mulheres a integrar a Corte Superior da Justiça Eleitoral. Além da Ministra Cármem Lúcia, estarão também a Ministra Fátima Nancy, minha conterrânea do Rio Grande do Sul, a Ministra Laurita Vaz e Luciana Lóssio. Então, quatro mulheres estão com essa responsabilidade.

Nós temos, aqui, Senador Alvaro Dias, Senador Paulo Paim, tratado disso com muita insistência. A Ministra Cármem Lúcia acabou confessando, numa entrevista que deu à Globo News, que ela perde o sono por dois processos que julga. Um envolve o caso Aerus/Varig, em que nós aqui temos, permanentemente, alertado e cobrado, porque já morreram muitas pessoas aguardando o resgate de um direito e não tiveram ainda.

Espero que a Ministra Cármem Lúcia, ao reconhecer que esse processo lhe tira o sono, é um dos dois processos que ela revelou mais complicados e delicados, envolvendo duras questões sociais, consiga, também, compatibilizar com essa decisão tão importante.

Eu queria dizer também que, como membro do Parlamento, trabalho todos os dias em busca de melhorias para o povo brasileiro, para os agricultores, para os colaboradores das empresas, para as mulheres, para os aposentados, para os Municípios. São esses os personagens mais importantes do Brasil, e esses personagens que escrevem a história do nosso País não podem ser traídos pela condução irresponsável de políticos que não honram o Parlamento, ou de gestores públicos que não merecem o posto a eles designado.

Estamos ocupando estes lugares aqui no Senado, no Congresso, não por escolha própria. Nós fomos escolhidos pelo voto direto, secreto, livre, de pessoas que esperam a retribuição desse voto com o trabalho honesto, digno e responsável.

A corrupção é um fardo pesado, Presidente – estou concluindo –, para toda a sociedade brasileira. Além do prejuízo moral ao Brasil, que ocupa lugar de destaque no **ranking** mundial da corrupção, temos o prejuízo financeiro.

Recentes estudos da Federação das Indústrias de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas mostram que os desvios de recursos públicos custam ao País perdas de bilhões de reais a cada ano.

A Fiesp estima que o prejuízo pode chegar a até R\$85 bilhões anuais. Só entre os anos de 2002 a 2008, foram encontrados desvios de R\$40 bilhões em contratos com o governo.

O desvio de todo esse dinheiro atinge em cheio dois itens que compõem o Índice de Desenvolvimento Humano. Ou seja, a corrupção tira o dinheiro da saúde e da educação. Quem rouba do Estado é responsável pelas mortes nos hospitais por falta de atendimento, ou pela falta de escola ou professores para as escolas.

Uso aqui as palavras do ex-Presidente Lula: que essa CPI doa a quem doer. Temos de encontrar os responsáveis, para que sejam devidamente julgados por essa roubalheira, resumindo o que pensa a população.

A expectativa da sociedade brasileira em relação ao nosso trabalho nessa CPI é gigantesca. Se frustrarmos essa expectativa, estaremos comprometendo a própria responsabilidade de parlamentar no exercício dos nossos mandatos.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Intercalando, chamamos o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

Quero aproveitar para agradecer à Senadora a participação, ontem, em audiência pública sobre as universidades estaduais, solidarizando-se, mais uma vez, o Rio Grande do Sul com a Paraíba.

Muito obrigado, Senadora.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Cícero Lucena, como V. Ex^a é o Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, eu gostaria de aqui ponderar que eu senti bastante o fato de que, ontem, na Comissão de Constituição e Justiça, não foi aprovado seja o relatório do Senador Benedito de Lira, seja o parecer alternativo do Senador Ricardo Ferraço, que havia sido o Relator designado pela nossa subcomissão, da qual ambos fizemos parte. Surgiu, a partir disso, um impasse que será encaminhado, portanto, à Mesa Diretora.

Eu gostaria de ponderar o quanto importante seria que a Mesa Diretora pensasse numa forma de levar em consideração tudo aquilo que foi realizado, desde quando o Presidente José Sarney, na Legislatura passada, fez o entendimento com a Fundação Getúlio Vargas para que realizasse um diagnóstico; desde quando a comissão presidida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, que teve como relator o Senador Tasso Jereissati, deu uma contribuição muito importante; e, depois, a comissão da qual os Senadores Cícero Lucena, Benedito de Lira, Ricardo Ferraço e eu próprio participamos também, que teve como relator o Senador

Ricardo Ferraço. Nós realizamos um trabalho e houve mais este outro que o Senador Benedito de Lira fez.

Então, como a CCJ não quis aprovar nem um nem outro, agora a Mesa Diretora deverá tomar uma decisão – não sei exatamente qual será –, mas quem sabe, à luz de todo o debate havido, encaminhar ao Plenário do Senado uma proposta de reforma administrativa. E quero me colocar à disposição de V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Permita-me, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – O senhor nos permite fazer o esclarecimento devido, para que não haja má interpretação desse processo.

A não aprovação do relatório e do substitutivo não quer dizer que a reforma administrativa do Senado vá deixar de existir. Mesmo se tivesse sido aprovado um dos dois relatórios, teria que ser encaminhado à Mesa Diretora, onde será nomeado um novo relator. E esse relatório virá, depois de aprovado na Mesa Diretora, para votação no Plenário. Então, na verdade, nós temos todas as chances e oportunidades de continuar com o objetivo e o desejo de fazer a reforma administrativa do Senado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

Prezado Senador Cícero Lucena, eu quero me colocar à disposição, tendo participado deste trabalho, para colaborar com quem for designado, porque acho que não podemos retroceder. Temos de avançar. O Senador Pedro Simon chegou a mencionar que gostaria que a reforma administrativa fosse elaborada pela nova Mesa Diretora, a ser eleita e que tomará posse no ano que vem, para, então, realizar diversas modificações. Mas quero lembrar que, por exemplo, na proposta do Senador Ricardo Ferraço, há inúmeras proposições de continuidade sobre o que será feito com a Polícia, com a Interlegis, com a saúde, com os mais diversos órgãos. Então, é uma coisa que dá continuidade. Já se realiza um enxugamento severo, mas, como desejamos continuar com mais enxugamentos, isso poderá ser feito.

Por outro lado, aqui recordo que acho que houve um engano na contagem dos votos, do voto vencido ontem, porque, conforme assinalei ontem, o voto do Senador Jorge Viana, se tivesse sido assinalado, daria um resultado de sete votos para o relatório do Senador Ricardo Ferraço, e daí o Presidente Eunício Oliveira – acredito – deveria desempatar. Então, faço esse apelo ao Senador Eunício Oliveira para que possa refletir se não houve ali um engano de contagem de votos.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de aqui registrar o meu requerimento, com base no art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que seja consultada, previamente, a Comissão de Assuntos Econômicos para opinar sobre os aspectos econômicos e financeiros que envolvem a instrução das Propostas de Emenda à Constituição nºs 56/2011, 103/2011 e 113/2011, que tratam da incidência do ICMS no comércio eletrônico.

Acho que é muito importante que a Comissão de Assuntos Econômicos possa, primeiro, fazer uma averiguação de todas essas informações para que, depois, possa a Comissão de Constituição e Justiça votar com maior conhecimento. E eu aqui inclusive anexo, Sr. Presidente, o ofício que encaminhei ao Governador Geraldo Alckmin pedindo que encaminhe dados relativos às consequências dessas possíveis modificações, bem como da nota técnica que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo me encaminhou a partir dessa minha solicitação de informações, que contribuirão para que tenhamos maior consciência, vendo a repercussão sobre os diversos Estados da Federação. Em especial, no caso aqui, como Senador de São Paulo, é importante sabermos as repercussões.

Este é um requerimento que eu encaminho, Sr. Presidente, à Comissão de Constituição e Justiça, mas achei importante aqui registrá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Obrigado, Senador.

Pela ordem dos inscritos, Senador Ciro Nogueira, em permuta com o Senador Wellington Dias.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Sr. Presidente, eu só quero pedir para colocar em pauta o Requerimento nº 277, de 2012, para votação. É um pedido do Senador Rodrigo Rollemberg. Se V. Exª tiver condições de colocá-lo.

Enquanto isso, comunico que, nesta sexta-feira, faremos uma reunião de trabalho da Comissão de Agricultura em Ji-Paraná. Trata-se de um desdobramento da audiência que tivemos, no dia 31 de março, em Cacoal, para tratar da cafeicultura. Nossa objetivo agora é ordenar e encaminhar as propostas oriundas da audiência pública em Cacoal e, amanhã, nesta nova audiência, em Ji-Paraná, tratar do mesmo assunto e fechar a questão do atendimento e do apoio à cafeicultura no Estado de Rondônia, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Senador, discutimos esse assunto e ele está na pauta para, terça-feira, na próxima semana, ser votado. Se não houver objeção, nós poderemos votar hoje.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é um daqueles pronunciamentos que temos muita alegria em fazer, enaltecedo a matéria que tivemos o orgulho de ver publicada, nesta semana, na nossa revista *Veja*, que tem por título “O Piauí decola”. Esse é o título da reportagem, Sr. Presidente, desta semana, que faço questão de destacar desta tribuna.

Segundo a matéria, a região sul do Estado do Piauí é a fronteira agrícola de maior crescimento neste século, com avanço de 15% ao ano. O cultivo de soja no cerrado piauiense atrai investidores e faz surgir um novo eldorado no nosso País. O sul do Piauí cresce visivelmente, Srªs e Srs. Senadores, graças ao grande potencial para produção de grãos. Entretanto, a própria reportagem ressalta que inúmeros investimentos trazem o prenúncio de novas vocações nos próximos anos, como o polo de criação de frangos, acompanhado da crescente produção de milho, e o reflorestamento, que acredito que terá um grande futuro no nosso Estado.

A tecnologia adequada foi outro ingrediente essencial para o desenvolvimento dessa região do cerrado piauiense. O excelente trabalho da Embrapa na criação de variedades genéticas de soja mais resistentes a altas temperaturas resultou no aumento da produtividade do nosso cerrado piauiense. Na safra de 1992, um hectare rendeu menos de 600 quilos de soja. Hoje, as fazendas mais produtivas chegam a colher 4.300 quilos por hectare, o equivalente a 72 sacas de soja. A reportagem assinala, Sr. Presidente, que obtemos níveis semelhantes aos do Mato Grosso, Estado que é referência na produção de grãos no Brasil, e informa: os chapadões, com dezenas de quilômetros de extensão, favorecem a mecanização das lavouras e explicam a abundância de tratores e colheitadeiras em nosso Estado.

Ou seja, o sul do Piauí, querido Senador Wellington Dias, vive novos tempos. As cidades em torno da lavoura, como Uruçuí, Bom Jesus e Corrente, vão mudando suas paisagens aos poucos, com incontáveis histórias de êxito de muitos empreendedores e trabalhadores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é gratificante ver o nome do Piauí na mídia nacional como um expoente, como exemplo de crescimento. É fato que ainda existem grandes desafios a vencer para que aquela região seja totalmente desenvolvida.

Recentemente, vim a esta tribuna para apresentar um apelo para que a Eletrobras maximize suas gestões e seu trabalho naquela região, que sofre com constantes interrupções na geração de energia elétrica.

Ainda ontem também chamei a atenção para um problema muito grave no nosso Estado e em todo o Nordeste, que é a seca, que castiga muito os nossos produtores.

Enfim, há muito a ser feito e eu estou atento para atuar em favor do desenvolvimento pleno do meu querido Piauí, para que a imprensa possa dar muitas outras boas notícias a respeito do nosso Estado e para que a prosperidade e o empreendedorismo sejam constantes na vida do nosso povo piauiense.

Era o que eu tinha a dizer.

Concedo o aparte ao Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Senador Ciro, quero primeiro parabenizá-lo. Reconheço aqui o esforço de V. Ex^a, trabalhando pelos interesses, com certeza, de todo o Piauí e, de modo especial, dessa região. Lembro ainda a época do Governador Freitas Neto, quando tivemos a chamada abertura dessa fronteira agrícola. Tivemos o privilégio, com o apoio de V. Ex^a, na época Deputado Federal, de trabalhar o conjunto de investimentos naquela região, nas áreas de energia, comunicação, expansão do ensino médio, superior e também na área de rodovias. Aliás, há um trecho que considero encantado, que fica entre Sebastião Leal e Uruçuí. São 16 quilômetros de um trecho de mais ou menos 300, mas não conseguimos terminá-lo.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI) – Há muito tempo.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Ainda hoje falamos com o Ministro dos Transportes e com toda a bancada federal sobre o trecho de Bertolínia para Eliseu Martins. O Ministro Paulo Sérgio disse que o BEC está autorizado e o dinheiro está disponível para retomar a obra nesse trecho e em outro trecho, que liga a região dos cerrados, a região do semiárido de Bom Jesus em direção a Caracol, onde há grandes reservas de fósforo e de calcário que servirão para aquela região. Eu aqui queria dizer que também fico muito feliz por ver esse crescimento, um crescimento diversificado com algodão, soja, milho, com alta produtividade e pela chegada de empresas que também de empresas que industrializam o algodão, a soja e, agora, o frango e que transformam milho para vender em produto agregado. Então, eu acredito ser uma região que tem um longo período de crescimento. Eu quero acreditar que temos que fazer a Transcerrados. Hoje, também tratei desse assunto com o Ministro, porque já estão prontos 50% da infraestrutura do trecho da ferrovia Transnordestina, na divisa do Piauí com Pernambuco, na altura de Salgueiro a Simões, em direção a Eliseu Martins. Hoje, o Ministro dizia que, no PAC 2, estão sendo concluídos os estudos e o projeto para o trecho de Eliseu Martins a Estreito, no Maranhão, que vai passar exatamente

na região, na altura de Baixa Grande do Ribeiro. E, finalmente, quero também dizer que debatemos a questão, na reunião da bancada, coordenada pelo Senador João Vicente e, com certeza, com o apoio de V. Ex^a e a participação da Bancada do Maranhão, para que os governadores dos dois Estados e as duas bancadas possam encontrar uma saída para as hidrelétricas na região. Na verdade, discutiu-se hidrelétrica, hidrovia, condições de controle de enchente, piscicultura, no trecho da cidade de Ribeiro Gonçalves – seria uma hidrelétrica –, Uruçuí, entre Floriano e Amarante e, mais acima, entre Amarante e Palmeirais, chegando a Teresina. Pois bem. Houve o último leilão, mas as empresas não concorreram porque o custo do mega foi considerado elevado. Creio que se o Governo colocar uma participação com fundo de reversão – RGR – com certeza nós teremos condições de desencantar essa importante obra. Os projetos prontos e a questão ambiental, que é um Deus nos acuda, liberados. Eu acho que o Brasil precisa trabalhar essa região. Piauí e Maranhão serão amplamente beneficiados. Enfim, eu quero aqui parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Com certeza, juntos vamos continuar trabalhando. Quero aqui me somar a esse trabalho que V. Ex^a aborda em relação à energia. Foi feita a subestação lá em Uruçuí. Está sendo feita outra ali na altura de Manoel Emídio, a partir da subestação de Eliseu Martins, mas reconheço que Santa Filomena e outros Municípios ainda têm graves problemas. A Transcerrado, que é uma rodovia importante, e a energia são dois pontos que vamos trabalhar juntos. Quero me colocar junto com V. Ex^a para a gente conquistar, para continuar esse ciclo virtuoso de desenvolvimento com pequenos, médios e grandes naquela região. Cito a Cotrirosa, uma região onde cooperados com pequenos também têm grandes resultados na produção de soja, milho, alguns de algodão. Com certeza, esse é um caminho novo que temos de trabalhar. Parabéns. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI) – Muito obrigado, Senador Wellington. Suas palavras só vêm enriquecer o nosso pronunciamento.

Acredito que nós estamos num momento ímpar do nosso Estado. Se houver uma soma de esforços, tanto do Governo do Estado, da bancada federal e principalmente uma priorização do Governo Federal nós iremos transformar aquela região num verdadeiro eldorado do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Intercalando, com a palavra, pelo PSDB, o Líder Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no próximo sábado, a juventude realiza em Brasília a 3ª Marcha contra a Corrupção e a favor do voto aberto para os casos de quebra de decoro parlamentar e consequente cassação do mandato parlamentar. No próximo sábado, às 10 horas, os jovens se reúnem na Esplanada dos Ministérios para essa marcha.

Queremos homenageá-los pela iniciativa, estimular a que participem realmente dessa atividade cívica e politizada e desejar que o apelo dos jovens possa ecoar nesta Casa do Congresso Nacional a favor do voto aberto de cassação de mandato.

Vou ler uma justificativa que parece que foi redigida hoje, no entanto ela é de 2007. Sou autor da Proposta de Emenda Constitucional nº 86, de 2007, que estabelece, ao art. 55 da Constituição, § 2º:

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta e em voto aberto...”,

E a justificativa? O que diz a justificativa de 2007?

“Os recentes acontecimentos políticos, com a natural reação da opinião pública, implicam a necessidade de mais transparência nas decisões que envolvam pessoas públicas.”

Não é de hoje essa redação. Essa redação é de 2007. É como se fosse de hoje.

É o que ocorre com os casos de votação de perda de mandato de parlamentares. Diferentemente de uma votação de indicações do Poder Executivo ou de vetos do Presidente da República em que o voto secreto é uma garantia da independência do Poder Legislativo, a votação de perda de mandato origina-se de um processo entre os pares na qual o eleitor quer conhecer a posição do parlamentar, se essa posição será corporativa ou não.

O voto secreto impede qualquer possibilidade de avaliação sobre o comportamento das pessoas. É por isso que o voto secreto é condenável quando se trata de julgamento de natureza ética. É possível que se crie constrangimento, mas a população tem o direito de fiscalizar o seu representante. O atual sistema de votação para a cassação do mandato de um parlamentar subtrai esse direito da população ao manter o voto secreto.

Enfatize-se que o voto secreto é um instrumento que deve ser usado para preservar a democracia, mas nunca como um instrumento

que sirva para impedir a transparência que a própria democracia exige como um dos seus valores fundamentais.

Portanto não há sentido, no atual momento histórico e político de nosso País, manter a votação secreta em caso de perda de mandato.

Portanto, esta Proposta de Emenda Constitucional tramita nesta Casa desde 2007.

Nós já realizamos as cinco sessões para o debate da proposta. Ela está pronta, portanto, para a deliberação. Basta colocá-la na Ordem do Dia e votar, para que possamos ter o voto aberto, uma vez que estamos na iminência de, brevemente, deliberarmos sobre quebra de decoro parlamentar de um dos membros desta Casa.

Aproveito, portanto, Sr. Presidente, para destacar a importância desse movimento da juventude em Brasília. É preciso reabilitar a capacidade de indignação do povo brasileiro, e nada melhor do que um jovem para, nas ruas da capital, manifestar seu desencanto com a corrupção e propugnar pela moralização da atividade pública neste País.

Assisti a um vídeo, na Internet, desses jovens, convocando a população à participação. E o destaque do vídeo é exatamente o apelo para que o Congresso Nacional aprove a emenda constitucional que possibilite ao povo brasileiro conhecer o voto de cada um, quando estivermos deliberando sobre cassação de mandato parlamentar.

Quero também, Sr. Presidente, aproveitar o minuto que nos resta para enfatizar o apelo do Senador Pedro Simon, hoje, no Conselho de Ética do Senado Federal. O Senador Pedro Simon lembrou bem que é necessidade do poder público, nesta hora, preservar a vida do Sr. Carlos Cachoeira, que se encontra preso na Papuda, aqui em Brasília, dividindo cela com outros presidiários. Isso é uma ameaça, certamente, à sua vida, em razão das circunstâncias. E o Senador Pedro Simon lembrou precedentes, fez referência ao episódio de PC Farias.

O que se teme é o risco da queima de arquivo.

É importante que Carlos Cachoeira fale nesta hora. Certamente, tem muito a dizer, e, obviamente, há aqueles que temem, nesta hora, a sua palavra.

Nós não estamos prevendo nenhum infortúnio, nenhum acontecimento que possa implicar violência e morte, mas é dever, e o Senador Pedro Simon, com sua experiência, fez referência ao fato. E pedimos ao Senador Antonio Carlos Valadares, que, como Presidente do Conselho de Ética, formalize essa preocupação ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para que todas as providências sejam adotadas no sentido de preservar a vida do Sr. Carlos Cachoeira, evitando esse risco de queima de arquivo.

Finalmente, Sr. Presidente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito se instalará certamente na próxima semana. E nós queremos da tribuna, mais uma vez, destacar que seria importante dividir o comando desta CPI entre governo e oposição. Não temos esperanças de que isso venha a ocorrer, seria uma manifestação de vontade política na direção de falar claramente à sociedade que essa CPI se instala para valer, que não é uma farsa, que não será uma CPI chapa branca, que não irá selecionar alvos preferidos ou preferenciais e blindar figurões da República. Seria a sinalização para a imparcialidade. Sei que isso não será possível. Já está divulgado que a Presidência será de um partido, e, a Relatoria, de outro partido da base aliada de apoio ao governo.

Mas nós queremos, Senador Aloysio Nunes, nessa hora, como oposição, dar um voto de confiança aos integrantes dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Queremos dizer que acreditamos que haverá imparcialidade. Seria uma injustiça se prejulgássemos, já antecipadamente, carimbando os membros da CPI integrantes da base de apoio do governo de coniventes, de cúmplices dos delitos praticados. Não! Não podemos cometer essa injustiça. Por isso, estamos aqui manifestando nosso voto de confiança. Vamos acompanhar os primeiros movimentos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito e, eventualmente, se tivermos que denunciar, denunciaremos, mas a nossa esperança é a de que essa Comissão possa cumprir o seu papel...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Vou concluir, Presidente.

Que esta Comissão possa cumprir o seu papel de forma exemplar, rigorosa, expondo à Nação o que há por detrás desses inquéritos que serão o pano de fundo para as investigações que faremos, colocando esse mal à luz para que possa ser condenado, o mal da promiscuidade entre governos e setor privado, com a utilização de empresas para o desvio de dinheiro público através do superfaturamento de obras e envolvimento de agentes públicos e privados.

Esse é nosso desejo, Sr. Presidente. Que não nos decepcionemos, e que o Congresso Nacional aproveite essa oportunidade preciosa para a sua reabilitação. É um momento histórico para que o Congresso comece ...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... para que o Congresso Nacional comece a recuperar-se diante da opinião nacional, já que o achincalhe foi constante, o desgaste foi enorme nos últimos tempos em razão dos escândalos que sacudiram a República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Pela ordem, Senador.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para pedir a V. Ex^a a minha inscrição como líder e também para que possamos apreciar o requerimento de minha autoria para incluir a tramitação da Lei da Copa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Parece-me que o Senador Acir Gurgacz já tinha feito também essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Já o fez também.

Vamos chamar, pela ordem dos inscritos, o Senador Wellington Dias. Em seguida, abriremos a Ordem do Dia.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu quero tratar aqui de dois temas.

O primeiro exatamente sobre essas novas divulgações relacionadas ao crescimento do Estado do Piauí, que, nesse caso, aponta aqui a área do agronegócio. É com satisfação muito grande que trato também de um dado divulgado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que aponta uma extraordinária redução da miséria no Estado do Piauí, no período de 2003 a 2009. Tem, do outro lado, essa matéria aqui citada pelo Senador Ciro, que me antecedeu, também colocando essa nova região de grande crescimento no Estado do Piauí, na região sul.

Sobre o primeiro ponto, quando assumi o governo, em 2003, o Estado do Piauí apresentava 40% de sua população com renda **per capita** abaixo da linha de extrema pobreza, ou seja, 40% dos piauienses, algo em torno de 1,250 milhão de pessoas viviam na extrema pobreza, na miséria, como a gente costuma chamar. Em 2009, e não em 2010, esse percentual já tinha caído para 21%, aproximadamente a metade. O que significa dizer uma redução, uma vez que 635 mil piauienses saíram dessa situação de pobreza.

Eu destaco isso porque são dois pontos importantes: de um lado, crescimento econômico. O Brasil, para que a gente compreenda, teve um crescimento real da renda nesse período da ordem de 27%. O Nordeste brasileiro cresceu 33% em termos reais também, e o Piauí, 44%. Cresceu acima do que cresce o Brasil e acima do que cresce a própria região Nordeste. A média nacional, para se ter uma ideia, de crescimento do PIB foi de 3,2%. A média de crescimento do Estado do Piauí foi de 5,8%. Veja que, nessa região, ela atingiu a casa de 15%. Essa região mais a região de Picos,

que é a região de Uruçuí, Bom Jesus, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal, região de Corrente, enfim, essas regiões tiveram um crescimento dessa ordem. Bom Jesus e a cidade de Uruçuí são as duas principais.

Eu destaco aqui, além de um trabalho forte nessa área de infraestrutura, com rodovias federais que ali foram construídas ou recuperadas, rodovias estaduais, energia elétrica, subestações, comunicação, a presença da educação. A educação de nível médio, inclusive com ensino técnico, e a presença de educação superior e pós-graduação.

Uruçuí é uma cidade que, naquela época, tinha 18 mil habitantes. Agora, já está chegando a 30 mil. Tínhamos ali um núcleo muito, vamos dizer, incipiente da universidade estadual. Passamos a ter a presença da universidade federal, a presença do instituto federal, da escola técnica, e, agora, em Bom Jesus, a presença da universidade federal, inclusive com cursos que não existiam naquela região: Desenvolvimento Florestal, Agronomia, Veterinária, Direito, pela universidade estadual. Enfim, isso vai permitir que cidades como Corrente, que também é polo, Gilbués, com a presença da universidade aberta, tenha uma preparação cada vez maior dessa região para o seu desenvolvimento.

Hoje, aliás, tratamos, como disse aqui, de mais rodovias e da ferrovia, da hidrovia e de hidrelétricas naquela região. Então, quero aqui destacar algo sobre essa tema, permitam-me, uma vez que o Senador Ciro fez um pronunciamento – vou deixar como lido esse texto que trago aqui do pronunciamento. Apenas destaco que, nessa região, há uma preocupação no crescimento de pequenos, médios e grandes. O Governo do Estado tem uma política de incentivo que permite que uma empresa âncora como a Bunge alimentos possa ter parcerias com um conjunto de outros investidores, pequenos e médios, para a produção da soja, que é beneficiada ali naquela região. E é prevista – tenho cobrado isso – uma nova etapa para produtos acabados como margarina, biscoito e um conjunto de outros.

Ali, nós temos a presença de novos investimentos, além do comércio, além da venda de equipamentos, enfim, a presença de empresas que ali se instalaram para a área da industrialização do algodão. Nós temos uma das maiores produtividades do Brasil, chegando a 330 arrobas por hectare. A soja também chega a 70 sacas por hectare. Temos ali a produção do milho, que agora caminha para a transformação, para a venda sob a forma de frango e de outros animais com a instalação de empresas nessa área. Então, tudo isso coloca um cenário novo nessa região.

Para minha alegria, também crescem outras regiões do Estado. A região norte, a própria capital, a

região de Campo Maior desenvolve hoje uma industrialização moderna nessa área da carnaúba, no norte e na região de Guadalupe, do Deputado Júlio César. Temos ali um grande potencial na área da irrigação, no entorno da barragem de Boa Esperança e, lá no norte, em Tabuleiros Litorâneos, que são duas áreas em que o PAC está trabalhando grandes projetos de irrigação.

Enfim, quero aqui, com essas palavras, dizer que todo nosso esforço é no sentido de trabalharmos, em regiões como essa de Santa Rosa e outras, a produção do pequeno, do médio e do grande.

Mas, Sr. Presidente, eu não poderia – e, como disse, dou como lido aqui este texto – deixar de registrar hoje o Dia do Índio, dia 19 de abril. Eu, que já revelei aqui, tenho orgulho de ser descendente da nação Jê, da tribo de Jaicó. Hoje, tive a felicidade de receber aqui a minha cacique, a minha mãe, que esteve hoje me visitando. Ela, que não tem jeito de a levar para morar comigo em Teresina, mora em um lugar chamado Umburana, em São Miguel do Fidalgo. Na verdade, a família é descendente da região ali de Jaicós, hoje cidade de Jaicós, onde tínhamos a tribo de Jaicó.

O Piauí tem uma história triste, dramática em relação às populações indígenas, embora reconheça que seja dramático esse problema no Brasil inteiro. Veja que o mesmo Domingos Jorge Velho, que é conhecido no Brasil pelo Quilombo dos Palmares, e outros bandeirantes queriam transformar os nossos índios em escravos, porque era caro levar escravos da Bahia, do Rio de Janeiro, enfim, do Recife para aquela região, que tinha um potencial grande na criação do gado. E aí os índios resistiram. Há o Mandu Ladino, que é um índio herói do nosso Estado, que foi educado por jesuítas e que organizou uma rebelião contra isso. Há um livro, **Mandu Ladino**, belíssimo, que conta essa história. Por conta disso, os índios do Piauí fugiram para o Maranhão, para o Pará, para o Tocantins, para a Bahia, para outras regiões, ou então se refugiaram em regiões remotas, o que chamo de quilombos indígenas, que foram os que resistiram. A população passou a ter vergonha de se assumir como indígena, vindo desta tradição o medo do indivíduo de, revelando-se índio, ser escravizado.

Então, temos uma história realmente diferente. E, a partir do instante que passei a me colocar, assumindo-me nessa condição, hoje já temos cerca de seis mil pessoas no meu Estado que se assumem, nos censos do IBGE, como índios.

Esta semana, houve uma sessão aqui no Congresso, tenho acompanhado bem esse tema, e quero aqui, em três frases, revelar como este Senado, o Congresso brasileiro, o Governo brasileiro temos que tratar os índios.

Primeiro, é inaceitável que, após 32 presidentes da Funai, não tenhamos a experiência de um só presidente, homem ou mulher, índio, ainda mais num País onde, parece-me, o Governo não quisesse nem reconhecer seus trabalhos. E não falo do Governo Lula; falo de governos anteriores, como o do Presidente Fernando Henrique, enfim, que investiram, por exemplo, em educação.

Hoje temos mais de três mil índios graduados; temos cerca de 800 índios com pós-graduação. Por que não ter alguém legitimado para lidar sobre esse tema? Sempre faço essa reflexão. Vamos imaginar um branco na Secretaria da Igualdade, que cuide prioritariamente dos negros; vamos imaginar um homem na Secretaria das Mulheres, cuidando prioritária das mulheres. É claro que a reação seria grande!

Como os donos dessa terra Brasil não terem esse mesmo...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Se V. Ex^a me permitir aqui, pelos índios aqui.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Para que possa encerrar a sua homenagem aos índios.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Obrigado, como índio tenho esse direito.

Quero fazer outra reflexão. É o fato de que os outros países, que encontraram povos nativos, reconheceram aquilo que aprendemos nas escolas: a existência de nações quando ali chegaram. Tem a nossa Constituição, que nesse caso, pactuada para um Brasil inteiro, é uma só, mas é preciso tratá-los como membros muitas vezes, como chefes de uma nação. E mais ainda: por que o Brasil não faz, respeitando cada uma dessas nações indígenas, uma pontuação para a integração desses povos com o Brasil? Grande parte dos conflitos que vivenciamos é isso. Índio não quer ser peça de museu! Índio é brasileiro! É homem! É mulher! E quer tudo que qualquer outra raça quer. É isso que temos que colocar.

Para encerrar e apenas para refletir...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Quero dizer que basta examinar o Brasil sem Miséria. Estamos aqui desesperados para dar conta de 9% da população brasileira na miséria. Estou aqui comemorando. O meu Estado, que tinha 40% de pessoas na miséria, hoje tem em torno de 20%, de 19%. Nas populações indígenas aproxima-se de 80% o índice de pessoas na miséria. Os indicadores de mortalidade

infantil, de gestantes, de escolaridade, enfim, de tudo. É inaceitável que os povos das origens assim sejam tratados.

Com o maior prazer, ouço o Senador Mozarildo. Peço, com o maior carinho, aos demais membros desta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Eu pediria só a compreensão dos Senadores, porque, da forma que há alguns que estão querendo falar, há alguns que estão pedindo para eu começar a Ordem do Dia.

Então, rapidamente, o nosso Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – É só para dizer, Senador Wellington, da minha satisfação de ouvir V. Ex^a. Fiz um pronunciamento hoje aqui sobre o Dia do Índio. Exatamente frisei esses temas. Mas, olhando, vamos dizer assim, para a minha cara pálida, muita gente pode não dar valor ao que eu disse, mas é exatamente o que disse V. Ex^a: é preciso haver uma política indigenista humanística, que se preocupe com o ser humano índio. E o índio, como disse V. Ex^a, não quer ser museu. Então, temos de pensar, primeiro, por que não ter um presidente da Funai índio, com os dados que disse V. Ex^a? Há índios com pós-graduação, com graduação; índios capazes, portanto, de exercer qualquer cargo público. Nós não temos sequer, até hoje, um índio que tenha sido presidente da Funai.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – De 32 que já passaram lá.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Então, quero parabenizar V. Ex^a porque, na verdade, é preciso que a Presidente Dilma faça uma atualização da política indigenista para o século XXI, uma política que cuide do ser humano e não somente das terras.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, é só para lhe agradecer e dizer: este País experimentou ter um metalúrgico Presidente da República; este País experimentou ter uma mulher, pela primeira vez, Presidente da República; este País pode, sim, experimentar ter um índio como um legítimo representante, defensor e executor das suas políticas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Vamos dar início.

Está aberta a

ORDEM DO DIA

O Item 1 deixa de ser deliberado hoje, em função de o relatório ter chegado somente hoje e não ter cumprido o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Segundo informação que temos na

Mesa, há um acordo de Líderes no sentido de votar o Requerimento 277.

Confirmado o acordo de Líderes.

Item extrapauta:

REQUERIMENTO N° 277, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento n° 277, de 2012, do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 10, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014).

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, seguindo, posteriormente, às de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Pergunto aos Líderes também sobre a matéria que aprova o texto do acordo de cooperação cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, se há acordo entre os Líderes.

É o seguinte o item aprovado:

Item 5:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N° 61, DE 2012**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 61, de 2012 (n° 45/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Lopes.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Colocamos em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto de decreto legislativo aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 61, DE 2012**

(N° 45/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicado no **DSF** de 2-3-2012.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Pois não, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer da oportunidade do pronunciamento do Senador Wellington Dias, no momento em que o Brasil comemora o Dia do Índio e, sendo do Amazonas o Estado que possui a maior população indígena brasileira, da nossa solidariedade, do nosso reconhecimento e do nosso respeito a essa importante comunidade brasileira, que o Amazonas tem a honra de poder representar majoritariamente.

Mas, ao mesmo tempo, quero, Sr. Presidente, encaminhar à Mesa requerimento de voto de congratulações ao jornal **A Crítica**, pelos 63 anos de sua fundação na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Requeiro, portanto, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, que seja encaminhado voto de congratulações à direção do jornal **A Crítica**, pelos 63 anos de sua fundação.

Apenas para conhecimento geral, Sr. Presidente, o jornal **A Crítica** é um dos mais tradicionais do Estado do Amazonas e que tem, ao longo da sua existência, já na segunda geração, representado a voz e muitas vezes a luta do povo amazonense, sem que com isso seja um jornal menos crítico ou menos realista para com os anseios e as necessidades do povo.

Por fim, Sr. Presidente, apenas para pedir à Mesa que dê como lido o discurso que iria proferir no dia de hoje, mas que, em função de outros compromissos, não poderei fazê-lo. Peço à Mesa que o considere como lido, para que se possa registrar nos Anais a importância da queda dos juros da taxa Selic, bem como o enfrentamento que o governo brasileiro, o povo brasileiro vem fazendo para a redução do spread bancário, fazendo com que os financiamentos tenham uma redução nas taxas de juros que possam representar um incremento na capacidade de compra, de consumo e de aquecimento da economia brasileira, fortalecendo a nossa indústria e gerando emprego e renda para o povo brasileiro.

Agradeço a compreensão de V. Ex^a e, desde já, o encaminhamento do requerimento de congratulação pela fundação do jornal **A Crítica** e os seus 63 anos, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO BRAGA.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, Ouvintes da Rádio Senado, Usuários dos serviços sociais,

Sr. Presidente, todos nós, brasileiros, acordamos nesta quinta-feira com uma boa notícia: pela primeira vez, nos últimos 28 meses, o Brasil deixou o incômodo ranking dos países que praticam os maiores taxas de juros reais do mundo.

Com o novo corte de 0,75 ponto percentual na taxa Selic, determinada ontem pelo Banco Central, a taxa real do nosso juro, descontada a inflação, caiu para 3,4% ao ano. O indesejável troféu de campeão dos juros reais elevados foi transferido para a Rússia, cuja taxa real anual é de 4,2% ao ano.

E mais: em seu curto anúncio da nova Selic, o Banco Central deixou a porta aberta para mais cortes, mencionando que “permanecem limitados os riscos para a trajetória da inflação”, e que, “dada a fragilidade da economia global, a contribuição do setor externo tem sido desinflacionária.”

O Banco Central já reduziu o juro básico em 3,50 pontos percentuais desde que iniciou o ciclo de quedas, em agosto do ano passado. A clara intenção é imprimir ritmo maior à economia ainda este ano.

Agora, senhor Presidente, graças à firme determinação da Presidenta Dilma Rousseff, o impacto das reduções dos juros básicos da economia logo é transmitido ao mercado consumidor, em termos de reduções do custo do dinheiro também para o consumidor.

Ao determinar às instituições federais de crédito, nomeadamente o Banco do Brasil e a Caixa Econômi-

ca, que baixassem as taxas de juros para seus correntistas, tanto pessoas físicas como pequenas e médias empresas, a Presidenta induziu os bancos privados a seguir o mesmo caminho.

Hoje, uma semana após o movimento baixista do BB e da Caixa, os grandes bancos privados, nacionais e estrangeiros, que no ano passado auferiram generosos lucros, decidiram repartir um pouco desse lucro com seus correntistas, até como forma de não perderem clientes, o que, aliás, já estava acontecendo.

O objetivo da queda da taxa de juros é promover um crescimento econômico sem efeitos inflacionários, preenchendo o espaço criado pelo chamado PIB potencial, ou seja, um crescimento sem pressões nos preços.

Estou certo de que vamos conseguir, sobretudo em virtude das medidas de estímulo à indústria adotadas há duas semanas pelo Governo, e que já começam a produzir resultados.

O estímulo ao setor industrial, essencial ao enfrentamento da crise econômica internacional e à concorrência predatória dos países industrializados e da China, se fez através de um conjunto de medidas tributárias, das quais quero destacar a eliminação da contribuição previdenciária de 20% sobre a folha de pagamento das empresas de mais 11 setores da economia, que se somaram aos quatro setores que já haviam recebido esse incentivo.

Essa desoneração será parcialmente compensada pelo recolhimento de uma alíquota de 1% a 2,5% sobre o faturamento das empresas, a qual não incidirá sobre as exportações.

As medidas anunciadas no dia dois do corrente incluem também estímulos à produção nacional, através da prioridade para aquisição de bens e serviços nacionais nas compras governamentais com margem de preferência de até 25% sobre produtos importados.

Isso significa que, se o produto nacional custar até 25% mais caro que o importado, a preferência será pelo nacional.

Também foram adotadas medidas para estimular o financiamento e a redução de custos para o comércio exterior, com a ampliação do montante destinado ao programa de incentivo às exportações de R\$ 2 bilhões para R\$ 3,1 bilhões, assim como a ampliação da definição de “empresa preponderantemente exportadora”, que não paga impostos na compra de insumos.

Hoje, é classificada assim a empresa que exporta pelo menos 60% de seus produtos. A mudança reduz o percentual para 50%.

O setor de comunicação e informação também foi incentivado, com a desoneração de IPI e PIS/Co-fins sobre os equipamentos nacionais e obras civis dos

investimentos e infraestrutura de redes de telefonia e telecomunicações.

O Governo decidiu também reeditar o programa “Um Computador por Aluno”, para que vigore até 2015, suspendendo a cobrança de IPI, Pis/Pasep e Cide do fabricante de computadores portáteis, tanto na aquisição de produtos intermediários como na comercialização.

Aliás, como fruto dessas medidas de incentivo à informática, inclusive o estímulo à produção de semicondutores, com desoneração de Pis/Cofins, a base de computadores em uso no Brasil atingiu a marca de 99 milhões de máquinas, o que representa uma proporção de uma máquina para cada duas pessoas.

Esse dado foi obtido pela 232 pesquisa anual do uso de tecnologia de informação realizada pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

Com esse resultado, o Brasil elevou para 51% a proporção de uso de computadores por habitante, superando a média mundial que é de 42%.

Como o número de computadores em uso no País dobrou em quatro anos, não é exagero esperar que o mesmo fenômeno se repita em um período de cinco anos.

Com isso, o País chegará à marca de 200 milhões de computadores, ou uma máquina por cada habitante em 2017 ou talvez até um pouco antes.

Sr. Presidente, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff também está determinado a defender a competitividade externa da indústria nacional através de ações sobre o câmbio, tomando medidas para conter a valorização do dólar, através do aumento das reservas e a tributação, aplicando alíquotas mais elevadas do IOF sobre determinadas modalidades de capital externo.

Graças a essas medidas, o dólar tem reagido adequadamente, tendo fechado as operações cambiais de ontem valendo R\$ 1,88, sem dúvida um excelente estímulo às exportações promovidas pela nossa indústria.

Quero dizer, senhor Presidente, que essas medidas de ajuste não significam que o Brasil abdicou de sua tradicional política de combate ao protecionismo.

Somos contra o protecionismo, mas não podemos ficar assistindo inertes ao protecionismo disfarçado que muitos países estão praticando, aparentemente em defesa de sua economia.

Também temos o dever de defender a nossa.

A Presidenta Dilma Rousseff, em suas recentes viagens internacionais, sobretudo à Índia, aos Estados Unidos e à Colômbia, tem insistido em denunciar a avalanche de liquidez que os países industrializados, em especial os Estados Unidos e à Europa, tem despejado nas economias dos países emergentes,

comprometendo suas moedas e a competição de seus produtos no mercado internacional.

Pois bem, o tsunami monetário a que se refere nossa Presidenta acaba de ser atestado pelo Banco Mundial, para quem os investidores de curto prazo, detentores de capital especulativo, voltaram a comprar fortemente ativos nos mercados da América Latina e do Caribe, no início deste ano, colocando em risco a estabilidade financeira da região.

De acordo com o comunicado do Banco Mundial, os investimentos dos fundos mútuos nos sete maiores países da América Latina tiveram uma elevação de oito vezes em janeiro e fevereiro deste ano, em comparação com o fluxo médio mensal do começo do ano passado.

Por isso mesmo, estamos prontos para enfrentar essa volatilidade, utilizando mecanismos de mercado, como já estamos fazendo.

Um desses mecanismos é a emissão de títulos públicos ao exterior denominados em reais, de forma a abrir caminho para captações externas de empresas brasileiras e, simultaneamente, evitar a valorização excessiva do real.

Acabamos de colocar no mercado internacional R\$ 3,15 bilhões em bônus denominados em reais com vencimento em 2024 a investidores estrangeiros.

Nessa operação o Tesouro pagará juros de 3,6% ao ano, a menor taxa para essa modalidade de bônus em todos os tempos.

Os investidores externos estão cada vez mais interessados em manter aplicações em títulos do governo brasileiro denominados em reais, refletindo o grande momento de confiança dispensado ao Brasil pelo mercado financeiro internacional.

Essa confiança é o resultado da execução de uma determinada e consciente política voltada ao desenvolvimento do País, à redução das desigualdades sociais e de renda e à criação de um sólido mercado interno, com a agregação de milhões de brasileiros ao mercado de consumo, numa extraordinária performance em termos de mobilidade social.

Senhor Presidente,

Nosso Governo sabe que as turbulências persistem, e que as economias avançadas ainda não se recuperaram da crise de 2008, especialmente a europeia.

Mas também temos consciência de que estamos preparados para enfrentar as dificuldades.

Seremos um dos poucos países que conseguirá crescer mais este ano do que no ano passado.

As metas previstas pelo Governo para o crescimento econômico nos próximos anos, inscritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, que acaba de ser enviado ao Congresso, indicam uma expansão do PIB de 5,5% em 2013, 6% em 2014 e 5,5% em 2015.

São metas plenamente alcançáveis para um País que tem um mercado externo dinâmico, gera continuamente mais emprego e renda, possui reservas externas perto de US\$ 400 bilhões, grandes investimentos públicos e privados, além de um rígido controle sobre a inflação e uma invejável solidez fiscal.

Não por acaso a prestigiosa revista Time incluiu a Presidenta Dilma Rousseff, a Presidenta da Petrobrás, Graças Foster e o empresário Eike Batista na lista anual das 100 pessoas mais influentes no mundo.

Este é o novo Brasil que chama a atenção do mundo.

Sr. Presidente, antes de encerrar este meu pronunciamento, quero fazer uma breve referência às comemorações do Dia do índio, que hoje transcorre.

Nossa responsabilidade para com a população indígena deve ser permanente e diurna. A designação de um dia específico em cada ano para homenagear a população indígena é apenas uma data simbólica.

Quando Governador do meu Estado, o Amazonas, criamos em 2009, por lei estadual, uma secretaria só para tratar dos povos indígenas.

Essa Secretaria tem a atribuição de formular, executar e implementar a política de etnodesenvolvimento sustentável e a preservação de valores culturais e históricos, definidos e aprovados pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas.

Anteriormente à criação dessa Secretaria já havia no Estado do Amazonas uma Fundação Estadual dos Povos Indígenas, que executava uma política voltada para essas comunidades.

Nas últimas décadas, a população indígena apresentou expansão territorial, passou a ocupar a maior parte dos municípios brasileiros e voltou a se concentrar na zona rural.

A conclusão faz parte de um levantamento que acaba de ser divulgado pelo IBGE, com base em dados do Censo Demográfico de 2010.

Ainda conforme o IBGE, a maior concentração populacional indígena reside no Amazonas, representando 20,6% do total nacional ou 168,7 mil indígenas.

Infelizmente, a taxa média de crescimento da população indígena está em declínio.

Entre 1990 e 2000 o crescimento da população indígena foi de 10,8%, contra apenas 1,1% no período de 2000 a 2010.

Precisamos com urgência identificar as causas dessa diminuta expansão da população indígena em nosso País e definir políticas públicas capazes de assegurar, de fato, a continuidade da cultura indigenista e o crescimento de sua população.

Ações, principalmente nas áreas de saúde e de educação, devem ser propostas e executadas. No Es-

tado do Amazonas, centenas de índios residentes nos municípios do Alto Solimões, já receberam formatura em áreas como Antropologia, Artes, Biologia, Educação Física e Matemática.

A ampliação desses cursos, promovidos em cooperação com a Universidade Estadual do Amazonas, deve ser uma prioridade, para que nossas jovens lideranças indígenas possam contribuir com o seu esforço para o desenvolvimento sustentável do Amazonas, a conservação e a preservação das florestas, que são seu verdadeiro "habitat".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – V. Ex^a será atendido, conforme o Regimento.

Aguardamos a formalização do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 334, DE 2012

Requer voto de congratulações ao jornal A Crítica, pelos 63 anos de sua fundação na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Requeiro nos termos art. 222 do Regimento Interno, seja encaminhado voto de congratulações à direção do jornal **A Crítica**, pelos 63 anos de sua fundação na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Justificação

O jornal **A Crítica** está completando 63 anos de existência. Chega a esta idade como um amplo grupo de comunicação que detém jornais, televisões, editoras e portais na internet.

Fundado em 19 de abril de 1949, pelo jornalista Umberto Calderaro Filho, o jornal **A Crítica** foi o primeiro veículo da Rede Calderaro de Comunicação.

Em seus primeiros anos de vida, o jornal foi impresso em um antigo prelo da Arquidiocese de Manaus, cedido por Dom Alberto Gaudêncio

Ramos, então bispo do Amazonas.

Em 1991, **A Crítica** deixa o modesto prédio da rua Joaquim Sarmento, no Centro de Manaus, para ocupar as modernas instalações da Cidade das Comunicações, no bairro do Aleixo.

Hoje, a RCC é composta pelos jornais **A Crítica** e **Manaus Hoje**, pelas rádios **A Crítica** e Jovem Pan, pelas TVs **A Crítica** (Record) e Rede TV!, pelo portal **A Crítica**. Com, pelo site de compras coletivas Tambaqui Urbano, pela agência de notícias Amazonas Press, pela Editora Cultural da Amazônia e pelas franquias Elemídia e Casa Cor. As empresas da RCC empregam, hoje, mais de 500 profissionais.

Sua mais nova aquisição foi o helicóptero modelo Robinson 44 integrado à frota da RCC, e que vem dan-

do suporte ao trabalho de reportagem, possibilitando as coberturas jornalísticas aéreas.

No auge dos seus 63 anos, **A Crítica** consolida-se como um dos jornais mais premiados do País. Em sua galeria, estão os prêmios nacionais Esso, Ayrton Senna e Embratel de jornalismo. E os internacionais World Press de fotografia e Inma de marketing. Quero, portanto, dar meus parabéns a todo o grupo, a seus proprietários e a todos os jornalistas que compõem estes veículos tão importantes para a democracia do Amazonas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012. – Senador **Eduardo Braga**.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreendidas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 7, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2012, que *reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP – Importação e da Cofins – Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 10.451, de 10 de maio de 2002, e 11.051, de 29 de dezembro de 2004; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003. (proveniente da Medida Provisória nº 549, de 2011).*

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2012, que *altera dispositivos das Leis nºs 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973,*

e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 551, de 2011).

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 270, de 2012 – RISF 336, III)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2010 (nº 2.057, de 2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 231, de 2011; e 359, de 2012, das Comissões:

– Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena, oferecendo a redação do vencido;

– da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (sobre as emendas de Plenário),

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável às Emendas nºs 1, 2, 4 e 8-Plen, nos termos de subemendas que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 6, 7 e 9-Plen; apresentando, ainda, a Emenda nº 10-CCJ, com votos vencidos dos Senadores Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles e Aécio Neves e da Senadora Lúcia Vânia.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. Bloco/PSDB – PB) – Retornamos à lista de oradores, rei- niciando com o Senador Rodrigo Rollemberg, pela liderança do PSB.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Cícero Lucena, que preside esta sessão, prezadas Senadoras, prezados Senadores, serei muito breve.

Quero apenas registrar que, esta semana, a Bancada do Distrito Federal, que tenho a honra de coordenar, fez uma reunião com a coordenação do movimento dos professores do Distrito Federal, que se encontram em greve há 39 dias, buscando construir uma alternativa, por meio do diálogo, para por fim ao movimento. Nós reconhecemos as reivindicações como legítimas. É importante registrar que entre as 28 categorias existentes no Distrito Federal, do maior para o menor salário, os professores estão em 24º lugar, portanto com uma remuneração muito aquém das suas responsabilidades.

A Bancada, como já havia feito outras vezes, colocou-se à disposição do Distrito Federal para contribuir com o diálogo na construção de uma alternativa. Hoje, tive a oportunidade de comparecer à assembleia dos professores e registrar essa disposição da Bancada, que fará uma visita ao acampamento organizado pelos professores, que estão acampados há várias semanas, em frente ao Palácio do Buriti. É nosso desejo irmos acompanhados por representantes da OAB, da Universidade de Brasília e da CNBB, a fim de manifestar apoio ao movimento e, especialmente, à construção de um ambiente de diálogo que permita a superação dessa crise.

Há uma desconfiança, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, porque, no ano passado, quando do movimento dos professores, o Governo do Distrito Federal assumiu alguns compromissos, assinando-os, que não foram cumpridos. Portanto, há uma desconfiança efetiva por parte dos professores. Tanto o compromisso do Governo de apresentar, até o mês setembro, a proposta de reestruturação do plano de carreira quanto o compromisso de apresentar a proposta para o plano de saúde, que deveria ser implementado em julho, não foram realizados. Portanto, há um ambiente de desconfiança.

Senti, na assembleia a que tive a oportunidade de comparecer hoje, que há uma disposição dos professores de parar o movimento, demonstrando compromisso com a educação. O problema é que falta iniciativa do Governo do Distrito Federal de apresentar efetivamente uma proposta que seja razoável, que possa ser aceita pela categoria imediatamente, dando continuidade aos diversos entendimentos que precisam ser feitos, aí sim, para o plano de reestruturação.

Agora, é patente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a falta de organização e de planejamento no

âmbito do Governo, o que tem levado a uma situação de crise administrativa em várias esferas da adminis- tração, não apenas na educação. Tive oportunidade de me referir aqui, na semana passada, à crise na segurança pública. Hoje, mais uma categoria parece estar entrando em greve, os metroviários, além dos agentes penitenciários.

É inadmissível que o Distrito Federal, que tem 32 secretarias, mais 9 com **status** de secretaria, portanto, quase 41 instituições com **status** de secretaria, o que gera uma despesa com pessoal enorme, não priorize uma categoria fundamental como a dos professores, pois foi assumido por todos nós o compromisso de tornar a educação prioridade no Governo do Distrito Federal.

O fato é que não está sendo tratada como prioridade. Falta iniciativa ao Governo do Distrito Federal de fazer uma proposta que seja realmente decente e que seja aceita. O Governo não está utilizando os instrumentos políticos de que dispõe, inclusive a Bancada Federal, para buscar construir uma alternativa que dê fim a esse movimento sem derrotar alguém, garantindo que as crianças e os jovens de nossa cidade voltem à normalidade e tenham suas aulas, trazendo tranquilidade também aos pais desses alunos, muitos dos quais não têm com quem deixar seus filhos, ao mesmo tempo, atendendo pelo menos parte da reivindicação dos professores.

É claro que as constantes crises políticas que o Governo do Distrito Federal vem enfrentando contribuem para o acirramento disso. Ontem, por exemplo, o Governador do Distrito Federal passou grande parte do dia reunido com a Bancada de Deputados Distritais da Câmara Legislativa buscando evitar a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os gramos telefônicos noticiados pela imprensa, acessos ilegais a dados e gramos telefônicos, que estariam sendo feitos a partir de gabinete do Palácio do Buriti.

Após a reunião da Bancada, falei com o Governador sobre o episódio, e o Governador disse que jamais admitiria ou determinaria atitudes como essa. Quero aqui registrar que acredito nas palavras do Governador, mas que na própria reunião dos Deputados Distritais com o Governador, um Deputado Distrital ligado à área de segurança pública informou que havia sim servidor – esse que é citado algumas vezes aí, salvo engano, chamado Marcelão – que estaria patrocinando gramos ilegais em relação a políticos, jornalistas, enfim, e outras autoridades, outros personagens da política do Distrito Federal. Isso é absolutamente inadmissível sob qualquer circunstância. E nós, a Bancada Federal, oficiou ao Ministro da Justiça, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Distrito Federal, em busca de informações, se isso efetivamente aconteceu.

Mas o objetivo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, da minha vinda à tribuna na tarde de hoje é para fazer mais um apelo ao Governo do Distrito Federal: que apresente uma alternativa concreta, viável, a fim de retomar as aulas no Distrito Federal, respeitando a categoria dos professores e demonstrando, efetivamente, prioridade com a área de educação do Distrito Federal. É absolutamente fundamental para qualquer política de educação que haja um corpo de professores motivado.

E quero registrar aqui que percebi, na assembleia realizada hoje pela manhã, uma disposição dos professores do Distrito Federal de retomarem suas atividades, desde que haja uma proposta decente ao ambiente de construção dessa alternativa. Os professores inclusive apresentaram sugestões, porque o Governo apresentou a sugestão de criar o auxílio saúde de R\$110,00 e de pagar algumas dívidas que são obrigações do Governo pagar, dívidas de erros de cálculo de salários, de férias, enfim, de direitos. E isso não pode ser uma concessão, não pode fazer parte de uma negociação. O Governo tem obrigação de pagar essas questões. Ao mesmo tempo, propõem os professores que esses recursos, que seriam recursos de custeio, sejam implementados na ampliação do valor do auxílio saúde; portanto, não entrariam no cômputo da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que permitiria a construção de entendimento de um acordo em relação a isso.

É muito importante que o Governo do Distrito Federal, que está no limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, faça uma avaliação mais profunda da qualidade dos gastos. Realmente, hoje, ninguém seria capaz de elencar, sem ler, todas as secretarias existentes no Distrito Federal, o que faz, efetivamente, aumentar muito os gastos e não permite que o Governo invista naquilo que é fundamental, especialmente em gastos com educação, com segurança e com saúde.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, esse é o apelo que volto a fazer. E coloco mais uma vez a Bancada do Distrito Federal à disposição para buscar a construção de um entendimento em relação a isso, convocando e conclamando que instituições importantes e respeitadas no Distrito Federal, como a Ordem dos Advogados do Brasil, a UnB, a CNBB e várias outras se incorporem nesse movimento de busca de construção de um ambiente de diálogo e de resolução para essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Cícero Lucena, 4º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Agradeço ao Senador Rollemberg.

Convido o Senador Anibal Diniz a fazer uso da palavra, pelo tempo regulamentar.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da rádio Senado, eu começo o meu pronunciamento fazendo um cumprimento especial ao Prefeito da nossa cidade de Rio Branco, da capital do Estado do Acre, Raimundo Angelim, por ter sido o campeão do prêmio Eco Cidade 2011 e, ao mesmo tempo, por ter classificado a cidade de Rio Branco entre as 20 melhores experiências no prêmio Melhores Práticas em Gestão Local 2011/2012.

Foi exatamente por conta da solução que a cidade de Rio Branco encontrou para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da criação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos, que se conseguiu resolver o problema do lixão e, ao mesmo tempo, está-se exercendo o princípio da responsabilidade compartilhada, envolvendo-se a sociedade e, ao mesmo tempo, melhorando a coleta, dando destinação adequada para os produtos recicláveis. Então, através da associação da Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos da cidade de Rio Branco com a indústria Plasacre, que é quem absorve todo o produto reciclável, plástico, pet e outros produtos que depois são reutilizados no mercado local e também para exportação, através dessa solução inteligente, ambientalmente adequada, foi que a Prefeitura de Rio Branco se sagrou campeã e está incluída entre as Melhores Práticas em Gestão Local 2011/2012 e foi considerada campeã do Prêmio Eco Cidade 2011.

Exatamente por isso apresentei, requeri ao Senado Federal um voto de aplauso à Prefeitura de Rio Branco, estendendo esse voto de aplauso ao Prefeito Raimundo Angelim e a toda a sua equipe, que conseguiu esse feito importante para a cidade de Rio Branco, para todo o povo de Rio Branco, que tem, através do exercício da responsabilidade compartilhada, tido a preocupação de dar destinação adequada para o lixo da cidade de Rio Branco, acabando definitivamente com o lixão. Assim, já cumpre com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que estabelece prazo até 2014 para que todas as cidades possam se adequar no sentido de não haver mais lixão no Brasil. Fica o meu cumprimento ao Prefeito Raimundo Angelim. Registro esse voto de aplauso à Prefeitura de Rio Branco e ao Prefeito Raimundo Angelim.

Trago também, como parte do meu pronunciamento, uma preocupação que foi externada neste Dia do Índio, 19 de abril, um alerta feito pela Funai para o risco de genocídio de índios isolados no Estado do Acre. Em outras ocasiões, já fizemos pronunciamen-

tos aqui a partir de um alerta feito pelo sertanista José Meirelles, no sentido de que nós estávamos, sim, com as nossas aldeias isoladas sob ameaça por invasão de madeireiros peruanos, de pessoas que não estavam preocupados com a situação e, principalmente, com a segurança desses povos indígenas.

Hoje, o jornalista João Fellet, enviado especial da BBC Brasil à fronteira Brasil/Peru traz uma ampla reportagem no UOL sobre o assunto. Vale a pena eu ler um trecho aqui, exatamente para dizer que este Dia do Índio requer uma preocupação especial.

Alguns problemas estão acontecendo no Estado do Acre: foram comprovados catorze casos de H1N1 entre indígenas da cidade de Feijó, no rio Envira; e, ao mesmo tempo, temos outros problemas, tanto de saúde pública quanto de segurança desses índios isolados.

Por isso, passo a ler parte desta reportagem do jornalista João Fellet:

“O avanço da exploração econômica na fronteira entre o Brasil e o Peru ameaça causar um genocídio entre índios que vivem isolados na região, segundo organizações indígenas e indigenistas ouvidas pela BBC Brasil.

Estimados em algumas centenas pelo escritório da Funai (Fundação Nacional do Índio) em Rio Branco (AC), esses índios – em sua maioria falantes das línguas pano e aruak – vivem nas cabeceiras de rios na fronteira, atravessando-a livremente [entre o Peru e o Brasil].

[Vale ressaltar que], segundo indigenistas, a exploração de madeira e o tráfico de o tráfico de drogas estão deslocando esses povos, que, em contato com outras populações (índigenas ou não), poderão ser dizimados por doenças ou confrontos armados.

‘Notamos que há mudanças nas rotas dos isolados, que têm avançado além dos espaços que costumavam frequentar, por conta da pressão que sofrem do lado peruano’, diz a coordenadora da Funai em Rio Branco, Maria Evanízia dos Santos.

[Ela também diz que] ‘índios contatados estão preocupados, e [que] muitas aldeias se mudaram por conta da proximidade, para evitar confrontos’.

O quadro, diz [Maria Evanízia dos] Santos, se agravará caso obras planejadas por governantes locais saiam do papel. Há planos de construir uma estrada entre as cidades peruanas de Puerto Esperanza e Iñapari, margeando a fronteira com o Brasil, e de fazer uma rodovia ou uma ferrovia entre Cruzeiro do Sul (AC) e Pucallpa (...”

Essas questões todas estão sendo discutidas com toda a atenção com vistas a como fazer os investimentos. Agora, o fundamental é que tem que ter uma preocupação, neste momento, com as comunidades indígenas.

Então, eu quero pedir o registro dessa reportagem do jornalista João Fellet, a respeito da situação desses índios isolados na fronteira do Brasil com o Peru, que leva em conta os riscos que eles estão sofrendo, neste momento, e principalmente com risco de essas aldeias serem dizimadas.

Eu gostaria, também, na segunda parte do meu pronunciamento, de tratar do assunto que está mobilizando o Senado neste momento, que é a questão da Resolução nº 72, que estabelece tarifa única de ICMS para todos os Estados, para produtos importados, algo que é uma preocupação da Federação brasileira.

É um assunto bastante polêmico, porque há posicionamentos bastante divergentes na Casa em relação ao assunto, mas, de qualquer maneira, é um assunto para a Casa da Federação e não tem como a gente não ter a preocupação de tratar desse tema e de outros temas que dizem respeito à dívida do Estado. Aliás, o encontro realizado pela Unale, nesta semana, lá em Rio Branco, foi justamente para tratar da dívida dos Estados e da situação agonizante em que se encontram os Estados brasileiros com suas dívidas.

Graças a Deus, o Estado do Acre vive uma situação bastante confortável, porque sua relação dívida/receita corrente líquida é bastante confortável, se comparada com a da maioria dos Estados brasileiros. Mesmo assim, há que se preocupar com atitudes que estabeleçam ou restabeleçam o pacto federativo, para que haja uma repactuação no sentido de que a União, a Federação do Brasil, a República Federativa do Brasil leve em conta as realidades específicas de cada um dos Estados. Mesmo assim, o Estado brasileiro também precisa criar regras para coibir a guerra fiscal e a guerra dos portos. Nesse sentido, o Projeto de Resolução 72 traz uma resposta bastante importante sobre esse assunto.

Na próxima semana, teremos oportunidade de tomar, no Senado, uma decisão importante para que o incentivo à geração de emprego e renda no País ganhe contornos cada vez mais concretos. O Projeto de Resolução 72, em discussão nesta Casa, pretende eliminar do cenário nacional uma situação que perdura há vários anos, mas não contribui para o equilíbrio do pacto federativo, não preserva o produto nacional, nem os empregos, nem o fortalecimento da indústria brasileira.

O que se propõe não é penalizar esse ou aquele Estado, mas unificar as alíquotas do ICMS sobre

produtos importados para pôr fim à chamada “guerra dos portos”, a guerra fiscal promovida entre os portos brasileiros pelo ingresso de produtos importados.

A Resolução que discutimos é peça importante de uma proposta mais ampla, a de um novo e necessário pacto federativo. A Resolução pretende estabelecer em 4% a alíquota interestadual do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço), cobrado sobre produtos importados. Isso vai restringir a margem que alguns Estados têm para dar incentivos fiscais exatamente sobre essa alíquota.

Com a chamada “guerra fiscal”, alguns Estados buscam aumentar seu volume de importação e incentivar seu desenvolvimento regional. Ocorre que, além da guerra fiscal, temos aí outro grave problema: essa iniciativa provoca também uma concorrência negativa entre os produtos importados e os produtos nacionais, com franco prejuízo para o produto nacional e, consequentemente, para os nossos postos de trabalho. Isso acontece na medida em que os Estados adotam um regime que alonga o prazo de pagamento da alíquota interestadual do ICMS, hoje de 12% ou de 7%, dependendo da região de destino do produto, para que as empresas escolham fazer naquela região as importações dos produtos. No caso de uma alíquota de ICMS de 12%, por exemplo, 8% pode ser financiado. Com isso, na prática, a alíquota interestadual de ICMS fica entre 3% a 4%, o que reduz significativamente a carga real de tributação sobre a mercadoria.

No entanto, nesse mesmo Estado um produto nacional da indústria brasileira paga uma alíquota cheia de 12% sem reduções, o que se traduz numa tributação consequentemente maior. Isso tem um efeito perverso para o produto nacional, que acaba penalizado com mais tributação. Traz também o efeito negativo do aumento das aquisições de bens e mercadorias estrangeiras e não de produtos nacionais, compromete a geração de postos de trabalho, prejudica o equilíbrio da concorrência e, finalmente, gera insegurança nas decisões de investimento na produção nacional.

O projeto de resolução em análise, o PRS nº 72, vem justamente garantir uma isonomia real na carga tributária recolhida entre os produtos importados e os produtos nacionais. Essa decisão dará mais condições às nossas indústrias de concorrerem em pé de igualdade, sob as mesmas regras, com os produtos importados.

Nos últimos dias, muitas têm sido as defesas para a manutenção do atual regime praticado pelos Estados e muitas são as cobranças para o estabelecimento de compensações financeiras que equilibrem as perdas iniciais de receita daqueles Estados que praticam esses incentivos tributários. Essas negociações já estão ocorrendo com o Ministério da Fazenda. E o entendimen-

ento proposto inclui linha de financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outras ações de incentivo do Governo.

O Ministro Guido Mantega afirmou que o Governo pode oferecer financiamento de 7% ao ano pelo BNDES para os Estados que usam o ICMS na importação. São recursos financeiros oferecidos a taxas de juros mais baixas para permitir que os Estados tenham recursos para novas atividades econômicas, em substituição às que praticam hoje.

Como bem destacou ontem, neste plenário, o nosso Líder no Senado, Senador Walter Pinheiro, apesar de todos os esforços nos últimos dezesseis anos, não foi possível avançarmos em ações para uma reforma tributária efetiva, que pudesse fazer a verdadeira repactuação entre União, Estados e Municípios.

Temos agora, no estabelecimento de uma alíquota de 4% para o ICMS de importação, o início de um processo estrutural de modificações tributárias. Além do ICMS, temos a discussão para a definição de indexador das dívidas dos Estados, o alongamento dessas dívidas, a discussão sobre o Fundo de Participação dos Estados, a partida dos **royalties**, a repartição do imposto cobrado no comércio eletrônico e outras medidas a serem discutidas e encaminhadas.

Precisamos votar essa matéria com a convicção de que o País requer um cenário tributário mais ajustado.

Defendemos que a competição dos portos deva se dar pela maior capacidade logística dos Estados, pelos investimentos de infraestrutura, por ganhos de competitividade resultantes de gestões mais eficazes e não por regimes especiais de incentivo a um determinado setor, que, inclusive, gera emprego fora do nosso País.

Estamos diante de uma nova oportunidade de redirecionar nosso desenvolvimento baseado em interesses nacionais, sem que o benefício de um signifique o prejuízo para outros.

Entendemos as razões que têm levado os Senadores, na defesa dos interesses dos seus Estados – porque nós, Senadores, somos representantes dos nossos Estados nesta Casa da Federação –, a um posicionamento firme, como é o caso do Senador Lindbergh, na defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro, e de outros Senadores, representando os Estados de Santa Catarina e do Espírito Santo.

Mas o fundamental é que nós temos de apresentar essa proposição e levar a voto na próxima semana. Esse Projeto de Resolução nº 72, que propõe essa equiparação das alíquotas de ICMS, significa um passo importante no sentido de proteger a indústria nacional e de pôr fim a essa chamada guerra dos portos, a essa guerra fiscal de oferecimento de vantagens, que acaba, de alguma

maneira, prejudicando a indústria nacional e, também, as atividades que geram emprego em nosso País.

Exatamente por isso, a equipe econômica do Governo tem interesse em que essa matéria seja aprovada o mais rápido possível. E esse esforço está sendo feito aqui pelo líder do Governo no Congresso, pelo líder do Governo no Senado e pelas lideranças dos partidos que compõem a base de sustentação do Governo nesta Casa, justamente para que tenhamos a aprovação desse projeto de resolução na próxima semana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Gostaria de pedir a gentileza da publicação, também para registro, dessa reportagem de João Fellet, na UOL, que trata justamente do risco que estão correndo os índios isolados do Acre na fronteira Brasil/Peru. Exatamente neste 19 de abril, Dia do Índio, essa reportagem faz um alerta muito grande, e vamos ter de tomar sérias providências no sentido de levantar qual é a real situação desses indígenas e quais atitudes o Governo, através da Funai ou de ações interministeriais, terá de tomar, para garantir a proteção, a sobrevivência e a garantia de vida para esses povos indígenas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANIBAL DINIZ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FUNAI ALERTA PARA RISCO DE GENOCÍDIO DE ÍNDIOS ISOLADOS NO ACRE

João Fellet, enviado especial da BBC Brasil à fronteira Brasil-Peru

O avanço da exploração econômica na fronteira entre o Brasil e o Peru ameaça causar um genocídio entre índios que vivem isolados na região, segundo organizações indígenas e indigenistas ouvidas pela BBC Brasil.

Estimados em algumas centenas pelo escritório da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Rio Branco (AC), esses índios – em sua maioria falantes das línguas pano e aruak – vivem nas cabeceiras de rios na fronteira, atravessando-a livremente.

No entanto, segundo indigenistas, a exploração de madeira e o tráfico de drogas estão deslocando esses povos, que, em contato com outras populações (índigenas ou não), poderão ser dizimados por doenças ou confrontos armados. “Notamos que há mudanças nas rotas dos isolados, que têm avançado além dos espaços que costumavam frequentar, por conta da pressão que sofrem do lado peruano”, diz a coordenadora da Funai em Rio Branco, Maria Evanízia dos Santos. “Índios contatados estão preocupados, e muitas aldeias se mudaram por conta da proximidade, para evitar confrontos”.

O quadro, diz Santos, se agravará caso obras planejadas por governantes locais saiam do papel. Há planos de construir uma estrada entre as cidades peruanas de Puerto Esperanza e Iñapari, margeando a fronteira com o Brasil, e de fazer uma rodovia ou uma ferrovia entre Cruzeiro do Sul (AC) e Pucallpa, no Peru. Ambas as obras cruzariam territórios de índios isolados.

“Se eles forem espremidos, vão para cima dos manchineri da TI (Terra Indígena) Mamoadate, que vão se defender. Como há histórico de conflitos, não é leviano falar em risco de genocídio”, diz o coordenador-substituto da Funai em Rio Branco, Juan Scalia.

O termo também é citado por indígenas peruanos: “Se a estrada de Puerto Esperanza a Iñapari sair, haverá um genocídio”, afirma Jaime Corisepa, presidente da Federação Nativa do Rio Madre de Dios e Afluentes (Fenamad), principal movimento indígena do Departamento (Estado) de Madre de Dios.

Risco de conflitos

As pressões sofridas por índios isolados no território peruano e seus possíveis efeitos no Brasil já fizeram com que o presidente da Funai, Márcio Meira, procurasse a embaixada do Peru em busca de providências. Paralelamente, movimentos como a Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre) têm promovido encontros com índios brasileiros contatados para conscientizá-los sobre as ameaças sofridas pelos isolados e desencorajar conflitos.

“Eles percebem que os isolados estão vivendo o tempo das correrias de seus avós, que fugiam dos empresários da seringa”, diz Marcela Vecchione, consultora da CPI-Acre. Ela se refere à violência sofrida pelos índios da região durante o ciclo da borracha, entre o fim do século 19 e início do 20.

Acredita-se que os índios isolados sejam remanescentes de grupos massacrados e perseguidos durante aquele período. Com o declínio da extração de borracha, eles voltaram a seus territórios.

“Sabemos que eles estão bem, têm comida suficiente e vivem em malocas bem cuidadas”, diz Santos, da Funai, citando informações colhidas em expedições do órgão. Numa delas, em março de 2010, um avião sobrevoou uma aldeia de índios isolados, que atiraram flechas contra a aeronave. As fotos estamparam jornais do mundo todo.

Encontros

Embora a expressão índios isolados possa sugerir grupos que vivam completamente alheios ao mundo exterior, há numerosos relatos de encontros entre essas populações e índios contatados, bem como de encontros entre índios isolados e não-indígenas que habitam o entorno de seus territórios.

Muitos desses encontros resultaram em conflitos, o que rendeu aos isolados o apelido de “índios brabos”

na região. Em 1986 e 1987, segundo relato do sertanista da Funai José Carlos Meirelles, o acirramento dos conflitos levou índios kaxinawá e asháninka contatados a pedirem que o governo “amansasse os brabos”.

Em resposta, a Funai criou em 1988 o Departamento de Índios Isolados, cuja missão é proteger esses povos sem promover nenhuma relação. Desde então, a política da Funai estabelece que só haverá contato com esses indígenas se eles desejarem.

No entanto, têm se tornado cada vez mais constantes os relatos da presença de índios isolados em áreas ocupadas por indígenas contatados ou comunidades de agricultores e pescadores.

Em informativo publicado em dezembro de 2010 pela CPI-Acre, indígenas e ribeirinhos entrevistados dizem que índios isolados furtaram seus pertences, como roupas, utensílios domésticos e ferramentas. Os saques, segundo o informe, têm sido especialmente frequentes no município de Jordão (AC). Um deles, em 2009, ocorreu em vilarejo a cinco horas de caminhada da sede da prefeitura.

Também na publicação da CPI-Acre, Getúlio Kaxinawá, um dos principais líderes indígenas do rio Jordão, relata a morte de um “brabo” por caçadores não-índios, em 2000. “Sei também que em maio de 1996 os brabos mataram duas mulheres lá na colocação Tabocal (...), a dona Maria das Dores (47 anos) e sua filha Aldeniza (13 anos). A filha foi atingida por várias flechadas, uma delas na garganta, e morreu nessa colocação e a mãe, com uma flechada na barriga, só morreu quase dois meses depois num hospital de Rio Branco”.

Kaxinawá relata ainda um ataque dos “brabos” que resultou na morte do dono de um seringal, em 1997, e de ofensiva empreendida pelo grupo contra uma comunidade de não-índios: “Cercaram a sede do (seringal) Alegria, fazendo muito medo a todos os moradores de lá. Eles também cercaram e flecharam uma escola lá no alto Tarauacá e depois a maioria dos moradores se retirou de lá por causa da vingança dos brabos”.

Exploração de petróleo

Além das ameaças impostas pelas estradas, por madeireiros e traficantes, ONGs alertam para os riscos da exploração petrolífera na região fronteiriça. No lado peruano, vários lotes já foram cedidos a empresas privadas para a prospecção dos bens.

A ONG Survival International afirma que o governo peruano está permitindo que as empresas avancem sobre territórios de índios isolados, violando diretriz da ONU que defende a proteção dessas áreas.

A organização diz que, em 1980, ações semelhantes provocaram a morte de quase metade dos membros do povo Nahua. À época, funcionários da Shell abriram caminhos na terra indígena em que a

comunidade vivia isolada, disseminando doenças entre seus integrantes, segundo a ONG.

Também há preocupações quanto à exploração de petróleo e gás do lado brasileiro. A Agência Nacional do Petróleo (ANP) deve concluir neste ano testes sísmicos para avaliar a viabilidade de extrair os recursos.

Durante o discurso do Sr. Aníbal Diniz, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Aníbal Diniz. V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Capiberibe, Srs. Senadores, telespectadores, nós vivemos no Brasil uma verdadeira epidemia de acidentes ocorridos no trânsito.

Para se ter uma ideia, o Brasil é o quinto país no mundo em número de acidentados no trânsito. Só em 2011, ocorreram 155 mil internações no SUS em decorrência de acidentes no trânsito; 40 mil mortes, sendo que 10 mil mortes ocorreram em acidentes de motocicleta.

O Sistema Único de Saúde gastou no ano passado R\$204 milhões só com as internações dos pacientes que sofreram acidentes no trânsito. Não se contabiliza aí o que foi gasto na reabilitação, na fisioterapia; não se contabiliza nesse montante o gasto social, o prejuízo social ocorrido em função de aquele indivíduo ter deixado de trabalhar, ter deixado de produzir por estar internado em decorrência de acidente de trânsito.

Pois bem, só com esse valor gasto na internação, o Brasil poderia ter construído 145 Unidades de Pronto Atendimento, as famosas UPAs. Isso resultaria num adicional ao atendimento de 43 mil pessoas. Então, isso demonstra o gigantismo desse problema.

E quando se pedem e se defendem medidas mais rigorosas no trânsito, quando se pedem medidas que demonstrem a intolerância – e todos nós queremos que ela venha – nesse binômio álcool e direção, há sempre quem ache exageradas essas medidas, há sempre quem tente contemporizar.

Mas os números são claros. São 40 mil vidas que se perderam e muitas delas, a grande maioria, através dos excessos, ou motivadas pelos excessos na ingestão de bebidas alcoólicas no trânsito.

O Ministério da Saúde está comemorando os primeiros dados colhidos por ele sobre essa fiscalização no trânsito, com os motoristas que fizeram uso de algum tipo de bebida. E o que se está demonstrando nesses números, nesses dados fornecidos pelo Ministério da Saúde é que esse trabalho ostensivo de fiscalização no trânsito tem

diminuído o número de motoristas que ingeriram bebidas alcoólicas. Está havendo uma conscientização maior e, consequentemente, haverá, sem sombra de dúvida, diminuição dos acidentes e diminuição no número de vítimas.

E o interessante, Sr. Presidente, é que as cidades que mais reclamavam, ou que mais reclamam, da rigidez dessa fiscalização ostensiva através dos bafômetros foram as cidades que apresentaram a maior queda nos números de acidentes, que foram as cidades do Rio de Janeiro, Vitória e Brasília.

Então, eu acho que temos que comemorar e temos que fortalecer as medidas coibitivas da associação do álcool com a direção. Isso é óbvio, é ululante.

Nós precisamos legislar com o olhar coletivo, e não com o olhar fracionado, tentando ser benevolentes com algum segmento, em detrimento da grande massa, que é o povo brasileiro.

Mas também, Sr. Presidente, terça-feira, dia 17, a Agência Nacional de Saúde publicou o resultado do primeiro trimestre de monitoramento das medidas adotadas por essa agência no ano passado.

Todos nós estamos lembrados de que a Agência Nacional de Saúde estabeleceu um prazo e um tempo limítrofe para que os pacientes fossem atendidos pelas operadoras de planos de saúde. E agora a agência publica os primeiros dados desse primeiro trimestre de monitoramento. Contabilizaram-se 2.981 notificações para investigações preliminares. Ou seja, está surtindo efeito esse monitoramento. São pacientes que precisam do atendimento em determinada especialidade, e a operadora do plano de saúde não oferece. Se você está com uma criança doente, precisando de atendimento por pediatra, em algumas cidades, você não consegue com facilidade. Mas é responsabilidade da operadora. E a Agência Nacional de Saúde tem feito esse trabalho. Esses números demonstram que há falha no oferecimento desse serviço por parte das operadoras. E o não cumprimento dos prazos definidos pela Agência Nacional de Saúde poderá levar as operadoras a multas de R\$80 mil nas situações de urgência e R\$100 mil nas situações de emergência.

Ressalto, louvo essa iniciativa. Que continuemos com esse trabalho de fiscalização na saúde suplementar, que é problema sério no Brasil. As operadoras de planos de saúde não oferecem a contento os serviços que divulgam, não atendem satisfatoriamente a seus usuários e não atendem e nem respeitam os acordos firmados com os seus prestadores de serviços, sejam eles médicos, laboratórios ou hospitais.

Por isso mesmo, na próxima quarta-feira, dia 25, haverá uma paralisação nacional, por parte dos prestadores de serviços às operadoras de plano de saúde, em protesto e em advertência pelo descumprimento dessas empresas

nos acordos firmados, nos compromissos assumidos com os prestadores de serviços. Isso é muito sério. Em alguns Municípios, em algumas cidades, foi estabelecido um acordo no Ministério Público com as operadoras de plano de saúde, foi assinado um termo de ajustamento de conduta, e essas operadoras teimam em desrespeitar este acordo firmado com os prestadores de serviço.

Fico preocupado porque a saúde suplementar no Brasil cresce geometricamente. Atualmente, o Brasil tem, na saúde suplementar, ou seja, sob a responsabilidade das operadoras de plano de saúde, 47 milhões de brasileiros, o que corresponde a um pouco mais do que 24% da população brasileira. São 47 milhões de brasileiros que não utilizam o SUS, utilizam a saúde suplementar, as operadoras de planos de saúde, os planos de saúde, para cuidar das suas doenças. E se esse segmento, se essas empresas não zelarem pelos acordos firmados no cumprimento dos contratos assinados entre os prestadores e as operadoras e entre as operadoras e os usuários, nós teremos uma grave crise na saúde suplementar do Brasil. Estando o Sistema Único de Saúde, o sistema público de saúde atravessando um grave momento, passando por dificuldades, que eu diria, sem precedentes, imagine se o sistema suplementar de saúde entra em crise e deságua, nesse sistema caótico que é o sistema público de saúde do Brasil, mais 47 milhões de brasileiros? Seguramente, entrariam em colapso. Por isso, é importante ter um olhar fiscalizador sobre o segmento de saúde suplementar. Aí, eu chamo atenção da Agência Nacional de Saúde para os abusos cometidos pelos operadores de planos de saúde.

Sr. Presidente, no Brasil somos 372 mil médicos, dos quais 160 mil prestam serviços ou vendem sua força de trabalho às operadoras de planos de saúde. No Brasil, temos 1.044 operadoras de planos de saúde, que movimentaram, em 2010, mais de R\$64 bilhões. Então, isso demonstra um gigantismo do ponto de vista econômico, mas também do ponto de vista de cobertura de vidas sob a responsabilidade dessas operadoras. E na hora em que essas empresas não os prezam e consequentemente não têm um bom relacionamento com seus prestadores, os usuários são penalizados, além do que, quando os prestadores de serviços não recebem os seus honorários conforme o estabelecido nas tabelas de procedimentos, conforme o acordado com essas mesmas operadoras, quando há a quebra de acordo, sem sobra de dúvida, há prejuízos aos prestadores de serviços, sejam eles pessoa física ou jurídica.

Imagine o profissional que presta serviços, na sua clínica, às operadoras de planos de saúde e, ao final do mês, essas operadoras não efetuam o pagamento dos atendimentos executados. Passa um mês, passam dois meses, três meses, e o pagamento não é efetuado. E quando o pagamento dos honorários muitas vezes

acontece, acontece sem respeitar as tabelas de procedimentos, sem respeitar o acordado com as operadoras de planos de saúde, trazendo um prejuízo muito grande, incalculável para quem presta serviço. Isso porque todo o material hoje em dia para exame e diagnóstico é muito caro, todo ele é muito caro e existem até os que são importados, e não se pode alterar o pagamento desses procedimentos ao bel-prazer, de acordo com a vontade dessas operadoras. Não pode acontecer isso.

Por isso mesmo, na próxima quarta-feira, dia 25, 160 mil médicos, no Brasil, pararão durante 24 horas o atendimento aos planos de saúde. É um alerta, pedindo respeito ao trabalho médico, chamando a atenção das autoridades sanitárias do Brasil, sobretudo da Agência Nacional de Saúde, para esse problema, que não é um problema novo, é um problema crônico que se agudiza, é um problema recorrente. Então, exige das autoridades, sobretudo da Agência Nacional de Saúde, uma atitude proibitiva desses abusos, uma postura moralizadora nessa relação entre plano de saúde e prestador, plano de saúde e usuário.

Então, acredito que a Agência Nacional de Saúde deverá tomar as suas providências. Semana que vem, eu tenho uma audiência marcada com a Agência Nacional de Saúde, com o Dr. Maurício Ceschin, e vou levar até ele a minha preocupação, a preocupação dos prestadores de serviços na saúde suplementar, a preocupação dos usuários, e pedir para que a Agência Nacional de Saúde seja mais incisiva na exigência junto aos planos de saúde; que exija o cumprimento do que foi estabelecido nos acordos firmados de parte a parte, de lado a lado.

Portanto, Sr. Presidente, no próximo dia 25, quarta-feira, os médicos prestadores de serviços às opera-

doras de planos de saúde suspenderão, por 24 horas, os seus trabalhos médicos em protesto pelo desrespeito recorrente praticado pelos operadores de planos de saúde com os seus prestadores de serviços.

Era só, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 30, de 2012** (nº 140/2012, na origem), através da qual a Presidência da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$350 milhões (trezentos e cinquenta milhões de dólares) dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Piauí e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial, em apoio ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Piauí,

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 189/2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa o **Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012**, que altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004 (proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011).

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 537/2011
- Exposição de Motivos nº 190/2011, do Ministro de Estado da Fazenda.....
- Ofício nº 189/2012, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica nº S/N, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira..
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Miguel Corrêa (PT-MG).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 6, de 2012, prorrogando a vigência da Medida Provisória
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Legislação Citada

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2012 (Proveniente da Medida Provisória nº 552, de 2011)

Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Publicadas em caderno específico

"Art. 4º.....

§ 7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

....." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

XII - queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino;

XVIII - massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi.

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a 0 (zero) das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2012.

.....
§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a 0 (zero) das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL N° 552, DE 2011

Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

"(NR)

Art. 2º Os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

XVIII - massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI.

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2012.

§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012." (NR)

"Art. 8º

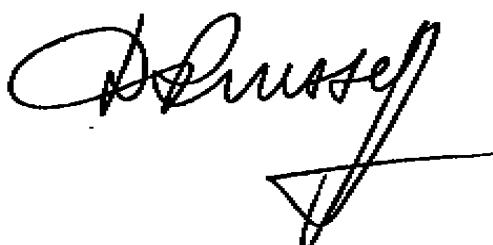
§ 8º É vedado às pessoas jurídicas referidas no caput o aproveitamento do crédito presumido de que trata este artigo quando o bem for empregado em produtos sobre os quais não incidam a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições." (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

A Comissão Mista
Em 02/12/2011

J. M. Viana
(J. M. Viana)

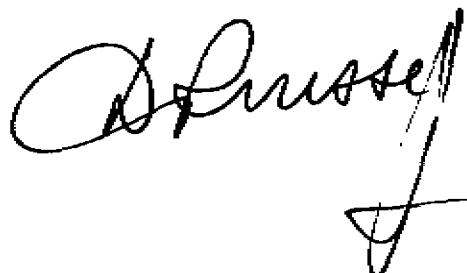


Mensagem nº 537, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, que “Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004”.

Brasília, 1º de dezembro de 2011.



EM Nº 00190/2011 - MF

Brasília, 30 de novembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória que altera o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

2. O art. 1º altera o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2004, com o objetivo de reajustar para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) o limite de valor do Regime Especial de Tributação aplicável às incorporações imobiliárias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que atualmente econtra-se em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

3. Sabe-se que o Programa Minha Casa Minha Vida foi criado para reduzir o déficit habitacional, principalmente da população de baixa renda. Para tal, foi desenvolvido uma forma de estímulo tributário para que as pessoas jurídicas incorporadoras possam ser estimuladas a investir no programa. Uma das formas de estímulo é um regime especial tributário que prevê a incidência de uma alíquota de um por cento sobre a receita mensal recebida.

4. A urgência e relevância dessa medida se justifica, uma vez que é necessário estimular a indústria da construção civil e contribuir para a manutenção dos níveis de atividade econômica, de emprego e de renda.

5. Em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cabe informar que a renúncia de receitas decorrente do disposto no art. 1º será de R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil reais) para o ano de 2011, R\$ 58.710.000,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e dez mil reais) para o ano de 2012, e R\$ 64.750.000,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para o ano de 2013.

6. O impacto orçamentário dessa alteração para os anos de 2011 e 2012 será compensado com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, remanescente da compensação prevista na Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o referido ano.

7. O art. 2º altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI e prorrogar a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de trigo, farinha de trigo, e pão comum.

8. Pretende-se promover redução no preço de varejo das massas alimentícias, bem como manter a redução do impacto no preço do pão comum dos aumentos de custos relativos a insumos e transporte.

9. Tal artigo acrescenta ainda o § 8º ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, para vedar o aproveitamento do crédito presumido disposto no referido artigo quando o bem adquirido for empregado em produtos em relação aos quais não incidam a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições.

10. O aproveitamento de tais créditos não se justifica em razão da venda desses produtos estarem beneficiada com medidas desoneratórias. Além disso, sua manutenção acarretaria acúmulo de créditos não passíveis de compensação ou de resarcimento.

11. Essas medidas mostram-se relevantes e urgentes em razão da importância dos referidos alimentos na dieta da população brasileira de todas as classes sociais e da influência que tais produtos exercem sobre os índices de inflação.

12. A renúncia de receitas decorrente do disposto no art. 2º será de R\$ 813.120.000,00 (oitocentos e treze milhões, cento e vinte mil reais) em 2012 e R\$ 43.990,00 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa mil reais) em 2013.

13. Considerando que o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins somente ocorre no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador, não haverá renúncia no ano de 2011 em decorrência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI.

14. Por sua vez, parte da repercussão financeira da prorrogação da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de trigo, farinha de trigo, e pão comum será refletida no mês de janeiro de 2013, mês em que não haverá recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativa a esses produtos. Por esse motivo haverá uma parcela de renúncia fiscal para aquele ano.

15. O impacto orçamentário dessa alteração para o ano 2012 será compensado com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, e com o saldo de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.457, de 6 de abril de 2011. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o referido ano.

16. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: Guido Mantega

Of. nº 189/12/PS-GSE

Brasília, 18 de abril de 2012.

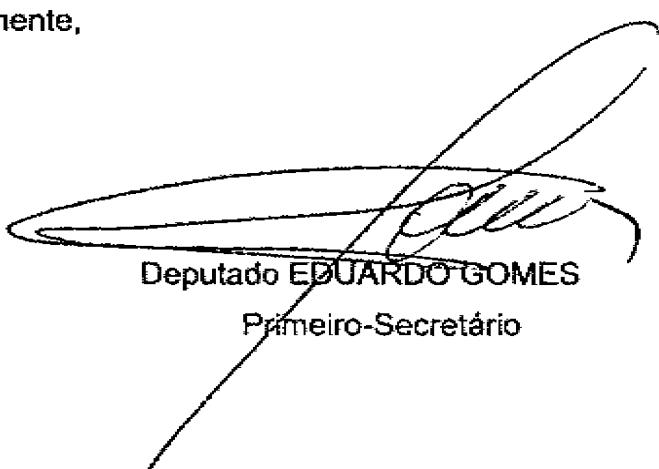
A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 09, de 2012 (Medida Provisória nº 552, de 2011), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 17.04.12, que "Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,



Deputado EDUARDO GOMES

Primeiro-Secretário

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira

Brasília, 5/12/2011.

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, que "Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004"

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

1. INTRODUÇÃO

Esta nota técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002-CN, que estabelece: "O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória".

Com base no art. 62, da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 00190/2011 – MF, de 30.11.2011, a Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, que "Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004".

Recebida no Congresso Nacional, a MP 552/11 teve fixado o seu cronograma de tramitação – inclusive com a definição do prazo para a apresentação de emendas – e foi remetida à Comissão, nos termos do que estabelecem as normas regimentais pertinentes à matéria.

2. SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos, a Medida Provisória contém as seguintes alterações:

- O art. 1º altera o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2004, com o objetivo de reajustar para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) o limite de valor do Regime Especial de Tributação aplicável às incorporações imobiliárias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que atualmente econtra-se em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- O art. 2º altera o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIP e prorrogar a redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de trigo, farinha de trigo, e pão comum.

Tal artigo acrescenta ainda o § 8º ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, para vedar o aproveitamento do crédito presumido disposto no referido artigo quando o bem adquirido for empregado em produtos em relação aos quais não incidam a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições.

3. COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *"Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências"*, estabelece, no art. 5º, que o exame de compatibilidade orçamentária e financeira das MPs *"abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."*

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), no seu art. 16, §1º, estabeleceu os seguintes conceitos sobre adequação e compatibilidade financeira e orçamentária:

"§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições."

Um dos objetivos da LRF é evitar que a assunção de novas despesas, não previstas na lei orçamentária, ou a adoção de medidas que resultem em perda de receita fiscal venham a comprometer o alcance das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Relativamente à criação de benefícios tributários, que resultem em renúncias de receitas, o art. 14 da LRF determina que a sua concessão deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar a sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a, pelo menos, uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

No caso da MP em análise, o Poder Executivo informa que o Programa Minha Casa Minha Vida foi criado para reduzir o déficit habitacional, principalmente da população de baixa renda. Para tal, foi desenvolvida uma forma de estímulo tributário para que as pessoas jurídicas incorporadoras possam ser estimuladas a investir no programa. Uma das formas de

estímulo é um regime especial tributário que prevê a incidência de uma alíquota de um por cento sobre a receita mensal recebida.

E em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, esclarece que a renúncia de receitas decorrente do disposto no art. 1º será de R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil reais) para o ano de 2011, R\$ 58.710.000,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e dez mil reais) para o ano de 2012, e R\$ 64.750.000,00 (sessenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para o ano de 2013.

O impacto orçamentário dessa alteração para os anos de 2011 e 2012 será compensado com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, remanescente da compensação prevista na Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o referido ano.

No que se refere às providências contidas no art. 2º da MP concernentes às alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, a Mensagem encaminhada informa que:

- A renúncia de receitas decorrente do disposto no art. 2º será de R\$ 813.120.000,00 (oitocentos e treze milhões, cento e vinte mil reais) em 2012 e R\$ 43.990,00 (quarenta e três milhões, novecentos e noventa mil reais) em 2013;
- o pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins somente ocorre no 25º (vigésimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador, portanto não haverá renúncia no ano de 2011 em decorrência da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI;
- parte da repercussão financeira da prorrogação da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de trigo, farinha de trigo, e pão comum será refletida no mês de janeiro de 2013, mês em que não haverá recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativa a esses produtos. Por esse motivo haverá uma parcela de renúncia fiscal para aquele ano;
- o impacto orçamentário dessa alteração para o ano 2012 será compensado com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 7 de abril de 2011, e com o saldo de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.457, de 6 de abril de 2011. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o referido ano.

4. CONCLUSÃO

São esses os elementos objetivos que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e as decisões da Relatoria e da Comissão.

Oádia Rossy
Consultora Geral Adjunta de Orçamentos

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA
PROVISÓRIA N° 552, DE 2011, E ÀS EMENDAS A ELA APRESENTADAS.
(PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)**

O SR. MIGUEL CORRÊA (PT-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a discussão desta medida provisória foi trabalhada imensamente.

Quero saudar o nosso Líder do Governo, Deputado Arlindo Chinaglia, o Deputado Odair Cunha, que ajudou na construção desse acordo, o Deputado Domingos Sávio, o Deputado Jerônimo Goergen, o Deputado Luis Carlos Heinze, que se somaram a vários outros Parlamentares para buscar um acordo que fosse possível nesta votação.

Está mantida a base do texto, e está suprimido o art. 8º, que falaria da perda do direito, da questão do crédito presumido. O que significa que esta MP estende um pouco o prazo para benefícios de produtos da linha de massa, de pão, e trata também do aumento do valor do Minha Casa, Minha Vida de 75 mil reais para 85 mil reais — 10 mil reais a mais.

O resto é a construção do acordo, que passo a ler agora :

"Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a constitucionalidade, a técnica legislativa, a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 552, de 2011".

(...)

"Do mérito.

A nosso ver, a Medida Provisória nº 552, de 2011, ajudará sobremaneira a construção do ambiente necessário para a superação da crise que atinge os países desenvolvidos e que ameaça a economia nacional. Chegam, pois, em boa hora, o aumento do limite do valor comercial dos projetos de incorporação de imóveis de interesse social, de R\$ 75.000,00 para R\$ 85.000,00, promovido pelo art. 1º da Medida Provisória, a redução a zero das alíquotas da COFINS e PIS/PASEP e, ainda, a prorrogação do prazo de redução a zero de alíquotas daquelas contribuições para a farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para a fabricação de pão comum, promovidas pelo seu art. 2º.

O art. 2º da Medida Provisória também incluiu um § 8º ao texto do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004 — que tem causado muita polêmica e que foi objeto da maior parte das emendas apresentadas —, que veda o aproveitamento do crédito presumido previsto no *caput* daquele artigo quando o bem adquirido for empregado em produtos sobre os quais não incidam aquelas contribuições, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão de sua exigência.

Em defesa do mérito do dispositivo, é oportuno esclarecer que o contribuinte da COFINS e PIS/PASEP não cumulativos, quando adquiria insumos não sujeitos àquelas contribuições — aquisições de produtores rurais, por exemplo —, não podia efetuar o crédito dessas aquisições. Ao vender seus produtos, acabava pagando as contribuições de forma cumulativa, sobre o total da venda, sem dedução dos créditos relativos à aquisição de insumos empregados na sua fabricação. O crédito presumido relativo aos insumos sem incidência das contribuições foi criado para corrigir essa distorção, pois passou ele a ser deduzido do montante da venda, para efeito de apuração do montante das contribuições a ser pago.

É importante destacar que o Governo Federal, sensível às dificuldades enfrentadas pelos exportadores e inclusive destacado na maioria das emendas apresentadas ao referido § 8º, incluiu um art. 3º ao texto da Medida Provisória nº 556, de 23 de dezembro de 2011, criando o § 9º do art. 8º, da Lei nº 10.925, de 2004, que estabelece que o citado § 8º não se aplica às exportações de mercadorias para o exterior.

Ocorre, no entanto, que tal excepcionalidade acabou por gerar uma assimetria entre as empresas que produzem exclusivamente para o mercado interno e as empresas que exportam.

Tal assimetria mobilizou fortemente o setor agroindustrial brasileiro, com destaque para o setor lácteo. Esta mobilização teve reflexos no Parlamento e no conjunto dos Líderes desta Casa, consubstanciando-se num grande acordo

[P1] Comentário:
Sessão:084.2.54.O Quarto:149/1
Hora:18:54 Tch:Anna Karanina
Rev:Jma

[P2] Comentário:
Sessão:084.2.54.O Quarto:149/1
Hora:18:56 Tch:Jacira Rev:Jma

para a supressão do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004.

As Emendas nºs 6, 7, 8, 9 e 10, que objetivam suprimir o art. 2º da Medida Provisória, devem ser rejeitadas, tendo em vista que o dispositivo não se restringa apenas ao tão visado § 8º, mas também concede redução a zero das alíquotas das contribuições para as massas alimentícias e prorroga a redução para a farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para a fabricação de pão comum.

As emendas que visam suprimir, no art. 2º da Medida Provisória, apenas o § 8º acrescentado ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, contemplam exatamente o grande acordo firmado entre os Líderes desta Casa.

Desta forma, acatamos as Emendas nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41.

As demais emendas objetivam alterar o tão visado art. 8º para criar exceções à sua regra, permitindo que setores que se beneficiam e comercializam determinados produtos mantenham a possibilidade de aproveitamento do crédito presumido, portanto já contempladas com o acatamento das emendas anteriormente citadas.

Conclusão

Pelos motivos acima expostos, conclui:

- pela inadequação sob o ponto de vista orçamentário e financeiro e incompatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por redundarem em redução de receitas tributárias sem a correspondente compensação financeira, as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 80, 91, 101, 108 e 109;

- pelo acolhimento das Emendas nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, que visam suprimir, no art. 2º da Medida Provisória, apenas o § 8º acrescentado ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004;

[P3] Comentário:
Sessão:084.2.54.O Quarto:150/I
Hora:18:58 Tag:Genídia Rev:1ma

- pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 552, de 2011; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 552, de 2011, na forma do projeto de lei de conversão em anexo".

Lendo o projeto de lei mantido, apenas a conclusão, para os Srs. Parlamentares, a supressão do art. 8º, que é a manutenção do acordo, nada mais havendo fora do acordo conclusivo pelos nossos Líderes.

É a leitura do voto.

Peço a aprovação.

Agradeço mais uma vez aos Parlamentares, inclusive os da Oposição, como Domingos Sávio, que muito nos ajudaram na construção desse acordo.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, nós já até anunciamos voto a favor. Aliás, discutimos e nos apresentando a favor desta Medida Provisória, na medida em que foi retirado do texto o art. 8º.

Mas quero dizer ao Deputado Miguel Corrêa, o Relator, que há um erro aqui no relatório, na Emenda nº 40. Aqui cita o Deputado Arnaldo Faria de Sá, a ela foi apresentada pelo Deputado Arnaldo Jardim, que trata exatamente da retirada do art. 8º, pelo que, enfim, foi possível fazer esse grande acordo.

Então, peço ao Relator que coloque aqui o nome devido e o crédito devido ao Deputado Arnaldo Jardim, nosso Deputado pelo Estado de São Paulo.

O SR. MIGUEL CORRÊA (PT-MG. Sem revisão do orador.) - Quero agradecer, Sra. Presidente, e dar crédito e razão porque verdadeiramente a Emenda nº 40 da Medida Provisória, aqui no relatório, está creditada ao Deputado Arnaldo Faria de Sá. E ela, sem dúvida nenhuma, é do meu querido amigo Deputado Arnaldo Jardim.

Então, queria pedir que fosse feita a correção pela Mesa, Sra. Presidente, e agradecer ao Deputado Rubens Bueno.

PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 552, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 552, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado Miguel Corrêa

I - RELATÓRIO

A Medida Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, visa a reajustar, em seu art. 1º, o limite de valor do Regime Especial de Tributação aplicável às incorporações imobiliárias no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Para tanto, altera o § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004.

De acordo com a Exposição de Motivos MF nº 190, de 2011, que acompanha a Medida Provisória, a alteração visa adequar o referido limite no Programa Minha Casa, Minha Vida, que "foi criado para reduzir o déficit habitacional, principalmente da população de baixa renda".

Em seu art. 2º, a Medida Provisória reduz a zero, até 30 de junho de 2012, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPI (inciso XVIII, incluído no art.

1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004). O referido artigo também prorroga, de 31 de dezembro de 2011 para 31 de dezembro de 2012, a redução a zero das alíquotas da COFINS e PIS/PASEP incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de trigo, farinha de trigo e pão comum. O artigo veda ainda o aproveitamento do crédito presumido da COFINS e PIS/PASEP, previsto no art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, quando o bem adquirido for empregado em produtos em relação aos quais não incidam as citadas contribuições, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão da exigência dessas contribuições (§ 8º, adicionado ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004).

As alterações constantes do art. 2º da Medida Provisória objetivam, de acordo com a Exposição de Motivos, "promover a redução no preço de varejo das massas alimentícias, bem como manter a redução do impacto no preço do pão comum dos aumentos de custos relativos a insumos e transporte". O aproveitamento dos créditos "não se justifica em razão da venda desses produtos estarem beneficiadas com medidas desoneratórias. Além disso, sua manutenção acarretaria acúmulo de créditos não passíveis de compensação ou de ressarcimento".

De acordo com a Exposição de Motivos, a relevância e a urgência das medidas propostas são justificáveis, no caso do art. 1º, em razão da necessidade de "estimular a indústria da construção civil e contribuir para a manutenção dos níveis de atividade econômica, de emprego e de renda". Em relação ao art. 2º, as medidas mostram-se relevantes e urgentes dada a "importância dos referidos alimentos na dieta da população brasileira de todas as classes sociais e da influência que tais produtos exercem sobre os índices de inflação".

A alteração do limite do valor no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) acarretará renúncia de receita de R\$ 4.890.000,00 em 2011, de R\$ 58.710.000,00 em 2012 e R\$ 64.750.000,00 em 2013, a qual será compensada, conforme informado na Exposição de Motivos, "com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 2011, remanescente da compensação prevista na Medida Provisória nº 551, de 2011, nos anos de 2011 e 2012. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na

elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, de forma a não afetar as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o referido ano”.

As alterações efetuadas pelo art. 2º da Medida Provisória acarretarão renúncia de receitas de R\$ 813.120.000,00 em 2012 e R\$ 43.990.000,00 em 2013, a qual será compensada na seguinte forma, de acordo com a Exposição de Motivos:

a) “O impacto orçamentário dessa alteração para o ano de 2012 será compensado com o saldo do ganho de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.458, de 2011, e com o saldo de arrecadação proveniente do Decreto nº 7.457, de 2011. Para o ano de 2013, a renúncia fiscal será considerada na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual...”.

b) “parte da repercussão financeira da prorrogação da redução a zero das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de trigo, farinha de trigo e pão comum será refletida no mês de janeiro de 2013, mês em que não haverá recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS relativa a esses produtos. Por esse motivo haverá uma parcela de renúncia fiscal para aquele ano.”

Ao texto da Medida Provisória foram apresentadas as seguintes 126 emendas:

Nº	AUTOR	DESCRIÇÃO
1	Dep. Vitor Paulo	Inclui § 8º ao art. 4º para permitir o aumento em até 10% o limite de valor comercial do § 7º nas construções para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
2	Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto	Aumenta o limite do § 7º, de R\$ 75.000,00 para R\$ 95.000,00.
3	Dep. Antônio Carlos Magalhães Neto	Idem à Emenda nº 2
4	Dep. Guilherme Campos	Aumenta o limite do § 7º para R\$ 90.000,00.
5	Dep. Guilherme Campos	Aumenta o limite do § 7º para R\$ 100.000,00
6	Dep. Júlio Delgado	Suprime o art. 2º da MP, com a justificativa de que a

		vedação de aproveitamento de crédito presumido do PIS/PASEP e COFINS provocará aumento de preços. Em outras emendas com o mesmo teor argumenta-se que a vedação prejudicará sobremaneira a indústria de produtos lácteos, cereais, carnes e outros alimentos. Alega-se ainda que a vedação quebra a regra da não-cumulatividade das contribuições e o princípio da "não-exportação" de tributos.
7	Sen. Acir Gurgacz	Idem à Emenda nº 6
8	Dep. Alceu Moreira	Idem à Emenda nº 6
9	Dep. Celso Maldaner	Idem à Emenda nº 6
10	Dep. Afonso Hamm	Idem à Emenda nº 6
11	Dep. Bruno Araújo	Suprime, no artigo 2º da MP, o § 8º acrescido ao art. 8º da Lei nº 10.925/04, que veda o aproveitamento do crédito presumido.
12	Dep. Jorge Corte Real	Idem à Emenda nº 11
13	Dep. Duarte Nogueira	Idem à Emenda nº 11
14	Dep. Domingos Sávio	Idem à Emenda nº 11
15	Sen. Paulo Bauer	Idem à Emenda nº 11
16	Dep. Reginaldo Lopes	Idem à Emenda nº 11
17	Dep. Edmar Arruda	Idem à Emenda nº 11
18	Dep. Roberto Balestra	Idem à Emenda nº 11
19	Dep. Alfredo Kaefer	Idem à Emenda nº 11
20	Dep. Marcos Montes	Idem à Emenda nº 11
21	Dep. Reinhold Stephanes	Idem à Emenda nº 11
22	Dep. Valdivino de Oliveira	Idem à Emenda nº 11
23	Dep. Carlos Alberto Leréia	Idem à Emenda nº 11
24	Dep. Sandro Mabel	Idem à Emenda nº 11
25	Dep. Sandro Mabel	Idem à Emenda nº 11
26	Dep. Cesar Colnago	Idem à Emenda nº 11
27	Dep. Sandes Junior	Idem à Emenda nº 11
28	Dep. Maurício Quintella Lessa	Idem à Emenda nº 11
29	Dep. Valmir Assunção	Idem à Emenda nº 11
30	Sen. Benedito de Lira	Idem à Emenda nº 11
31	Dep. Renzo Braz	Idem à Emenda nº 11
32	Dep. Joaquim Beltrão	Idem à Emenda nº 11
33	Dep. José Humberto	Idem à Emenda nº 11
34	Dep. Luis Carlos Heinze	Idem à Emenda nº 11
35	Dep. Raimundo Gomes de Matos	Idem à Emenda nº 11
36	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Idem à Emenda nº 11
37	Dep. Luis Tibé	Idem à Emenda nº 11
38	Dep. Jovair Arantes	Idem à Emenda nº 11
39	Dep. Moacir Micheletto	Idem à Emenda nº 11
40	Dep. Arnaldo Faria de Sá	A MP veda o aproveitamento do crédito presumido quando o bem for empregado em produtos isentos, com alíquota zero, com suspensão, ou não sujeitos à incidência das contribuições. A emenda suprime a vedação de aproveitamento no caso dos não sujeitos à incidência (produtos exportados, por exemplo), permanecendo a vedação nos demais casos.

41	Dep. Moreira Mendes	Idem à Emenda nº 11
42	Dep. Moreira Mendes	Mantém a vedação de aproveitamento do crédito presumido, exceto em relação às gorduras e óleos animais (NCM - capítulo 15), resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais (NCM - capítulo 23) e açúcar de cana, em bruto (NCM - código 1701.11.00)
43	Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto	Visa prorrogar os benefícios por mais um ano (até 2013).
44	Dep. Luís Carlos Heinze	Mantém a vedação de aproveitamento do crédito presumido, exceto em relação ao feijão, arroz e farinhas.
45	Dep. Cesar Colnago	Visa estender a redução a zero das alíquotas para todos os produtos lácteos
46	Dep. Mendonça Filho	Estende a redução a zero das alíquotas, até 2016, para o gás liquefeito de petróleo – GLP
47	Dep. Guilherme Campos	Estende a redução a zero das alíquotas para as preparações para higiene bucal ou dentária
48	Dep. Guilherme Campos	Estende a redução a zero das alíquotas para os dentífricos
49	Dep. Guilherme Campos	Prorroga a redução para as massas alimentícias por mais seis meses (de 30/06/12 para 31/12/12).
50	Dep. Guilherme Campos	Estende o prazo da redução para as massas alimentícias, de 30/06/12 para 31/12/14.
51	Dep. Celso Maldaner	Mantém a vedação de aproveitamento do crédito presumido, exceto em relação a leite, lacticínios; ovos de aves; mel <i>in natura</i> .
52	Dep. Afonso Hamm	Idem à Emenda nº 51
53	Dep. Bruno Araújo	Idem à Emenda nº 51
54	Dep. Jorge Corte Real	Idem à Emenda nº 51
55	Dep. Duarte Nogueira	Idem à Emenda nº 51
56	Dep. Paulo Bauer	Idem à Emenda nº 51
57	Dep. Júlio Delgado	Mantém a vedação de aproveitamento do crédito presumido, exceto em relação a leite, lacticínios; ovos de aves; mel <i>in natura</i> , e produtos com alíquota zero ou suspensão da exigência das contribuições. A emenda, portanto, mantém a vedação apenas para produtos isentos e sobre os quais não incidam as contribuições.
58	Dep. Reginaldo Lopes	Idem à Emenda nº 51
59	Dep. Edmar Amuda	Idem à Emenda nº 51
60	Dep. Homero Pereira	A MP veda o aproveitamento do crédito presumido quando o bem for empregado em produtos isentos, com alíquota zero, com suspensão, ou não sujeitos à incidência das contribuições. A emenda suprime a vedação de aproveitamento no caso dos não sujeitos à incidência (produtos exportados, por exemplo), ou com suspensão, permanecendo a vedação nos demais casos.
61	Dep. Roberto Balestra	Idem à Emenda nº 51
62	Dep. Alfredo Kaefer	Idem à Emenda nº 51
63	Dep. Valdivino de Oliveira	Idem à Emenda nº 51

64	Dep. Carlos Alberto Leréia	Idem à Emenda nº 51
65	Dep. Sandro Mabel	Idem à Emenda nº 51
66	Dep. Cesar Colnago	Idem à Emenda nº 51
67	Dep. Sandro Mabel	Mantém a vedação de aproveitamento do crédito presumido nos termos da MP, exceto nos casos de exportação.
68	Dep. Sandes Junior	Idem à Emenda nº 51
69	Dep. Maurício Quintella Lessa	Idem à Emenda nº 51
70	Dep. Valmir Assunção	Idem à Emenda nº 51
71	Sen. Benedito de Lira	Idem à Emenda nº 51
72	Dep. Joaquim Beltrão	Idem à Emenda nº 51
73	Dep. Luis Tibe	Idem à Emenda nº 51
74	Dep. Roberto Balestra	Idem à Emenda nº 40
75	Dep. Arnaldo Faria de Sá	Idem à Emenda nº 51
76	Dep. Raimundo Gomes de Matos	Idem à Emenda nº 51
77	Sen. Armando Monteiro	Idem à Emenda nº 51
78	Dep. Moreira Mendes	Acrescenta artigo para dispor que, no âmbito do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA, a empresa que exportar óleos, açúcares de cana e tortas e outros resíduos sólidos da extração do óleo de soja, poderá apurar valor no percentual de 3% sobre a receita de exportação, para fins de ressarcir resíduo tributário existente na sua cadeia.
79	Dep. Moreira Mendes	Dispõe sobre ressarcimento ou restituição em dinheiro (textos originais tratam apenas de ressarcimento) da contribuição para o PIS/Pasep e COFINS. Obriga Receita Federal a efetuar o ressarcimento em até 180 dias, acrescido de juros compensatórios equivalentes à taxa SELIC.
80	Dep. Celso Maldaner	Estende a redução a zero de alíquotas para leite e lacticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos (NCM – capítulo 4); açúcares, incluídas a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); leite, farinha láctea, doce de leite; caseínas (proteína existente no leite, e do qual pode ser extraída para fins medicinais ou industriais), caseinato de sódio e colas de caseína.
81	Dep. Afonso Hamm	Idem à Emenda nº 80
82	Dep. Bruno Araújo	Idem à Emenda nº 80
83	Dep. Jorge Corte Real	Idem à Emenda nº 80
84	Dep. Duarte Nogueira	Idem à Emenda nº 80
85	Dep. Reginaldo Lopes	Idem à Emenda nº 80
86	Dep. Edmar Arruda	Idem à Emenda nº 80
87	Dep. Roberto Balestra	Idem à Emenda nº 80
88	Dep. Alfredo Kaefer	Idem à Emenda nº 80
89	Dep. Marcos Montes	Idem à Emenda nº 80
90	Dep. Marcos Montes	Estende a redução a zero de alíquotas para as misturas para preparação de pães, de massas alimentícias e de produtos de padaria.

91	Dep. Reinhold Stephanes	Idem à Emenda nº 90
92	Dep. Reinhold Stephanes	Idem à Emenda nº 80
93	Dep. Valdívivino de Oliveira	Idem à Emenda nº 80
94	Dep. Carlos Alberto Leréia	Idem à Emenda nº 80
95	Dep. Sandro Mabel	Idem à Emenda nº 80
96	Dep. Sandes Júnior	Idem à Emenda nº 80
97	Dep. Davi Alves Silva	Idem à Emenda nº 80
98	Dep. Maurício Quintella Lessa	Idem à Emenda nº 80
99	Dep. Valmir Assunção	Idem à Emenda nº 80
100	Sen. Benedito de Lira	Idem à Emenda nº 80
101	Dep. Renzo Braz	Idem à Emenda nº 90
102	Dep. Joaquim Beltrão	Idem à Emenda nº 80
103	Dep. Raimundo Gomes de Matos	Idem à Emenda nº 80
104	Dep. Arando Faria de Sá	Idem à Emenda nº 80
105	Dep. Luís Tibé	Idem à Emenda nº 80
106	Sen. Paulo Bauer	Idem à Emenda nº 80
107	Dep. Sandro Mabel	Visa a suspender a incidência das contribuições sobre os subprodutos animais, seus desperdícios, resíduos e aparas (altera os arts. 47 e 48 da Lei 11.196/05), no caso de sua venda para pessoa jurídica que apure o imposto de renda com base no lucro presumido (o texto original fala em lucro real).
108	Dep. Sandro Mabel	A Lei 12058/09 (art. 34, § 1º) veda a apuração do crédito presumido nela previsto nas aquisições realizadas pelas pessoas jurídicas que industrializem animais vivos da espécie bovina, carnes de animais da espécie bovina, frescas, refrigeradas ou congeladas. A emenda restringe a vedação apenas para as que industrializem animais vivos da espécie bovina.
109	Dep. Sandro Mabel	Altera o art. 8º da lei 10925/04 para estender o crédito presumido ao biodiesel
110	Dep. Sandro Mabel	Dispõe sobre projetos que usufruem crédito presumido do IPI previsto no art. 11-B da Lei 9.440/97.
111	Dep. Luiz Carlos Setim	Altera o art. 50 da Lei 12350/10 para ampliar a suspensão do pagamento da COFINS e PIS/PASEP para o figado, tripas, bexigas e estômagos, sangue e crinas, farinha de carne e ossos e farinha de sangue.
112	Dep. Mendonça Filho	Idem à Emenda nº 110
113	Dep. Mendonça Filho	Inclui artigo na MP para reduzir a zero as alíquotas da COFINS e PIS/PASEP incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo municipal urbano de passageiros.
114	Dep. Mendonça Filho	Inclui artigo na MP para reduzir a zero as alíquotas da COFINS e PIS/PASEP incidentes sobre a receita bruta decorrente da prestação de serviço de saneamento básico
115	Dep. Mendonça Filho	Inclui artigo na MP alterando o art. 8º da Lei 9.250/95 para conceder ao contribuinte o direito de

		deduzir da base de cálculo do imposto de renda as despesas com aquisição de material escolar.
116	Dep. Eduardo Sciarra	O art. 2º da Lei 12.024/09 estabelece que até 31/12/14, a empresa construtora contratada para construir unidades habitacionais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV fica autorizada, em caráter opcional, a efetuar o pagamento unificado de tributos equivalente a 1% da receita mensal auferida pelo contrato de construção. A emenda altera a redação do dispositivo, retirando o limite previsto de R\$ 85.000,00.
117	Dep. Renato Molling	Acrescenta o art. 26-A ao texto da Lei 9.427/96 para estabelecer um prazo de cinco anos para obtenção, por parte das pequenas centrais hidrelétricas, da licença ambiental prévia, desenvolvimento do projeto executivo, construção da usina e obtenção das licenças ambientais de instalação e de operação.
118	Dep. Renato Molling	Acrescenta artigo para reduzir a zero, até 30 de junho de 2012, as alíquotas do IPI para móveis, classificados na posição 94 da TIPI.
119	Dep. Renato Molling	Acrescenta artigo para incluir entre os produtos especificados no Decreto 7.145/10 as chapas, folhas, películas, tiras e lâminas produzidas com o aproveitamento do polietileno (laminados pet), para aplicação em móveis e utilização na construção civil.
120	Dep. Renato Molling	Acrescenta artigo para reduzir a zero as alíquotas dos produtos classificados no capítulo 42 da TIPI (obras de couro, artigos de correiro ou de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artefatos).
121	Dep. Carlos Zarattini	O § 2º do art. 15 da Lei 11.033/04 estabelece que a Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá os requisitos e os procedimentos para habilitação dos beneficiários do REPORTO. A emenda acrescenta, no dispositivo, após a palavra "habilitação" a expressão "e co-habilitação".
122	Dep. Carlos Zarattini	Acrescenta um art. 30-A ao texto da Lei 11.051/04 para dispor que as associações civis e as sociedades cooperativas de rádio táxi, na apuração dos valores devidos da COFINS e PIS/PASEP, poderão excluir os valores recebidos e repassados a seus associados ou cooperados taxistas. Acrescenta ainda um artigo ao texto da MP para remitir os créditos tributários decorrentes de falta de recolhimento da COFINS e PIS/PASEP.
123	Dep. Valmir Assunção	Acrescenta artigo ao texto da MP para remitir as dívidas oriundas de operações de crédito rural.
124	Sen. Inácio Arruda	Introduz dois artigos ao texto da MP para conceder isenção do IPI e redução a zero das alíquotas da COFINS e PIS/PASEP das bicicletas, bem como suas partes e peças separadas.
125	Dep. Marcon	Acrescenta artigo ao texto da MP para remitir as dívidas dos assentados de reforma agrária oriundas dos créditos para fins de instalação dos assentamentos.
126	Dep. Marcon	Idem à Emenda nº 123

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cumpre a este Relator manifestar-se, preliminarmente, sobre a constitucionalidade, técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 552, de 2011, e das emendas a ela apresentadas.

DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA E DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Devemos inicialmente verificar se a Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais, quais sejam: relevância e urgência das matérias nela contidas.

Entendo que ambos estão presentes na espécie.

A relevância e urgência das matérias incluídas na Medida Provisória são inquestionáveis. De fato, é premente a necessidade de se estimular a atividade econômica brasileira em razão da grave crise econômica mundial e também dada a importância dos alimentos beneficiados na dieta da população e a sua influência sobre os índices de inflação.

Assim, fica claro que as medidas propostas na Medida Provisória nº 552, de 2011, são urgentes e relevantes.

Não verificamos vícios de inconstitucionalidade nas matérias tratadas na Medida Provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando máculas aos princípios da legalidade, da anterioridade, do não confisco, da isonomia e demais princípios constitucionais normalmente aplicáveis à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa tampouco encontramos óbices aos dispositivos da Medida Provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão conformes aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

A mesma situação se verifica em relação às emendas apresentadas à MP. Em nenhuma delas verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

No entanto, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº 1/2002-CN, c.c art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Presidente da Casa, Exmo. Sr. Marco Maia, indeferiu liminarmente as emendas 78, 79, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126, por versarem sobre matéria estranha, em conformidade com a decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem nº 478/2009. As emendas tratam de matéria alheia ao objeto da Medida Provisória, embora muitas delas tratem da COFINS e PIS/PASEP, motivo pelo qual, não obstante a meritória intenção dos Srs. Parlamentares são rejeitadas.

As referidas emendas, mesmo que não tivessem sido consideradas veiculadoras de matérias alheias, ainda assim não poderiam prosperar por serem inadequadas sob o ponto de vista orçamentário e financeiro e incompatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com exceção das emendas 79, 110, 117 e 121.

Parece-nos que, neste momento da crise mundial, devemos nos concentrar em aprovar imediatamente a Medida Provisória nº 552, de 2011, deixando o debate sobre os diversos temas contidos nas mencionadas emendas para outro momento, no qual poderá ser melhor conduzido e aprofundado.

Assim sendo, entendo que a Medida Provisória nº 552, de 2011, atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, sendo que a Medida Provisória e as emendas a ela propostas não exibem vícios de inconstitucionalidade ou de técnica legislativa.

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, não verificamos problemas na Medida Provisória nº 552, de 2011.

A renúncia de receitas acarretada pelas alterações serão devidamente compensadas conforme descrito na Exposição de Motivos e

enfatizadas na primeira parte deste Parecer. Dessa forma, as disposições da Medida Provisória nº 552, de 2011, estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e são compatíveis e adequadas financeira e orçamentariamente.

Entendemos inadequadas sob o ponto de vista orçamentário e financeiro e incompatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por redundarem em redução de receitas tributárias sem a correspondente compensação financeira, as emendas 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 90, 91, 101, 108 e 109. É forçoso, no entanto, reconhecer o mérito das referidas emendas.

No tocante às emendas que objetivam aumentar o valor do limite de R\$ 85.000,00, é importante considerar que, em julho de 2010, a Medida Provisória nº 497, de 2010, reajustou o valor, de R\$ 60.000,00 para R\$ 75.000,00. De julho de 2010 até novembro de 2011, a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC foi de 8,77% e a Medida Provisória nº 552, de 2011, reajustou o limite em torno de 13% (de R\$ 75.000,00 para R\$ 85.000,00). Acima, portanto, do INCC. Deve-se considerar também que o aumento do valor do limite reduz o número de beneficiados pelo programa, já que o montante dos recursos é limitado.

Não vemos óbices de natureza financeira-orçamentária à apreciação das demais emendas apresentadas pelos Srs. Parlamentares.

DO MÉRITO

A nosso ver, a Medida Provisória nº 552, de 2011, ajudará sobremaneira a construção do ambiente necessário para a superação da crise que atinge os países desenvolvidos e que ameaça a economia nacional. Chegam, pois, em boa hora, o aumento do valor comercial dos projetos de incorporação de imóveis de interesse social, de R\$ 75.000,00 para R\$ 85.000,00, promovido pelo art. 1º da Medida Provisória e a redução a zero das alíquotas da COFINS e PIS/PASEP e, ainda, a prorrogação do prazo de redução a zero de alíquotas daquelas contribuições para a farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para a fabricação de pão comum, promovidas pelo seu art. 2º.

O art. 2º da Medida Provisória também incluiu um § 8º ao texto do art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, – que tem causado muita polêmica e

que foi objeto da maioria das emendas apresentadas – que veda o aproveitamento do crédito presumido previsto no *caput* daquele artigo quando o bem adquirido for empregado em produtos sobre os quais não incidam aquelas contribuições, ou que estejam sujeitos a isenção, alíquota zero ou suspensão de sua exigência.

Em defesa do mérito do dispositivo é oportuno esclarecer que o contribuinte da COFINS e PIS/PASEP não cumulativos, quando adquiria insumos não sujeitos àquelas contribuições (aquisições de produtores rurais, por exemplo) não podia efetuar o crédito dessas aquisições. Ao vender seus produtos, acabava pagando as contribuições de forma cumulativa, sobre o total da venda, sem dedução dos créditos relativos à aquisição de insumos empregados na sua fabricação. O crédito presumido relativo aos insumos sem incidência das contribuições foi criado para corrigir essa distorção, pois passou ele a ser deduzido do montante da venda, para efeito de apuração do montante das contribuições a ser pago.

É importante destacar que o governo federal, sensível às dificuldades enfrentadas pelos exportadores e inclusive destacado na maioria das emendas apresentadas ao referido § 8º, incluiu um art. 3º ao texto da Medida Provisória nº 556, de 23 de dezembro de 2011, criando o § 9º ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, que estabelece que o citado § 8º não se aplica às exportações de mercadorias para o exterior.

Ocorre, no entanto, que tal excepcionalidade acabou por gerar uma assimetria entre as empresas que produzem exclusivamente para o mercado interno e as empresas que exportam.

Tal assimetria mobilizou fortemente o setor agroindustrial brasileiro, com destaque para o setor lácteo. Esta mobilização teve reflexos no Parlamento e no conjunto dos líderes desta Casa se consubstanciando num grande acordo para a supressão do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925 de 2004.

As emendas 6, 7, 8, 9 e 10, que objetivam suprimir o art. 2º da Medida Provisória devem ser rejeitadas tendo em vista que o dispositivo não se restringe apenas ao tão visado § 8º, mas também concede redução a zero das alíquotas das contribuições para as massas alimentícias e prorroga a redução para a farinha de trigo, trigo e pré-misturas próprias para a fabricação de pão comum.

As emendas que visam suprimir, no art. 2º da Medida Provisória, apenas o § 8º acrescentado ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004, contemplam exatamente o grande acordo firmado entre os Líderes desta Casa. Desta forma, acatamos as emendas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41.

As demais emendas objetivam alterar o tão visado 8º para criar exceções à sua regra, permitindo que setores que beneficiam e comercializam determinados produtos mantenham a possibilidade de aproveitamento do crédito presumido, portanto já contempladas com o acatamento das emendas anteriormente citadas.

CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, concluo:

I – pela inadequação sob o ponto de vista orçamentário e financeiro e incompatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por redundarem em redução de receitas tributárias sem a correspondente compensação financeira, as emendas 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 90, 91, 101, 108 e 109;

II – Pelo acolhimento das emendas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, que visam suprimir, no art. 2º da Medida Provisória, apenas o § 8º acrescentado ao art. 8º da Lei nº 10.925, de 2004;

III – pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 552, de 2011; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 552, de 2011, na forma do projeto de lei de conversão em anexo.

Sala das Sessões, em de de 2012

Deputado Miguel Corrêa

Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2012

Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, o art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e o art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.4º.....

.....
§ 7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

....." (NR)

Art. 2º Os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....
XII - queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão, queijo fresco não maturado e queijo do reino; (NR)

.....
XVIII – massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIPi;

.....
§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI do caput, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 31 de dezembro de 2012. (NR)

.....
§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012. (NR)"

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2012

Deputado Miguel Corrêa

Relator

MPV 552/2011

Medida Provisória

Situação: Aguardando Encaminhamento na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Autor
Poder Executivo

Apresentação
01/12/2011

Ementa
Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.

Explicação Ementa

Caracteriza projetos de incorporação de imóveis de interesse social.
Reduz as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da TIP.

Apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime
Urgência

Última Ação
17/04/2012 PLENÁRIO (PLEN)
A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 552-A/2011) (PLV 9/12).

Último Despacho
16/12/2011 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Documentos Relacionados

Apensados**Outros Documentos**

Avulsos e Publicações (1)	Requerimentos (2)	Legislação Citada (1)
Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Ofícios (0)	Indexação (1)
Emendas (126)	Espelho Comissão Especial (0)	Histórico de Apensados (0)
Destaques (0)	Relat. Conf. Assinaturas (0)	Questões de Ordem Relacionadas (0)
Recursos (0)		

Andamento**01/12/2011 Poder Executivo - EXEC**

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

01/12/2011 CONGRESSO NACIONAL - CN

Prazo para Emendas: 02/12/2011 a 07/12/2011.
Comissão Mista: 01/12/2011 a 14/12/2011.
Câmara dos Deputados: 15/12/2011 a 07/02/2012.
Senado Federal: 08/02/2012 a 21/02/2012.
Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 22/02/2012 a 24/02/2012.
Sobrestar Pauta: a partir de 25/02/2012.
Congresso Nacional: 01/12/2011 a 10/03/2012.
Prorrogação pelo Congresso Nacional: 11/03/2012 a 09/05/2012.

16/12/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Recebido o Of. n. 631/2011, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória n. 552, de 2011, que "Altera o art. 4º da Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei n. 10.925, de 23 de julho de 2004". Informa ainda que à Medida foram oferecidas 126 (cento e vinte e seis) emendas e que a Comissão Mista não se instalou.

16/12/2011 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação da Mensagem n. 537/2011, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória n. 552, de 1º de dezembro de 2011, que 'Altera o art. 4º da Lei n. 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei n. 10.925, de 23 de julho de 2004'".

16/12/2011 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

16/12/2011 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES - CCP

Encaminhada à publicação. Avulso Inicial
Publicação inicial no DCD do dia 17/12/2011
Publicação do despacho no DCD do dia 17/12/2011

07/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

08/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 544/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

09/02/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado nas emendas apresentadas à MPV 552/11: "Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1/2002-CN, c.c art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, indefiro liminarmente as Emendas ns. 78, 79, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 126, por versarem sobre matéria estranha, tudo em conformidade com a decisão da Presidência proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se".

14/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

15/02/2012 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Requerimento n. 4342/2012, pelo Deputado Luiz Carlos Setim (DEM-PR), que: "Requer a reconsideração da decisão da Mesa Diretora que indeferiu liminarmente a Emenda n. 111 apresentada à MPV 552/11".

28/02/2012 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação do Requerimento n. 4388/2012, pelo Deputado Mendonça Filho (DEM-PE), que: "Requer a reconsideração da decisão da Mesa Diretora que indeferiu liminarmente as Emendas ns. 110, 112, 113, 114 e 115 apresentadas à MPV 552/11".

28/02/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

29/02/2012 10:00 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

29/02/2012 Presidência da Câmara dos Deputados - PRESI

Designado Relator, Dep. Miguel Corrêa (PT-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista a esta medida provisória e às emendas apresentadas.

29/02/2012 19:28 Sessão - Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 547/11, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

06/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

07/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPVs 549 e 550, de 2011, itens 01 e 02 da pauta, com prazo encerrado.

09/03/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado no REQ 4388/12: "Indefiro o pedido de reconsideração, por entender acertada a decisão desta Presidência que indeferiu liminarmente as Emendas ns. 110, 112, 113, 114 e 115, apresentadas à Medida Provisória n. 552, de 2011, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1, de 2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, e na decisão da Presidência da Câmara proferida na Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se".

13/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

13/03/2012 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - MESA

Despacho exarado no REQ 4342/12: "Indefiro o pedido de reconsideração, por entender acertada a decisão desta Presidência que indeferiu liminarmente a Emenda n. 111 apresentada à Medida Provisória n. 552, de 2011, com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução n. 1, de 2002-CN, c.c. art. 125 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, e na decisão da Presidência da Câmara proferida à Questão de Ordem n. 478/2009. Publique-se. Oficie-se".

14/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia, mediante acordo.

27/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.

28/03/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Retirada de pauta, de ofício.

03/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 549/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

10/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

11/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 551/2011, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

17/04/2012 14:00 Sessão - Deliberativa Ordinária - PLENÁRIO - PLEN

Discussão em turno único.

Parecer proferido em Plenário e entregue à Mesa pelo Relator, Dep. Miguel Corrêa (PT-MG), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória; pela inadequação financeira e orçamentária das emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 90, 91, 101, 108 e 109; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação das Emendas de nº 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nº 6 a 10 (As Emendas de nº de 78, 79, 107 e 110 a 126 foram indeferidas liminarmente).

Discutiram a Matéria: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG), Dep. Carmen Zanotto (PPS-SC), Dep. Vicentinho (PT-SP) e Dep. Luis Carlos Heinze (PP-RS).

Encerrada a discussão.

Votação preliminar em turno único.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 90, 91, 101, 108 e 109, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

Em consequência, as Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 45, 46, 47, 48, 90, 91, 101, 108 e 109 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.

Votação, quanto ao mérito, em turno único.

Aprovada a Medida Provisória nº 552, de 2011, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

Prejudicado o destaque de bancada do PSDB, para votação em separado do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925/2004, alterado pelo art. 2º da Medida Provisória nº 552/2011.

Prejudicado o destaque de bancada do DEM, para votação em separado do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925/2004, alterado pelo art. 2º da Medida Provisória nº 552/2011.

Prejudicado o destaque de bancada do PMDB, para votação em separado do § 8º do art. 8º da Lei nº 10.925/2004, alterado pelo art. 2º da Medida Provisória nº 552/2011.

Prejudicado o destaque da bancada do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, para votação em separado da Emenda nº 28.

Prejudicado o destaque da bancada do PRB, para votação em separado da Emenda nº 1.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Miguel Corrêa (PT-MG).

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 552-A/2011) (PLV 9/12).

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL N° 6 , DE 2012**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 552**, de 1º de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União na mesma data, em Edição Extra, que “Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 4º de maio de 2012.


Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV N° 552	
Publicação no DO	1º-12-2011 – Ed. Extra
Designação Prevista da Comissão	2-12-2011 (SF)
Instalação Prevista da Comissão	5-12-2011
Emendas	até 7-12-2011
Prazo na Comissão	1º-12-2011 a 14-12-2011 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	14-12-2011
Prazo na CD	15-12-2011 a 7-2-2012 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	7-2-2012
Prazo no SF	8-2-2012 a 21-2-2012 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	21-2-2012
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	22-2-2012 a 24-2-2012 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	25-2-2012 (46º dia)
Prazo final no Congresso	10-3-2012 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	9-5-2012
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 6, de 2012 – DOU (Seção 1) de 2-3-2012.	

MPV N° 552	
Votação na Câmara dos Deputados	17-4-2012
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009.**

Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

LEI N° 10.925, DE 23 DE JULHO DE 2004.

Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de: **(Vigência) (Vide Decreto nº 5.630, de 2005)**

I - adubos ou fertilizantes classificados no Capítulo 31, exceto os produtos de uso veterinário, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 4.542, de 26 de dezembro de 2002, e suas matérias-primas;

II - defensivos agropecuários classificados na posição 38.08 da TIPI e suas matérias-primas;

III - sementes e mudas destinadas à semeadura e plantio, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e produtos de natureza biológica utilizados em sua produção;

IV - corretivo de solo de origem mineral classificado no Capítulo 25 da TIPI;

V - produtos classificados nos códigos 0713.33.19, 0713.33.29, 0713.33.99, 1006.20, 1006.30 e 1106.20 da TIPI;

VI - inoculantes agrícolas produzidos a partir de bactérias fixadoras de nitrogênio, classificados no código 3002.90.99 da TIPI;

VII - produtos classificados no Código 3002.30 da TIPI; e

VIII - (VETADO)

IX - farinha, grumos e sêmolas, grãos esmagados ou em flocos, de milho, classificados, respectivamente, nos códigos 1102.20, 1103.13 e 1104.19, todos da TIPI; **(Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)**

X - pintos de 1 (um) dia classificados no código 0105.11 da TIPI; **(Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)**

XI - leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, leite fermentado, bebidas e compostos lácteos e fórmulas infantis, assim definidas conforme previsão legal específica, destinados ao consumo humano ou utilizados na industrialização de produtos que se destinam ao consumo humano; **(Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)**

XII - queijos tipo mozarela, minas, prato, queijo de coalho, ricota, requeijão, queijo provolone, queijo parmesão e queijo fresco não madurado; **(Redação dada pela Lei nº 11.488, de 2007)**

XIII - soro de leite fluido a ser ampregado na industrialização de produtos destinados ao consumo humano. **(Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007)**

XIV - farinha de trigo classificada no código 1101.00.10 da Tipi; **(Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)**

XV - trigo classificado na posição 10.01 da Tipi; e **(Incluído pela Lei nº 11787, de 2008)**

XVI - pré-misturas próprias para fabricação de pão comum e pão comum classificados, respectivamente, nos códigos 1901.20.00 Ex 01 e 1905.90.90 Ex 01 da Tipi. (Incluído pela Lei nº 11.787, de 2008)

XVII - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

XVIII - massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi. (Incluído pela Medida Provisória nº 552, de 2011)

§ 1º No caso dos incisos XIV a XVI, o disposto no caput deste artigo aplica-se até 31 de dezembro de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.096, de 2009)

§ 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a aplicação das disposições deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.787, de 2008)

§ 3º No caso do inciso XVIII do caput, a redução a zero das alíquotas aplica-se até 30 de junho de 2012. (Incluído pela Medida Provisória nº 552, de 2011)

LEI N° 10.931, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o patrimônio de atelação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Art. 4º Para cada incorporação submetida ao regime especial de tributação, a incorporadora ficará sujeita ao pagamento equivalente a 6% (seis por cento) da receita mensal recebida, o qual corresponderá ao pagamento mensal unificado dos seguintes impostos e contribuições: (Redação dada pela Lei nº 12.024, de 2009)

PLV_20120091.doc

I - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ;

II - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP;

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL; e

IV - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se receita mensal a totalidade das receitas auferidas pela incorporadora na venda das unidades imobiliárias que compõem a incorporação, bem como as receitas financeiras e variações monetárias decorrentes desta operação.

§ 2º O pagamento dos tributos e contribuições na forma do disposto no caput deste artigo será considerado definitivo, não gerando, em qualquer hipótese, direito à restituição ou à compensação com o que for apurado pela incorporadora. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º As receitas, custos e despesas próprios da incorporação sujeita a tributação na forma deste artigo não deverão ser computados na apuração das bases de cálculo dos tributos e contribuições de que trata o caput deste artigo devidos pela incorporadora em virtude de suas outras atividades empresariais, inclusive incorporações não afetadas. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, os custos e despesas indiretos pagos pela incorporadora no mês serão apropriados a cada incorporação na mesma proporção representada pelos custos diretos próprios da incorporação, em relação ao custo direto total da incorporadora, assim entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as incorporações e o de outras atividades exercidas pela incorporadora. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 5º A opção pelo regime especial de tributação obriga o contribuinte a fazer o recolhimento dos tributos, na forma do caput deste artigo, a partir do mês da opção. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 6º Até 31 de dezembro de 2014, para os projetos de incorporação de imóveis residenciais de interesse social, cuja construção tenha sido iniciada ou contratada a partir de 31 de março de 2009, o percentual correspondente ao pagamento unificado dos tributos de que trata o caput será equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal recebida. (Redação dada pela Lei nº 12.350, de 2010)

§ 7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor comercial de até R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. (Redação dada pela Medida Provisória nº 552, de 2011)

§ 8º As condições para utilização do benefício de que trata o § 6º serão definidas em regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.024, de 2009)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Com referência ao **Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2012**, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 9 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

O Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Davim. Bloco/PV – RN) – Convido o Senador Capiberibe para fazer uso da palavra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, hoje é um dia que deve ser lembrado por todos os brasileiros: o dia dedicado aos povos originários deste imenso País, deste País continental chamado Brasil.

Os dados do censo de 2010 mostram que, desde 1955, a população indígena cresceu mais do que o conjunto da população não indígena. Enquanto que esta última cresceu três vezes, entre 1955 e 2010, a população indígena cresceu cinco vezes e meia durante o mesmo período. A taxa de natalidade, no caso de algumas etnias, alcança índices da ordem de 5% anuais. Mesmo assim, os povos indígenas representam uma pequena parcela da população brasileira.

O IBGE contabilizou 817 mil índios no último censo, representando 0,4% da população brasileira – os índios eram estimados em 150 mil, em 1955.

Ainda segundo o censo, há no Brasil 220 etnias que falam 180 idiomas distintos. Veja que riqueza cultural. Elas vivem em 688 terras indígenas e, em alguns casos, em áreas urbanas. Além do mais, é preciso salientar que 75% das terras indígenas estão demarcadas, o que é uma grande conquista dessas populações.

O desejo de todas as populações indígenas do nosso País é ter a sua terra garantida, diferentemente de outros países vizinhos que não conseguem atender a essa necessidade vital das populações indígenas, que é viver em sua própria terra.

Estima-se também que há 82 grupos indígenas não contatados, dos quais 32 já foram confirmados. Há, também, grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição de indígena.

O Amapá conta com as seguintes etnias indígenas: Galibi-Kali'na, Galibi-Marworno, Karipuna, Palikur, Wayápi, Wayana e Apalai. Ainda segundo o IBGE, a população indígena total do Estado é de 7.408 índios, sendo 1.360 urbanos e 6.048 rurais.

A queda da mortalidade infantil, a erradicação de doenças graves que os dizimavam, isto somado a políticas públicas visando à proteção dessas populações, bem como a valorização pelos índios de sua própria identidade, estão entre as principais razões deste crescimento populacional.

Felizmente, os dados apresentados indicam uma inversão da tendência histórica ao etnocídio das populações indígenas, etnocídio iniciado com a chegada dos europeus, dos portugueses. Desde então, foram eliminadas mais de um milhar de etnias no Brasil. As estimativas quanto ao número de indígenas na época da conquista variam de dois a cinco milhões de habitantes. No meu Estado, onde fazem escavações, são encontrados resíduos dessa presença, pois havia uma população enorme naquela região.

Os linguistas estimam que o número de idiomas então falados na época era da ordem de 1.500 línguas. Por esta razão, não devemos ter medo da palavra: o que ocorreu ao longo de nossa história foi o etnocídio.

O etnocídio difere do genocídio. Enquanto o genocídio visa à destruição física de uma minoria, antes identificada como raça, o etnocídio visa à destruição de uma cultura. Destroi-se um modo de vida, uma maneira específica de interpretar o mundo. O genocídio elimina o corpo; enquanto o etnocídio elimina o espírito.

Segundo os antropólogos, entre eles Robert Jau-lin e Pierre Clastres, o etnocida nega a identidade do outro, identificando a identidade cultural do outro como inadequada ou maléfica. E se propõe a transformá-la em idêntica à sua ou suprimi-la. A negação do outro leva ao desaparecimento das culturas diferentes daquelas que não fazem parte da cultura dominante.

Não é por outra razão que os espanhóis intitulam a chegada ao novo mundo de conquista! Sim, foi uma obra de conquista, mas de conquista do imaginário.

Essa diversidade cultural somente engrandece o Brasil e enriquece a humanidade.

Felizmente, o resultado alcançado com o aumento da população indígena e a permanência de suas etnias, embora tímido, contraria as teorias cuja pretensão universal é levada às últimas consequências. As tentativas de universalização de culturas ou de reduzir a diversidade cultural do planeta em uma única civilização somente pode levar a humanidade a campos de concentração, a gulags, a genocídios e etnocídios.

Tentar reduzir o outro, o índio, a si mesmo, no caso à cultura ocidental, é caminho sem volta para o

horror. Estamos, neste começo do século XXI, aprendendo a conviver em um mundo plural de culturas e civilizações. Na oportunidade, homenageio e reverencio o Marechal Rondon, os irmãos Villas Bôas e tantos outros que não trabalharam em vão e diria:

Assim como hoje, o Governo do meu Estado do Amapá não está trabalhando em vão. Temos, hoje, no Amapá 4,8 milhões de hectares de terras indígenas, devidamente homologadas. Numa faixa que vai do Amapá ao norte do Pará há terras indígenas demarcadas (sete delas homologadas), ocupadas por 10 povos: Galibi Marworno, Galibi do Oiapoque, Palikur, Karipuna e Wajapi; Aparai, Wayana, Tiriyo, Katxuyana e Zo'é, na serra do Tumucumaque.

Cerca de 7.408 amapaenses se declararam índios no último censo do IBGE, 0,8% da população.

O Governo do Estado do Amapá tem uma relação respeitosa e de grande compromisso político e ideológico com os povos indígenas.

Ontem, o Governador Camilo Capiberibe recebeu 70 lideranças na residência oficial, juntamente com o Coordenador da Fundação Nacional do Índio, Frederico Oliveira, o Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, Coaraci Maciel e o Secretário de Transportes Sérgio La Rocque.

O Governador e o Coordenador da Funai no Amapá assinaram o termo de cooperação técnica para prestação de serviço de atendimento jurídico prioritário e diferenciado aos indígenas do Amapá. A ação será executada por meio da Defensoria Pública do Amapá e Funai.

Ainda há pouco eu falei com o Governador Camilo Capiberibe, que acabara de chegar do Oiapoque, onde entregou às aldeias realocadas toda a infraestrutura de serviços da margem da BR-156, em construção, num entendimento harmônico com as populações daquela área.

Na mesma Curipi serão lançados os Jogos Indígenas 2012, que acontecem no segundo semestre. Os jogos indígenas acontecem no Amapá desde 1995, desde o meu primeiro ano de governo, fui Governador de 1995 a 2002. A partir daí houve, então, uma paralisação de oito anos e, no ano passado, o Governador retomou os jogos indígenas, que é um encontro festivo, alegre dos povos indígenas que habitam a nossa região.

No Museu Kuahí, em Oiapoque, será aberta a exposição "A Arte e o Saber dos Mestres: Projeto Resgate dos Povos Indígenas do Oiapoque".

Na Casa de Saúde do Índio de Macapá, em parceria com o Super Fácil, foram expedidos documentos como o cartão do Sistema Único de Saúde, carteira de trabalho e de identidade. Todas essas ações fazem parte do "Abril Intercultural Indígena de 2012", focado

na luta histórica pela sobrevivência e garantia dos povos indígenas do Amapá e do norte do Pará.

E o Brasil, com essa grande diversidade cultural, que engatinha na construção da democracia, precisa, cada vez mais, conviver com essa diferença, conviver harmoniosamente com essas diferenças culturais, conviver com os povos indígenas, conviver com os afro-brasileiros.

E aqui queria lembrar que é fundamental que o Supremo Tribunal Federal mantenha o Decreto do Presidente Lula de 2003, que garantiu a homologação dessas terras, que garantiu a homologação das terras quilombolas e também o avanço da homologação das terras indígenas.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Davim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nós nos somamos e o parabenizamos pela agenda, pelo cumprimento de todo esse trabalho em relação à população indígena em seu Estado. Também concordamos com o pleito feito aqui para que não haja essa revogação. Isso foi um avanço. Temos de avançar, jamais retroagir.

Parabéns!

O Senador Ivo Cassol é próximo orador inscrito.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é com satisfação que, nesta quinta-feira, ocupo mais uma vez a tribuna nesta Casa.

É com alegria também que quero aqui deixar o meu abraço, cumprimentar nossos irmãos rondonenses, que acompanham, pela TV Senado e pela Rádio Nacional Brasília, os trabalhos em que esta Casa, no dia a dia, cumpre o seu papel constitucional.

Estivemos, ontem, reunidos com o Ministro da Educação, juntamente com os demais membros da Bancada de nosso Estado de Rondônia, para levar ao Ministro a nova reitora da Universidade Federal de Rondônia, conforme decreto assinado e publicado hoje pela Presidente Dilma. Selecionada em uma lista tríplice, a Profª Maria Berenice Tourinho ocupará a reitoria da Unir. Quero também aqui parabenizar o trabalho da Vice-Reitora, Profª Maria Cristina Vitorino França, da grande região da Pérola do Mamoré, de Guajará-Mirim. Aproveito, então, para dar meu abraço ao ex-Deputado Estadual, ex-Secretário de Estado, Miguel Sena, que sempre nos tem representado naquela região.

Ao mesmo tempo, essa publicação no *Diário Oficial*, Sr. Presidente, vem ao encontro das reivindicações dos acadêmicos de nosso Estado. O **campus** universitário no Estado de Rondônia viveu, infelizmente, os últimos anos, os últimos meses de tristeza. Eu fui Prefeito da cidade de Rolim de Moura e a Unir só funcionava lá porque nós colocávamos, desde agente administrativo e professores... Naquela época não tinha sequer material de expediente no dia a dia.

Nós conseguimos levar para o **campus** de Rolim de Moura o novo curso de Agronomia na antiga Escola Técnica no km 14, na linha 184. Infelizmente, esse nosso **campus** universitário na capital da zona da mata, na minha região, se encontra totalmente abandonado. O curso de Agronomia mais anda na garra e determinação de nossos professores e acadêmicos.

Mas não é só o **campus** de Rolim de Moura que está estrelado, também o **campus** de Guajará-Mirim, o **campus** de Porto Velho, o **campus** de Ariquemes, de Ji-Paraná, de Vilhena e de tantos outros locais. Faltam profissionais de áreas específicas. Mas não é só isso, falta também gestão à frente da nossa Universidade Federal de Rondônia.

Nós temos na Unir o curso de Medicina, que foi premiado como um dos melhores do Brasil, um trabalho conjunto que só permanece porque quando fui governador do Estado de Rondônia, Sr. Presidente, construímos um anexo para que fosse atendida à demanda de laboratório, a estrutura mínima necessária desse curso tão importante para a região amazônica, quando estão faltando médicos nos quatro cantos do Estado e do País.

Foi necessário que os alunos, que os nossos acadêmicos fossem às ruas, fossem às universidades, aos *campi* universitários por vários dias, por vários meses, paralisando todas as atividades para que pudéssemos passar a limpo a Unir, em Rondônia, tirar o emblema político de uma instituição pública como política partidária, como se fosse a instituição de um partido ou dos mesmos candidatos que sempre são candidatos, tirando proveito próprio.

Eu dizia ontem à nova reitora, Berenice Tourinho, que ela tinha o apoio deste Senador, mas que a primeira coisa que se precisava fazer era não partidarizar a universidade. Precisamos de união, precisamos de integração, precisamos de unidade para levar recursos e ajudar o **campus**. Os *campi* universitários, não só de Rondônia, mas do Brasil, não podem ser um palanque de políticos frouxos, de oportunistas, simplesmente para se locupletar com o que na verdade vem atender a toda a nossa demanda, especialmente daquelas pessoas que não têm condições de pagar uma faculdade particular.

Quando se utiliza com fins eleitoreiros ou financeiros, como aconteceu, os prejudicados são os nossos filhos, é a nossa sociedade. Foi isso o que aconteceu com o nosso **campus** em Rondônia.

Quero parabenizar a nossa reitora, que, com muita humildade, falou de forma clara para o Ministro da Educação e para os diretores do MEC de todas as áreas que estavam presentes:

*Ministro, estou assumindo este cargo, mas não admitirei que partido político esteja na frente da gestão. O partido político é importante, é fundamental para que possamos ocupar um cargo público. Daí para frente, nós precisamos de pessoas comprometidas com a causa pública. E eu não vou aceitar que façam e que deem continuidade ao que já existiu dentro do **campus** universitário de Rondônia.*

Existia, dentro do **campus** universitário de Rondônia, o padrinho, existia a madrinha. Existia, num contexto geral, até nas obras, onde há dinheiro público, a exemplo de um hotel educacional, na extensão no Município de Nova Mamoré, às margens do rio Madeira. Há seis anos começaram aquela obra, não a inauguraram, ela não está sendo utilizada, e, até agora, não vi ninguém ser responsabilizado por isso. Mas políticos tiveram a cara de pau de visitar a Pérola do Mamoré, Guajará-Mirim e Nova Mamoré e disseram que o culpado era o Governador Ivo Cassol, hoje Senador Ivo Cassol.

Apesar bandalheira que essas pessoas fizeram, pela sem-vergonhice que armaram, pela incompetência na gestão, ainda têm cara de pau de querer colocar a culpa em quem não tinha a gestão dos recursos federais nem a gestão da contratação.

Quero deixar bem claro à população de Nova Mamoré e de Guajará-Mirim que, infelizmente, foi a gestão passada da Unir, com políticos que jamais se preocuparam com uma educação à altura, mas que só queriam tirar vantagens pessoais.

Os nossos *campi* universitários, infelizmente, estão capengas, estão quebrados, estão arrebentados, infelizmente. Precisou que os nossos acadêmicos fizessem uma paralisação não só na capital, mas em todo o Estado de Rondônia.

Precisou baterem na mesa para que as autoridades, aqui em Brasília, pudessem ouvir. Mesmo assim, tentaram colocar goela abaixada, a exemplo da cidade de Rolim de Moura. Não tinha dinheiro para recuperar a estrutura do curso de Agronomia, a estrutura física, reforma e pintura, mas tinha praticamente R\$10 milhões para comprar um terreno sem necessidade. Em vez de comprar um lote – e falo de lote de 30, 40 ou 50

hectares –, deveriam aproveitar aquilo que já tinham, estruturando melhor ainda.

Eu não sou contra que se amplie, eu sou a favor, mas se hoje a Unir não tem condições de melhorar a sua estrutura, não adianta ficar pensando em comprar um pedaço de terra maior ainda.

É importante pensar grande, mas também não precisamos comprar um terreno dentro da cidade, com custo de, no mínimo, cem vezes mais caro. Podemos, simplesmente, adquirir próximo da cidade, porque as cidades estão crescendo, especialmente a cidade de Rolim de Moura, que está virando um polo universitário, assim como Cacoal, Vilhena e Ji-Paraná, mas não podemos admitir uma gestão incompetente, irresponsável, que levou a nossa Universidade Federal de Rondônia a patamares inaceitáveis, a uma situação que jamais um pai que tem um filho fazendo um curso poderia admitir, de humilhação.

As autoridades, infelizmente, demoraram a agir, mas a força e a garra dos nossos acadêmicos colocaram o grito de guerra para fora e, aí, conseguimos ter a renúncia do reitor da época, a intervenção pela vice-reitora, Profª Maria Cristina, que conduziu o processo de eleição. Agora, nós esperamos a gestão.

Diziam alguns parlamentares de Rondônia, ontem, para o Ministro, que nos próximos dias voltaria a nossa nova reitora, Berenice Tourinho, para, juntamente com sua equipe, levantar os problemas que existem.

Eu dizia ao Ministro: isso tem de ser agora. Vamos aproveitar a oportunidade, no momento em que uma reitora sai e a outra entra, para levantar todos os problemas existentes para que a gente possa eliminá-los um por um e termos a ampliação dos cursos. Não só o de Letras, como existe hoje. Nós precisamos de mais cursos. Em Presidente Médici, há um curso novo de Engenharia da Pesca. É pouco pelo tamanho do nosso Estado. Nós precisamos também na Unir de um curso de Veterinária, um curso de Engenharia Civil. Precisamos também, na Unir, Sr. Presidente, de mais um curso de Medicina no interior do Estado de Rondônia, porque faltam médicos nos quatro cantos.

É importante lembrar ao MEC que, para novos cursos de Medicina, não pode haver empecilhos. Eu acompanhei, no ano retrasado e no ano passado, tínhamos que vir aqui com pires na mão para pedir que autorizassem novos cursos, como se o Brasil estivesse estagnado, estivesse parado. O que hoje temos de sobra no País – todo mundo sabe – são pessoas formadas em Direito, bacharéis em Direito, com carteira da OAB, mas todos sabem que há falta de engenheiros civis, de médicos, de especialistas.

Vemos constantemente escândalos em todo lugar. Hoje os profissionais na área de Medicina estão

sendo buscados nos quatro cantos para atenderem à demanda do País. Parece que os prefeitos estão numa guerra constante para ver quem paga mais. Virou um leilão. Aí vem contra a legislação e contra a determinação do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado e contra a legislação federal, porque há limite para contratação e pagamento.

Nós só temos um caminho para diminuir essa diferença: novos cursos. Nós precisamos, urgentemente, fazer da nossa Pérola do Mamoré...

O grande amigo Miguel Sena, esse grande guerreiro filho da terra, às margens do rio Mamoré, foi para Rolim de Moura para me ajudar na gestão, na administração municipal, assumindo, depois, a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia. Na gestão de Rolim de Moura, foi o 22º melhor Secretário de Saúde do País.

Miguel Sena e Canduri, a nossa Pérola do Mamoré, hoje, infelizmente, é considerada como a pedra do Mamoré. Mas é a Pérola do Mamoré. É uma cidade em que há 95% de área preservada, mas, infelizmente, não há uma legislação em âmbito nacional – a legislação existe em âmbito estadual – que faça com que se contribua com a ajuda de ICMS. São 95% de preservação, mas temos como ampliar um centro acadêmico em Guajará-Mirim e fazer um polo universitário, pela grandeza que a cidade tem.

Lá há a cultura dos povos ribeirinhos. A exemplo da Festa do Boi da cidade de Parintins, no Amazonas, há também uma festa do boi em Guajará-Mirim. Em Guajará-Mirim, não é diferente, pois ali há a Festa dos Bois há mais de 50 anos. É uma festa extraordinária! Há uma só diferença: enquanto Parintins tem dinheiro, Guajará-Mirim não o tem.

Pelas belezas naturais, pela garra do seu povo e, ao mesmo tempo, pela capacidade de cuidar e preservar a nossa biodiversidade, precisamos dar algo especial para o povo daquela região.

Temos de criar, na verdade, um grande polo universitário. Por que não haver em Guajará-Mirim, que faz divisa com Guayaramerin, na Bolívia, o curso de Medicina também? Mas para quê? Para formar mais profissionais. Mas como vamos fazer isso se a saúde de Guajará-Mirim está capenga? A partir do momento em que o Governo Federal e o Ministério da Educação fazem essa integração, há as condições, sim, de, na nossa Unir, em Guajará-Mirim, haver não só o curso de Medicina, como também o curso de Engenharia – Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica – e cursos em várias áreas. Com isso, os filhos dos nossos produtores, os filhos das pessoas humildes e simples poderão se deslocar do seu Município e viver no **campus** universitário, numa cidade extraordinária e bela, com potencial rico. Poderão atuar, inclusive,

em outras áreas, como na do turismo ecológico e na da ciência e tecnologia. Muitos outros cursos, Sr. Presidente, podem ser aproveitados.

Portanto, nessa nova gestão, à nossa nova reitora, Berenice Tourinho, desejo sucesso! Mas, ao mesmo tempo em que desejo sucesso...

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Peço-lhe que me conceda mais cinco minutos, Sr. Presidente.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, em que desejo sucesso à nossa nova reitora, quero dizer que gostei do arrojo e da humildade da nova reitora. Gostei da franqueza com que a Prof. Maria Berenice Tourinho falou ao nosso Ministro Mercadante. Ela foi verdadeira quando disse que a intervenção política e o partidarismo dentro do **campus** universitário só inviabilizaram e atrapalharam as gestões passadas e que ela quer fazer uma gestão democrática e participativa, juntamente com os oito Deputados Federais, com os três Senadores, com os 24 Deputados Estaduais e também com os 52 Prefeitos do Estado de Rondônia. É importante para o novo gestor, que assume um cargo dessa envergadura, esse respaldo, que, com certeza, é fundamental para o sucesso.

Não estamos aqui discutindo em que palanque vamos estar, não estamos aqui discutindo a que partido pertencemos, primeiro, Sr. Presidente, porque há gente boa em tudo que é partido, mas também há nó cego, carne de pescoço, mau pagador em tudo que é partido. O que precisamos é separar o joio do trigo.

V. Ex^a, Sr. Presidente Wellington Dias, que já foi Governador, por dois mandatos, de um Estado do Nordeste, o Piauí, e que fez uma grande administração, sabe da importância e da grandeza que têm nossas instituições: se nossas instituições vão bem, com certeza o povo vai bem; se nossas instituições vão mal, o povo vai mal. Jamais podemos querer crescer em cima da desgraça alheia, mas temos de pegar esses erros cometidos como exemplos, para que eles não se repitam mais.

Quando faço a defesa da população, quando faço a defesa dos acadêmicos, quando faço a defesa dos servidores públicos, eu o faço em termos gerais. Há alguns políticos que gostam de tapar o sol com a peneira, há alguns políticos que gostam de vender ilusões e que, infelizmente, entregam pesadelos. Eu não sirvo para isso. Sou muito franco, sempre digo que, “lavando cabeça de burro, a gente perde água e sabão”. Não perco tempo, não! É melhor uma verdade amarga, porque, com certeza, essa verdade amarga é como remédio para o fígado: quanto mais amargo ele é, mais efeito ele produz.

E, na vida pública, não é diferente. O povo já está enjoado de político que só bate nas costas, toma cafezinho e engana o dia inteiro. O povo quer, na verdade, políticos que trabalham, políticos determinados e arrojados. É claro que não podemos generalizar, porque há muitos políticos sérios, muitos políticos bons. Mas, infelizmente, há muitos políticos que são bons para bater papo, para contar casos e para tomar café, mas que, na hora dos resultados, infelizmente, deixam a desejar.

Mas o povo acredita! Cito como exemplo o Estado de Rondônia, em que o povo acreditou na nova Rondônia. Agora, alguns estão reclamando, dizem que está ruim, que não está bom, que está tudo errado, que a saúde foi para o buraco. Quem acreditou agora aguenta! Não há jeito! O mandato é de quatro anos! Mas denuncie, responsabilize o mau gestor, não compactue, sob pena de amanhã você pagar com seu próprio salário!

Conclamo a população do Estado de Rondônia a continuar firme, forte, com propósito, num só rumo: Rondônia em primeiro lugar.

Agradeço a cada um dos nossos telespectadores, aos nossos Senadores e às pessoas que nos acompanham pela TV ou pelo rádio. E peço que continuem orando pelas autoridades, pelo nosso Presidente José Sarney, que passou por uma cirurgia nesta semana; pelo nosso Governador; pela nossa Presidente e pelos Senadores e Deputados, para que Deus possa nos abençoar e nos iluminar e sempre colocar em nossos trabalhos, em nossos caminhos, o bom propósito para todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Agradeço ao Senador Ivo Cassol, inclusive pelas orações.

Parabenizo também a reitora pelo posicionamento! Desejo a ela todo sucesso em sua gestão!

Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro, do nosso glorioso PT da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou inclusive usar da palavra a partir daqui do plenário para ter oportunidade de olhar V. Ex^a, portanto, de poder dialogar muito rapidamente nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – É um prazer.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Quero dizer, nesta tarde de quinta-feira, que esta foi uma semana, eu diria, extremamente proveitosa do ponto de vista dos debates nesta Casa, dos programas que nós apontamos, da votação do Projeto de Resolução

nº 72, pela Comissão de Assuntos Econômicos, um importante projeto, que, de certa forma, busca organizar o debate sobre o novo pacto federativo, o encaminhamento para que nós chegemos a outras etapas, como a do próprio indexador das dívidas.

V. Ex^a, que foi governador de Estado, conhece isso mais do que nós, até porque vivenciou essa experiência num Estado que carece muito dos recursos da União; não só do fundo de participação, mas principalmente de recursos para investimentos.

Hoje, nós tivemos aqui diversos governadores visitando a Casa, e discutindo, ali na Câmara, alternativas e saídas. O momento é o ideal para que nós concluamos esse bom debate do pacto federativo, tanto na questão do ICMS importação como do comércio eletrônico.

Nossa expectativa é que na próxima semana tenhamos oportunidade de votar aqui um novo projeto, modificando a distribuição desses impostos, eu diria até fazendo justiça principalmente aos pequenos Estados, aos pequenos centros, também abrindo já a perspectiva do debate sobre a questão do Fundo de Participação dos Municípios, do Fundo de Participação dos Estados, do debate sobre os *royalties* do petróleo, saído daqui e, portanto, hoje, lá na Câmara Federal, debate em que V. Ex^a tão bem se empenhou, que conduziu. Rodou o Brasil e fez a boa discussão sobre a importância da distribuição desses recursos.

Então, acho que é fundamental olharmos isso, até para fazer outra comparação, com o que muitos viviam levantando, que é a história envolvendo o próprio surgimento da CPI, que levaria o Congresso Nacional e, particularmente, o Senado a um processo de paralisação.

Em plena manhã de instalação, ou melhor, de leitura do requerimento da CPMI, nós fizemos, ainda hoje, duas boas reuniões na Comissão de Agricultura, onde discutimos as dívidas dos pequenos e médios agricultores, dos produtores rurais deste Brasil, tanto os que estão convivendo com o problema da longa estiagem quanto os que enfrentam os problemas de cheia.

Então, fizemos essa boa discussão. Na Comissão de Infraestrutura, hoje, também pela manhã, houve encaminhamentos para dois importantes debates: a questão da matriz energética, fundamental para o processo de desenvolvimento, e a própria questão do debate envolvendo as ferrovias em construção: a Transnordestina, a Fico, a Norte/Sul, a Oeste/Leste, da Bahia, que sai de Tocantins e atravessa todo o Estado baiano, chegando até ao sul da Bahia, portanto, uma ferrovia da integração. Então, nós fizemos isso hoje, na Comissão de Infraestrutura, procedendo a encaminhamentos, para que tenhamos a oportunidade de trabalhar, nesse próximo período, na execução dessas

matérias, sem descuidar da outra tarefa, que também cabe ao Legislativo, que é apurar, fiscalizar, buscar, inclusive de outras instâncias externas, em um nível eu diria até célebre de julgamento dessas questões, para que nós, de uma vez por todas, possamos banir do nosso meio toda e qualquer prática de corrupção e, principalmente, a utilização ou a má utilização dos canais na esfera pública para a obtenção de vantagens na maioria das vezes pessoais ou até de grupos de interesse.

Portanto, no momento em que o Congresso Nacional leu o requerimento da CPI, na próxima terça-feira, teremos oportunidade já da leitura dos nomes indicados pelos partidos. Inclusive, hoje, pela manhã, ainda no mesmo horário a que me referi das duas comissões, V. Ex^a participava do Conselho de Ética e, portanto, tocando a sua função, que é avaliar a quebra de decoro parlamentar por parte de um Senador nesse episódio de denúncias que tem assustado todos nós. Daí a própria questão da CPI, para que nós tenhamos a oportunidade de contribuir não só com a apuração como também com a punição dos verdadeiramente envolvidos nisso.

Então, na próxima terça-feira, em plenário, teremos a oportunidade de apreciar a Resolução nº 72, dando continuidade a essa questão, assim como à própria Lei Geral da Copa.

Portanto, o calendário é repleto de ações. Todo o mundo diz: "O Parlamento não vai dar conta. É um ano eleitoral"! Mas é assim. É normal. É bom frisar o trabalho do Senado – destacadamente, estamos falando de uma quinta-feira –, em que três importantes comissões funcionaram. Às sextas e às segundas, temos a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Relações Exteriores, a comissão que discute a aviação regional, fazendo seus debates, a sua grande discussão sobre como interferir nessa questão da aviação regional pelo Brasil afora, a pedido do Senador Vicentinho Alves, esse importante debate de estruturação do sistema de aviação pelo País.

Então, acho que é fundamental frisarmos nesta tarde/noite de hoje esse desafio pautado para frente.

Ainda na segunda à noite, aqui em Brasília, nós teremos reuniões. A semana será carregada de diversas ações, principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos, na terça-feira, e na Comissão de Constituição e Justiça, na quarta-feira, que já deve fazer a sua primeira apreciação da emenda constitucional que trata do comércio eletrônico.

Mais uma vez, meu caro Wellington, para que possamos ter uma ideia – eu tenho insistido muito com essa quantidade de informações –, o comércio eletrônico movimentou, em 2011, quase R\$20 bilhões,

num crescimento, nos últimos sete anos, de dez vezes mais – dez vezes mais nos últimos sete anos –, tanto do ponto de vista da movimentação financeira quanto do número de pessoas que passaram a adotar a compra eletrônica como um mecanismo de transação comercial em sua vida. Agora, precisamos criar justiça nisso. A velha distribuição dos recursos entre a origem e o destino.

Portanto, é fundamental que o Senado faça esse debate. E nós, que nos debruçamos nos últimos dias nesse debate – e, quando falo nós, estou exatamente incluindo V. Ex^a, que é do Piauí –, que tenhamos oportunidade de, em conjunto com o Governo, em nível nacional, buscar soluções para os problemas dessa longa estiagem que atinge o Nordeste brasileiro: a renegociação das dívidas, a liberação de recursos, a chegada de água e, principalmente, a liberação de recursos para obras que perenizem esse sistema de abastecimento de água.

Para se ter uma ideia, meu caro Senador Wellington Dias, o Governador do Estado da Bahia, hoje, foi obrigado a editar um decreto que proíbe o uso comercial da água em 186 Municípios da Bahia. O semiárido baiano tem 266 Municípios. Destes, 200 estão em situação de emergência e, em 186 Municípios, hoje, o Governador decretou a proibição, vamos dizer assim, do uso de água na sua relação comercial, exatamente para priorizar o abastecimento humano e o abastecimento animal.

Há pouco, saí de uma reunião com pessoas das Bahia que tratam dessa questão do abate animal, e um dos proprietários de frigoríficos me dizia: “Pinheiro, estamos agora abatendo animal cuja arroba está sendo vendida a R\$70”. Então, esse é um processo de dificuldade.

Meu caro Senador Wellington, muitas pessoas estão levando sua cria para abater já com pele e osso. E, na maioria das vezes, até – na boa linguagem do sertanejo –, a vaca prenha tem sido levada para o abatedouro, porque o sujeito não tem mais condição de esperar.

Portanto, por essa situação de emergência, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, hoje, tomou a decisão de chamar os três Ministérios: Fazenda, Desenvolvimento Agrário e Agricultura, para que possamos discutir agora, no início de maio, essa questão da renegociação da dívida, já que tivemos a prorrogação até dezembro. Então, é importante que discutamos e aprovemos agora quais medidas serão adotadas em relação a essas dívidas. Mas mais importante do que tratar a dívida a partir de dezembro é resolvemos o problema do crédito de emergência agora! A liberação de recursos para socorrer essa gente.

Era isso que eu queria ponderar nesta tarde. E falar aqui do nosso desafio e do comprometimento da Bancada do Partido dos Trabalhadores com toda essa etapa na sua inteireza, ou seja, o envolvimento de toda nossa bancada, que quer a apuração dos fatos e tem trabalhado na perspectiva de aprovar um pacto federativo. A bancada tem se desdobrado com relação a essas questões, e sei que cada um vai fazendo a defesa dos interesses do seu Estado. Mas temos buscado, na condição de bancada e bloco – é importante frisar isso –, a defesa dos interesses do povo brasileiro, sem perder a perspectiva da nossa relação local com o nosso Estado, mas integrando isso, de maneira que o façamos a partir da nossa ação aqui no Senado com firmeza, com tenacidade, mas, principalmente, com compromisso com essa nossa Nação e com o povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Eu parabenizo V. Ex^a e devo dizer da importância dos temas que traz aqui. Primeiro, essa parte da infraestrutura, da estruturação do pacto federativo.

Ainda há pouco, acabei de ter o privilégio de fazer a assinatura da Mensagem nº 30, da Presidente da República, que encaminha ao Senado um pedido de autorização, certamente na CAE e no plenário, para um contrato de financiamento ao Estado do Piauí, voltado exatamente para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado. E também essa outra parte relacionada à irregularidade das chuvas, que atinge a Bahia, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, mas também o meu Piauí; aliás, até parte do Maranhão. Esperamos medidas urgentes.

Com o maior prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa requerimento, que faço questão de ler, nos seguintes termos:

“Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso e de louvor ao jornal **A Crítica**, de Manaus, e seja encaminhada a manifestação aos diretores do citado veículo, baluarte da comunicação do Norte do País.”

Quero ler a justificação, até para dizer por que um Senador de Roraima pede esse voto ao jornal **A Crítica**: “Este voto, ora requerido, tem justificativa pelo transcurso dos 63 anos de criação do jornal **A Crítica**, na cidade de Manaus, Amazonas, cuja penetração e influência vão muito além das fronteiras do Norte do Brasil”.

Convém registrar, Sr. Presidente, que o jornal **A Crítica** já teve um caderno exclusivo destinado ao meu Estado de Roraima, o que justifica a grande receptividade e importância do jornal no meu Estado. O jornal merece destaque pela valiosa contribuição que dá à sociedade do Amazonas e dos demais Estados do Norte, com informações de vanguarda para toda a população.

Foi esse o requerimento, portanto, que encaminhei à Mesa. Peço que sejam adotadas as providências regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Senador Mozarildo, o requerimento já chegou à Mesa e será encaminhado na forma do Regimento.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 335, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja formulado voto de aplauso e louvor ao Jornal **A Crítica**, de Manaus, e encaminhada a manifestações aos diretores do citado veículo, baluarte da comunicação do Norte do País.

Justificação

O voto de aplauso, ora requerido, tem justificativa pelo transcurso dos 63 anos de criação do Jornal **A Crítica**, na cidade de Manaus, Amazonas, cuja penetração e influência vão muito além das fronteiras do Norte do Brasil.

Convém registrar que **A Crítica** já teve um caderno exclusivo destinado ao Estado de Roraima, o que justifica a grande receptividade e importância do Jornal naquele Estado.

O Jornal merece destaque pela valiosa contribuição que dá à sociedade do Amazonas e dos demais Estados do Norte, com informações de vanguarda para toda a população.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência designa o Senador Alvaro Dias, nos termos do **Ofício nº 44, de 2012**, da Liderança do PSDB, para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga cedida pelo Democratas, **Ofício nº 22/2012**.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 22/12-GLDEM

Brasília, 18 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta Liderança está cedendo ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, a vaga de suplente a que tem direito na Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE.

Atenciosamente, – Senador **José Agripino**, Líder do Democratas.

Ofício nº 44/12-GLPSDB

Brasília, de abril de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Alvaro Dias para integrar, como suplente, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em vaga cedida pelo Democratas ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 176, de 2012**, da Liderança do Partido dos Trabalhadores (PT) na Câmara dos Deputados, comunicando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni (PT/GO), como suplente, da composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 176/PT

Brasília, 19 de abril de 2012

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada do Deputado Rubens Otoni (PT/GO) da suplência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Jilmar Tatto**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência designa o Senador Mozarildo Cavalcanti, como primeiro suplente, e o Senador Ciro Nogueira, como segundo suplente, para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do **Ofício nº 61, de 2012**, da Liderança do PTB.

É o seguinte o Ofício:

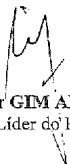
Of. nº 61/2012/GLPTB

Brasília, 21 de março de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, o Senador Mozarildo Cavalcanti como primeiro suplente e o Senador Ciro Nogueira, segundo suplente para integrarem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, como membros suplentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.



Senador **GIM ARGELLO**
Líder do PTB



Senador **FRANCISCO DORNELLES**
Líder do PP

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 161, de 2012-Seses-TCU-Plenário**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 028.955/2011-0, assim como mídia, em resposta ao Requerimento nº 1.064, de 2012, do Senador Ataídes Oliveira, em caráter sigiloso.

Tendo em vista que o Requerente não se encontra mais no exercício do mandato, as informações, anexas ao processado da matéria em sobrecarta lacrada, que vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 33, de 2012**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.608, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à irregularidades ocorridas na execução do Contrato nº 20/2006 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Aplauso Organização de Eventos Ltda. (TC 010.290/2008-8).

A matéria, anexada ao processado do Aviso nº 13, de 2008, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 592, de 2011 – Consolidação**, do Senador Antonio Russo, que *consolida a legislação sanitária vegetal e animal federal*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2010** (nº 6.598/2006, na Casa de origem, do Deputado Rubens Otoni), que denomina UNED Professora Cleide Campos a Unidade de Ensino Descentralizada de Inhumas – UNED do CEFET-GO, no Município de Inhumas – Estado de Goiás.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria, rejeitada, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009**, da Senadora Lúcia Vânia, que *altera os arts. 132, 134 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), relativos aos conselhos tutelares* (tratando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2008).

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2008, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 115, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 462, de 2003, do Senador José Jorge (nº 7.105/2006, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso I do § 4º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público, sancionado e convertido na Lei nº 12.603, de 2012*.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 115/12/PS-GSE

Brasília, 18 de abril de 2012

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devido fins, que o Projeto de Lei nº 7.105, de 2006 (PLS nº 462/03), que “Altera o inciso I do § 4º do art. 80 da Lei

nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público.", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.603, de 3 de abril de 2012.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia

da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2012

Altera o art. 37 da Constituição Federal para estabelecer restrições à contratação de servidores públicos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.....

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis, na forma da lei, aos brasileiros e estrangeiros, exceto:

a) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos, desta ou do cumprimento da pena, por crime:

1 - contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

2 - contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

3 - contra o meio ambiente e a saúde pública;

4 - eleitoral, para o qual a lei comine pena privativa de liberdade;

5 - de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda de cargo anterior ou à inabilitação para o exercício de função pública;

6 - de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

7 - de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

8 - de redução à condição análoga à de escravo;

9 - contra a vida e a dignidade sexual; e

10 - praticado por organização criminosa, quadrilha ou bando;

b) os ex-detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional federal, estadual, distrital ou municipal, que beneficiaram a si ou a terceiros, pelo abuso do poder administrativo, econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da data da decisão;

c) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

.....
V – aplicam-se as restrições estabelecidas pelo inciso I deste artigo ao provimento de:

a) funções de confiança, que devem ser exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo;

b) cargos em comissão, cujo total não pode ultrapassar a 0,1% (um décimo por cento) do total de cargos de provimento efetivo do órgão, exceto no caso de atividade político-parlamentar exercida no âmbito do Poder Legislativo, destinando-se exclusivamente as atribuições de assessoramento, e que devem ter pelo ~~menos~~ 30% (trinta por cento) do seu total preenchidos por servidores ocupantes de cargo efetivo;

....." (NR)

Art. 2º As restrições ao provimento de cargos, empregos e funções públicas constantes desta Emenda Constitucional têm aplicabilidade imediata, sendo:

I – as constantes no inciso I do art. 37 incidentes aos atuais servidores no caso de condenação judicial transitada em julgado, e integralmente, nos termos estabelecidos, aos provimentos feitos a partir da data de publicação desta Emenda Constitucional;

II – as constantes no inciso V do art. 37, incidentes imediatamente, devendo ocorrer a adaptação às restrições fixadas em 180 (cento e oitenta dias) a contar da data de publicação desta Emenda Constitucional, sob pena de responsabilização administrativa e judicial, civil e criminal, da autoridade responsável.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Produto da vontade popular mais genuína, manifestada em iniciativa direta de projeto de lei federal, a Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, alcunhada “Lei da Ficha Limpa”, representou um momento histórico da reação da cidadania brasileira contra desmandos na atividade política.

Cremos que é momento de estender essa mesma reação à Administração Pública como um todo, cuja estrutura não está livre de servidores e outros agentes públicos dedicados a práticas ilícitas e recrimináveis envolvendo o escasso e vital dinheiro público.

Sobre essa percepção estamos apresentando a presente proposição, para constitucionalizar critérios vedatórios de admissão ao serviço público em todos os âmbitos da Federação, e incluindo os cargos de livre provimento. As bases das causas ~~impeditivas~~ de nomeação e posse guardam a relação possível, no nível constitucional, com as que constam na Lei Complementar nº 135/2010, citada.

Demais disso, e em face dos expressivos abusos verificados nos casos de cargos em comissão, estamos impondo restrições acessórias ao número, à destinação e ao provimento de tais cargos, numa tentativa de barrar uma prática que transformou o livre provimento de exceção em regra no serviço público em todo o Brasil, atingindo proporções epidêmicas e comprometendo toda uma construção que pretendia a valorização e a profissionalização dos servidores públicos.

Somadas, as vedações ao provimento de cargos, empregos e funções públicas por servidores que tenham contra si condenações judiciais e a restrição à multiplicação exponencial dos cargos em comissão conduzirão a administração pública de volta à sua trilha original da busca da eficiência, da competência e da imparcialidade.

Cremos que a sensibilidade do Parlamento Nacional conduzirá a presente proposição à aprovação, em homenagem, entre outros, ao princípio da moralidade pública.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2012.



Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

- 1 SENADOR(A) J. M. Neves
- 2 SENADOR(A) Caio Ribeiro (Avante - PP/RS)
- 3 SENADOR(A) Alvaro Dias (PSDB-MG)
- 4 SENADOR(A) Wladimir
- 5 SENADOR(A) Alvaro VALADARES
- 6 SENADOR(A) Wladimir F. Ciro
- 7 SENADOR(A) Antônio Braga Antônio Braga (PT-PR)
- 8 SENADOR(A) Jaques Wagner Jaques Wagner (PT-BA) Jaques Wagner
- 9 SENADOR(A) Antônio Souza Antônio Souza
- 10 SENADOR(A) Antônio Souza Antônio Souza
- 11 SENADOR(A) Renan Calheiros
- 12 SENADOR(A) Renan Calheiros Renan Calheiros
- 13 SENADOR(A) Renan Calheiros Renan Calheiros
- 14 SENADOR(A) Renan Calheiros Renan Calheiros
- 15 SENADOR(A) Renan Calheiros Renan Calheiros

SENADOR(A) Luiz ANA RITA - PT (ES)

SENADOR(A) Antônio Dutra Paulo Davi

SENADOR(A) Antônio Braga Garcilásio

SENADOR(A) Sebastião Scaglio

SENADOR(A) Wilson Pinheiro Wyller (U)

SENADOR(A) Walter G. Maria do Carmo

SENADOR(A) Waldemir Waldemir

SENADOR(A) Waldemir Waldemir X REPETIDA

SENADOR(A) Waldemir Waldemir

SENADOR(A) Waldemir Waldemir

SENADOR(A) Waldemir Waldemir

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Preâmbulo

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil

Título III Da Organização do Estado

Capítulo VII
Da Administração Pública
Seção I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

- I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;
- II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;
- III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;
- IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;
- V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidas por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;
- VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;
- VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;
- VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;
- IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os provenientes, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, II;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regularmente autorizadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao erário, na forma e graduação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa e cinco reais e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores.

...

Título IV Da Organização dos Poderes

Capítulo I
Do Poder Legislativo
Seção VIII
Do Processo Legislativo
Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II - do Presidente da República;
- III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR N° 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010

Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.

Art. 2º A Lei Complementar nº 64, de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
3. contra o meio ambiente e a saúde pública;
4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
8. de redução à condição análoga à de escravo;
9. contra a vida e a dignidade sexual; e
10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no Inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

.....

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por

doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura;

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena;

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude;

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22;

q) os magistrados e os membros do Ministério Pùblico que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos;

§ 4º A inelegibilidade prevista na alínea e do inciso I deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

§ 5º A renúncia para atender à desincompatibilização com vistas a candidatura a cargo eleitivo ou para assunção de mandato não gerará a inelegibilidade prevista na alínea k, a menos que a Justiça Eleitoral reconheça fraude ao disposto nesta Lei Complementar." (NR)

Art. 15. Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput, independentemente da apresentação de recurso, deverá ser comunicada, de imediato, ao Ministério Pùblico Eleitoral e ao órgão da Justiça Eleitoral competente para o registro de candidatura e expedição de diploma do réu." (NR)

Art. 22.

XIV – julgada procedente a representação, ainda que após a proclamação dos eleitos, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos

8 (oitavo) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação, determinando a remessa dos autos ao Ministério Pùblico Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e de ação penal, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar:

XV – (revogado);

XVI – para a configuração do ato abusivo, não será considerada a potencialidade de o fato alterar o resultado da eleição, mas apenas a gravidade das circunstâncias que o caracterizam.

..... “ (NR)

“Art. 26-A. Afastada pelo órgão competente a inelegibilidade prevista nesta Lei Complementar, aplicar-se-á, quanto ao registro de candidatura, o disposto na lei que estabelece normas para as eleições.”

“Art. 26-B. O Ministério Pùblico e a Justiça Eleitoral darão prioridade, sobre quaisquer outros, aos processos de desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade até que sejam julgados, ressalvados os de habeas corpus e mandado de segurança.

§ 1º É defeso às autoridades mencionadas neste artigo deixar de cumprir qualquer prazo previsto nesta Lei Complementar sob alegação de acúmulo de serviço no exercício das funções regulares.

§ 2º Além das polícias judiciárias, os órgãos da receita federal, estadual e municipal, os tribunais e órgãos de contas, o Banco Central do Brasil e o Conselho de Controle de Atividade Financeira auxiliarão a Justiça Eleitoral e o Ministério Pùblico Eleitoral na apuração dos delitos eleitorais, com prioridade sobre as suas atribuições regulares.

§ 3º O Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Pùblico e as Corregedorias Eleitorais manterão acompanhamento dos relatórios mensais de atividades fornecidos pelas unidades da Justiça Eleitoral a fim de verificar eventuais descumprimentos injustificados de prazos, promovendo, quando for o caso, a devida responsabilização.”

“Art. 26-C. O órgão colegiado do tribunal ao qual couber a apreciação do recurso contra as decisões colegiadas a que se referem as alíneas d, e, h, j, l e n do inciso I do art. 1º poderá, em caráter cautelar, suspender a inelegibilidade sempre que existir plausibilidade da pretensão recursal e desde que a providência tenha sido expressamente requerida, sob pena de preclusão, por ocasião da interposição do recurso.

§ 1º Conferido efeito suspensivo, o julgamento do recurso terá prioridade sobre todos os demais, à exceção dos de mandado de segurança e de habeas corpus.

§ 2º Mantida a condenação de que derivou a inelegibilidade ou revogada a suspensão liminar mencionada no caput, serão desconstituídos o registro ou o diploma eventualmente concedidos ao recorrente.

§ 3º A prática de atos manifestamente protelatórios por parte da defesa, ao longo da tramitação do recurso, acarretará a revogação do efeito suspensivo.”

Art. 3º Os recursos interpostos antes da vigência desta Lei Complementar poderão ser admitidos para o fim a que se refere o caput do art. 26-C da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, introduzido por esta Lei Complementar.

Art. 4º Revoga-se o inciso XV do art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 4 de junho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto
Luis Inácio Lucena Adams

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2012

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução de despesa com nutricionista, professor de educação física e com academias de ginástica da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

II -

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, professores de educação física, hospitais e academias de ginástica, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias e aparelhos e próteses auditivas;

.....

§ 2º

.....

VI - no caso de despesas com professores de educação física e academia de ginástica, o valor da dedução está sujeita ao mesmo limite da alínea “b” do inciso II do *caput* deste artigo e exige-se a comprovação com receituário médico da qual conste o código da Classificação Internacional de Doenças (CID) e nota fiscal em nome do beneficiário.

.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição que

acompanhar o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Lei só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implantado o disposto no art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

A questão nutricional, envolvendo desde a desnutrição até a obesidade mórbida, está se tornando um dos maiores problemas de saúde pública do Brasil. Nesse panorama, destaca-se a alarmante expansão das estatísticas de sobrepeso e de obesidade mórbida. Veja-se, a seguir, texto oficial retirado da página do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1699&id_pagina=1):

POF 2008-2009: desnutrição cai e peso das crianças brasileiras ultrapassa padrão internacional

O peso dos brasileiros vem aumentando nos últimos anos. Em 2009, uma em cada três crianças de 5 a 9 anos estava acima do peso recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Já o déficit de altura (importante indicador de desnutrição) caiu de 29,3% (1974-75) em para 7,2% (2008-09) entre meninos e de 26,7% para 6,3% nas meninas, mas se sobressaiu no meio rural da região Norte: 16% dos meninos e 13,5% das meninas. A parcela dos meninos e rapazes de 10 a 19 anos de idade com excesso de peso passou de 3,7% (1974-75) para 21,7% (2008-09), já entre as meninas e moças o crescimento do excesso de peso foi de 7,6% para 19,4%. Também o excesso de peso em homens adultos saltou de 18,5% para 50,1% e ultrapassou, em 2008-09, o das mulheres, que foi de 28,7% para 48%. Nesse panorama, destaca-se a Região Sul (56,8% de homens, 51,6% de mulheres), que também apresenta os maiores percentuais de obesidade: 15,9% e homens e 19,6% de mulheres. O excesso de peso foi mais evidente nos homens com maior rendimento (61,8%) e variou pouco para as mulheres (45-49%) em todas as faixas de renda. Os resultados são da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009, realizada pelo IBGE em parceria com o Ministério da Saúde. A pesquisa também traz informações sobre as crianças com menos de cinco anos: o déficit de

altura foi de 6% no país, sendo mais expressivo em meninas no primeiro ano de vida (9,4%), crianças da região Norte (8,5%) e na faixa mais baixa de rendimentos (8,2%).

O excesso de peso e a obesidade são encontrados com grande frequência, a partir de 5 anos de idade, em todos os grupos de renda e em todas as regiões brasileiras. Já o déficit de altura nos primeiros anos de vida (um importante indicador da desnutrição infantil) está concentrado em famílias com menor renda e, do ponto de vista geográfico, na região Norte. Esses são alguns dos resultados da seção de Antropometria e Estado Nutricional da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009, realizada em parceria entre o IBGE e o Ministério da Saúde, que entrevistou e tomou medidas de peso e altura de pessoas em 55.970 domicílios em todos os estados e no Distrito Federal. Foram analisados os dados de mais de 188 mil pessoas de todas as idades. Os resultados foram comparados com as pesquisas de 1974-75 (Estudo Nacional da Despesa Familiar – ENDEF), 1989 (Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição – PNSN), 2002-03 (Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF) para obtenção da tendência secular das variações de altura e peso da população.

Em 2008, uma em cada três crianças de 5 a 9 anos tinha excesso de peso

Em 2008, o excesso de peso atingia 33,5% das crianças de cinco a nove anos, sendo que 16,6% do total de meninos também eram obesos; entre as meninas, a obesidade apareceu em 11,8%. O excesso de peso foi maior na área urbana do que na rural: 37,5% e 23,9% para meninos e 33,9% e 24,6% para meninas, respectivamente. O Sudeste se destacou, com 40,3% dos meninos e 38% das meninas com sobrepeso nessa faixa etária.

A POF revelou um salto no número de crianças de 5 a 9 anos com excesso de peso ao longo de 34 anos: em 2008-09, 34,8% dos meninos estavam com o peso acima da faixa considerada saudável pela OMS. Em 1989, este índice era de 15%, contra 10,9% em 1974-75. Observou-se padrão semelhante nas meninas, que de 8,6% na década de 70 foram para 11,9% no final dos anos 80 e chegaram aos 32% em 2008-09.

Recentemente, o Ministério da Saúde divulgou estimativas de que cerca de 30% das crianças do País têm sobrepeso e metade delas é obesa. Cerca de 15,8% da população adulta é obesa e 48,5 % é acima do peso (sobrepeso). Esses dados têm motivado o Ministério a encetar campanhas de educação alimentar junto às redes pública e privada de ensino.

Todavia, a tendência é alarmante e indica a necessidade de políticas públicas mais agressivas no sentido de pelo menos criar condições de controle e estabilização, antes que se torne um problema de difícil administração. Se, por

um lado, a evolução das variáveis macroeconômicas (principalmente ligadas à renda) funciona no sentido do agravamento do quadro, de outro se torna ingente a mudança de padrões culturais ligados aos hábitos alimentares, ao sedentarismo e à prática de exercício físico.

Com esse projeto, pretende-se claramente situar a questão da orientação nutricional e de exercícios físicos na área da saúde, equiparando-a a todas as demais facetas já contempladas na legislação fiscal. Verdade que muitos ainda tenderão a ver a prática de exercício físico e a freqüência a academias de ginástica como atividades motivadas pela vaidade e pelo culto do corpo.

Entretanto, tal paradigma precisa ser mudado. Nesse projeto, houve o cuidado de condicionar o benefício fiscal para a orientação nutricional e física, assim como a prática de exercícios em academia à prescrição médica em que se caracterize o tratamento de uma patologia codificada na Classificação Internacional de Doenças (CID). Não é o ideal, pois o problema é amplo e requer ousadia. Entretanto, já será um grande avanço se, num primeiro momento, pelo menos se consiga abrigar na política tributária a nutrição e o exercício físico como parte importante do tratamento médico.

Sala das Sessões,



Senador EDUARDO LOPES

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I - de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva;

II - das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados, no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas; ao ensino fundamental; ao ensino médio; à educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização); e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico, até o limite anual individual de:

1. R\$ 2.480,66 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2007;
 2. R\$ 2.592,29 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) para o ano-calendário de 2008;
 3. R\$ 2.708,94 (dois mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) para o ano-calendário de 2009;
 4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010;
 5. (revogado);
 6. R\$ 2.958,23 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) para o ano-calendário de 2011;
 7. R\$ 3.091,35 (três mil, noventa e um reais e trinta e cinco centavos) para o ano-calendário de 2012;
 8. R\$ 3.230,46 (três mil, duzentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) para o ano-calendário de 2013;
 9. R\$ 3.375,83 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) a partir do ano-calendário de 2014;
- c) à quantia, por dependente, de:
1. R\$ 1.584,60 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o ano-calendário de 2007;
 2. R\$ 1.655,88 (mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o ano-calendário de 2008;
 3. R\$ 1.730,40 (mil, setecentos e trinta reais e quarenta centavos) para o ano-calendário de 2009;
 4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos) para o ano-calendário de 2010;
 5. R\$ 1.889,64 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2011;
 6. R\$ 1.974,72 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para o ano-calendário de 2012;
 7. R\$ 2.063,64 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2013;
 8. R\$ 2.156,52 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir do ano-calendário de 2014;
- d) às contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;
- f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais, de acordo homologado judicialmente, ou de escritura pública a que se refere o [art. 1.124-A da Lei nº 8.889, de 11 de janeiro de 1994](#) - Código de Processo Civil;
- g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do [art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990](#), no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

h) (VETADO).

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O disposto na alínea a do inciso II:

I - aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou resarcimento de despesas da mesma natureza;

II - restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III - limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV - não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V - no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o art. 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II do caput deste artigo.

§ 4º (VETADO).

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

.....
II - será acompanhado do documento a que se refere o 1.ºº do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

.....

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 6º DO ART. 165 DA CONSTITUIÇÃO

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

(As Comissões de Assuntos Sociais e, nos termos do Art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal, de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº113, DE 2012
(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para incluir as transferências voluntárias relativas a ações de combate à violência contra a mulher entre aquelas que não são passíveis de restrição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25.

.....
§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde, assistência social e combate à violência contra a mulher. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), instituída mediante a Lei Complementar nº 101, de 2000, estabeleceu uma série de normas legais pertinentes ao controle de contas que contribuíram para promover o equilíbrio das contas públicas e, com isso, todos os demais avanços econômicos ocorridos no Brasil desde então.

Conforme as disposições da referida lei, o ente público que a desrespeitar se sujeita a determinadas sanções, entre elas a não transferência de recursos públicos de natureza voluntária.

Algumas ações, entretanto, dada sua importância, estão excluídas desse rol e os recursos respectivos seguem sendo transferidos aos entes públicos, em quaisquer circunstâncias. A LRF especifica, no §3º do seu art. 25, que se excetuam da suspensão de transferências as ações de educação, saúde e assistência social.

O projeto de lei que ora apresentamos tem o propósito de incluir entre as ações estatais isentas dessas sanções aquelas relativas ao combate à violência contra a mulher. Adotados seus preceitos, os recursos da União que podem ser objeto de transferências voluntárias a Estados e Municípios e que guardem relação com essas ações continuariam a ser transferidos durante o período em que o ente respectivo for objeto de sanção por descumprimento de alguma norma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Trata-se, portanto, de uma proposição que confere às ações governamentais voltadas ao combate à violência contra a mulher a condição de política de Estado, a ser mantida independentemente de outras questões jurídico-legais.

Pela importância do tema, solicito aos eminentes Pares a devida atenção e o criterioso exame do projeto que ora apresento, com vistas ao seu aperfeiçoamento e sua aprovação. – Senadora **Marta Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Seção III

CAPÍTULO V
Das Transferências Voluntárias

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

.....
§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 336, DE 2012

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja

o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Previdência Social, para que este providencie, **no estrito prazo constitucional**, as seguintes informações acompanhadas:

- 1) O valor total dos parcelamentos dos débitos previdenciários por município brasileiro.
 - deste valor, por município, o que corresponde a juros e o que corresponde à multa.
 - o valor efetivamente pago por município.
- 2) Quantos municípios parcelaram seus débitos junto à Previdência pela Lei 11.960/2009.
 - qual o valor total parcelado pela Lei 11.960/2009 por município.
 - deste valor parcelado pela Lei 11.960/2009, por município, o que corresponde a juros e o que corresponde à multa.
 - qual valor pago, por município, referente aos parcelamentos da lei 11.960/2009.

Justificação

O requerimento proposto se justifica, quando consideramos os problemas enfrentados pelos municípios brasileiros no que tange ao endividamento junto ao INSS.

Diversos municípios, diante da dívida altíssima e do risco de terem a emissão de uma certidão positiva de débitos previdenciários, o que tranca o repasse de vários recursos, são levados à realização de parcelamentos junto à Autarquia Previdenciária Federal, em valores não condizentes com a dívida real, especialmente decorrente de incidências indevidas e não expurgo de juros e moras, na forma prevista da legislação que regulamenta a matéria. – Senador **Casildo Maldaner**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 378 E 379, DE 2012

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, que disciplina o pagamento da ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.

PARECER Nº 378, DE 2012 (Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **LINDBERGH FARIA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 71, de 2011, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, propõe a inclusão de dois parágrafos no art. 1º do Decreto Legislativo (DLG) nº 805, de 2010, o qual fixa idêntico subsídio para os membros do Congresso Nacional, o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e dá outras providências.

Essencialmente, a proposição estatui que a ajuda de custo destinada a compensar as despesas com mudança e transporte é devida aos membros do Congresso Nacional apenas no início e no final do mandato e não de cada Sessão Legislativa, como é hoje.

O projeto estabelece, ainda, que a ajuda de custo não será devida ao suplente reconvocado dentro do mesmo mandato.

O art. 2º é a cláusula de vigência, com prazo a partir da publicação do Decreto Legislativo que se originar da proposição.

Além disso, o art. 3º do FDS nº 71, de 2011, propõe a revogação do art. 3º do DLG nº 7, de 19 de janeiro de 1995, por dar nova regulamentação à mesma matéria ali tratada, bem como a revogação do DLG nº 1, de 18 de janeiro de 2006, que altera o *caput* e revoga o § 1º do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995, para vedar o pagamento de ajuda de custo ao parlamentar durante a sessão legislativa extraordinária.

Após análise desta Comissão, a matéria será examinada pela Comissão Diretora.

O Projeto não recebeu emendas até o momento.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre *aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário.*

Por tradição, concede-se aos Deputados Federais e Senadores ajuda de custo no início e no final de cada Sessão Legislativa, destinada a compensar as despesas com mudança e transporte.

Trata-se de procedimento que se justificava na época em que os transportes eram precários e os parlamentares se deslocavam para a capital do País a cada ano e lá permaneciam até o final da Sessão Legislativa, quando, só então, retornavam a seus Estados, para se reunir com os seus eleitores.

Hoje, os membros do Congresso Nacional têm a possibilidade de retornar à sua base eleitoral a cada semana, não se justificando, há muito, a manutenção do pagamento dessas parcelas.

A partir dessa Legislatura, inclusive, quando se procedeu ao reajuste do subsídio, a prática não se justifica nem sob o argumento de que ela representa uma forma de complementação remuneratória para os parlamentares.

Ademais, como as parcelas indenizatórias não compõem o teto de remuneração do setor público, logo, tem que ser bem definidas para que não constituam um subterfúgio para aumento salarial.

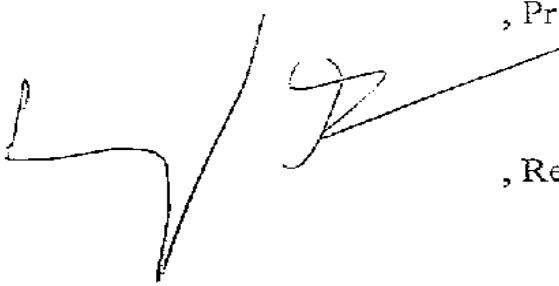
Assim, a presente proposição extingue os denominados “14º e 15º salários” dos Deputados Federais e Senadores. Permanece, apenas, a ajuda de custo no início e final do mandato que, efetivamente, têm a natureza desse tipo de vantagem.

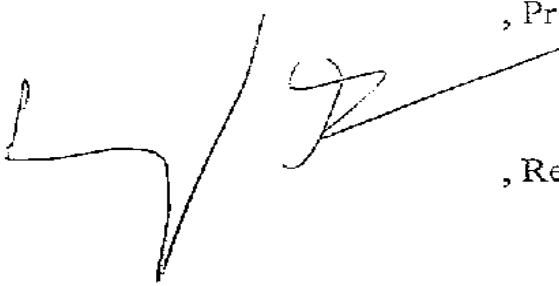
Do ponto de vista econômico e financeiro, a situação proposta implica redução de despesas, pois, atualmente, os congressistas recebem o benefício no início e no fim de cada Sessão Legislativa, ou seja, duas vezes ao ano, enquanto que, pelo seu texto, o benefício será concedido no início e no fim de cada mandato, o que configura notória economia para os cofres públicos. A iniciativa é, portanto, meritória.

III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela **aprovação** do PDS nº 71, de 2011.

Sala da Comissão, 27 de março de 2012.


, Presidente


, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 71, de 2011

ASSINAM O PARECER NA 19ª REUNIÃO, DE 27/03/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lidiane da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP, PSC)

Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivor Cassol (PP)	9. Ricardo Ferreira (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alcylcio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)

PTB

Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Cláudio	2. Gim Argello

PR

Antonio Russo	1. Blairo Maggi
João Ribeiro	2. Alfredo Nascimento

PSD PSOL

Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues
-------------	-----------------------

PARECER Nº 379, DE 2012

DA COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, que disciplina o pagamento de ajuda de custo dos membros do Congresso Nacional.

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da então Senadora Gleisi Hoffmann, hoje Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que altera o Decreto Legislativo nº 805, de 20 de dezembro de 2010, e revoga os decretos legislativos nº 7, de 19 de janeiro de 1995 e o Decreto Legislativo nº 1, de 18 de janeiro de 2006.

O Decreto Legislativo diz respeito à definição do valor do subsídio mensal que é devido a Membros do Congresso Nacional, Deputados Federais e Senadores, assim como ao Presidente da República, ao Vice-Presidente da República e aos Ministros de Estado. Os dois decretos revogados dizem respeito ao pagamento de ajuda de custo aos congressistas, permitida ao início e ao final de cada sessão legislativa, e vedada aos suplentes convocados e por ocasião das convocações extraordinárias.

Conforme a justificação do Projeto, não mais é cabível, à presente altura, o pagamento aos Senadores da República e aos Deputados Federais de ajuda de custo para transporte no início e no final de cada sessão legislativa, ou seja, de cada ano civil, porque não mais existe a realidade de dificuldade de transportes que havia quando da instituição dessas normas, época na qual o Congressista permanecia na sede do Parlamento durante o ano e retornava à sua unidade federativa uma vez ao ano, para contato com as bases eleitorais e a sociedade ou unidade federativa que representa.

Tampouco cabe mais o argumento de que se trata, na prática, de uma complementação remuneratória, pois Deputados Federais e Senadores haviam recebido, então, o reajuste do respectivo subsídio, que deve estar sujeito ao teto remuneratório dos agentes públicos, definido na Constituição.

A matéria foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, onde recebeu parecer favorável, e então encaminhada a esta Comissão Diretora, que ora o examina, antes de sua apreciação pelo Plenário do Senado.

II – ANÁLISE

Trata-se da proposição legislativa adequada para veicular a matéria, pois o decreto legislativo é a espécie normativa competente para dispor sobre a remuneração dos congressistas, por tratar-se de matéria da competência exclusiva do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, VIII, da Constituição.

A proposição, ademais, encontra-se redigida em termos conformes com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, e as normas jurídicas pertinentes à elaboração legislativa, além de respeitar a técnica legislativa adequada.

No mérito, entendemos que o Projeto se conforma com os interesses maiores da sociedade brasileira, no sentido de conferir maior transparência e nitidez à política remuneratória de todos os agentes públicos, inclusive os agentes políticos, escoimando-a de reminiscências de um passado que abrigou privilégios e diferenciações, que, embora legais, não se harmonizam com os melhores valores que a Administração Pública deve abrigar e proteger.

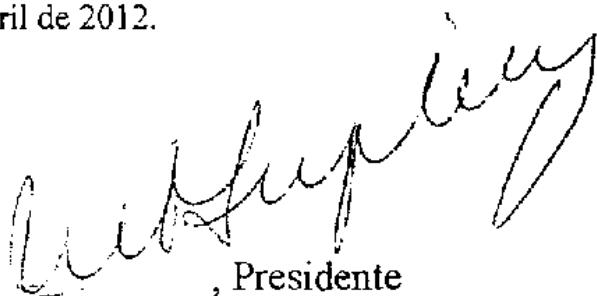
Cumpre ressaltar, por conveniente e necessário, que não se trata de extinguir os 14º e 15º salários dos congressistas, como tem sido referido, de modo impróprio, pela mídia e pela própria justificação do projeto, uma vez que a natureza jurídica dessa remuneração é claramente indenizatória, razão porque o Senado Federal, agindo correta e legalmente, não aplica à espécie a alíquota do imposto que a lei impõe às remunerações regulares, de natureza salarial.

Assim, tendo em vista a conveniência e tempestividade da iniciativa, concluímos favoravelmente à sua aprovação.

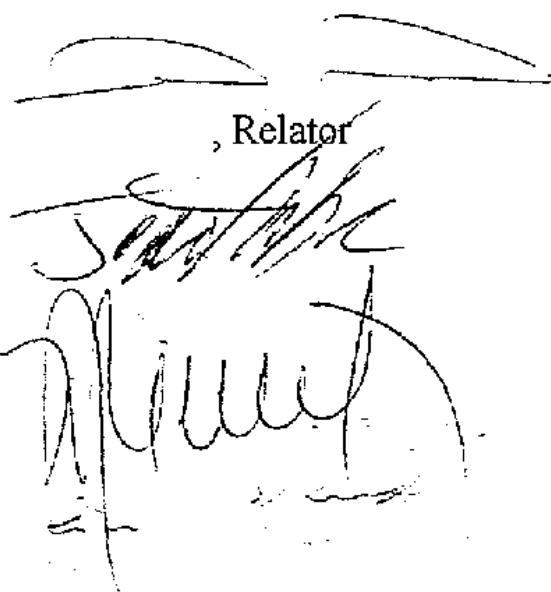
III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, e votamos, quanto ao mérito, por sua aprovação.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.



Presidente



Relator



LEGILAÇÃO CITADA ANEXADA AO PROCESSADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 805, DE 2010

Fixa idêntico subsídio para os membros do Congresso Nacional, o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O subsídio mensal dos membros do Congresso Nacional, do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, referido nos incisos VII e VIII do art. 49 da Constituição Federal é fixado em R\$ 26.723,13 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e treze centavos).

Art. 2º Cada um dos órgãos apontados regulará, em conformidade com suas competências, os efeitos decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou, e eu, HUMBERTO LUCENA, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1995

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura constitui-se de subsídio fixo, variável e adicional.

§ 1º O subsídio fixo, que corresponde à importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), é devido mensalmente ao Deputado Federal e ao Senador, a partir de sua posse.

§ 2º O subsídio variável, devido mensalmente ao deputado federal e ao senador, a partir de sua posse, corresponde à importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§ 3º O subsídio adicional de atividade parlamentar, devido mensalmente ao deputado federal e ao senador, corresponde à importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º No mês de dezembro, os parlamentares farão jus a importância correspondente à parcela fixa do subsídio, acrescida das parcelas variável e adicional, em valor proporcional ao efetivo comparecimento do parlamentar às sessões deliberativas realizadas até 30 de novembro.

Art. 3º É devida ao parlamentar, no ínicio e no final previsto para a sessão legislativa, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

§ 1º A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprevisíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária ou à sessão legislativa extraordinária convocadas na forma da Constituição Federal.

§ 2º Perderá o direito à percepção da parcela final da ajuda de custo o parlamentar que não comparecer a pelo menos dois terços da sessão legislativa.

§ 3º O valor correspondente à ajuda de custo não será devido ao suplente reconvocado na mesma sessão legislativa.

Art. 4º O comparecimento a cada sessão deliberativa será remunerado por valor correspondente ao quociente entre a soma dos subsídios variável e adicional e o número de sessões deliberativas realizadas no mês anterior.

§ 1º Os subsídios variável e adicional serão devidos na sua totalidade:

I - no primeiro mês da 50ª Legislatura;

II - quando não houver sessão deliberativa no mês anterior.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se realizada a sessão plenária da respectiva Casa ou do Congresso Nacional com ordem do dia previamente determinada, apurando-se a freqüência dos parlamentares através de lista de presença em posto instalado no plenário, ainda que não se obtenha quorum para abertura dos trabalhos.

§ 3º Quando houver votação nominal, a freqüência será apurada através do registo da votação, exceto para deputados ou senadores em legítimo exercício do direito de obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a lista de presença.

§ 4º Fará jus à percepção dos subsídios variável e adicional o parlamentar que se encontrar em missão oficial no País ou no exterior e nos casos de doença comprovada por atestado de junta médica oficial e ainda nos casos de internação em instituição hospitalar, quando se realizar sessão deliberativa.

§ 5º Ressalvada a hipótese do § 4º, é vedado o pagamento de subsídio variável ou adicional decorrente de sessão deliberativa durante a qual o parlamentar não tenha tido sua presença registrada na forma dos §§ 2º a 3º.

Art. 5º O Suplente convocado receberá, a partir da posse, a remuneração a que tiver direito o parlamentar em exercício, observado o disposto no § 3º do art. 3º.

Art. 6º Os valores constantes deste decreto legislativo serão reajustados, uniformemente, a partir de 1º de fevereiro de 1995, por atos das respectivas Mesas, na mesma data e no mesmo percentual aplicável aos servidores da União.

Art. 7º As contribuições devidas ao Instituto de Previdência dos Congressistas pelos segurados e a devida pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados serão calculadas sobre os subsídios.

§ 1º As pensões do Instituto de Previdência dos Congressistas serão calculadas sobre a mesma base de cálculo das contribuições, observada a legislação em vigor.

§ 2º As Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão alocar em seus orçamentos recursos próprios para atendimento das despesas decorrentes da aplicação deste artigo.

Art. 8º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1995.

SENADOR HUMBERTO LUCENA
Presidente

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 1, DE 2006

Altera o caput e revoga o § 1º do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995, para vedar o pagamento de ajuda de custo ao parlamentar durante a sessão legislativa extraordinária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º É devida ao parlamentar, no início e no final previstos para a sessão legislativa ordinária, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração, ficando vedado o seu pagamento na sessão legislativa extraordinária.

§ 1º (Revogado).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 19 de janeiro de 1995.

Senado Federal, em 18 de janeiro de 2006.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

ART. 49 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)*

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art.59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Brasília, 26 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.2.1998

PARECER N° 380, DE 2012

Da Mesa Do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 81, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, que solicita informações ao Ministro de Estado da Educação a

respeito dos Programas “Mais Educação” e “Saúde na Escola”, no Estado do Piauí.

Relatora: Senadora **Marta Suplicy**

I – Relatório

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Re-

gimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador João Vicente Claudino solicita informações ao Ministro de Estado da Educação a respeito dos Programas "Mais Educação" e "Saúde na Escola", aplicado em escolas do Estado do Piauí.

Na justificação, o autor refere-se a informações contraditórias fornecidas pelos órgãos governamentais, de um lado, e pelos atores ligados diretamente à esfera educacional local, do outro lado.

Em conformidade com o art. 216, inciso do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o requerimento foi despachado à Mesa para decisão. O Senhor Presidente desta Casa designou-me relatora da proposição.

II – Análise

A tramitação dos requerimentos de informações está regulada pelo art. 216 do RISF e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Consoante os citados diplomas legais, os requerimentos de informações formulados nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Ainda como requisito de admissibilidade, tais proposições não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Por fim, lidas na Hora do Expediente, são despachadas à Mesa para decisão.

As questões levantadas no requerimento, que tratam do Programa Mais Educação, no Estado do Piauí, assentam-se, dentre outras, em distintas apreciações sobre a qualidade física das escolas e o atraso no pagamento das gratificações dos professores que duplicaram suas jornadas de trabalho. Tais assuntos possuem, enfatizamos, apreciações contraditórias que merecem esclarecimento, mormente por lidar com o dinheiro público.

O quantitativo de escolas que funcionam na modalidade de tempo integral, pelos dados disponíveis do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), não reflete a situação apresentada pelo governo estadual, seja em matérias jornalísticas em âmbito local, como também na Mensagem do governador do Estado do Piauí à Assembleia Legislativa.

Adicionalmente, o requerimento indaga, na última questão, se o Programa Saúde na Escola já foi implementado no Estado do Piauí e, se foi, com quais ações e em quais unidades de ensino.

Sabemos que o Congresso Nacional tem o dever constitucional de zelar – fiscalizando – pela boa aplicação dos recursos públicos. E diferentemente não poderia ocorrer no tocante à aplicação dessa verba em programa federal ligado à esfera educacional.

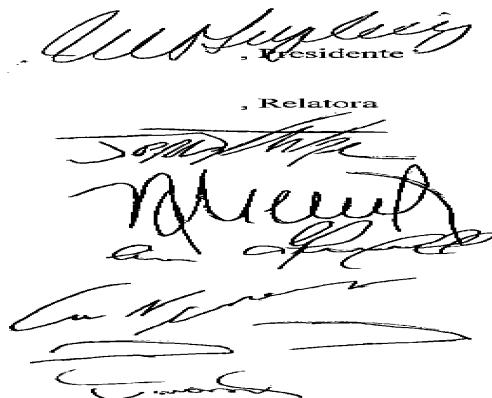
A proposição sob exame satisfaz os requisitos de admissibilidade e não requer informações de natureza sigilosa, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Com efeito, não se lhe aplica o disposto nos arts. 8º e 9º do acima citado Ato da Mesa.

Assim, cabe à Mesa a decisão em caráter terminativo.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 81, de 2012 e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.


Presidente
Relatora

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

ATO DA MESA N° 1, DE 2001**Regulamenta a tramitação de requerimento de informação.**

A Mesa do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, em especial o disposto em seus arts. 4º e 8º, nos usos de sua competência expressa nos arts. 215, I, a, e 216, III, in fine, do Regimento Interno, Resolve:

Seção I**Dos Requerimentos de Informações**
Disposições Gerais

Art. 1º O Senador ou Comissão poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

§ 1º O requerimento de informação deverá ser dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão.

§ 2º As informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta como assunto que se procura esclarecer.

Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido;

II – pedidos referentes a mais de um Ministério.

Art. 3º Lido na hora do expediente, o requerimento de informação será despachado à Mesa, para decisão, no prazo de quinze dias úteis.

§ 1º O requerimento será distribuído pelo Presidente a um relator, que para apresentar o seu relatório, terá a metade do prazo da Mesa.

§ 2º Aprovado o requerimento pela Mesa, serão solicitadas à autoridade competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º O requerimento aprovado parcialmente será encaminhado à autoridade contendo apenas os quesitos deferidos.

§ 4º Se as informações requeridas estiverem disponíveis no Senado ou tiverem sido prestadas em resposta a pedido anterior, o requerimento de informação será considerado prejudicado.

§ 5º O requerimento de informação rejeitado será arquivado, feita a comunicação ao autor.

§ 6º Nos casos dos §§ 3º a 5º, será feita comunicação ao Plenário.

§ 7º O Presidente poderá, ad referendum da Mesa, deferir o requerimento de informação.

Art. 4º As informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

Art. 5º Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 1º A Mesa poderá, antes de declarar a ocorrência do fato a que se refere o caput deste artigo, decidir pela reiteração do pedido de informações, cujo atendimento, nesse caso, deverá ocorrer no prazo máximo de dez dias.

§ 2º O autor do requerimento, sob fundamento de haver sido incompleta a resposta, poderá solicitar à Mesa a reiteração do pedido de informações, cujo atendimento deverá ocorrer no prazo estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º O disposto no caput deste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 6º O requerimento de remessa de documentos equipara-se ao requerimento de informação.

Art. 7º No caso de o requerimento abranger informação de caráter sigiloso, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Seção II deste Ato.

Seção II
Dos Requerimentos de Informações Sigilosas
referentes a Operações de Instituições
Financeiras (LC nº 105, de 2001)

Art. 8º Quando abranger informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, o requerimento deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado Federal ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

§ 1º O requerimento, de iniciativa de Senador ou Comissão, deverá conter detalhes sobre os dados pretendidos, como nome do titular, número da conta, instituição financeira, agência, período da movimen-

tação financeira, de modo a contribuir para aceleração da coleta das informações solicitadas.

§ 2º O requerimento poderá ser dirigido a:

I – Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República;

II – presidente de instituição financeira privada, ou de entidade a ela equiparada, ou seu representante;

III – gerente de agência de instituição financeira privada.

§ 3º Quando as informações pretendidas devam ser prestadas pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários ou por instituição financeira pública, o requerimento deverá ser dirigido ao Ministro de Estado a que estiver subordinado ou vinculado o órgão informante.

§ 4º Nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, são consideradas instituições financeiras, para os efeitos deste Ato:

- I – bancos de qualquer espécie;
- II – distribuidoras de valores mobiliários;
- III – corretoras de câmbio e de valores mobiliários;
- IV – sociedades de crédito, financiamento e investimentos;
- V – sociedades de crédito imobiliário;
- VI – administradoras de cartões de crédito;
- VII – sociedades de arrendamento mercantil;
- VIII – administradoras de mercado de balcão organizado;
- IX – cooperativas de crédito;
- X – associações de poupança e empréstimo;
- XI – bolsas de valores e de mercadorias e futuros;
- XII – entidades de liquidação e compensação;
- XIII – outras sociedades que, em razão da natureza de suas operações, assim venham a ser consideradas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 5º As empresas de fomento comercial ou factoring, para os efeitos deste Ato, são equiparadas às instituições financeiras.

Art. 9º Lido na Hora do Expediente, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Parágrafo único. O parecer da CCJ será lido na Hora do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e em avulsos.

Art. 10. O requerimento será incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário do Senado Federal, respeitado o interstício de que trata o art. 280 do Regimento Interno.

§ 1º Para a aprovação do requerimento em Plenário é necessária a maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos Senadores.

§ 2º Aprovado o requerimento, serão solicitadas as informações à autoridade ou à instituição financeira competente, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer.

§ 3º Aplica-se ao requerimento de informação sigilosa referente a operações de instituições financeiras, no que couber, o disposto nos §§ 2º a 6º do art. 3º e nos arts. 4º a 6º deste Ato.

Art. 11. A correspondência do Primeiro-Secretário da Mesa do Senado Federal encaminhando o pedido de informações deverá mencionar expressamente:

I – a data da sessão em que o requerimento foi aprovado;

II – a informação de que o requerimento foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal;

III – que as informações prestadas e os documentos enviados serão mantidos em sigilo;

IV – a informação de que o prazo máximo para a resposta será de trinta dias; e

V – a transcrição, na íntegra do art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

Parágrafo único. Juntamente com a correspondência do Senado, será encaminhada cópia integral do requerimento de informação sigilosa.

Art. 12. Ao final do prazo de trinta dias, contado do recebimento pelo destinatário da solicitação, se as informações ainda não houverem sido prestadas, quando o destinatário for Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, proceder-se-á nos termos do disposto no art. 5º deste ato.

§ 1º. Quando o destinatário formulará as pessoas de que tratam os incisos II e III do § 2º do art. 8º, se as informações não houverem sido prestadas no prazo de trinta dias, o Senado encaminhará o caso ao Ministério PÚblico, para a adoção das providências cabíveis.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao caso de prestação de informações falsas.

Art. 13. Aos Senadores e às Comissões, no exame e utilização das informações e documentos sigilosos, aplicam-se as regras específicas sobre a matéria estabelecidas no Regimento Interno e em Resoluções conexas.

Art. 14. Além da observância das regras mencionadas no artigo anterior, o Senador, requerente ou não, para ter acesso e manusear as informações re-

quisitadas nos termos desta Seção, deverá assinar termo de responsabilidade, com o propósito de resguardar o indispensável sigilo.

§ 1º O termo a que se refere este artigo ficará nos autos e dele constará a advertência contida no art. 10 da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

§ 2º O Senador não requerente das informações sigilosas, para ter acesso a elas deverá, mediante requerimento fundamentado, solicitar ao Presidente a transferência do sigilo.

Art. 15. O disposto nesta Seção aplica-se aos documentos recebidos em caráter secreto, confidencial ou reservado.

Art. 16. O Arquivodo Senado Federal deverá reserver estante especial para a guarda dos documentos a que se refere esta Seção.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. São revogados do Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nºs 14, de 1990, e 22, de 1991.

Sala de Reuniões, 30 de janeiro de 2001. – **Antonio Carlos Magalhães – Ronaldo Cunha Lima – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo – Carlos Patrício – Casildo Maldaner – Nabor Junior.**

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 3 , DE 2001**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares,

RESOLVE dispensar, a pedido, o servidor **VICENTE FERREIRA WANDERLEY JUNIOR**, matr. 3783, da função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e designar, para a mesma função, o servidor **LUÍS IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ**, matr. 3941, a partir de 1º.02.2001.

Senado Federal, 29 de janeiro de 2001.


ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

PARECER N° 381, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 1.362, de 2011, do Senador Jorge Viana, que requer informações, ao Exmº Senhor Ministro da Defesa, sobre as obras no Aeroporto Internacional de Rio Branco.

Relator: Senador Waldemir Moka

I – Relatório

O Senador Jorge Viana requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Defesa as seguintes informações, referentes às obras do Aeroporto Internacional de Rio Branco – Plácido de Castro:

1. problemas detectados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) na pista e no terminal do aeroporto, e soluções apresentadas;
2. andamento das obras, discriminando o que já foi realizado e o que falta ser executado;
3. prazo previsto para o término de todas as obras;
4. custo das obras já realizadas e previsão das despesas futuras;
5. medidas a serem adotadas para a melhoria dos serviços oferecidos nas dependências do terminal aeroportuário e prazo para sua efetivação;
6. existência de estudo detalhado do sítio aeroportuário, compreendendo aspectos como qualidade do solo, abastecimento de água, e ventos dominantes em relação ao posicionamento da pista; em caso afirmativo, solicito o envio de cópia do referido estudo para o Senado Federal.

II – Análise

O requerimento em pauta dirige-se ao Ministro da Defesa, que não é mais a autoridade competente para tratar de aeroportos. Desde a edição da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, a matéria está inscrita entre as atribuições da Secretaria da Aviação Civil, vinculada à Presidência da República. Ademais, a proposição apresenta conteúdo idêntico ao do Requerimento nº 1.377, de 2011, do mesmo autor.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela rejeição do Requerimento nº 1.362, de 2011.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.


Presidente


Relatora


Relator

PARECER N° 382, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento n° 1.377, de 2011, do Senador Jorge Viana, que requer informações, ao Exmº Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, sobre as obras no Aeroporto Internacional de Rio Branco.

Relator: Senador Waldemir Moka

I – Relatório

O Senador Jorge Viana requer que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República as seguintes informações, referentes às obras do Aeroporto Internacional de Rio Branco–Plácido de Castro:

1. problemas detectados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) na pista e no terminal do aeroporto, e soluções apresentadas;
2. andamento das obras, discriminando o que já foi realizado e o que falta ser executado;
3. prazo previsto para o término de todas as obras;
4. custo das obras já realizadas e previsão das despesas futuras;
5. medidas a serem adotadas para a melhoria dos serviços oferecidos nas dependências do terminal aeroportuário e prazo para sua efetivação;
6. existência de estudo detalhado do sítio aeroportuário, compreendendo aspectos como qualidade do solo, abastecimento de água, eventos dominantes em relação ao posicionamento da pista, em caso afirmativo, solicita o envio de cópia do referido estudo para o Senado Federal.

II – Análise

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Atende ainda ao disposto no inciso II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, segundo os quais os requerimentos de informação não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

III – Voto

À luz do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.377, de 2011.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.


Presidente


Relatora


Alvaro Dias


Waldemir Moka

PARECER Nº 383, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 133, de 2012, do Senador Alvaro Dias, que requer sejam solicitados, ao Ministro de Estado do Esporte, informações sobre o Caderno de Encargos da Copa do Mundo FIFA 2014 e o envio de cópia do documento.

Relator: Senador Waldemir Moka

I – Relatório

O Senador Alvaro Dias, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 216, inciso I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento (RQS) nº 133, de 2012, pelo qual indaga ao Ministro de Estado do Esporte algumas questões sobre o conteúdo do Caderno de Encargos (Bid Book) enviado pelo governo brasileiro à Federação Internacional de Futebol (FIFA) ao ser escolhido país-sede da Copa do Mundo FIFA 2014. Requer, ainda, seja solicitada cópia integral do Caderno. Também questiona quais as garantias dadas pelo governo brasileiro para habilitar-se a receber o mundial, bem como as feitas por aquela Federação.

Na justificação do RQS, o autor destaca a relevância de o Senado Federal tomar conhecimento dessas informações para que haja mais transparência sobre encargos e obrigações do Governo Federal para com a FIFA para a realização do Mundial de Futebol de 2014.

II – Análise

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Requerimento nº 133, de 2012.


Presidente


Relatora


Alvaro Dias


Waldemir Moka

PARECER Nº 384, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.578, de 2011, de autoria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, que solicita informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, sobre assentamentos no Município de Buritis, Estado de Rondônia.

Relator: Senador João Ribeiro

I – Relatório

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) do Senado Federal encaminhou à Mesa o Requerimento nº 1.578, de 2011, no qual solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário (MDA), Senhor Afonso Florence, informações sobre assentamentos que não se encontrariam plenamente regularizados no Município de Buritis, Estado de Rondônia e, também, quanto aos processos de demarcação de terras em andamento na região.

A matéria foi objeto de apreciação prévia pela CRA, que aprovou, em 15 de dezembro de 2011, por unanimidade, o Requerimento nº 75, de 2011 – CRA, que fundamenta o pedido em análise, e, também, encaminha anexa a Carta do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Buritis (RO).

Esse último documento, subscrito pelo Presidente do Conselho, Senhor Amarildo Ribeiro, pelo representante da Câmara Municipal no Conselho, Senhor Artur Velmer, e pelo representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Conselho, Senhor Natal Cambuí da Costa, foi que, inicialmente, demandou informações sobre os assentamentos e as providências cabíveis quanto a informações sobre demarcação de terras no Município.

II – Análise

A Constituição Federal, de 1988, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Além disso, o Congresso Nacional pode encaminhar pedido de informações acerca de matéria de grande relevância de quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

No caso em tela, trata-se de requerimento de informações dirigido ao Ministro do Desenvolvimento Agrário para atendimento de demanda do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Buritis (RO) apreciada e subscrita pela CRA.

O requerimento atende ao que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, bem como ao art. 216 do RISF, obedecendo, portanto, às normas de admissibilidade dos requerimentos de informações a Ministros de Estado.

Especificamente, quanto ao disposto no inciso I do art. 216, não há o que obstar, uma vez que a matéria se encontra entre aquelas em apreciação pelo Congresso Nacional, e mais detalhadamente por aquela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Ao mesmo tempo, não se trata de informações de natureza sigilosa, o que exigiria rito de tramitação específico. Com efeito, em consonância com o art. 215, I, o requerimento depende apenas de decisão da Mesa.

Em suma, em nosso entendimento, a proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela admissibilidade e consequente encaminhamento do Requerimento nº 1.578, de 2011.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.

Presidente
Relatora
Vice-Presidente
Secretaria

PARECER Nº 385, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.586, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde a respeito do número de mulheres brasileiras afetadas pelo câncer de mama.

Relator: Senador João Ribeiro

I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.586, de 2011.

Por meio do documento, a Senadora solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, nos seguintes termos (transcrição literal):

(...) requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Saúde as seguintes informações sobre o número de mulheres brasileiras que foram afetadas pelo câncer de mama:

1. Qual foi o número de mulheres que anualmente foram afetadas pelo câncer nos últimos cinco anos, por Unidade da Federação?

2. Quantos diagnósticos foram realizados, por Unidade da Federação?

3. Quantas mulheres sofreram o procedimento de mastectomia, por Unidade da Federação, no ano de 2011?

4. Quantas mulheres realizaram o procedimento cirúrgico de recuperação da mama, por Unidade da Federação, no ano de 2011?

5. Quais são os investimentos para esse setor no ano de 2012?

6. Qual o montante destinado para o aparelhamento de hospitais públicos em 2012, por unidade da federação?

Na justificação do requerimento, a Senadora lembra a importância de a questão do câncer de mama ser discutida de forma a possibilitar maior participação popular nas decisões sobre as políticas públicas e os investimentos no setor.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, garante à Mesa do Senado Federal o direito de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

O inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa porventura indeferir um requerimento de informações: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Por não detectarmos nenhuma das ocorrências supramencionadas, avaliamos que a proposição obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.586, de 2011.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.

Augusto P. Gómez
Presidente

, Relatora

Donna M. M. Gómez

an 2002

Con el honor

Enviado

PARECER N° 386. DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.587, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministro de Estado da Saúde informações referentes aos altos índices de câncer de colo de útero constatados no Estado do Amazonas.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a alínea **a**, inciso I, do art. 215, e com o art. 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, enca-minhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.587, de 2011.

Por meio do documento, a Senadora solicita informações ao Ministro de Estado da Saúde, nos seguintes termos (transcrição literal):

(...) requeiro que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde as informações abaixo, referente aos altos índices de câncer no colo de útero constatados no estado do Amazonas, destacando-o-

como o Ente da Federação com o maior índice de incidência deste tipo de câncer.

1. Quais as ações específicas, realizadas por esse Ministério para controle e prevenção do câncer de colo de útero. Especificar por Unidade da Federação;

2. Existem ações diferenciadas no combate desse tipo de câncer para o Estado do Amazonas, onde a incidência é a maior do País, tanto na Capital, Interior e Região Ribeirinha?

3. Qual o número de médicos ginecologistas que atende a população no Estado do Amazonas e qual a necessidade desses profissionais de saúde para que esse índice seja reduzido?

4. Quais as principais dificuldades encontradas no Estado para prevenção e identificação do câncer de colo de útero que influenciam direta ou indiretamente nesses índices alarmantes?

Na justificação do requerimento, a Senadora menciona que, recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou dados de pesquisa que indicam que, no Amazonas, em cada cinco mulheres quatro tem câncer de colo de útero, o que ela considera uma situação crítica e alarmante, que necessita de intervenção urgente do Ministério da Saúde. Além disso, menciona ser necessário capacitar o corpo técnico e realizar campanhas de conscientização da população.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu art. 50, § 2º, garante à Mesa ao Senado Federal o direito de encaminhar pedidos escritos de informação a Ministro de Estado.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em seu art. 216, I, especifica que esses pedidos serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa.

O inciso II do art. 216 do RISF enumera as únicas razões para esta Mesa porventura indeferir um requerimento de informações: a existência de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A esse respeito, salientamos que vários trechos da justificação do requerimento, sintetizados neste Parecer, contêm pedidos de providência. Não obstante, um requerimento de informações não necessita de justificação, razão pela qual sugerimos que ela seja excluída.

Com isso, consideramos que a proposição passa a obedecer aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao dispositivo no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Sugerimos, por fim, uma nova redação para o requerimento, de forma a escoimá-lo de pequenas falhas

detectadas em seu texto e, principalmente, reformular a pergunta contida no item 3 para torná-la mais precisa: a expressão qual a necessidade desses profissionais de saúde pode ser interpretada como aquilo de que esses profissionais necessitam; no entanto, parece-nos que, na verdade, o que a Senadora gostaria de saber é o número de profissionais necessários para atender à população do Estado.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.587, de 2011, com a seguinte redação, excluída a justificação constante da formulação original:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a alínea a, inciso I, do art. 215 e com o art. 216, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Exmº Sr Ministro de Estado da Saúde as informações abaixo elencadas, referentes aos altos índices de câncer no colo de útero constatados no Estado do Amazonas, destacando-o como o Ente da Federação com a maior incidência desse tipo de câncer.

1. Quais as ações específicas realizadas por esse Ministério para controle e prevenção do câncer de colo de útero? Especificar por Unidade da Federação.

2. Existem ações diferenciadas no combate a esse tipo de câncer para o Estado do Amazonas, onde a incidência é a maior do País, tanto na Capital quanto no Interior e na Região Ribeirinha?

3. Qual o número de médicos ginecologistas que atende à população no Estado do Amazonas e qual o número necessário desses profissionais de saúde?

4. Quais as principais dificuldades encontradas no Estado para prevenção e identificação do câncer de colo de útero que influenciam direta ou indiretamente nesses índices alarmantes?

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.

Relator
Presidente

PARECER N° 387, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 130, de 2012, do Senador Aécio Neves, que solicita informações ao Ministro de Estado da Educação a respeito da construção, instalação e operação de creches no País.

Relator: Senador João Ribeiro

I – Relatório

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Aécio Neves solicita informações ao Ministro de Estado da Educação a respeito da instalação, construção e operação de creches no Brasil.

Na justificação, o autor refere-se a números de creches prometidos pelo Governo Federal, sem que uma solução consistente na implantação de creches no País tenha, aparentemente, progredido nos últimos anos. O autor recorda que em 2011 sequer uma única nova creche foi entregue.

Em conformidade com o art. 216, inciso III, do RISF e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, o requerimento foi despachado à Mesa para decisão.

II – Análise

A tramitação dos requerimentos de informações está regulada pelo art. 216 do RISF e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Consoante os citados diplomas legais, os requerimentos de informações formuladas nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, serão admissíveis para esclarecimentos de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Ainda como requisito de admissibilidade, tais proposições não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija. Por fim, lidas na Hora do Expediente, serão despachadas à Mesa para decisão.

As questões levantadas no requerimento, que tratam da atual situação de atraso em que se encontram as construções de creches no País, são relevantes, pelo déficit significativo dessas unidades e por não haver ações concertadas e efetivas que cuidem definitivamente do problema.

Estimativas do Ministério da Educação (MEC) dão a cifra de 19.766 creches e pré-escolas de construção necessária. O assunto é da maior relevância para as famílias e até o momento o governo não demonstrou que o assunto terá solução no curto e médio prazos.

Sabemos que o Congresso Nacional tem o dever constitucional de zelar – fiscalizando – pela boa

aplicação dos recursos públicos. E diferentemente não poderia ocorrer no tocante à aplicação dessa verba em programa federal ligado à esfera educacional. Ressaltamos a importância da construção, instalação e operação contínua de creches para as nossas crianças.

A proposição sob exame satisfaz os requisitos de admissibilidade e não requer informações de natureza sigilosa, conforme definido no art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 2001. Com efeito, não se lhe aplica o disposto nos arts. 8º e 9º do acima citado Ato da Mesa.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 130, de 2012, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Educação.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.

PARECER Nº 388, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 150, de 2012, em que a Senadora Vanessa Grazziotin solicita informações ao Exmº Ministro da Justiça sobre contratos realizados entre indígenas da Amazônia e empresas estrangeiras.

Relator: Senador João Ribeiro

I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin propõe, por intermédio do Requerimento de Informação nº 150, de 2012, e com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam requeridas informações ao Ministro da Justiça sobre notícias de que índios Mundurucus teriam vendido direitos de acesso às terras que possuem, bem como à biodiversidade nela existente, para a empresa estrangeira Celestial Green Ventures.

São requeridas as seguintes informações:

1. A Funai tem conhecimento de contratos firmados entre indígenas e empresas estrangeiras em Jacareacanga, ou qualquer outro município em qualquer Estado brasileiro?
2. No caso específico, noticiado pela imprensa, é de conhecimento dessa Fundação

esses contratos, os quais indígenas da etnia mundurucu do estado do Pará teriam vendidos direitos sobre área em plena floresta amazônica? Caso positivo enviar cópia integral dos referidos contratos;

3. A Funai seria responsável por acompanhar e intermediar o estabelecimento dos termos desses tipos de contrato civil, se existirem?

4. Existem contratos desse tipo registrados na Funai? Ou que a Funai tenha conhecimento formal ou esteja informado oficialmente de sua existência?

5. Quais são as providências tomadas por esta Fundação em relação a esses contratos de cessão de direitos da biodiversidade?

6. A Empresa Celestial Green Ventures tem algum contrato, convênio ou qualquer atividade comercial e/ou de serviços com a Funai?

7. A Empresa Celestial Green Ventures tem processo(s) protocolado(s) junto à Funai, de qualquer assunto?

II – Análise

Compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações dirigidos a Ministro de Estado, conforme dispõe o art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O Requerimento encontra fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e observa os incisos I e II do art. 216 do RISF, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

Consideramos a formulação do requerimento suficiente para a compreensão do teor dos questionamentos, de modo que não ofereceremos reparos à redação original.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 150, de 2012.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.

PARECER Nº 389, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 156, de 2012, em que a Senadora Vanessa Grazziotin requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Meio Ambiente – MMA sobre contratos realizados entre indígenas da Amazônia e empresas estrangeiras.

Relator: Senador João Ribeiro

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 156, de 2012, a Senadora Vanessa Grazziotin solicita que sejam requeridas da Ministra de Estado do Meio Ambiente informações referentes ao fato, noticiado pela imprensa, de que índios da etnia Mundurucu teriam vendido à empresa estrangeira Celestial Green Ventures direitos sobre áreas do Município de Jacareacanga, no Estado do Pará. O objeto do contrato seria a garantia à empresa compradora de benefícios sobre a biodiversidade, além de acesso irrestrito ao território indígena. Nesse contexto, a solicitante requer as seguintes informações:

1. O Ministério do Meio Ambiente – MMA tem conhecimento de contratos firmados entre indígenas e empresas estrangeiras em Jacareacanga, ou qualquer outro município em qualquer Estado brasileiro?

2. No caso específico, noticiado pela imprensa, os contratos são de conhecimento desse Ministério, os quais indígenas da etnia Mundurucu do Estado do Pará teriam vendido direitos sobre área em plena floresta amazônica? Caso positivo enviar cópia integral, dos referidos contratos;

3. O MMA seria responsável por acompanhar e intermediar o estabelecimento dos termos desse tipo de contrato civil, se existirem?

4. Existem contratos desse tipo registrados no MMA, ou qualquer órgão de sua estrutura? Ou que o MMA tenha conhecimento formal ou esteja informado oficialmente de sua existência?

5. Quais são as providências tomadas por esse Ministério em relação a esses contratos de cessão de direitos da biodiversidade?

6. A Empresa Celestial Green Ventures tem algum contrato, convênio ou qualquer atividade comercial e/ou de serviços com o MMA?

7. A Empresa Celestial Green Ventures tem processo(s) protocolado(s) junto ao MMA, versando qualquer assunto?

II – Análise

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF),

é submetido ao exame da Mesa desta Casa o Requerimento nº 156, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin.

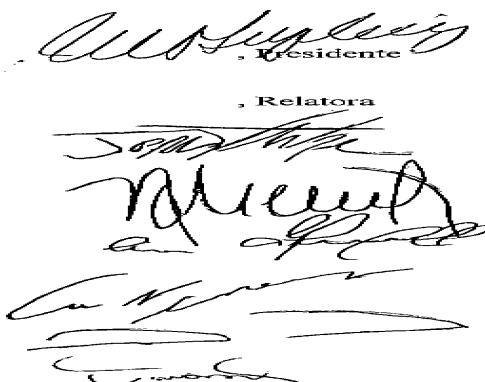
A proposição encontra fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal. O requerimento está, ainda, em conformidade com os incisos I e II do art. 216 do RISF, pois envolve matéria atinente à competência fiscalizadora do Congresso Nacional e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

A proposição atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Requerimento nº 156, de 2012.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.


, Relatora

PARECER Nº 390, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.562, de 2011, do Senador Alvaro Dias, que solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Educação, sobre o vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2011.

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Alvaro Dias apresentou o Requerimento nº 1.562, de 2011, em que requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação sobre o vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2011.

São as seguintes as perguntas apresentadas ao Ministro da Educação:

“1. Ao anular as provas somente para os alunos do colégio Christus, do Ceará, o MEC não ofereceu uma solução local para o que pode ser um problema nacional?

2. Que garantias o MEC tem de que não houve outros vazamentos localizados em outras regiões?

3. O MEC não avalia que deveria cancelar todas as provas, em respeito ao princípio da isonomia?

4. As universidades que usarem o Enem 2011 como um dos critérios de pontuação não estariam, também, se expondo a essa fraude?

5. A afirmação da assessoria do Ministro Haddad de que os indícios apresentados pela PF não foram considerados fortes o suficiente para provocar o cancelamento do exame não menosprezam o trabalho realizado pela Polícia Federal?”

Em sua justificação, o autor do requerimento se refere à quebra de sigilo na última versão do Enem. Estudantes do Colégio Christus, de Fortaleza, haviam recebido apostilas com catorze testes idênticos aos aplicados no exame. Houve o anulamento das questões para esses estudantes, mas foi noticiado que alunos do pré-vestibular da mesma escola também teriam tido acesso a essas questões, sinalizando um vazamento mais amplo do que o admitido pelo Ministério da Educação (MEC).

Nos termos do art. 216, inciso do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a proposição foi enviada para deliberação desta Mesa.

II – Análise

O art. 216 do RISF, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os requerimentos de informações, previstos no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, determina, nos incisos I e II, que tais pedidos são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Estipula, ademais, que eles não podem conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigir.

A realização do Enem encontra-se sob os cuidados do MEC. Desse modo, procede a iniciativa de se dirigir ao titular da Pasta em busca de informações relacionadas à matéria.

De fato, o “vazamento” de provas do Enem constitui um acontecimento relevante, que precisa ser mais

bem esclarecido. Milhões de alunos fizeram as provas e não puderam saber exatamente o que ocorreu e quais razões levaram o MEC a tomar as decisões a respeito do caso referidas no requerimento em apreço. Assim, as perguntas são procedentes e merecem o acolhimento desta Mesa.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.562, de 2011.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.



PARECER Nº 391, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 71, de 2012, do Senador Alvaro Dias que solicita informações ao senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o Programa Antártico Brasileiro –Proantar.

Relator: Senador João Vicente Claudino

I – Relatório

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 71, de 2012, de autoria do Senador Alvaro Dias, que solicita informações ao Ministro de Estado da Defesa sobre o Programa Antártico Brasileiro – Proantar.

Segundo a justificação da matéria, o incêndio que destruiu a estação Comandante Ferraz na Antártica serviu para jogar luz sobre os programas de pesquisa desenvolvidos pelo Brasil no continente gelado.

De tal modo, ainda de acordo com o autor, o Programa Antártico Brasileiro (Proantar) tem convivido com dificuldades nos últimos anos. As verbas orçamentárias vêm sendo cortadas, os pesquisadores enfrentam atrasos nos repasses e a estrutura instalada na região polar é inadequada: a concepção da Comandante Fer-

raz é antiga e os sistemas de energia e de hidráulica são ruins, atestam pesquisadores.

Assim, requer sejam prestadas informações, pelo Ministro da Defesa, sobre: 1. Qual o volume de recursos previstos nos orçamentos destinados ao Programa Antártico Brasileiro nos anos de 2003 a 2011? 2. Qual o percentual dessas previsões foi efetivamente executado em cada um desses anos? 3. Procede a informação divulgada pela imprensa de que uma embarcação que transportava 10 mil litros de combustível para a base científica brasileira Comandante Ferraz naufragou a pouco menos de um quilômetro da estação? 4. Qual a motivação para se manter o sigilo do episódio? 5. Que providências foram tomadas para içar a embarcação bem como para bombear o combustível que se encontra no seu interior? 6. A manutenção da embarcação no fundo do mar não fere acordos internacionais que tratam da proteção ambiental da Antártica? 7. Procede a informação de que o navio de apoio oceanográfico Ary Rongel - essencial às operações no continente gelado - está quebrado há quase dois meses, no porto de Punta Arenas (Chile)? 8. Há outras embarcações na mesma situação? 9. Qual a justificativa para a falta de estabilidade orçamentária do Proantar?

II – Análise

O Requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos termos do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que conferem a esta Casa prerrogativa de solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto submetido a sua apreciação ou atinente à sua competência fiscalizadora, cabendo à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, a, do RISF, decidir sobre a admissibilidade desses requerimentos.

Em termos gerais, o Requerimento nº 71, de 2012, preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do RISF, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quando solicita informações sobre o Proantar. Não trata de pedido de providência, consulta, sugestão: conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal nessa atividade, excetuando nas questões 4 e 9 quando indaga sobre as razões da política do setor.

Entendemos, portanto, que a iniciativa pode seguir seu curso, por se compatibilizar com a tarefa outorgada ao Poder Legislativo de fiscalizar, por suas Casas, os atos do Poder Executivo, com as emendas que sugere.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 71, de 2012, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1

Dê-se à questão nº 4, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 71, de 2012, a seguinte redação:

“4 – Se procedente a informação, quando ocorreu o acidente, qual foi sua causa e o custo de resgate dos resíduos?”

EMENDA N° 2

Dê-se à questão nº 9, nos termos do que dispõe o Requerimento nº 71, de 2012, a seguinte redação:

“9 – Qual é o planejamento orçamentário do Proantar para os próximos anos, a considerar os acidentes recentes e a carência de recursos para a pesquisa local?”

Sala da Mesa do Senado Federal, 18 de abril de 2012.

Assinaturas manuscritas dos membros da Mesa, incluindo o Presidente e a Relatora, seguidas de suas assinaturas impressas.

PARECER N° 392, DE 2012

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento de Informações nº 97, de 2012, que requer sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre investimentos e gestão energética no Estado do Amazonas.

Relator: Senador Ciro Nogueira

I – Relatório

A Senadora Vanessa Grazziotin, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 97, de 2012, dirigido ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no qual pede informações sobre a política de investimentos e a atual capacidade de geração e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas.

A Senadora deseja conhecer com maior detalhamento o orçamento planejado para os investimentos a

serem realizados em geração e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas, até 2014. Preocupada com a instabilidade no fornecimento de energia no Estado, ela indaga sobre as medidas saneadoras em andamento ou planejadas e as sanções que poderão ser impostas à concessionária de energia no Estado.

II – Análise

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia e cobrar das autoridades medidas que favoreçam o desenvolvimento dos entes da Federação.

O questionamento em relação aos investimentos destinados ao setor elétrico no Estado do Amazonas justifica-se pela importância que a capacidade energética tem para o bem estar social e o desenvolvimento econômico do Estado. É importante assegurar que a concessionária de energia esteja priorizando os investimentos de forma a eliminar a ameaça de racionamento.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento encontra-se de acordo com os dispositivos constitu-

cionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

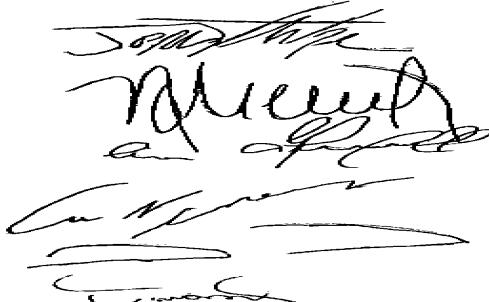
Do exposto, opinamos pela admissibilidade do Requerimento de nº 97, de 2012.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2012.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alvaro Dias', with the word 'Presidente' written below it.

, Relatora



Four handwritten signatures in black ink, stacked vertically. The top signature is 'Márcia', the second is 'Márcia', the third is 'Carmo', and the bottom is 'Carmo'.

PARECERES

NºS 393 E 394, DE 2012

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso a isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

PARECER Nº 393, DE 2012

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. A iniciativa altera a redação do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, para dispensar de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao portador de xeroderma pigmentoso, ainda que tenha sido acometido pela doença antes de se filiar ao Regime Geral de Previdência Social.

A autora defende a inclusão do xeroderma pigmentoso no rol de doenças a cujos portadores o mencionado benefício é concedido, relação essa elaborada em função dos critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência ou outro fator que confira às doenças nela contempladas especificidade e gravidade merecedoras de tratamento particularizado.

O projeto não foi objeto de emendas e deverá ser apreciado pela CDH e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a essa última decisão terminativa.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH, entre outras atribuições, opinar sobre garantia e promoção dos direitos humanos. Nesse sentido, a proposição em apreço merece ser analisada no âmbito desta Comissão, haja vista tratar-se de assegurar direitos a um grupo minoritário de portadores de doença grave e incapacitante, até pouco tempo esquecidos pelo Estado e pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O xeroderma pigmentoso é uma doença de pele rara, causada por uma anomalia transmitida geneticamente.

Os portadores do xeroderma pigmentoso apresentam extrema sensibilidade à radiação ultravioleta (UV), além de defeitos no processo de reparação do DNA. Esses fatores ocasionam alterações da pele, tais como atrofia, espessamento, escurecimento e neoplasias em áreas expostas à luz solar, bem como alterações oculares e neurológicas. A fase mais avançada da doença é marcada pela presença de neoplasias da pele, tais como carcinomas basocelulares e epidermóides, sarcomas e melanomas, além de diferentes neoplasias benignas.

A moléstia atinge indistintamente ambos os sexos, podendo surgir em qualquer etnia, sendo normalmente detectada antes dos doze anos de idade. De modo geral, a expectativa de vida dos portadores de xeroderma pigmentoso está reduzida em cerca de trinta anos.

A incidência do xeroderma pigmentoso na população mundial é de dois a quatro casos por milhão. No Brasil, merece destaque a comunidade do distrito de Araras, município de Faina (GO), que apresenta alta concentração de portadores da doença.

Por essas razões, é inegavelmente meritório o objetivo de estender aos portadores de xeroderma os benefícios concedidos às pessoas com doenças graves, visto que constitui modo de proporcionar uma existência mais digna, compensar os gastos efetuados para o controle da doença, notadamente no tocante à imprescindível proteção à exposição solar, e amenizar as restrições de vida e de trabalho sofridas por seus portadores.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SENADO FEDERAL**SECRETARIA DE COMISSÕES****COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE / / , OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: *[Signature]*

RELATOR: *[Signature]*

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	1. ANGELA PORTELA
MARTA SUPLICY	2. EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3. HUMBERTO COSTA
WELLINGTON DIAS	4. VAGO
CRISTOVAM BUARQUE	5. JOÃO DURVAL
MARCELO CRIVELLA	6. LÍDICE DA MATA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC, PV)

PEDRO SIMON	1. GEOFANI BORGES
EDUARDO AMORIM	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
GARIBALDI ALVES	3. RICARDO FERRAÇO
JOÃO ALBERTO SOUZA	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO	5. VAGO
PAULO DAVIM	6. VAGO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

VAGO	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
VAGO	2. CYRO MIRANDA
CLOVIS FECURY	3. JOSÉ AGRIPIINO

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	1. VAGO
GIM ARGELLO	2. VAGO

PR

MAGNO MALTA	1. VICENTINHO ALVES
-------------	---------------------

PSOL

MARINOR BRITO	1. RANDOLFE RODRIGUES
---------------	-----------------------

PARECER Nº 394, DE 2012
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 553, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. A iniciativa dispensa de carência a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez ao portador de xeroderma pigmentoso, ainda que tenha sido acometido pela doença antes de se filiar ao Regime Geral de Previdência Social. Para tanto, altera a redação do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.

A autora argumenta que é justa a inclusão do xeroderma pigmentoso no rol de doenças a cujos portadores é concedida a isenção do cumprimento do período de carência para a concessão de benefícios previdenciários, a exemplo do que já ocorre com outras doenças igualmente graves.

O projeto foi distribuído para ser apreciado pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e de Assuntos Sociais (CAS). Na CDH, foi votado relatório de minha autoria que concluiu pela aprovação do projeto de lei. Agora, cabe à CAS a decisão terminativa sobre a matéria.

O projeto não foi objeto de emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à seguridade social e à previdência social. Nesse sentido, a matéria de que trata o presente projeto de lei está circunscrita à temática desta Comissão, vez que dispõe sobre o período de carência para recebimentos de benefícios no âmbito do Regime Geral da Previdência Social. No caso presente, por se tratar de apreciação em caráter terminativo, cabe igualmente a esta Comissão examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa da proposição.

Compete privativamente à União legislar sobre seguridade social, conforme dispõe o inciso XXIII do art. 22 da Constituição Federal. Portanto, é facultado aos parlamentares apresentar proposições sobre o assunto, nos termos do *caput* do art. 61 da Carta Magna. Nesse aspecto, não há impedimentos constitucionais. Tampouco existem óbices jurídicos, regimentais, ou de técnica legislativa, à tramitação da matéria.

O xeroderma pigmentoso é uma doença de pele rara, degenerativa, progressiva e incapacitante, causada por uma anomalia

genética. Como os casos da doença são pouco numerosos, acreditamos que a alteração legal proposta não ensejará impactos significativos nos cofres previdenciários. Ademais, o cálculo do benefício somente permitirá, na imensa maioria dos casos, o recebimento de um salário-mínimo.

Por outro lado, os portadores do xeroderma pigmentoso apresentam extensas alterações da pele, tais como atrofia, espessamento, escurecimento e neoplasias em áreas expostas à luz solar, bem como importantes alterações oculares e neurológicas. A fase mais avançada da doença é marcada pela presença de diferentes cânceres de pele, tais como carcinomas basocelulares e epidermóides, sarcomas e melanomas, além de neoplasias benignas. A consequência é o aparecimento de lesões deformantes, que ocasionam graves danos estéticos e funcionais. Além disso, os seus portadores não podem se expor à radiação solar ou a qualquer outra fonte de radiação ultra-violeta, e, portanto, têm grande dificuldade em encontrar trabalho.

Frente a essa situação, é imperioso reconhecer o direito ao tratamento previdenciário individualizado às pessoas acometidas pela doença, como uma decorrência natural da situação de saúde diferenciada em que se encontram.

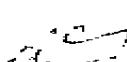
Por essas razões, e conforme nossa opinião anteriormente expressada e referendada pela CDH, é inegavelmente meritório o objetivo de estender aos portadores de xeroderma os benefícios concedidos às pessoas com doenças graves, visto que constitui modo de proporcionar uma existência mais digna a esses brasileiros, por tanto tempo esquecidos pelo Poder Público.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 553, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 13ª REUNIÃO, DE 18/04/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Paulo Paim

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
VAGO	7. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Uma Miranda (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 553, DE 2011

TITULARES		SUPLENTE			
PROJETO	PROPOSTA	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		X		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)				1- EDUARDO SUPlicy (PT)	
TÂNGELA PORTELA (PT)				2- MARTA SUPlicy (PT)	
HUMBERTO COSTA (PT)				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	
WELLINGTON DIAS (PT)				4- ANA RITA (PT)	
JOÃO DURVAL (PDT)	X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)	
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X			6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	
VANESSA CRAZZIOTIN (PC do B)	X			7- LÍDICE DA MATA (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)				Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
WALDEMAR MOKA (PMDB)				1- VITAL DO REGO (PMDB)	
PAULO DA VIM (PV)				2- PEDRO SIMON (PMDB)	
ROMERO JUCÁ (PMDB)				3- LOBÃO FILHO (PMDB)	
CASILDO MALDANER (PMDB)	X			4- EDUARDO BRAGA (PMDB)	
RICARDO FERRACO (PMDB)				5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	
ANA AMELIA (PP)	X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)	
VAGO				7- VAGO	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)				Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X			1- ÁFÉCIO NEVES (PSDB)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)				2- CASSIÓ CUNHA LIMA (PSDB)	
CYRO MIRANDA (PSDB)	X			3- PAULO BAUER (PSDB)	
JAYMÉ CAMPOS (DEM)	X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)				Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X			1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X			2- GILM ARGELLO (PTB)	
VICENTINHO ALVES (PR)				3- ANTONIO RUSSO (PR)	

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: — SALA DA COMISSÃO, EM 18 / 04 / 2012.

Obs.: o voto do autor da proposição não será computado, considerando-se sua presença para efeito de quorum (art. 132, § 8º - RISF)

Atualizada em 13/04/2012

Senador JAYMÉ CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII - seguridade social;

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 26. Independente de carência a concessão das seguintes prestações:

I - pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

III - os benefícios concedidos na forma do inciso I do art. 39, aos segurados especiais referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei;

IV - serviço social;

V - reabilitação profissional.

VI - salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

OFÍCIO N° 67/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 18 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso a isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez*, de autoria da Senadora Lúcia Vânia

Respeitosamente,

Senador JAYME CAMPOS
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECER Nº 395, DE 2012

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Clésio Andrade, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

RELATOR "AD HOC": Senador AÉCIO NEVES

RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS

I – RELATÓRIO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sob exame, cujo primeiro signatário é o Senador Clésio Andrade, acrescenta um parágrafo (§ 11) ao art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o fito de criar o Tribunal Regional Federal (TRF) da 6ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais (art. 1º).

O art. 2º da Proposta determina que o referido Tribunal deverá ser instalado no prazo de seis meses contados a partir da data de promulgação da Emenda, *observado, quanto à sua composição e competência, o estabelecido nos arts. 107 e 108 da Constituição Federal.*

A justificação da medida menciona que o propósito da criação do Tribunal é possibilitar maior agilidade nos andamentos dos processos atualmente submetidos à Justiça Federal, muito sobrecarregada pelo aumento das demandas judiciais, que vem exigindo a presença e a atividade de maior número de magistrados federais e de desembargadores. Atualmente, o estado mineiro se encontra na 1ª Região da Justiça Federal, cujo congestionamento de processos, segundo Relatório da Justiça em Números, emitido pelo Conselho Nacional de Justiça, é bem superior ao dos demais ramos do Poder Judiciário. A Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais também informa que o atraso no julgamento dos recursos no âmbito do TRF da 1ª Região, que atualmente inclui o Estado de Minas Gerais, é endémico, havendo processos cuja tramitação dura até sete anos.

Segue a justificação mencionando que Minas Gerais é a terceira unidade federada com maior movimentação de ações e processos referentes à Justiça Federal de 1ª Instância, e que mais de quarenta por cento dos recursos em tramitação na 1ª Região são oriundos de Minas Gerais.

Ao processado juntou-se o Ofício nº 271 de 2011, assinado pelo Prefeito de Pará de Minas, Sr. José Porfirio de Oliveira Filho, solicitando urgência na tramitação da matéria, sob o argumento de que cinquenta por cento dos processos da 1ª Região são provenientes de Minas Gerais.

II – ANÁLISE

A Proposta não colide com nenhuma das cláusulas pétreas firmadas no § 4º do art. 60 da Constituição, nem apresenta incongruência com os dispositivos que tratam do funcionamento do Poder Judiciário.

No mérito mostra-se conveniente e oportuna e as alegações contidas na justificação evidenciam, com muita propriedade, a necessidade de criação de um TRF para atender as demandas do Estado de Minas Gerais. Tal providência, se aprovada, além de beneficiar aquela unidade federativa, favorecerá também o funcionamento da justiça brasileira como um todo, aliviando a sobrecarga de processos da 1ª Região e, por extensão, dos processos de segunda instância da Justiça Federal.

O conceito de boa justiça exige o empenho em agilizar a tramitação dos processos, para o qual são indispensáveis medidas legais com vistas a proporcionar aos cidadãos o usufruto de uma prestação jurisdicional isenta de morosidade, como infelizmente ocorre em nosso país. Assim, é plenamente meritória a criação do Tribunal objeto da presente emenda, para atender exclusivamente as demandas de um Estado que, segundo a justificação da iniciativa, é o terceiro com a maior movimentação de ações e processos, superando a totalidade de todos os Estados inseridos na jurisdição do TRF da 5ª Região.

Pensamos, no entanto, que merece reparos a cláusula contida no art. 2º, tendo em vista que um prazo de seis meses certamente não será o bastante para a instalação do novo tribunal. Na verdade, o próprio Poder Judiciário é a instituição que melhor pode estruturar o novo órgão, definindo, entre outras coisas, o número de seus juízes e de seus servidores. Assim, resolvemos apresentar emenda ao dispositivo para determinar que o Superior Tribunal de Justiça elabore anteprojeto de lei para tal providência.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, e, no mérito, pela sua aprovação, mediante a seguinte emenda:

EMENDA N° 1 - CCJ

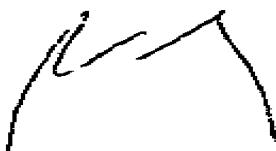
Dé-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 65, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º. O Superior Tribunal de Justiça, no prazo de noventa dias a contar da data da promulgação desta Emenda Constitucional, encaminhará o projeto de lei ao Congresso Nacional, dispondo sobre a organização, estrutura e funcionamento do novo tribunal, bem como sobre a nova configuração e composição da 1ª Região.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 63 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/04/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Senador Eunício Oliveira</i>
RELATOR:	<i>Senador Eunício Oliveira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMÃO	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUÇÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	4. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

ASSINAM O PARECER

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 65, DE 2011
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/10/2012, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS)
SENHORES(AS) SENADORES(AS):

-
- 1- ~~LOBÃO FILHO~~
2- ~~RICARDO FERRAÇO~~
3- ~~VANESSA GRAZZIOTIN~~
4- ~~ANA AMÉLIA~~
5- ~~CÍCERO LUCENA~~
6- ~~BENEDITO DE LIRA~~
7- ~~BLAIRO MAGGI~~
8- ~~CASILDO MALDANER~~
9- ~~WALTER PINHEIRO~~
10- ~~HUMBERTO COSTA~~
11- ~~PAULO PAIM~~
12- ~~ANA RITA~~

1- LOBÃO FILHO

7- BLAIRO MAGGI

2- RICARDO FERRAÇO

8- CASILDO MALDANER

3- VANESSA GRAZZIOTIN

9 - WALTER PINHEIRO

4- ANA AMÉLIA

10 - HUMBERTO COSTA

5- CÍCERO LUCENA

11 - PAULO PAIM

6- BENEDITO DE LIRA

12 - ANA RITA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juízes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Públíco Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício, por antigüidade e merecimento, alternadamente.

§ 1º A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juízes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede. (Renumerado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais de respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Os Tribunais Regionais Federais poderão funcionar descentralizadamente, constituindo Câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à justiça em todas as fases do processo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Públíco da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os "habeas-corpus", quando a autoridade coetora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

PARECER Nº 396, DE 2012

De COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2012 (nº 1.806/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT) e dá outras providências.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 12, de 2012, (nº 1.806, de 2011, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem o objetivo de criar Vara da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 23ª Região, que tem jurisdição sobre o território do Estado do Mato Grosso.

A proposição cria 1 (uma) Vara da Justiça do Trabalho na cidade de Várzea Grande no Estado do Mato Grosso. Para atender a nova Vara, e a demanda acumulada daquela justiça especializada a proposição cria um cargo de Juiz do Trabalho, 154 (cento e cinquenta e quatro) cargos de Analista Judiciário, 22 (vinte e dois) cargos de Técnico Judiciário, 9 cargos em comissão CJ 3 e 7 (sete) CJ-02.

A justificativa do projeto aponta a necessidade de aumentar o número de Varas do Trabalho no Mato Grosso em razão de sua grande extensão territorial, do crescimento econômico da região e do crescente aumento da demanda processual especializada, bem como da necessidade de levar a justiça às regiões de ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

O art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o dever de opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. O projeto em questão, que trata de matéria de competência dos Tribunais Superiores, deve ser avaliado também em seu mérito, como determina o art. 101, II, p, do RISF.

O art. 96, II, da Constituição Federal reserva aos Tribunais Superiores competência para iniciar o processo legislativo dos projetos que alterem a organização e divisão judiciárias, ou disponham sobre a criação de cargos dos juízos que lhes forem vinculados. Essa norma de restrição da competência legislativa é atendida no PLC nº 12, de 2012, visto que seu autor é o Tribunal Superior do Trabalho.

A Constituição Federal, no § 1º de seu art. 169, estabelece como exigência para a criação de cargos públicos a existência de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, bem como de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. Tendo em vista que a implantação se dará a partir da disponibilidade de recursos orçamentários e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, autoriza despesas com pessoal nos montantes fixados na Lei Orçamentária, constatamos que o projeto atende plenamente a regra constitucional em apreço.

A proposição atende a exigência do art. 80, IV, da citada Lei 12.309, de 2010, apresentando às fls. 12 do Processado a Certidão de Julgamento referente ao parecer do Conselho Nacional de Justiça que atesta a necessidade de criação da Vara e dos cargos constantes da proposta.

As disposições do projeto não entram em conflito com outras normas de nosso ordenamento jurídico, do que podemos concluir pela sua juridicidade. Com respeito à análise da regimentalidade do projeto, registramos a ausência de obstáculos ao seguimento de sua tramitação.

O mérito da proposição é inegável. A Justiça do Trabalho no Estado do Mato Grosso precisa ter condições de atender o crescente número de demandas trabalhistas registrado na região. A criação da nova Vara da Justiça do Trabalho no interior do Estado concorre para que a justiça trabalhista se torne mais acessível à população, o que deve contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional no âmbito do TRT da 23ª Região. O processo de interiorização da Justiça do Trabalho ganha ainda mais relevância na medida em que facilita o combate à exploração de trabalhadores submetidos a condições degradantes, análogas à de escravo e ao trabalho infantil.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2012, e no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2012.

SENADOR EUNÓCIO OLIVEIRA

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC. N° 12 DE 6/4/12

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/04/12, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
RELATOR:	Senador Pedro Taques
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. CLÉSIO ANDRADE
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIÑO	4. VAGO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC)	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO	1. KÁTIA ABREU

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

- a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;**
- b) a criação e a extinção de cargos e a fixação de vencimentos de seus membros, dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, dos serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados;**
- b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no art. 48, XIV; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**
- b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)**
- c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;**
- d) a alteração da organização e da divisão judiciais;**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI N° 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

Art. 80. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, a que se refere o art. 77, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

IV - parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, de que trata o art. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do MPU.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em sua 9ª Reunião, realizada no dia 27 de março de 2012, e a Comissão Diretora do Senado Federal, em sua 2ª Reunião, realizada no dia 18 de abril de 2012, aprovaram, respectivamente, os **Pareceres nº 378 e 379, de 2012**, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 2011, ficará perante a Mesa durante o prazo de cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 2ª Reunião, realizada no dia 18 de abril do corrente ano, deliberou sobre as seguintes matérias:

- Pelo deferimento dos **Requerimentos nº 1.377, 1.562, 1.578 e 1.586, de 2011, e dos Requerimentos nº 81, 97, 130, 133, 150 e 156, de 2012**, de informações, nos termos de seus relatórios;
- Pelo deferimento dos **Requerimentos nº 1.587, de 2011, e 71, de 2012**, de informações, nos termos de seus relatórios, com alterações;
- Pelo indeferimento do **Requerimento nº 1.362, de 2011**, de informações;
- Pela aprovação dos **Requerimentos nº 140, 141, 142, 143, 179, 284, 296, 304 e 309, de 2012**, de tramitação conjunta, de matérias agrupadas da seguinte forma:
- Os **Projetos de Lei do Senado nº 14 e 17, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; e de Assuntos Sociais – CAS, em decisão terminativa;
- O **Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011**, e os **Projetos de Lei do Senado nº 381, 516 e 565, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos – CAE; e de Assuntos Sociais – CAS, em decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei do Senado nº 357, 389 e 568, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais – CAS; de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH; e de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei do Senado nº 80, 272 e 374, de 2003**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos – CAE;

e de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, em decisão terminativa;

- Os **Projetos de Lei do Senado nº 704 e 717, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Infraestrutura – CI; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA; e de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei do Senado nº 369 e 552, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei nº 399, de 2011, e 15, de 2012**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Sociais – CAS; de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE; e de Educação, Cultura e Esporte – CE, em decisão terminativa;
- Os **Projetos de Lei do Senado nº 469 e 634, de 2011**, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ; de Assuntos Econômicos – CAE; e de Serviços de Infraestrutura – CI, em decisão terminativa;
- A **Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2012**, passa a tramitar em conjunto com a **Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2009**, que já tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nº 17, de 2007; 12, 20 e 35, de 2009; e 31, de 2011. As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.
- Pela aprovação do **Requerimento nº 125, de 2012**, que solicita o desapensamento do **Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006**, do **Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011**, para que tenham tramitação autônoma. O **Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2006**, retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em decisão terminativa. O **Projeto de Lei do Senado nº 444, de 2011**, retorna às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em decisão terminativa.
- O **Requerimento nº 279, de 2012**, do Senador Valdir Raupp, de tramitação conjunta, deixou de ser apreciado pela Mesa, tendo em vista o Senador ter protocolado Requerimento de retirada do Requerimento nº 279, de 2012.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 67, de 2012**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 67/2012 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 18 de abril de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de xeroderma pigmentoso a isenção de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Com referência ao **Ofício nº 67, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 553, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 396, de 2012**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2012.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O Sr. Senador Eduardo Amorim e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exºs serão atendidos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, esta tem sido uma semana onde prestei algumas homenagens. Homenagens aos 50 anos da Unit e aos 60 anos do Colégio Graccho Cardoso, duas importantes instituições de ensino no meu Estado, Sergipe; e a dois nobres sergipanos, o Ministro Carlos Ayres Britto, que hoje toma posse na presidência do Supremo Tribunal Federal e a Luiz Antônio Barreto, jornalista e historiador, que essa semana despediu-se desta existência, mas que continuará vivo por meio do seu legado, e que era filho ilustre da cidade de Lagarto.

Lagarto, conhecida como “Cidade Ternura”, completa amanhã, dia 20 de abril, 132 anos. Localizada no centro-sul do nosso Estado é a maior cidade, depois

da capital Aracaju. Tem na agricultura, na pecuária e no comércio, o tripé da economia local.

O município conta com cerca de sete mil pequenas propriedades, nas quais são cultivados: fumo, laranja, mandioca, entre outros. Com várias comunidades agrícolas bem alicerçadas, Lagarto não sofre tanto com o êxodo rural, graças às suas peculiaridades fundiárias. E aqui vale lembrar a importância do Senhor Antônio Martins de Menezes, fundador da Colônia treze, que através da Cooperativa Mista dos Agricultores, é hoje um dos maiores pólos agrícolas de Sergipe.

Mas além dessa atividade, Lagarto possui um elevado potencial pecuário, dispondo de um dos maiores plantéis do Estado, com fama nacional; e um comércio de bens e serviços em franca expansão. Assim como a indústria que desponta como uma das opções de desenvolvimento para toda a região centro-sul do estado.

Lagarto é de fato uma cidade ímpar. O seu progresso reflete o desenvolvimento do município, hoje possuidor de grandes empresas, emissoras de rádio, faculdade, pólo universitário. Mas, é peculiar também, por suas belezas naturais, por suas ruas e praças, por sua história, folclore e culinária típica e principalmente por sua gente simples e amiga, além de ser berço de filhos ilustres, como: Laudelino Freire – sucessor de Rui Barbosa, na Academia Brasileira de Letras; Silvio Romero e Aníbal Freire, ambos também membros da Academia Brasileira de Letras; além de Joel Silveira, Dionísio de Araújo Machado, Filomeno Hora, Luis Antônio Barreto e tantos outros;

Tenho uma enorme gratidão ao povo de Lagarto que, ano passado, conferiu-me a honra de ser agraciado com a Comenda Daltro. E, por sentir-me parte dessa terra e com objetivo de participar de maneira efetiva das homenagens pelos seus 132 de emancipação, lançamos o “Projeto Seu Olhar”. Neste projeto, os cidadãos de Lagarto estão convidados a fotografar seu município a partir do “seu olhar”, da sua maneira particular de registrar o dia a dia da sua comunidade. As fotos enviadas serão selecionadas divulgadas no nosso site e nas nossas redes sociais. Dessa maneira, estimulamos ainda mais o sentimento de LAGARTANIDADE que é tão forte na gente dessa terra, e do qual compartilhamos, já que fazemos parte do mesmo Estado.

Gostaria de parabenizar a todos os cidadãos Lagartenses, por meio do meu grande amigo do partido – PSC, o prefeito Valmir Monteiro e dizer do meu entusiasmo com o “Projeto Seu Olhar”, como uma forma pessoal de homenagear a cidade de Lagarto e valorizar o seu povo.

Muito obrigado.

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a passagem do Dia do Índio me traz a esta tribuna, para relatar alguns episódios que ocorreram com os índios brasileiros, com destaque, os de Roraima, que se tornaram conhecidos, mundialmente e que não podem ser esquecidos.

Mas também, na condição de cidadã, política, educadora e moradora de Roraima, falarei de boas iniciativas que no Dia do Índio valerão ser celebradas.

Os nossos habitantes nativos, que à época da chegada dos europeus ao Brasil, variavam entre 1 milhão e 10 milhões, foram dizimados ao longo dos séculos e hoje são apenas 817 mil indivíduos, que representam apenas 0,4% da população brasileira (Censo 2010/IBGE).

Estes índios formam 215 povos, que possuem 180 línguas diferentes. Atualmente estão distribuídos entre 688 terras indígenas e algumas áreas urbanas – e aqui me refiro apenas aos povos contatados -, os índios brasileiros contribuíram diretamente com os aspectos culturais diversificados que temos hoje no Brasil.

Porém, toda a contribuição que deram à nossa formação, não foi suficiente para que hoje fossem reconhecidos como cidadãos com direitos plenos.

Até os dias atuais, todos lutam, incansavelmente, para manter suas tradições culturais, suas etnias, suas crenças, suas cores, seus territórios. Muitos deles, inclusive, ainda buscam o reconhecimento por parte de órgãos oficiais.

A propósito, o relatório “A Amazônia e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, que avaliou indicadores do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, identificou que nestes países, há 1,6 milhão de indígenas, de 375 povos e destacou que nem todos vivem em territórios reconhecidos.

No caso específico de Roraima, com uma população constituída por quase 422 mil habitantes, o Estado que aqui represento, tem hoje, mais de 49 mil índios, a maioria, ou seja, 41 mil e 425 habitantes vivendo na área rural (Censo/2010).

Com 225 mil quilômetros quadrados, Roraima tem quase metade dessa área já efetivamente demarcada e homologada – que é destinada ao uso exclusivo dos povos indígenas.

Estes povos indígenas, que há milhares de anos, se estabeleceram ao noroeste do Estado, são: os Ingáricó, Patamona, Taurepang, Waimiri-Atroari, Wapixana, Waiwá, Yanomami, Ye’Kuana Macuxi, a mais populosa.

Portanto, represento um Estado que tem 46% de sua base territorial demarcada em terras indígenas, com 12% de população indígena, a maior proporção do país.

De acordo com documento da Hutukara, a mim enviado no ano passado, nos últimos anos a presença de garimpeiros dentro da Terra Indígena Yanomami, por exemplo, cresceu consideravelmente, sem que os órgãos governamentais como Funai e Ibama, que são responsáveis por resolver tal questão, dessem respostas satisfatórias.

Vale informar que a Terra Indígena Yanomami possui 96 mil quilômetros quadrados que cobrem os estados de Amazonas e Roraima, onde vivem cerca de 19 mil indígenas das etnias Yanomami e Ye’kuana. Esta terra se estende também pelo território da Venezuela, onde vivem mais sete mil pessoas.

Nos dois países, a área total chega a 192 mil quilômetros quadrados de alta relevância para a biodiversidade do planeta, além de abrigar um dos povos mais antigos e ainda isolados.

Em discursos já proferidos nesta tribuna, pedi proteção à integridade dos povos indígenas em Roraima, especialmente às comunidades Yanomami e Ye’kuana.

Na oportunidade, encaminhei ofícios à Funai, ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal relatando a situação de ameaças e de atividades ilegais, danosas aos índios e ao meio ambiente.

Mas esta luta não é nova. A demarcação e homologação da terra indígena, ocorrida em 1992, não se deu de forma tranquila. Houve muita resistência, principalmente, devido à presença de minérios que tornam o subsolo da região um dos mais ricos do país, com registros de ouro, cassiterita, nióbio e urânio.

No final de década de 1980, a invasão dessas terras por milhares de garimpeiros deixou muitas sequelas para o meio ambiente e para a saúde dos povos indígenas.

Não foi menos traumática a recente demarcação, pelo ex-presidente Lula, da Raposa Serra do Sol, uma área indígena que ocupa 7,7% da área do Estado e abriga 18 mil índios.

A homologação desta demarcação garantiu aos índios das etnias Macuxi, Taurepang, Wapixana e Ingárikó o seu direito à posse permanente da terra, para usufruto exclusivo das riquezas dos solos, rios e lagos, de uma área contínua de cerca de 1,74 milhão de hectares.

Esta demarcação representa uma grande vitória dos povos indígenas. Mas ainda hoje é uma questão polêmica que chama a atenção da opinião pública internacional.

Acompanho com preocupação a execução das políticas públicas junto às comunidades, com relação à assistência à saúde, educação, transportes e criação de meios para sua sobrevivência e, afirmo, com pesar, que a situação dos povos indígenas no Brasil

faz com que no Dia 19 de Abril não tenhamos muito do que nos alegrar.

No tocante à saúde, por exemplo, o Brasil é um dos poucos países que tem um modelo diferenciado. A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas assegura aos índios, acesso integral à saúde, contemplando especificidades étnicas e culturais. Para isso, conta em sua estrutura com 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

Porém, de acordo com relato de lideranças indígenas, a gestão da Fundação Nacional de Saúde junto ao DSEI Yanomami, o primeiro do Brasil, tem sido um desastre.

Por este motivo, lideranças exigiram a implantação e o efetivo funcionamento da Secretaria Especial de Saúde Indígena, em substituição à Funasa e que vem fazendo a sua parte.

Não por acaso, o Ministério Público Federal em Roraima acaba ingressar com ação civil pública com pedido de liminar visando determinar à União, o restabelecimento imediato do fornecimento de medicamentos aos indígenas nos polos bases dos DSEI's Leste e Yanomami e à Casa de Assistência ao Índio em Roraima.

Tal ação requer também, a reforma do prédio da CASAI, de Boa Vista e o plano de reforma e melhoria dos polos bases já existentes, de modo a oferecer o mínimo de salubridade aos indígenas e os profissionais de saúde.

Diante de cenários assim, fica, no mínimo, desconfortável sabermos que aqueles que nos deram origem, continuam a assistir indignados, a morte de suas crianças, mulheres e idosos, simplesmente pela falta de tratamento adequado, pela dificuldade de acesso ao atendimento na rede hospitalar, para a prevenção e o tratamento das enfermidades.

Com referência à área de educação indígena, desde o século XVI, O Brasil tem oferecido programas de educação escolar às comunidades indígenas pautada pela civilização e integração forçadas dos índios à sociedade nacional sem o devido respeito a suas culturas.

Por esta lógica, a tônica foi uma só: a negação da diferença, junto com a afirmação da assimilação dos índios, transformando-os em algo diferente do que eram.

Nesse processo, a instituição da escola entre grupos indígenas serviu de instrumento de imposição de valores alheios e negação de identidades e culturas diferenciadas.

Mas nem tudo permaneceu como sempre esteve. Por força da luta e das manifestações das organizações indígenas, muita coisa mudou, principalmente na legislação sobre educação.

Sintoma dessas mudanças, é o fato de que, existem atualmente, no Brasil 2.324 escolas funcionando nas terras indígenas, que atendem 164 mil estudantes.

Nestas escolas trabalham cerca de 9.100 professores, dos quais, 88% são indígenas, o que é um fato histórico. Há, também, 1.083 escolas que são vinculadas diretamente às Secretarias Estaduais de Educação.

Outras 1.219 escolas, principalmente nos estados do MT, MS, AM, PA, PR, BA, PB e ES, são mantidas por Secretarias de Educação de 168 Municípios.

Existem ainda algumas escolas indígenas mantidas por entidades religiosas e por projetos especiais, como da Eletronorte.

Em Roraima, estas mudanças colocam o Estado em primeiro lugar entre aqueles que privilegiaram a educação indígena, valorizando a cultura dos povos.

Por meio de Convênio estabelecido com a Universidade Federal de Roraima, foi criado o Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena, o primeiro curso superior indígena do Brasil,

criado em dezembro de 2001, com o objetivo de promover e incentivar a formação de estudantes indígenas na Universidade Federal de Roraima.

Com modéstia, posso afirmar que, por força da organização dos povos indígenas, a Educação Indígena em Roraima tem sido referência para a implementação de políticas educacionais voltadas às populações indígenas em outros estados do País.

Ainda falando sobre o que vem dando certo na vida daqueles povos que influenciaram a nossa cultura, destaco o Programa Nacional de Gestão Ambiental e Territorial, que se insere como mais uma ferramenta de diálogo e de construção de um novo Brasil, no qual os povos indígenas são respeitados, valorizados e podem exercer com plenitude sua cidadania.

A transformação da Comissão Nacional de Política Indigenista em um Conselho com maior poder de articulação e decisão é outra conquista que vale registro.

O reconhecimento do direito dos povos indígenas de se desenvolver econômica e socialmente, de forma justa, sustentável e duradoura é outra grande perspectiva.

Neste sentido, no presente momento, os povos indígenas de Roraima também discutem um projeto de desenvolvimento sustentável, que lhes garanta igualdade de oportunidades, assim como trabalho e condições para aumentarem a produção que desenvolvem na agricultura familiar.

A partir deste projeto os povos de minha terra, defendem mais assistência técnica, incentivo, financiamento e políticas públicas, entre outros benefícios que precisam ser destinados às comunidades indígenas.

Encerro meu pronunciamento alusivo ao Dia do Índio, ressaltando que, as tintas que colorem os po-

vos indígenas brasileiros são também as cores que embelezam e alegram o nosso povo, formando nossa diversificada e exuberante cultura nacional.

Assim sendo, pensemos em entoar o canto do multiartista pernambucano, Antônio Nóbrega:

“Sou pataxó, / Sou xavante e Cariri, / Irenomami, sou Tupi / Guarani, sou carajá. / Sou Pancararu, /Carijó, Tupinajé, / Potiguar, sou caeté, / Ful-ni-ó, Tupinambá.”

Nesta composição popular, permito-me acrescentar que, do outro lado da linha do equador, também sou:

Ingaricó/ Macuxi / Waimiri-Aetroari / Wapihana / Patamona / Taurepang / Waiwá / Ye'Kuana e Yanomami.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nada mais havendo a tratar, vou declarar encerrados os trabalhos desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstaciada da 2ª Reunião de 2012, convocada para 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à designação do relator da Representação nº 1, de 2012.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

PMDB

Renan Calheiros Romero Jucá

PT

Humberto Costa Wellington Dias
José Pimentel

PSDB

Mário Couto Cyro Miranda

PTB

Gim Argello

DEM

Jayme Campos

PR

Vicentinho Alves

PDT

Acir Gurgacz

PSB

Antonio Carlos Valadares

Corregedor

Vital do Rêgo (PMDB)

Esteve presente o Sr. Senador membro Suplente do Conselho: Walter Pinheiro.

Estiveram presentes também os (as) Srs. (as) Senadores (as) não membros do Conselho: Pedro Simon, Pedro Taques, Demóstenes Torres, Aloysio Nunes, Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, convocada, conforme estabelecido na 1ª Reunião do Colegiado, para sorteio do relator da Representação nº 1, de 2012.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ainda não terminei, Sr. Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Inicialmente, submeto à aprovação do Plenário a Ata circunstaciada da 1ª Reunião deste Conselho, realizada em 10 de abril de 2012, cujas cópias se encontram sobre as bancadas.

Os Srs. Senadores que aprovam a Ata permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada, a Ata vai à publicação.

Pela ordem, deseja falar o Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho pela primeira vez ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar nesta legislatura, já com o meu procedimento instalado, não para levantar uma questão de ordem. Não estou aqui para questionar qualquer ato que tenha tornado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; apenas para fazer um alerta sobre procedimento, sobre Regimento e dizer que, em nenhum momento, me aproveitarei de qualquer atitude que não tenha sido feita dentro do Regimento. Tanto é que, já adianto, me considero notificado desde ontem, e aos prazos eu obedecerei, independentemente do que eu disser neste instante.

Sr. Presidente, eu fiz um estudo no dia de ontem – e até liguei para V. Ex^a parabenizando V. Ex^a por ter assumido a Presidência. Considero V. Ex^a um homem correto, íntegro, como todos os demais membros des-

te Conselho, com uma história política capaz de levar adiante essa investigação com isenção, com denodo, com competência.

Eu optei por falar no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Farei minha defesa, primeiro por escrito e depois de forma até muito mais contundente, porque serei questionado aqui inúmeras horas pelos Senadores que são membros titulares do Conselho, pelos suplentes e por todos aqueles da Casa, conforme o Regimento Interno da Casa e a própria resolução que regulamenta a vida do Conselho.

Pode parecer uma filigrana, mas eu estou, inclusive, desprezando isso, porque o que tem que ser feito judicialmente vai ser feito. Agora aqui eu quero defender-me no mérito. Eu quero provar a minha inocência no mérito. Até agora eu não tive a oportunidade de me defender, e o foro competente é este. E eu o farei. Eu o farei e provarei que sou inocente.

Agora, Sr. Presidente, apenas para registrar que a reunião do dia 10 de abril, conforme as notas taquigráficas que eu tive oportunidade de ler, elegeu V. Ex^a Presidente deste Colegiado. E consta como fundamento o art. 24, da Resolução nº 20 e o art. 88, §3º, do Regimento Interno. Isso consta das notas taquigráficas. Então, Sr. Presidente, diz o art. 24, da Resolução nº 20, de 1993, atualizada, por último, em 1998.

Diz o art. 24:

“Art. 24. Enquanto não aprovar regulamento específico, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição do seu Presidente e designação de Relatores”.

Então, manda aplicar o Regimento da Casa.

Por sua vez, o outro artigo utilizado, o art. 88, §3º, diz o seguinte:

“Art. 88. No início da legislatura, nos cinco dias úteis que se seguirem à designação de seus membros, e na terceira sessão legislativa, nos cinco dias úteis que se seguirem à indicação dos líderes, cada comissão reunir-se-á para instalar seus trabalhos e eleger, em escrutínio secreto, o seu Presidente e o Vice-Presidente.

§1º.....

§ 2º.....

[É bom que se observe isso]:

§ 3º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, presidirá a Comissão o mais idoso dos titulares”.

Muito bem, Sr. Presidente e Srs. membros do Conselho, ficou, então, estabelecido que a competência que seria dada em seguida a V. Ex^a seria por força dos art. 24 da Resolução nº 20 e art. 88, §3º do Regimento Interno da Casa. Segundo as notas taquigráficas ainda, abertos os trabalhos, foram ditas as seguintes palavras:

“Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada à eleição do Presidente, nos termos do disposto no art. 24 da Resolução nº 20 e dos Ofícios nºs 1 a 22, desta Vice-Presidência”.

Vou prosseguir:

“A partir do consenso de lideranças [rerito: a partir do consenso de lideranças], submeto aos membros deste Conselho o nome do Senador Antonio Carlos Valadares, com mais idade neste colegiado, com juventude acumulada, para assumir a Presidência, nos termos do art. 88, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal.

“Não havendo objeção do Plenário, convido o Senador Antonio Carlos Valadares para assumir a presidência”.

Então, V. Ex^a tomou posse e, imediatamente, segundo as notas taquigráficas, manifestou-se nos seguintes termos:

“Ao assumir a presidência deste Conselho interinamente, já que os partidos ainda não se pronunciaram a respeito e tendo em vista o consenso predominante nesta reunião para que, na forma regimental, eu assuma a presidência deste Conselho de Ética...” [etc, etc, etc.]

Então, Ex^{as}, o que se percebe é que, na realidade, os arts. 24 e 88, §3º não foram cumpridos. Não obstante V. Ex^a ter todos os atributos morais, intelectuais – a sua história tem o meu aplauso –, é fato que as normas regimentais têm, evidentemente, de ser cumpridas.

Então, primeiro, não há eleição de presidente interino. Todas as eleições nesta Casa são eleições ou para cumprir o mandato totalmente, ou para cumprir o mandato remanescente. E isso é claro, porque V. Ex^a – e aí eu gostaria que V. Ex^{as} prestassem atenção. Diz o seguinte o §3º do art. 88 – vamos repetir; é só leitura para uma compreensão melhor:

“Art. 88

§ 3º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, presidirá a comissão o mais idoso dos titulares”.

Na ausência.

Aí, diz exatamente o §4º:

“Art. 88.

§ 4º Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos cinco dias úteis que se seguirem à vacância, salvo se faltarem 60 dias ou menos para o término dos respectivos mandatos”.

E vem o § 5º, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Diz o seguinte:

“Art 88.

§ 5º Aceitar função prevista no art. 39, II, importa em renúncia ao cargo de Presidente ou de Vice-Presidente de comissão”.

Voltando ao art. 39, inciso II, que é claríssimo:

“Art. 39. O Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que:

I

II – assumir cargo de Ministro de Estado, de Governador de Território, de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou de chefe de missão diplomática temporária”.

Então, obviamente, quando o Senador João Alberto assumiu uma secretaria fora do Senado, nos termos do §5º do art. 88, aceitar função prevista no art. 39, inciso II importa em renúncia ao cargo de presidente. Portanto, a presidência está vaga. O mais idoso assume na ausência. Então, não há ausência; há vacância.

A eleição tem que se dar de forma definitiva. E, nos termos do art. 59, do art. 60, do art. 24, que mandam aplicar exatamente todo o Regimento Interno, o titular mais idoso somente assume a presidência interinamente para presidir a reunião de eleição do presidente. E ele não é eleito; é o presidente nato nas ausências do titular e do vice. Ausência: alguém adoece; alguém, naquele dia, não pôde comparecer; alguém está no seu Estado. Ou o Presidente ou o Vice – no caso, o Vice pediu para não presidir porque pertencia ao meu partido. Então, nesse caso, não há alternativa a não ser a eleição para Presidente, e, como eu disse, necessariamente em escrutínio secreto. O art. 88 fala disso; os arts. 59 e 60, quando eleição da Mesa, também menciona isso.

Então, Sr. Presidente, também os líderes não podem definir. Embora respeite profundamente os líderes, os líderes não podem definir quem será o presidente do Conselho.

Por essa razão, o devido processo legal deve ser aplicado por força da Constituição a todos os processos, inclusive os processos administrativos.

Sr. Presidente, eu vim aqui. Como eu disse, não vim para negar qualquer nulidade. Não estou querendo me beneficiar de nada. O prazo que me foi concedido eu considero efetivo. Diz a Constituição que os atos tomados por autoridades não suficientemente investidas são nulos, mas eu não alegarei nada disso. Considero-me notificado.

Apenas gostaria, antes da minha defesa, que farei por escrito – e depois a farei, oportunamente, nesta Comissão –, que o Conselho elegesse definitivamente, conforme o Regimento... E, aqui, há o prazo de cinco dias. A primeira reunião foi terça; portanto, o prazo é até terça-feira. E que esse Presidente seja V. Ex^a mesmo. Respeito V. Ex^a. Apenas gostaria, para evitar ter que ficar discutindo Regimento. O que quero discutir é mérito e virei aqui, no momento oportuno, para discutir o mérito.

Venho fazer esse pela ordem e me ausentarei logo em seguida, para não constranger a Comissão, porque virei no momento oportuno.

Apenas solicito que V. Ex^as deliberem para a eleição definitiva do Presidente do Conselho, como é regimental. E, assim sendo, como eu já disse, não questionarei qualquer ato. Considero-me notificado desde ontem e peço licença a V. Ex^as para me ausentar.

Deixo essa questão para o Conselho decidir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que V. Ex^a ficasse um pouco para me ouvir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em primeiro lugar, a única coisa de que não gostei é dessa história de ser o mais velho desta Comissão!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O com mais acúmulo de juventude!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É o acúmulo de juventude, como disse o nosso Vice-Presidente.

Da Comissão. Eu sou o mais idoso da Comissão. O que é, na realidade, um prêmio, porque com mais de 40 anos de vida pública, estando aqui presidindo, embora que temporariamente, este Conselho, só posso agradecer aos nobres pares pela confiança que depositaram em mim na última reunião.

Quero fazer a V. Ex^a um ligeiro, um breve histórico da minha permanência na Presidência do Conselho. O partido majoritário, para indicar o Presidente segundo norma e também tradição desta Casa em qualquer comissão, é quem indica um substituto na eventualidade da vaga que ocorreu. Por exemplo, aqui com o Senador João Alberto e o partido majoritário é o PMDB. No dia da reunião, que foi a primeira do ano, o PMDB, apesar dos esforços que despendeu, não conseguiu pelos motivos mais variados, inclusive, pela ocupação de alguns Senadores em cargos importantes nesta Casa, que preferiram continuar nos cargos em que estavam e não aceitaram a incumbência de presidir esta Comissão. Um momento, daqui a pouco V. Ex^a... Darei a palavra a V. Ex^a daqui a pouco.

Na primeira reunião que houve no dia 10, depois da vaga do Senador João Alberto, que foi ser Secretário no Maranhão, nós recebemos um ofício anteriormente do Senador Jayme Campos, Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que dava conta do seguinte: que havia uma representação no Conselho de Ética contra o Senador Demóstenes Torres e que se julgava impedido de proceder ao rito processual da representação. Nesse sentido, ele, de acordo com o art. 88, § 5º, convocou uma reunião para a eleição. Ocorre que naquele dia 10 ninguém se habilitou. Como ele, o Vice-Presidente, julgava-se impedido, na qualidade de mais velho tive que assumir, convidado por ele, convocado por ele assumi. E o ato da admissibilidade da representação, que poderia ser após eu ter assumido a Presidência, depois da reunião, preferi que fosse durante a reunião e queria ouvir – e ouvi – a opinião, o voto de todos os membros da Comissão e, por unanimidade, proferiram a decisão de que eu, na qualidade de Presidente eventual, poderia fazer aquele ato da admissibilidade ou não.

Então, com base nos argumentos do representante, que foi o PSOL, e observando o Regimento que autoriza a admissibilidade, que fala na legitimidade do Senador, no art. 14, §1º:

“Art.14.

§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis [nós resolvemos fazer de imediato], determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;”

Não faltava. O PSOL tinha legitimidade total para fazer a representação. Se a representação não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados, o Senador for identificado, como também os fatos que lhe

foram imputados, e os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes. Na realidade, os fatos relatados não se referiam ao período anterior. E os fatos foram públicos e notórios, dando embasamento à representação. Portanto, a representação foi aceita, foi admitida, e não há neste Conselho nenhum Senador que tenha apresentado uma questão de ordem. Inclusive o Senador Demóstenes Torres acaba de dizer que foi apenas pela ordem, não foi uma questão de ordem, significando dizer que todos os atos proferidos por mim e por esta Comissão foram em inteira observância aos ditames constitucionais e regimentais.

Dito isso, passo a palavra ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que manifestou, desde o início, o desejo de falar.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é evidente que esta minha colocação não tem diretamente nada a ver com o pela ordem levantado pelo Senador Demóstenes Torres. Apenas para ajudar, o Conselho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está andando muito bem, sendo muito bem conduzido por V. Ex^a. O processo de investigação foi instalado, está tendo normalidade, os prazos estão sendo cumpridos, e o PMDB, que conquistou nas ruas a preferência de indicar o Presidente deste Conselho de Ética, entende, pelo seu Líder, que, nesta circunstância, ninguém – absolutamente ninguém – melhor do que V. Ex^a para presidir este Conselho de Ética. Portanto, em atendimento ao que diz o Regimento Interno do Senado Federal, que manda que nós façamos eleição em cinco dias úteis, desde já, levando em consideração a condução de V. Ex^a, o fato de V. Ex^a ser um Senador correto e muito respeitado na Casa, nós apoiamos e, mais do que apoiamos, nós indicamos o nome de V. Ex^a para presidir o Conselho de Ética do Senado Federal.

Era essa a colocação que nós gostaríamos de fazer, até para, se houver dúvidas com relação ao pela ordem aqui levantado pelo Senador Demóstenes, que essa colocação ajude no sentido de dirimi-las.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Parabéns a V. Ex^a.

Eu, portanto, me ausento para que a Casa possa deliberar, e volto depois, em seguida, para a minha defesa. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senador Valadares, apenas uma contribuição no campo regimental, para evitar que se invoquem, futuramen-

te, deslizes regimentais. Na verdade, o Senador Demóstenes, com a experiência que possui, valeu-se de dispositivo que foi alterado pela Resolução nº 1, de 2008. Portanto, valeu-se de um dispositivo já superado.

De qualquer forma, Sr. Presidente, eu sugiro que V. Ex^a, invocando o art. 17, “j”, que no seu parágrafo único prescreve:

“Art. 17.

Parágrafo único. Quando houver forma prescrita, sem cominação de nulidade, o Conselho considerará válido o ato se, realizado de outro modo, atingir a sua finalidade.”

Que V. Ex^a submeta ao Plenário a validação de todos os atos praticados durante sua interinidade nessa Presidência, exatamente para evitar qualquer alegação futura de eventual nulidade.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Senador Alvaro Dias, agradeço a V. Ex^a pela sugestão. Em seguida à ouvida dos demais Senadores, colocarei a sua sugestão à apreciação do Plenário. Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Sr. Vice-Presidente, com a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Quero fazer apenas uma observação aqui. Quando da indicação, ou seja, do chamamento para o Senador Antonio Carlos Valadares presidir, é bom que se esclareça que isso foi feito de forma consensual entre as lideranças partidárias. Não foi somente a idade que prevaleceu entre os membros da Comissão, ou seja, “ah, é porque é o mais velho”. Não, não foi bem assim. Foi feita uma reunião de lideranças partidárias, que acharam por bem que o nome do Senador Antonio Carlos Valadares era o melhor. Digo isso porque, na verdade, o nosso Regimento Interno desta Comissão é dúvida em vários artigos, em vários parágrafos, e isso já foi questionado pelo Senador Demóstenes Torres.

Entretanto, acho que o nome do Senador Antonio Carlos Valadares aqui é consenso. A eleição vai ser apenas mais um ítem dentro da escolha do Presidente. Todavia, particularmente, quero manifestar o meu voto pessoal na escolha dele aqui. Agora, é bom que se esclareça, para não pairar nenhuma dúvida no ar, que foi uma prerrogativa do Vice-Presidente, eventualmente substituto do Presidente aqui, que o convidou. Não foi bem assim, baseado nos artigos. Antes de manifestar aqui o artigo e o parágrafo que permitiam a solução para o cargo de Presidente, houve uma

reunião de lideranças, e todos manifestaram o apoio ao Senador Antonio Carlos Valadares para presidir o Conselho de Ética.

Eu quis fazer essa observação para deixar muito claro e transparente de que maneira o Senador Antonio Carlos Valadares assumiu a Presidência deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Senador Humberto Costa. Em seguida, o Senador Wellington e o Senador Pedro Taques.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu serei absolutamente breve, mas gostaria de fazer dois registros. Primeiro, é de que isto, com certeza, será feito, mas nunca é demais ressaltar que temos que analisar, de forma detalhada, os questionamentos que foram feitos pelo Senador Demóstenes Torres. Ele não apresentou como questão de ordem, mas, no entanto, levantou pontos que, mais adiante, poderão ser utilizados para invalidar qualquer decisão que esta Comissão tome. Então, obviamente, politicamente V. Ex^a tem o apoio integral da Comissão. Para nós, que compomos com o Partido de V. Ex^a o bloco de sustentação do Governo Dilma, é uma honra, uma lisonja podervê-lo à frente desta Comissão. Isso nos dá a certeza da lisura, da forma democrática como os trabalhos vão ser feitos. Tenho a preocupação de que não podemos deixar nenhuma brecha para qualquer questionamento posterior.

Em segundo lugar, pelo que tive oportunidade de ver no Regimento, apesar dos pontos levantados pelo Senador Demóstenes Torres, que sei têm fundamento, não há qualquer tipo de impedimento ao Presidente interino de dar sequência ou iniciar os trabalhos do Conselho em relação a um processo. Então, apesar de considerar que pode ser até um tanto repetitiva essa proposta do Senador Alvaro Dias, acho que é bom, que é pertinente que todos aqui, de acordo com o Regimento, reafirmemos a correção da condução de V. Ex^a de todos os atos que foram tomados até agora.

Quero manifestar essa nossa absoluta confiança de que aqui vamos ter um julgamento justo dentro daquilo que se espera do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a

Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, quero, em linha semelhante, dizer o seguinte: o art 88 – não sei se por conta da alteração – já no §1º, deixa claro que, em caso semelhante, no início da legislatura que: “em caso de não cumprimento no disposto nesse artigo que trata da definição de Presidente, ficarão investidos nos cargos os dois titulares mais idosos até que se realize a eleição. Bom; por conta

desse parâmetro, eu acho que o que aconteceu ontem foi além, como lembrou aqui o nosso Senador Jayme Campos, pois nós tivemos o apoio das Lideranças e o apoio do Plenário, na última reunião que aconteceu.

Ontem, eu conversei com o Senador Renan – e quero, aqui, parabenizá-lo pela posição – e eu colocava isso: não tem sentido a gente tocar os trabalhos com Presidente interino. Que eu saiba, além do legítimo direito do PMDB à indicação, havia sido apresentado o meu nome. E eu colocava ontem a importância de termos essa definição.

Creio que o Senador Antonio Carlos Valadares, não apenas pelo acumulado de juventude, mas por tudo que tem na sua história, é um nome que, por unanimidade, merece aqui a aprovação deste pleno.

Por essa razão, quero aqui ressaltar a posição do PMDB e creio que podemos também definir, fazer o processo de votação. E ainda mais: concordo com o encaminhamento do Senador Alvaro Dias, apesar de estarmos assegurados em todos os artigos, mas, para afastarmos de vez qualquer questionamento, que se submeta à chancela, à aprovação todos os atos ocorridos até agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao Senador Wellington Dias.

Passo a palavra, em seguida, ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, todos aqui queremos, como disse o Senador Humberto Costa, um processado que seja justo. Este processado, para ser justo, precisa atender ao que determina a Constituição da República em seu art. 5º, inciso LIII e LIV, que tratam do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa; e esse processado justo precisa atender ao Regimento Interno.

A Resolução que instituiu o Conselho de Ética não trata da eleição do Presidente; manda aplicar, no seu art. 24, as disposições do próprio Regimento Interno desta Casa, que, no seu art. 88, fala da Presidência. Não existe um presidente definitivo; existe um presidente interino, **pro tempore**, que é V. Ex^a, conforme determina o §1º do art. 88, como bem lembrado pelo Senador Wellington Dias.

Um ato foi praticado por V. Ex^a. Este ato foi o recebimento da peça manifestada pelo PSOL. Muito bem; este ato de V. Ex^a e a assunção de V. Ex^a ao cargo de Presidente **pro tempore** deste Colegiado foram aceitos por todos os membros deste Colegiado. Eu não faço parte deste Conselho, mas todos os membros aceitaram isso e aqui manifestaram essa concordância.

A Constituição, no art. 58, §1º, dispõe que tem que ser respeitada, quando possível, a proporcionalidade. Ocorre que, por meio de seu Líder, o PMDB, que é o partido com maior número de Senadores aqui, abriu mão dessa prerrogativa. Portanto, o ato praticado por V. Ex^a encontra, ao meu juízo, legalidade, regimentalidade e constitucionalidade.

Agora, V. Ex^a é Presidente **pro tempore**. O que é temporário não pode ser definitivo. Os membros deste Colegiado têm que eleger V. Ex^a Presidente deste importante Conselho neste momento histórico.

Já concluo, Sr. Presidente: e não se venha alegar que quem está sendo investigado, processado possa abrir mão de prazos de ritos processuais, porque aqui existem duas possibilidades. A primeira possibilidade: eu não posso alegar a minha própria torpeza; eu não posso alegar nulidade a que eu dei causa. Esse é o primeiro ponto. Contudo, um segundo ponto que tem de ser levantado é que as normas constitucionais e regimentais não foram criadas em benefício da parte, mas em benefício do todo. Portanto, como se trata de norma cogente de ordem pública, não particular, o cidadão não pode abrir mão dela.

Então, penso que V. Ex^a precisa ser eleito Presidente e o ato praticado por V. Ex^a tem regimentalidade e constitucionalidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, dentro do mesmo tom, dentro da mesma linha de todos os demais Senadores, eu acho que é isto: vamos fazer a eleição e confirmar o seu nome, como muito bem colocou o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, com a concordância de todos os membros deste Conselho – todos o conhecem e sabem da sua postura firme, ética, proba, como Senador exemplar.

Então, vamos à eleição, vamos confirmar, como colocou o Senador Alvaro Dias, referendar todos os atos até agora feitos por este Plenário. E vamos tomar todos os cuidados, como muito bem alertou o Senador Pedro Taques, no processado justo e o direito de ampla defesa, para que a gente não seja questionado por uma filigrana daqui a poucos meses.

Com todos esses cuidados, eu acho que devemos fazer essa eleição e, daí para frente, tomarmos atenção em todos os atos. Vamos dar o direito à ampla defesa, sim, afastando qualquer dúvida, porque este Conselho, sob a sua condução, Antonio Carlos Vala-

dares, tenho certeza de que vai prosseguir da melhor forma possível.

De minha parte, concordo com a indicação que o PMDB fez pelo Bloco União e Força porque foi muito bem escolhido o Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, creio, sem mais detalhamentos e por zelo processual, que temos duas conduções a fazer a partir de agora.

A primeira, conforme foi muito bem apontado aqui pelo Senador Pedro Taques, argumentando a Resolução nº 20, o Regimento Interno e a Constituição Federal. A primeira é fazer aqui a formalização que já é notório consenso deste Colegiado da designação de V. Ex^a para presidente. Nesse sentido, me parece que um ato indispensável neste momento é, conforme preceitua a resolução, marcarmos no prazo hábil, a eleição de V. Ex^a.

Agora, me parece que, já que V. Ex^a, em um ato – que, inclusive não foi contestado pelo representado ainda há pouco –, acatou a representação movida pelo Partido Socialismo e Liberdade, é contínuo a esse ato, na data de hoje, nós fazermos, antes mesmo da sua eleição a presidente, a designação para relator do caso envolvendo o Senador Demóstenes Torres, conforme o critério de sorteio, como está preceituado na Resolução nº 20.

Então, parece-me, Presidente, que nós temos dois atos a fazer, na minha interpretação, neste Colegiado. O primeiro é decorrente do seu ato – ato esse que não foi atacado sequer pelo representado aqui – é fazer a escolha do relator. Ato seguinte: dentro do prazo estipulado na Resolução nº 20 e no Regimento Interno, marcarmos a eleição do presidente do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o presidente é interino é interino, mas é presidente, e não há nenhuma limitação no Regimento nem na Resolução da competência do presidente interino. V. Ex^a praticou ato do presidente da Comissão, porque está aí ocupando esse cargo não como uma figura decorativa ou um personagem inerte, como se fosse um vaso de flores, mas como presidente da Comissão, *pro tempore*, mas presidente, sem nenhuma limitação.

De modo que considero absolutamente tranquila a condução que V. Ex^a vem dando aos trabalhos e com uma validade dos atos praticados até agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou fazer o seguinte encaminhamento: como em primeiro lugar na pauta estava a eleição ou a escolha do relator por sorteio, vamos fazer, primeiro, o sorteio do relator, porque o relator é uma figura importantíssima no desenrolar desse processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar, processo disciplinar. Vou fazer, em primeiro lugar, o sorteio. Vou colocar na urna. A urna está vazia.

Senador Renan Calheiros; Senador Lobão Filho; Senador Romero Jucá; Senador Humberto Costa; Senador Wellington Dias; Senador José Pimentel; Senador Mário Couto; Senador Cyro Miranda; Senador Gim Argello; Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Questão de ordem!

Eu gostaria de solicitar à Presidência o meu impedimento de participar da escolha do relator, na medida em que me julgo impedido para presidir este Conselho, tendo em vista que o Senador Demóstenes Torres era do meu partido. Ele se desfiliou alguns dias após eu me julgar impedido. Então, acho mais do que justo eu também me julgar impedido para participar do sorteio para escolha do relator do processado do Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Atendo a V. Ex^a.

Senador Vicentinho Alves; Senador Ciro Nogueira; Senador Acir Gurgacz. Como estou na Presidência, embora interinamente, é de bom alvitre que meu nome não esteja nessa urna.

Quem gosta de sorteio eu vou chamar. Quem gosta de sorteio habilite-se. Está na mesa.

Então, convido o nosso Corregedor para fazer o sorteio da indicação do nosso relator.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Senador Lobão Filho.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, o Senador Lobão Filho pediu-me que, na hipótese de sorteio do nome dele, eu dissesse que ele não quer, que não aceita, que declina.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Se não houver oposição, se não houver divergência do Plenário, vamos continuar e chamar outro, mexendo a urna e puxando, de novo, outro nome.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Da mesma forma, Sr. Presidente, por foro íntimo, eu declino.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas uma consulta de natureza regimental. O ato de renúncia é uma manifestação unilateral de vontade. O renunciante não está presente, o Sr. Lobão Filho. Isso não pode ser invocado posteriormente pelo representado?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Ele mandou algum documento, S. Ex^a?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – É evidente que não. Ele apenas falou com a Liderança do Partido para, nessa hipótese, ele declinar. Ele não aceita. Ele não aceita!

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Até pela imprensa ele já declarou que não aceitava.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Até pela imprensa!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Se ele oficializar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu posso, enquanto...

Eu acho que nós vamos suspender a reunião por alguns minutos para ver se ele está por aqui, o Senador, porque tem procedência... Não há prejuízo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Se ele encaminhar o documento a seguir não haverá nenhum prejuízo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Pela ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Pedro Taques, quero ouvi-lo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado.

O Senador Renan é Líder do PMDB e o Líder do PMDB em um colegiado parlamentar, por óbvio, tem a autorização. Nós aqui todos confiamos no que ele disse.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, fica encarregado o nosso líder de trazer um documento para confirmar a renúncia.

Vamos continuar.

Depois do Senador Gim Argello, vamos para a próxima etapa.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, não sei se não caberia a V. Ex^a desconsiderar, na ausência?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu agora, neste instante, conversei com o Senador Lobão e ele ratificou o que disse o Líder Renan Calheiros: que ele havia conversado com o Senador Renan Calheiros e que depois vai dirigir uma carta a esta Comissão, confirmando que ele está declinando de o seu nome ser incluído como relator.

Então, foi escolhido oficialmente. Acho que não há mais o que conversar, a não ser que o relator posteriormente decline. Mas, oficialmente, o indicado é o Senador Ciro Nogueira, do Estado do Piauí, do PP, para relatar a matéria que é objeto de investigação desta Comissão.

Sobre a eleição, nós podemos fazê-la agora ou fazer na próxima terça-feira, que seria o último dia da interinidade. Termina na terça.

Então, eu gostaria de ouvir os membros, as lideranças se podemos fazer agora...

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Presidente, vamos à eleição. Vamos fazer agora, então!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, neste caso, é bom escutar cada um.

Senador Gim Argello, V. Ex^a é favorável que se realize agora?

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sou favorável, Sr. Presidente. Acho que nós devemos iniciar esse processo agora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Senador Humberto Costa, V. Ex^a é favorável que realize agora a eleição?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Apenas por uma medida de precaução, acho que deveríamos deixar para a próxima terça-feira. Cumprir esse prazo de cinco dias que está previsto ali.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Sr. Presidente, como o prazo é de até cinco dias, acho que nós podemos realizar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, quando houve uma gargalhada aqui no plenário com relação...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É o Senador Ciro? Pois não.

Você foi escolhido aqui. A Comissão favorável, por sorteio. Você foi escolhido relator, missão importante que foi designada por esta Comissão. (Pausa.)

Onde é que você se encontra?

Você vai ter que assinar, declinando.

Então, mande um documento, viu? Porque eu vou ter que fazer um novo sorteio.

Mande agora.

Bom, já que ninguém quer ser relator, quem quer ser Presidente? (Risos.)

Só falta isso.

Vou suspender por cinco minutos para fazer novas cédulas, porque já estava certa a indicação.

Vamos continuar a consulta, desculpem-me.

Estamos com o nobre Senador Mário Couto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Senador Mário Couto está com a palavra; em seguida será V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quando falaram em idade, houve uma gargalhada aqui no plenário. Acho que, se colocássemos todo mundo junto para escolher o mais idoso, com certeza não seria V. Ex^a, que está inteirão, está novo!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Se fosse de uma jovem eu ficaria mais orgulhoso ainda. (Risos.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente, acho que a gente deve andar. Acho que a gente deve andar. Sou favorável a que se faça hoje a eleição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Senador. Sua opinião é forte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)
– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)
– Sr. Presidente, só por zelo, mais uma vez por zelo processual que nós percebemos é necessário neste caso. Em minha opinião, eu sugeriria que nós encerrássemos esta reunião para convocar outra logo em seguida, ainda hoje obviamente, para fazer a eleição do Presidente. É uma sugestão pela interpretação que me parece está clara no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vai ser feito assim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)
– Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Apenas estou consultando os membros para saber se podemos fazer hoje.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Perfeito!

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco/PR – TO) –

Sou favorável que se faça hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Muito bem, Senador Vicentinho. Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) –

Concordo que seja hoje também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Que

façamos hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – O Senador Ciro Nogueira não está.

Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Que façamos hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) –

Que façamos hoje, com a reiterada confiança em V. Ex^a já exposta inicialmente pelo Líder do PMDB, que externa a confiança do partido em declinar da indicação partidária em nome de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.

Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Apenas eu peço permissão a V. Ex^a para, aproveitando este período em que as cédulas são confeccionadas, para fazer o anúncio, aproveitando aqui a presença das lideranças partidárias, de que estamos encaminhando uma moção ao Presidente do Senado Federal José Sarney e ao Presidente da Câmara dos Deputados Marcos Maia, fazendo um apelo para que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que será seguramente instalada nos próximos dias, possa ter o seu comando compartilhado entre maioria e minoria, bancada governista e bancada oposicionista, restabelecendo essa tradição histórica do Parlamento brasileiro, em nome da insuspeição que se faz necessária neste momento.

Não creio que seria bom para o Parlamento, para o Governo, para os majoritários no Congresso Nacional, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito começasse sob a síndrome da suspeição, passasse a ideia de que há orientação política na sua condução com o objetivo de alcançar alguns e proteger outros. Ela tem de ter a amplitude exigida pela sociedade brasileira ou se desmoraliza, desmoralizando a instituição que integramos.

O apelo tem este sentido, Sr. Presidente, para que Governo e oposição dividam as responsabilidades. E nós sabemos das responsabilidades, que são enormes nesse caso, em razão do impacto produzido pelas denúncias que foram veiculadas pela imprensa.

Por que não agir dessa forma? Por que não respeitar uma prerrogativa da minoria no Parlamento? O que justificaria esse chamado “tratoramento”, na linguagem bem popular?

Sr. Presidente, a primeira missão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para que ela possa ser bem-sucedida, é exatamente ganhar a credibilidade da opinião pública. Nós não teremos essa possibilidade, Sr. Presidente, se não agirmos dessa forma.

Primeiramente, o cuidado na elaboração do texto, cuidado esse que está sendo adotado pelas lideranças partidárias, para que o texto que enfatiza o fato determinado possibilite uma ampla investigação, uma investigação que alcance todos os eventualmente envolvidos nesse escândalo que deu origem à Operação Monte Carlo, e a divisão de responsabilidade no comando dessa CPI.

Eu não tenho ouvido pronunciamentos das lideranças partidárias. E entendemos ser o foro adequado para a formulação desse apelo à Presidência do Senado e à Presidência da Câmara dos Deputados.

Essa CPI não pode ser simplesmente um palanque, como se propala sempre; ela não pode atender àquela expectativa de terminar em *pizza*, como se propala sempre, e ela não pode ser também um instrumento para a seletividade dos fatos a serem investigados e das pessoas a serem atingidas.

Esse é o apelo que estamos formulando.

E já que as cédulas estão prontas, Sr. Presidente, eu concluo a minha intervenção, comunicando, portanto, aos Líderes aqui presentes que estamos encaminhando aos Presidentes Sarney e Marco Maia essa manifestação na forma de apelo.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, aliás, para uma questão de ordem.

Perceba o seguinte: no tocante à escolha do relator, diz o art. 15 da Resolução nº 25, de 2008: “Recebida a representação [o que V. Ex^a já o fez], (...)

Vamos ao inciso III, que diz: “designação de relator, mediante sorteio, a ser realizado em até 3 (três) dias úteis (...”).

Muito bem. Aí nós vamos lá para o §2º do inciso III, que diz: “No caso de impedimento ou desistência do relator, o Presidente do Conselho designará substituto na reunião ordinária (...”).

Nós temos que nos atentar para esse dispositivo. Eu gostaria de ouvir sobre essa questão de ordem se fosse possível.

É lógico que a designação pode ser suprida pelo sorteio, mas tenho dúvidas no tocante a esse artigo. Por isso a questão de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Ele pode optar por designar o sorteado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nós fizemos dessa forma até por economia processual, porque houve renúncias seguidas de Senadores que declinaram da indicação. Então, nós teríamos que fazer várias reuniões, o que configuraria uma demora muito grande para a continuidade dos nossos trabalhos.

De fato, “no caso de impedimento ou desistência do Relator, o Presidente do Conselho designará substituto na reunião ordinária subsequente, observado o disposto no art. 3º do **caput** desse artigo.” Mediante sorteio.

Então, se os senhores quiserem fazer na próxima reunião, que vou convocar para a eleição do Presidente ainda hoje. Faremos as duas coisas: o sorteio...

Quero consultar: os senhores consideram que posso continuar, que não retardemos os nossos trabalhos? Senão, nós faremos quatro, cinco reuniões ordinárias.

O Conselho é soberano sobre isso.

As cédulas estão aqui: Senador Vicentinho Alves; Senador Cyro Miranda; Senador Mário Couto; Senador José Pimentel; Senador Wellington Dias; Senador Humberto Costa; Senador Romero Jucá; Senador Renan Calheiros; Senador Acir Gurgacz; Senador Vital do Rêgo.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu declino da indicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos continuar, então, a escolha do relator.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Eu não poderia agir diferentemente. Por uma ques-

tão de foro íntimo, eu declino da relatoria do processo contra o Senador Demóstenes Torres.

(Procede-se ao sorteio.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agora vai! (Risos.)

O SR. VITAL DO RÉGO (Bloco/PMDB – PB) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Está aceito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Muito bem! O Senador Humberto Costa é o Relator, designado por sorteio, para fazer as investigações necessárias sobre a representação que aqui foi aprovada, admitida previamente por esta Presidência.

Já tendo em vista a sugestão dos membros desta Comissão, devo dizer que as pessoas que podem votar...

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª REUNIÃO DE 2012

Em 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Valdir Raupp
Romero Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Couto	1. Paulo Bauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Acir Gurgacz	
PSB	
Antonio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Vital do Rêgo	

Visto:

Brasília, 12 de abril de 2012

Temos Senadores aqui para votar? Quantos Senadores temos? (Pausa.)

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Há 13 Senadores, com o Senador Vital do Rêgo.

Documentos pertinentes à 2ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

Lista de Presença membros; (1 fl.)

Lista de Presença não membros (1fl.)

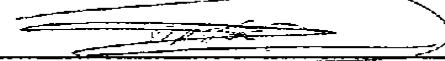
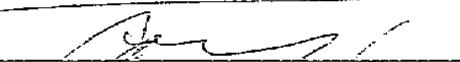
Documento formulado pelo Senador Ciro Nogueira, informando que, com fundamento no art. 15, §2º, da Resolução nº 20, de 1993 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por motivo de foro íntimo, declina da função de relator da Representação nº 1. de 2012.(1 fl.)

SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª REUNIÃO DE 2012

Em 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO
CONSELHO

SENADOR	Assinatura
PEDRO SIMÃO	
PEDRO FÁJES	
DEMÓSTENES TORRES	
ALVARO DIAS	
FRANCOLFO ROMANES	

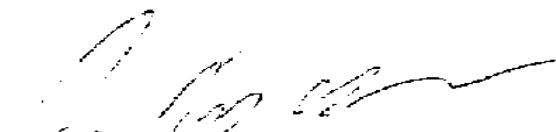
Visto: 

Brasília, 12 de abril de 2012

**EXMO. SR. SENADOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO
SENADO FEDERAL – SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES**

CIRO NOGUEIRA, Senador da República pelo Estado do Piauí, vem, respeitosamente à presença de V.Exa. informar que, com fundamento no art. 15, parágrafo 2º, da Resolução nº 20/93 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, **POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO**, declina da função de relator da representação que investiga o Senador Demóstenes Torres.

Brasília (DF), 12 de abril de 2012.


CIRO NOGUEIRA
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Então, encerro esta reunião, convocando outra para daqui a cinco minutos, a qual será presidida pelo Vice-Presidente.

(Iniciada às 10 horas e 27 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2012

Ata Circunstaciada da 3ª Reunião de 2012, convocada para 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 11h43, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à eleição do Presidente.

Estiveram presentes os (as) Srs. (as) Senadores (as) membros do Conselho:

PMDB

Renan Calheiros Romero Jucá

PT

Humberto Costa Wellington Dias
José Pimentel

PSDB

Mário Couto Cyro Miranda

PTB

Gim Argello

DEM

Jayme Campos

PR

Vicentinho Alves

PDT

Acir Gurgacz

PSB

Antonio Carlos Valadares

Corregedor

Vital do Rêgo (PMDB)

Esteve presente o Sr. Senador membro Suplente do Conselho: Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião de 2012 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para eleição do Presidente deste Colegiado.

Vamos proceder à eleição do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado.

O candidato indicado, pela liderança de todos os partidos aqui presentes, à vaga de Presidente é o Sr. Senador Antonio Carlos Valadares.

Srªs e Srs. Senadores, as cédulas para votação encontram-se sobre a mesa. À medida que forem chamados, as cédulas serão rubricadas por esta Presidência e entregues a V. Exªs, que se dirigirão à cabine indevassável, onde deverão assinalar, com caneta azul, o voto para Presidente. Em seguida, depositarão a cédula na urna que se encontra sobre a mesa e assinarão a lista de Votação.

Solicito ao nobre Senador Vital do Rêgo, nosso Corregedor, que proceda à chamada das Srªs e dos Srs. Senadores para votação.

V. Exª vai chamar na ordem, mas a cédula será entregue pela Presidência a cada Senador ou Senadora que vai depositar o seu voto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Independentemente da presença ou não dos Srs. Senadores no Conselho, devo chamá-los na ordem de suas presenças na lista.

Senador Lobão Filho. (Pausa.)
Ausente.

Senador Renan Calheiros. (Pausa.)
A cédula encontra-se com o Presidente.
Senador Romero Jucá. (Pausa.)
Senador Humberto Costa. (Pausa.)
Senador Wellington Dias. (Pausa.)
Senador Mário Couto. (Pausa.)
Senador Cyro Miranda. (Pausa.)
Senador Gim Argello. (Pausa.)
Senador Jayme Campos. (Pausa.)
Senador Vicentinho Alves. (Pausa.)
Senador Ciro Nogueira. (Pausa.)
Senador Acir Gurgacz. (Pausa.)
Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação e também uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – V. Exª tem a palavra, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de saber se podemos proceder tal como no Supremo Tribunal Federal, em que se vota sempre em um candidato; não há uma disputa...

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Não há nenhum impedimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não posso abster-me de votar?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Pode. Vou registrar o voto de V. Exª como abstenção. V. Exª pode votar com abstenção.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Posso votar assim? Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O voto é secreto.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – V. Ex^a se abstém de votar; pronto!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Não; estou fazendo a indagação se posso deixar de votar com abstenção.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Colocando como abstenção, há quórum.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – O quórum existe.

Senador Antonio Carlos Valadares, por recomendação da assessoria jurídica aqui, solicito a V. Ex^a que deposito o seu voto; agora da maneira que V. Ex^a achar melhor.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – É verdade.

Senador José Pimentel, com as minhas escusas por não tê-lo passado na lista de chamada.

Senador José Pimentel. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – A cédula está aqui na minha mão, Senador.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Peço ao Sr. Presidente uma cédula para que a Corregedoria possa votar.

Vital do Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Senador Vital do Rêgo, está assegurado o seu voto livre e democrático neste Conselho.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Por último V. Ex^a, nosso Presidente Jayme Campos. (Pausa.)

Na Bancada do PMDB ainda há a ausência do Senador Valdir Raupp, para completar a Bancada do PMDB, e Eunício Oliveira, também ausente.

As Bancadas do PT, do PSDB, do PTB, do DEM, do PR – a do PP não veio, a do PTB está aqui e a do PSB também está presente.

Encerrada a votação.

A Bancada do PT está completa.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Está encerrada a votação.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Passemos à apuração.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Quero designar como fiscais da apuração os Srs. Senadores Vital do Rêgo, o nosso Corregedor, e o nosso ilustre companheiro José Pimentel.

V. Ex^as vão proceder à apuração da votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Concluída a votação.

Foram encontradas 13 cédulas, número que coincide com o de votantes aqui, na lista de presença.

Foram 12 votos “sim” e uma abstenção.

Está proclamado o resultado.

Declaro eleito, para Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, S. Ex^a o Senador Antonio Carlos Valadares.

Convido S. Ex^a para assumir o cargo de Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Obrigado, Presidente.

Assumo a presidência, neste momento, na qualidade de Presidente titular deste Conselho, em primeiro lugar agradecendo a confiança daqueles que depositaram seu voto na minha pessoa, em uma reunião histórica em que os Senadores demonstraram preocupação com a legalidade do processo disciplinar, a preocupação de que todos aqueles que foram representados nesta Comissão terão o direito à ampla defesa e será observado estritamente o princípio do contraditório para que o representado, por meio do seu advogado ou pessoalmente, discuta todos os caminhos previstos no nosso Regimento e na nossa Constituição, a fim de que o julgamento seja justo e equilibrado.

Será assim a nossa ação à frente deste Conselho. Aqui não haverá preconceito, discriminação nem perseguição. Apenas a busca da verdade, a busca do fortalecimento da imagem deste Poder Legislativo, tantas vezes incompreendido e maltratado.

As minorias, que por um motivo ou outro podem comprometer a história e o passado do Legislativo, não são representativas da vontade da imensa maioria desta Casa. O Poder Legislativo é o Poder, por excelência, mais aberto, mais transparente. No dia a dia, seja aqui dentro seja nos Estados que representamos, é o Poder Legislativo aquele que se encontra mais próximo do povo. Não somos funcionários públicos, não somos nomeados pelos governos; somos escolhidos pela população.

Por isso é que o nosso dever é o da observância da ética, da honradez, da decência, porque o povo é o depositário do nosso poder. Se aqui estamos, não estamos por vontade nem do Executivo nem do Judiciário; estamos aqui por vontade do juiz que é o eleitor, que, ao depositar o seu voto, confia na nossa ação, no nosso procedimento, na nossa correção. E é assim que vamos proceder à frente deste Colegiado.

Quero desejar ao nobre Relator, Senador Humberto Costa, a quem caberá a ingente missão, a importante missão de conduzir as investigações, que o faça dentro do espírito que sempre norteou a sua vida

pública. Um homem justo, um homem calmo, equilibrado, um homem que sempre trabalhou sem o espírito menor daqueles homens que só buscam o negativismo, que vê em todas as pessoas um ser humano. E o ser humano merece respeito. Mesmo que esteja errado, mesmo que tenha se desviado na sua conduta pública, tem que ser tratado como ser humano, como pessoa, o que configura, sem dúvida alguma, que o respeito que temos às pessoas atrai o respeito que as pessoas possam ter por nós.

É assim que eu desejo que V. Ex^a aja. Não tenho a menor dúvida da sua competência, do seu brilho, do seu compromisso com a história do Senado, do Poder Legislativo, desta Comissão.

Ao encerrar, eu não poderia deixar de agradecer aos partidos que me apoiaram, a começar pelo PMDB, a quem cabia, a quem competia a indicação de um Senador para substituir o Senador João Alberto, que exercia esta função na qualidade de integrante do PMDB. Agradeço a V. Ex^a, Senador Renan Calheiros, que aqui representa a Bancada do PMDB, a maior bancada do Congresso Nacional.

Quero agradecer ao Partido dos Trabalhadores, que aqui se fez presente, que não regateou, que não se escusou da sua missão de bem representar seu partido nesta Comissão. O Partido dos Trabalhadores, junto do qual fazemos parte de um bloco aqui. Eu fui indicado para esta Comissão na qualidade de integrante do PSB, mas participando do bloco que era então comandado, liderado por este Senador que agora é escolhido por sorteio. Mas poderia também ser por

indicação pelas qualidades inerentes à personalidade do Senador Humberto Costa.

Também quero agradecer ao nosso Vice-Presidente pela compreensão do momento histórico. Ele agiu com a maior correção, com muita coragem ao se considerar impedido, porque não é fácil declinar de presidir um conselho e se considerar impedido por motivos de foro íntimo. Então, agradeço a V. Ex^a e ao Senador Vital do Rêgo, nosso Corregedor.

O PMDB trabalhou, sou testemunha disso, no sentido de indicar um membro do seu partido. Mas, por razões de ordem superior e inclusive por ocupação de cargos importantes na Mesa e na Corregedoria desta Comissão, não pôde aceitar o convite que lhe foi feito pela bancada do PMDB.

Por esse motivo, ao assumir esta presidência, eu me considero um presidente de todos, um Presidente do Colegiado. Nada farei aqui que venha a atropelar o Regimento. Nada farei aqui que venha a ser interpretado como perseguição a esse ou àquele representado. Nada farei aqui que não esteja na observância do estrito cumprimento do meu dever como Senador da República.

Muito obrigado.

**Documentos Pertinentes à 3^a Reunião de 2012
do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:**

Lista de Presença membros; (1 fl.)

Lista de Presença não membros (1fl.)

Lista de votação da eleição do Presidente (2 fls.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3.º REUNIÃO DE 2012

Em 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho	1.
João Alberto Souza	2. Vago
Renan Calheiros	3. Valdir Raupp
Rosário Jucá	4. Eunício Oliveira
PT	
Humberto Costa	1. Aníbal Diniz
Wellington Dias	2. Walter Pinheiro
José Pimentel	3. Angela Portela
PSDB	
Mário Covas	1. Paulo Sauer
Cyro Miranda	2. Vago
PTB	
Gilmar Argeles	1. João Vicente Claudino
DEM	
Jayme Campos	1. Maria do Carmo Alves
PR	
Vicentinho Alves	
PP	
Ciro Nogueira	
PDT	
Aécio Gurgacz	
PSB	
Antônio Carlos Valadares	
Corregedor do Senado (art. 26 da Resolução nº 20/63-SF)	
Senador Vital do Rego.	

Visto: _____

Brasília, 12 de abril de 2012

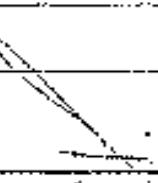
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

3ª REUNIÃO DE 2012

Em 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senator Nilo Coelho

LISTA DE PRESENÇA - SENADORES NÃO MEMBROS DO CONSELHO

SENADOR	Assinatura

Visto: 

Brasília, 12 de abril de 2012

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

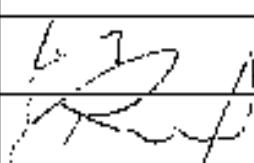
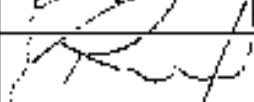
3ª REUNIÃO DE 2012

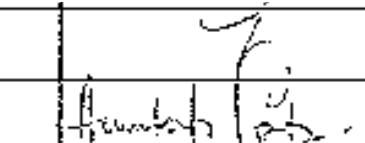
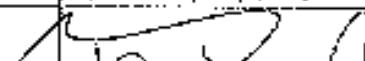
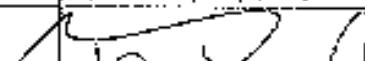
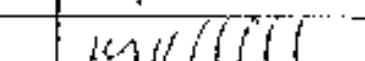
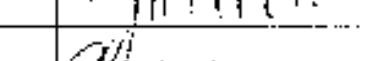
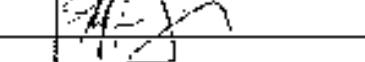
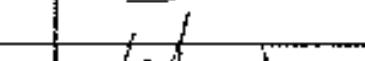
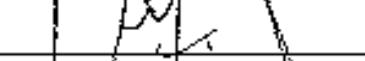
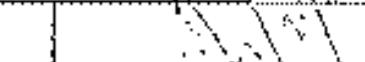
Em 12 de abril de 2012, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senator Nilo Coelho

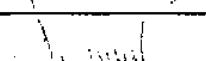
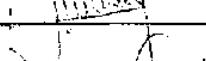
ELEIÇÃO DO PRESIDENTE

Presidente: Antônio Carlos Valadares (art. 88, §3º, do Regimento Interno do Senado Federal)

Vice-Presidente: Jayme Campos

Titulares PMDB	Assinatura	Suplentes PMDB	Assinatura
Lobão Filho			
João Alberto Souza		Vago	
Renan Calheiros		Valdir Raupp	
Romero Jucá		Eduardo Oliveira	

PT		PT	
Humberto Costa		Antônio Diniz	
Wellington Dias		Walter Pinheiro	
José Pimentel		Angela Postela	
PSDB		PSDB	
Mário Caiado		Paulo Bauer	
Cyro Mirella		Vago	
PTB		PTB	
Geri Angelito		João Vicente Cláudio	
DEM		DEM	
Jayme Campos		Maria do Carmo Alves	
PR		PR	
Vicentinho Alves			

PP		PP	
Ciro Nogueira			
PDT		PDT	
Acir Gurgacz			
PSB		PSB	
Antonio Carlos Valadares			
	Corregedor	Assinatura	
	Vital do Rêgo		

VISTO: 

SALA DE REUNIÕES, em 12 de abril de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares.
Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 03 minutos.)

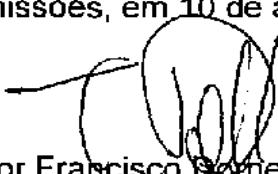
**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dez de abril do ano de dois mil e doze, terça-feira, às quinze horas, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 563, adotada em 3 de abril de 2012, e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que específica, institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional, o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica, o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, restabelece o Programa Um Computador por Aluno, altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências", com a presença dos Senadores Francisco Dornelles, Paulo Bauer, Flexa Ribeiro e dos Deputados João Magalhães, Marcus Pestana, Pauderney Avelino e Carmen Zanotto, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2012.



Senador Francisco Dornelles
Presidente

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dez de abril do ano de dois mil e doze, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a MEDIDA PROVISÓRIA nº 564, adotada em 3 de abril de 2012, e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei no 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei no 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências", com a presença do Senhor Senador Francisco Dornelles e da Senhora Senadora Lídice da Mata, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Senador Francisco Dornelles, Presidente Eventual da Medida Provisória nº 564, de 2012.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2012.


Senador Francisco Dornelles
Presidente Eventual

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,12)

RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(14,16)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,14)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁸⁾	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁴⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(4,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁸⁾	
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽³⁾	1. Gim Argello (PTB-DF) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
18. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

Prazo final: 25/05/2012

MEMBROS

Gilson Dipp

VAGO ⁽²⁾

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muñoz Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

VAGO ⁽³⁾

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.

3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1.
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2.
Senador Sérgio Souza (PMDB)	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^(3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)

2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).

3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).

4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

Adib Jatene

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Telefone(s): 061 33033490

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Graziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁰⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. VAGO ⁽³¹⁾
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL ⁽²⁵⁾

Kátia Abreu (PSD) (24,26)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Angéla Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6^a para a 2^a suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁹⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁴⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(7,18,24)
Paulo Davim (PV) ^(2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽²⁴⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁴⁾
Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁴⁾	4. Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁴⁾	5. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁴⁾
Ana Amélia (PP) ^(15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) ^(11,24)
VAGO ⁽²⁴⁾	7. VAGO ⁽²⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) ^(1,6)	2. Gim Argello (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) ^(20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ⁽¹⁾

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
 2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(7,9)
Jorge Viana (PT) ⁽¹²⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁶⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(34,35)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁰⁾	
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴¹⁾	1. Roberto Requião (PMDB) ^(2,4,17,21,28,41)
Pedro Simon (PMDB) ^(3,16,41)	2. Clésio Andrade (PMDB) ^(5,17,38,41)
Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴¹⁾	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,17,41)
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴¹⁾	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17,41)
Renan Calheiros (PMDB) ^(21,41)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,41)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴¹⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴¹⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴¹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁸⁾
José Agripino (DEM) ^(19,45)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(18,45,46)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁰⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Gim Argello (PTB)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁰⁾
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,36,37)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO ⁽³³⁾
PSD	
Sérgio Petecão ^(42,43,44)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,39,42,43,44)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
34. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
35. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
36. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
37. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
38. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
39. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
40. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
42. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
43. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
46. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22,46)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ricardo Ferraço (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,43,46)	4. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	6. Ciro Nogueira (PP) ^(23,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	7. VAGO ^(11,46)
VAGO ⁽⁴⁶⁾	8. ⁽⁴⁶⁾
VAGO ⁽⁴⁶⁾	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁵⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. VAGO ^(9,47)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,27)	3. Antonio Russo (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁷⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁸⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,37)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSD, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).
- 23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,22)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,23)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO ^(33,34,38)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,24,26)	6. VAGO ^(9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Gim Argello (PTB) ^(1,27)	1. João Vicente Claudino (PTB) ⁽²⁾
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL ⁽³⁵⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽⁶⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ^(5,6,10,36)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
 37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
 39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁵⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁵⁾	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(2,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
(4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
- Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁶⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ^(5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁶⁾	
(11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazzotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,39,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (2,13,28,29,30,42)	2. VAGO (38)
VAGO (31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,32)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (7,9,17,36)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (1)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO ^(13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pescas e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁷⁾	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Jayme Campos (DEM) ⁽³⁰⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,5)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(4,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Notas:

- *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22,24,28,32)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽²⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(22,23,24,26,31)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁵⁾

Notas:

- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- ****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
35. Em 17.04.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(6,7,9)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (4,5,8)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL ⁽³²⁾	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁵⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of.º 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of.º 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of.º 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(5,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾		2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
PT		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
PSDB		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO ⁽²⁾
PTB		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
DEM		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR		
Vicentinho Alves (TO)		1.
PP		
Ciro Nogueira (PI)		1.
PDT		
Acir Gurgacz (RO)		1.
PSB		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)		

Notas:

1. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
5. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
6. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

218 quinta-feira 19

ORDEM DO DIA

abril de 2012

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

VAGO (8,15)

PT

Ana Rita (ES) (10)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) (3)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (4)

PR

VAGO (9,14,16)

PP

Ciro Nogueira (PI) (1)

PDT

Zeze Perrella (MG) (13)

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) (5)

PSOL

VAGO (2,11)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) (12)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

VAGO ^(11,21,22)

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

Acir Gurgacz (RO) ⁽¹⁸⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ^(1,19,20)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 09/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

DEM

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽⁸⁾

PSB

João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾

PSD

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS

PMDB

PT

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁷⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽²⁾

DEM

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁹⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽⁸⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁶⁾

PSD

Kátia Abreu (TO) ⁽⁴⁾

PV

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago ¹⁰	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputada Perpétua Almeida
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdob/AC) ⁵	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

- 1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
- 3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
- 4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- 5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011

Designação da Comissão: 14-12-2011

Instalação da Comissão: 8-2-2012

Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes

Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota

Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁶
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
^{2 e 8}	1.
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{3 e 4}	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) ⁷
PSOL ¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

Edição de hoje: 278 páginas
(OS: 11459/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

